



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – PPGSS/UFSC

Maria Antonieta Rocha dos Santos

**INTERSECCIONALIDADE(S):** um não lugar na formação em Serviço Social

Florianópolis

2021

Maria Antonieta Rocha dos Santos

**INTERSECCIONALIDADE(S): um não lugar na formação em Serviço Social**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PPGSS/UFSC, da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do título de Doutora em Serviço Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Luciana Patrícia Zucco, Dra.

Florianópolis

2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santos, Maria Antonieta Rocha dos  
Interseccionalidade(s) : um não lugar na formação em  
Serviço Social / Maria Antonieta Rocha dos Santos ;  
orientador, Luciana Patrícia Zucco, 2021.  
192 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro Sócio-Econômico, Programa de Pós-Graduação em  
Serviço Social, Florianópolis, 2021.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. interseccionalidade - raça/etnia.  
3. gênero e formação em serviço social. I. Zucco, Luciana  
Patrícia . II. Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. III. Título.

Maria Antonieta Rocha dos Santos

**INTERSECCIONALIDADE(S): um não lugar na formação em Serviço Social**

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.<sup>a</sup> Magali da Silva Almeida, Dra.  
Instituição UFBA

Prof.<sup>a</sup> Ana Paula Procópio, Dra.  
Instituição UERJ

Prof.<sup>a</sup> Rosana Martinelli, Dra.  
Instituição UFSC

Prof.<sup>a</sup> Maria José de Sousa Barbosa, Dra.  
Instituição UFPA

Prof.<sup>a</sup> Teresa Kleba Lisboa, Dra. – Suplente  
Instituição UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutor em Serviço Social.

---

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

---

Prof.<sup>a</sup> Luciana Patrícia Zucco, Dra.  
Orientadora

Florianópolis, 2021.

Este trabalho é dedicado à minha mãe (*in memóriam*) e as minhas filhas.

## AGRADECIMENTOS

A gratidão é um gesto de reconhecimento a quem direta ou indiretamente contribuiu para o alcance de um objetivo pessoal ou coletivo. Assim, a tese que hoje entrego para registro acadêmico significa mais que a produção de um saber situado na minha experiência pessoal e coletiva, como mulher negra, cuja trajetória está aqui descrita, faz parte dos resultados de uma vida e da construção, fruto do esforço de outras mulheres com as quais convivi, aprendi e resisti.

Escrever uma tese exige paciência dos afetos mais próximos e ao mesmo tempo apoio e resiliência diante da ausência. Em todos os sentidos possíveis, minha eterna gratidão às minhas filhas Naiara Santos Pontes e Naiana Santos Pontes pela compreensão, aceitação e amor incondicional ao permitirem, em nome da minha realização pessoal, abrir mão da minha companhia em suas vidas nos últimos quatro anos, além dos interstícios do mestrado e da busca por alcançar um lugar melhor na minha profissão. Nem essa ausência, nem a distância nos fizeram deixar de ser profundamente companheiras, para além dos nossos encontros que atravessavam o Arquipélago do Marajó e depois o País, em nome da saudade.

Agradeço à Universidade Federal de Santa Catarina e ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social pelo acolhimento e pelas contribuições importantes ao meu processo de aprendizado acadêmico, político e pessoal, particularmente por me oferecer um espaço de convivência plural, onde pude me reconhecer e autodefinir como mulher negra e com isso romper com as minhas amarras advindas das experiências de preconceito até então internalizadas e não resolvidas por medo e por desconhecer o significado teórico-político das epistemologias feministas produzidas por mulheres negras.

Agradeço à minha orientadora Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Patrícia Zucco por me receber na condição de orientanda, após fortes rupturas acadêmicas e pessoais com um padrão de relação que me fortaleceu e encorajou a encarar um campo teórico novo, no qual eu mergulhei para projetar a tese ora apresentada.

Agradeço aos membros da banca Magali Almeida, Ana Paula Procópio, Maria José de Sousa Barbosa, Rosana Martinelli e Teresa Kleba Lisboa. O quanto que devo às reflexões dessas mulheres pensadoras comprometidas com a transformação social, em busca de uma sociedade sem exploração/opressão de raça/etnia, gênero e classe, ou quaisquer outras opressões correlatas. As reflexões sugeridas no momento da qualificação do projeto de tese estão inseridas nos estudos do campo feminista, em particular o feminismo negro, lugares

onde eu e elas nos situamos e cujo diálogo encontra-se reproduzido na própria tese. É um privilégio ter a possibilidade de aprender com as suas ideias e reflexões.

Agradeço à Universidade Federal do Pará pela oportunidade de dispor do meu tempo de trabalho como investimento em formação e em particular ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas na pessoa de seu Diretor Armando Lírio, pela atenção dedicada nos momentos dos atravessamentos burocráticos resolvidos sempre a favor dos direitos como servidora pública.

Agradeço em especial à minha amiga, companheira de caminhada acadêmica e de muitas andanças na juventude e na maturidade, Maria José de Sousa Barbosa, pela incansável persistência ao me estimular a prosseguir na vida acadêmica e vibrar a cada vitória, contribuindo com o fortalecimento necessário a cumprir mais essa etapa da minha trajetória. Sem o seu apoio de pensar junto, reler, sugerir, criticar e propor, esta tese não seria possível.

Agradeço às colegas de doutorado Maria, Analu, Soraia, Carol e todos e todas que direta e indiretamente colaboraram com as minhas descobertas e construção desta investigação. Os muitos momentos “sozinha” em frente ao computador tiveram como compensação as trocas coletivas no “Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sexualidades e Relações de Gênero”/NUSSERGE e ao qual sou grata pelas contribuições.

E de maneira especial agradeço à minha família, em particular à minha mãe Elza Rocha dos Santos (in memoriam) pelo exemplo de luta e gosto pelos estudos e à irmã Marinesses Rocha dos Santos, que pelas cruzadas da vida foi levada a morar em Florianópolis e com quem pouco partilhei a oportunidade de conviver. Em um tempo tão senhor dos destinos, entrei em acordo e quando o tempo foi propício eu fiz dele aprendizado de convivência com ela, minha única irmã. Meu período na UFSC foi curto, mas foi uma oportunidade de resgatar um tempo da caminhada, que não havíamos tido até então.

Minha gratidão ao tempo da vida e aos aprendizados depositados nesta tese!

Nesse cenário, ao qual se soma a ascensão da extrema-direita, o feminismo negro ‘ocupa um lugar central na luta’, pois evidencia as várias dimensões da opressão: social, racial e de gênero, principalmente. ‘As feministas negras nos ajudam a entender os lugares dos sujeitos no contexto das tantas opressões que vivemos no Brasil’, afirmou ressaltando a importância de uma luta interseccional. A formulação da luta interseccional surgiu do movimento feminista negro, entendendo que as dimensões de exploração não ocorrem apenas paralelamente, ‘estão e sempre estiveram diretamente imbricadas’. Isto é, as relações de raça e gênero, por exemplo, são tão estruturantes quanto as relações de classe. (NILMA LINO GOMES, 2021).

## RESUMO

Esta tese é o resultado de uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa, realizada nos projetos pedagógicos de curso (PPCs) de graduação em Serviço Social com o objetivo central de compreender o lugar dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero nas matrizes curriculares da formação profissional. Assim, o pressuposto é de que o lugar do debate étnico-racial e de gênero não alcança os dimensionamentos intercategorias imbricados nas chamadas refrações da questão social, logo, comparecem nos PPCs de modo hierarquizado, sendo elementos secundarizados nas matrizes curriculares. A compreensão dessa problemática é fundada no pensamento feminista, em particular de mulheres negras, por permitir analisar as opressões e diferenças sociais através de alternativas teóricas que demarcam posições individuais e coletivas, onde questões de raça/etnia, classe, gênero, orientação sexual, identidade nacional, entre outras, são apreendidas pela interseccionalidade. Essa concepção constitui-se, portanto, como ferramenta de apreensão das experiências, processos de luta e produção de pontos de vistas situados de mulheres negras, cujo pensamento é resultado do ativismo político e acadêmico e constitui as referências analíticas centrais apresentadas para compreensão do objeto de estudo. Assim, busco problematizar em que medida a formação em Serviço Social não incorporou a dimensão estrutural de raça/etnia e gênero como mediações que imbricadas com classe, interseccionam as refrações da questão social. Ampliar o dimensionamento da “questão social” por meio de uma “interseccionalidade mediada” traz a possibilidade de compreender o que Kimberlé Crenshaw (2002) chama de “subordinação interseccional” como uma característica da substância da interseccionalidade. Ela percorre o pensamento feminista negro que desenvolve nos Estados Unidos como a expressão não são só de ideias, mas de uma teoria social crítica que possibilita a criação de metodologias para dar total visibilidade a “subordinação interseccional”, de modo a desvendar como várias estruturas de subordinação convergem. Para dialogar comigo sobre tais imbricamentos no Brasil, trago as lentes de Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Sueli Carneiro, Jurema Werneck e Carla Akotirene que ampliam o meu olhar sob um ponto de vista situado para pensar necessidade de ampliação desse debate na formação em Serviço Social, uma vez que mulheres negras brasileiras constituem o perfil de parte expressiva das demandas profissionais das (os) Assistentes Sociais. Com base nessas referências, a análise dos dados da pesquisa revelam que raça/etnia e gênero são temas secundarizados na formação em Serviço Social, assumindo alguma expressão nos componentes curriculares que tratam dos movimentos sociais e direitos humanos, sem que seja observada a presença de autoras que abordam os temas sob uma perspectiva interseccional. Considero, portanto, que os temas raça/etnia e gênero estão inscritos nas matrizes curriculares, marcadamente sob natureza optativa e/ou complementar e isso coloca esses marcadores sociais sob uma hierarquização que secundariza seu caráter estrutural, ocupando assim um “não lugar” quando abordados sem os imbricamentos com classe e outros marcadores de diferença. Essa é uma questão passível de debates e atualização no âmbito dos Núcleos Docentes Estruturantes (CONAES/Resolução nº 01 de 17 de junho de 2010), responsáveis por acompanhar a concepção, consolidação e contínua atualização dos projetos pedagógicos de curso, a fim de ampliar os dimensionamentos da questão social na formação em Serviço Social.

**Palavras-chave:** interseccionalidade - raça/etnia; gênero e formação em serviço social.

## ABSTRACT

This thesis is the result of a documentary research, with a qualitative approach, carried out in the pedagogical course projects (PPCs) of graduation in Social Work with the main objective of understanding the place of social markers of race/ethnicity and gender in the curriculum of the professional qualification. Thus, the assumption is that the place of the ethnic-racial and gender debate in the undergraduate curriculum components does not reach the inter-category dimensions imbricated in the so-called refractions of the social issue, therefore, they appear in the PPCs in a hierarchical way, being secondary elements in the curriculum matrices. The understanding of this issue is based on feminist thinking, particularly of black women, as it allows analyzing oppression and social differences through theoretical alternatives that demarcate individual and collective positions, where issues of race/ethnicity, class, gender, sexual orientation, identity national, among others, are apprehended by intersectionality. This conception is, therefore, a tool for capturing the experiences, processes of struggle and production of situated points of view of black women, whose thinking is the result of political and academic activism and constitutes the central analytical references presented for understanding the object of study. Thus, I seek to problematize the extent to which training in Social Service has not incorporated the structural dimension of race/ethnicity and gender as mediations that, imbricated with class, intersect the refractions of the social issue. Expanding the dimension of the “social question” through a “mediated intersectionality” brings the possibility of understanding what Kimberlé Crenshaw (2002) calls “intersectional subordination” as a characteristic of the substance of intersectionality. It runs through the black feminist thought that develops in the United States as the expression not only of ideas, but of a critical social theory that enables the creation of methodologies to give full visibility to “intersectional subordination”, in order to unravel how various structures of subordination converge. To dialogue with me about such overlaps in Brazil, I bring the lenses of Lélia Gonzalez, Luiza Bairros, Sueli Carneiro, Jurema Werneck and Carla Akotirene that broaden my view from a situated point of view to think about the need to expand this debate in Social Work training, since Brazilian black women constitute the profile of an expressive part of the professional demands of (the) Social Workers. Based on these references, the analysis of the research data reveals that race/ethnicity and gender are secondary themes in Social Work training, assuming some expression in the curricular components that deal with social movements and human rights, without the presence of authors being observed. that approach the themes from an intersectional perspective. Therefore, I consider that the themes of race/ethnicity and gender are inscribed in the curricular matrices, markedly under an optional and/or complementary nature, and this places these social markers under a hierarchy that makes their structural character secondary, thus occupying a "no place" when approached without the overlaps with class and other markers of difference. This is an issue subject to debate and update within the Structuring Faculty Nucleus (CONAES/Resolution No. 01 of June 17, 2010), responsible for monitoring the conception, consolidation and continuous updating of the pedagogical course projects, in order to expand the dimensions of the social issue in Social Work training.

**Keywords:** intersectionality - race/ethnicity; gender and social work training.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 – Padrão de vitimização dos homicídios em relação à raça/cor e ao sexo da vítima.....	162
Figura 1 - Distribuição das unidades acadêmicas pesquisadas por região e referências coletadas no primeiro núcleo temático .....	121
Quadro 1 - Unidades de formação acadêmica filiadas à ABEPSS que participam do RUF e disponibilizam o PPC <i>on-line</i> .....	117
Quadro 2 - Marcos selecionados do regime internacional de combate ao racismo e à discriminação racial .....	127
Quadro 3 - Raça/Etnia e Gênero no ordenamento curricular dos cursos de graduação em Serviço Social .....	130
Quadro 4 - Natureza e lugar dos temas raça/etnia e gênero nos componentes curriculares .....	142

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
DC	Diretrizes Curriculares
GM	Grupo de Mulheres
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LGBTQI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer e Intersexos
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos e Assexuais
MEC	Ministério da Educação
MN	Movimentos Negros
MNU	Movimento Negro Unificado
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEIM/UFBA	Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher
ONU	Organização das Nações Unidas
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PEP	Projeto Ético-Político do Serviço Social
PNDHs	Planos Nacionais de Direitos Humanos
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPC	Projetos Pedagógicos de Curso
RUF	Ranking Universitário da Folha
SEPPIR	Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
UA	Unidade Acadêmica
UCLA	University of California

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>1 RAÇA, GÊNERO E CLASSE NAS LUTAS DAS MULHERES POR AUTONOMIA, LIBERDADE, DIREITOS CIVIS E JUSTIÇA SOCIAL.....</b>	<b>27</b>
1.1 FLORA TRISTAN: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE ACERCA DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO E CLASSE .....	28
1.2 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO FEMINISMO NEGRO CONTEMPORÂNEO .....	33
<b>1.2.1 Opressão de raça, classe e gênero no contexto da escravidão moderna: bell hooks e resgate da experiência de Sojourner Truth .....</b>	<b>34</b>
<b>1.2.2 Audre Lorde: não à hierarquização das diferenças de idade, raça, classe e gênero</b>	<b>38</b>
<b>1.2.3 Angela Davis e as lutas históricas e contemporâneas por liberdade.....</b>	<b>42</b>
<b>1.2.4 Patrícia Hill Collins, feminismo negro e a crítica à tradução da interseccionalidade no campo dos direitos humanos .....</b>	<b>47</b>
<b>1.2.5 Kinberlé Crenshaw e a interseccionalidade na análise sobreposta de raça e gênero .....</b>	<b>56</b>
<b>2 MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS: POR UMA “INTERSECCIONALIDADE MEDIADA” .....</b>	<b>65</b>
2.1 O PENSAMENTO POLÍTICO-CULTURAL BRASILEIRO E A APREENSÃO DE RAÇA, ETNIA E GÊNERO .....	68
2.2 TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS.....	71
2.3 TRADUÇÃO MEDIADA DA INTERSECCIONALIDADE NO PENSAMENTO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS.....	75
<b>2.3.1 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Lélia Gonzalez.....</b>	<b>78</b>
<b>2.3.2 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Sueli Carneiro .....</b>	<b>86</b>
<b>2.3.3 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Luíza Bairros .....</b>	<b>93</b>
<b>2.3.4 Tradução mediada da interseccionalidade no Pensamento de Carla Akotirene...</b>	<b>105</b>
<b>3 O LUGAR (É UM NÃO LUGAR): RAÇA/ETNIA E GÊNERO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E AS POSSIBILIDADES DE UMA INTERSECCIONALIDADE MEDIADA.....</b>	<b>114</b>
3.1 EM BUSCA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA TESE .....	114
3.2 A CONFIGURAÇÃO DO <i>CORPUS</i> DA PESQUISA .....	116

3.3 TRÊS NÚCLEOS TEMÁTICOS ORGANIZAM A ANÁLISE PARA A COMPOSIÇÃO DA TESE.....	118
<b>3.3.1 Referências legais para a inclusão dos temas raça/etnia e gênero nos currículos da educação brasileira .....</b>	<b>118</b>
<b>3.3.2 O lugar dos componentes curriculares que abordam raça/etnia e Gênero nos PPCs .....</b>	<b>129</b>
3.3 O LUGAR DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO NOS PPCs DO SERVIÇO SOCIAL .....	140
3.4 INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, ETNIA E GÊNERO: O LUGAR É UM NÃO LUGAR NOS PPCs DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL .....	157
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>167</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>174</b>
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR.....</b>	<b>184</b>

## INTRODUÇÃO

Muito se tem discutido, recentemente, acerca do racismo, da violência contra mulheres, do sexismo e formas correlatas de discriminação. O sistema educacional brasileiro, desde a Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, introduz, de forma obrigatória no currículo oficial da rede de ensino, a temática “História e Cultura Afro-brasileira” afirmada sob uma perspectiva antirracista. Em seguida a Lei 11.645/08 regulamenta a obrigatoriedade do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena em todos os níveis de ensino.

No que diz respeito ao tema gênero e orientação sexual, os marcos regulatórios e de orientação que regem a educação brasileira são enfáticos quanto a necessidade de superação de desigualdades, discriminações e violências, não apenas no ambiente educacional, mas, a partir dele. Isso implica diretamente nos currículos de formação e, portanto, na necessidade de trabalhar questões ligadas a gênero e sexualidade, inscritas desde as Diretrizes para a Educação Infantil, até as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação em Nível Superior<sup>1</sup>.

A tese ora apresentada trata da temática raça/etnia e gênero na formação em Serviço Social, sob uma compreensão interseccional para explicitar o lugar, a natureza e os dimensionamentos que esses marcadores sociais assumem na formação em Serviço Social. Ao

---

<sup>1</sup> A Constituição Federal de 1988 – chamada “Constituição Cidadã” afirma a igualdade entre homens e mulheres, e os termos dessa igualdade no espaço educacional brasileiro não poderia ser discutido sem incluir as questões ligadas a gênero e sexualidade. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, ao se vincular as práticas sociais e as transformações societárias, implicadas nas experiências individuais e coletivas dos sujeitos nas últimas décadas, traz para o campo educacional brasileiro o debate acerca das relações de gênero, sexualidade, afetividade e novos arranjos familiares. As Diretrizes Curriculares para (a Educação Infantil, Educação Básica, Ensino Fundamental, Médio, Profissionalizante, Educação Ambiental e em Direitos Humanos, bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação em Nível Superior e Formação Continuada), definem no âmbito de seus princípios, o compromisso com um projeto político, social e ético que contribua para consolidar uma nação soberana, democrática, justa e inclusiva. Tais princípios objetivam promover a emancipação de grupos sociais com atenção ao reconhecimento e a valorização da diversidade humana. Isso quer dizer, se contrapor a toda forma de discriminação, incluindo as relacionadas a gênero e orientação sexual. Esses são, portanto, temas e perspectivas que compete aos profissionais do campo educacional brasileiro trabalhar com os discentes. A Nota Técnica nº 24/2015 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/SECAD/MEC (em anexo), estabelece considerações iniciais para incluir as dimensões de gênero e orientação sexual nos Planos de Educação de Estados e Municípios, com base no Plano Nacional de Educação- PNE (Lei nº 13. 005, de 25 de junho de 2004. A visibilidade adquirida pela temática “gênero” e “orientação sexual” nos Planos de Educação foi marcadamente interrompida, recentemente, pela perspectiva política antigênero e ultraconservadora, assumida pelo governo brasileiro a partir de 2018, sendo retirado dos documentos sobre educação no Brasil e, portanto, ferindo os avanços teórico-políticos dos movimentos feministas e LGBTQI+ e suas lutas por direitos. Segundo Silas Veloso de Paula Silva (2020), no caso específico do Brasil, a “ideologia de gênero” em sentido político ultraconservador não flui isoladamente, mas de modo “interdiscursivo” junto a outros elementos que compõem como “demandas educacionais” a exemplo do kit-gay, privatização das universidades públicas e o movimento anticiência, particularmente as ciências humanas e sociais.

construir as análises dos dados da pesquisa, trago no título da tese o termo “ não lugar”<sup>2</sup>, para explicitar o “lugar de trânsito” ocupado pelos marcadores sociais de raça/etnia e gênero na formação acadêmica de graduação em Serviço Social.

A leitura de raça/etnia e gênero está fundada em uma epistemologia feminista negra, tendo como categoria teórica central a interseccionalidade enquanto campo de possibilidade(s) na formação profissional em Serviço Social. Meu propósito é compreender como está configurada a discussão de gênero, raça/etnia<sup>3</sup>, na formação acadêmica no nível da graduação, considerando as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e o compromisso fundado nos princípios do Código de Ética (1993).

Ainda para situar a temática da tese, evidencio a interseccionalidade enquanto um campo teórico-metodológico que ao entrecruzar os marcadores sociais de raça/etnia e gênero, traz a classe como elemento imbricado que intersecciona diferenças e explicita opressões. Assim, o conceito de classe, mesmo não sendo parte da investigação, por entender que ele constitui o elemento central da formação em Serviço Social, sua compreensão para fins teóricos, quanto as possibilidades da interseccionalidade com campo de estudos na formação

---

<sup>2</sup> O termo “não lugar” foi pensado por Marc Augé – etnólogo e antropólogo francês, para explicitar um lugar de anonimato, de trânsito, constituindo-se como um novo campo de estudos a ser esclarecido. Segundo o autor, os lugares transitórios não possuem significado suficiente para serem definidos como um “lugar”, sendo assim, um neologismo introduzido em sua obra de 1992 cujo título é: “não lugares: para uma introdução a antropologia da sobremodernidade”. Assim, o conceito de “não lugar”, para o autor, busca estabelecer mediações para pensar a complexidade da experiência social no espaço urbano da “sobremodernidade”, termo que dá sentido a chamada pós-modernidade. Quando aplicado a antropologia urbana problematiza espaços como shopping centers, supermercados, megaaerportos, que na segunda metade do século XX revelam para as ciências sociais e antropologia, novas realidades que não poderim ser analisadas com velhas ferramentas (metodologias) até então existentes. Para esta tese o termo não lugar evidencia a secundarização dos temas raça/etnia e gênero nos Projetos Pedagógicos de Cursos analisados e ainda a ausência do pensamento feminista negro que projeta a interseccionalidade como abordagem teórico-metodológica e ético-política para pensar e agir no âmbito das práticas, antirracistas, antisexistas e anticapitalistas, que na completude com o debate de classe na formação em Serviço Social, merece a atenção e reflexão quanto a natureza intercategorial, a qual requer outras mediações, que explicitem a ultrapassagem de um lugar dissolvente ao qual estou chamando de não lugar.

<sup>3</sup> A busca da pesquisa é sobre o lugar dos marcadores sociais de gênero, raça e etnia, compreendendo que o conceito de classe assume centralidade na formação profissional e que a abordagem interseccional trata dos entrecruzamentos de marcadores sociais que projetam opressões e desigualdades sociais em seus imbricamentos teórico-práticos. Portanto, a classe, embora não componha o universo específico da pesquisa, sua compreensão nesta tese se funda na perspectiva desenvolvida por Edward Palmer Thompson (2004), de modo a corroborar com a crítica de Kimberlé Crenshaw (2002) à política de direitos humanos. Diz a autora que a política de direitos humanos repercute a discriminação de gênero, como relativa às mulheres, a racial à raça e à etnicidade e a discriminação de classe como relativa apenas a pessoas pobres. No contraponto ela afirma que a interseccionalidade sugere que na verdade não se trata de grupos distintos de pessoas, mas de grupos sobrepostos, na medida em que se faz o exercício de sobreposição entre grupos de mulheres, com pessoas negras, pessoas pobres e também mulheres que sofrem discriminação por portar alguma deficiência. Observa assim, que as mulheres que se encontram no centro dos processos de exclusão e de acesso a direitos, são as mulheres de pele escura.

em Serviço Social, assume nesta tese uma compreensão fundada no pensamento de Edward Palmer Thompson (2001) ao defender que a classe assume os contornos do modo como homens e mulheres vivem suas relações de produção e de acordo com as experiências em situações determinadas no interior de um conjunto de suas relações com a cultura e as expectativas a eles transmitidas.

O autor aborda a categoria classe na temporalidade do pensamento social da década de 1960 e argumenta que a classe acontece quando alguns homens, como resultados de suas experiências comuns, que podem ser herdadas ou partilhadas, sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si a fim de lutar contra outros homens aos quais os interesses diferem ou seja, se opõem aos seus (THOMPSON, 2004, p. 10).

A contribuição de E. P. Thompson (2004) acerca da formulação de classes sociais, desdobra-se da noção de “experiência”, constituindo-se um contraponto às interpretações estruturalistas do marxismo, buscando nas obras de Marx e Engels as referências para suas análises. Segundo a concepção histórica do autor, classe não se constitui de uma estrutura, nem mesmo de uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas” (THOMPSON, 2004, p. 9).

Na origem, a concepção de classe é constitutiva da análise da economia política inovadora que nasce com o pensamento teórico de Marx e é importante no desenvolvimento de sua crítica à economia política. Mas, nos argumentos da crítica de Thompson (2004), ele pergunta, em que medida a agência criativa dos homens não é negada quando considerados como unidades políticas ou econômicas, numa cadeia de circunstâncias determinadas. Ou seja, a negação de que os homens podem, por um ato voluntário de vontade social, superar em alguma medida, significativas limitações impostas pelas “circunstâncias” ou pela “necessidade histórica”. Considera como agência criativa dos homens, o ser moral, dotado de capacidade intelectual no fazer-se de suas próprias histórias.

Nesse sentido, ainda que este estudo tenha como foco os marcadores sociais de raça/etnia e gênero e o lugar que eles ocupam na formação em Serviço Social, é importante a clareza quanto aos dimensionamentos do ponto de vista interseccional, cuja análise requer dar total visibilidade das formas como várias estruturas de subordinação convergem, ou estão imbricadas.

A importância da dimensão de classe para pensar, hoje, a interseccionalidade está no primeiro capítulo quando apresento alguns elementos do pensamento de Flora Célétine Therese Tristán (1803-1844) quando aborda a subordinação da mulher a partir do conceito de “pária” - condição que explicita a problemática, na sociedade francesa e no seio do

movimento operário, no início da Revolução Industrial (século XIX). Embora o contexto histórico no qual emerge a classe como categoria de análise da realidade, não dimensione raça e gênero, Flora Tristan (2015) é emblemática como uma mulher que luta e faz parte das protoformas do movimento feminista europeu.

Esse breve resgate dos imbricamentos na apreensão de classe com a luta de mulheres operárias tem o objetivo de demonstrar que as opressões de raça/etnia, gênero, classe, sexualidade e outras diferenças, se reatualizam, impõem desigualdades, injustiças sociais e nucleiam experiências pessoais e coletivas de quem sofre restrições de sua humanidade dentro de projetos societários escravocratas, patriarcais e capitalistas.

Portanto, trazer a interseccionalidade como ferramenta teórico-metodológica que permite pensar um conhecimento situado me remete a pensar a formação profissional, como um elemento temporal, sublinhado no que diz Bachelard (1996) em sua epistemologia histórica. Esse autor argumenta que o homem é ao mesmo tempo razão e imaginação: há no homem diurno da ciência e no homem noturno da poesia. Afirma ainda que não é contemplando, mas construindo, criando, produzindo, retificando, que o espírito chega à verdade aproximada. Somos a todo momento a síntese das histórias que vivemos. Cada ciência deve produzir a cada momento de sua história suas próprias normas de verdade e os critérios de sua existência.

Assim, me apoio no pensamento feminista de mulheres negras estadunidenses e brasileiras para situar a interseccionalidade de raça/etnia, gênero enquanto uma “sensibilidade analítica” (AKOTIRENE, 2018, p. 112), apontada por Kimberlé Crenshaw (2018) na apreensão das identidades, tomadas de modo heterogêneo em suas relações com os diversos sistemas de poder. O pensamento interseccional revela as múltiplas opressões da população negra, particularmente, de mulheres negras em sociedades que passaram por experiências de colonização e estabeleceram a racialização de grupos humanos como critério de organização e subordinação que se reatualizam até os dias atuais.

O ponto de vista interseccional não é exclusivo para mulheres negras. Mulheres não negras, transexuais, travestis e *queers* são incorporados nas análises de autoras que constroem conhecimentos situados no ponto de vista interseccional. Para explicitar os entrecruzamentos estruturais e estruturantes em experiências individuais e coletivas é requerida instrumentalidade conceitual de raça, classe, gênero e outros marcadores sociais de diferença, além de interpretação acerca dos efeitos produzidos pela diversidade de identidades, sob um contexto histórico de colonização e enfrentamento aos desvios analíticos que determinam análises realizadas por apenas um eixo de opressão. (AKOTIRENE, 2018).

Partindo desse eixo analítico, situo o Serviço Social como um campo de intervenção e produção de conhecimentos, cuja trajetória de reconceituação e busca por ruptura com o conservadorismo faz emergir a “questão social”. A abordagem da questão social no Serviço Social data da década de 1980 e ganha difusão por meio das contribuições de Yamamoto; Carvalho (2008) e a partir de 1990 constitui-se como base da relação entre Serviço Social e realidade, tratada como matéria prima do trabalho de assistentes sociais em suas múltiplas expressões na realidade (IAMAMOTO, 2008).

Para Cross (2015) essa tese se expressa largamente na produção do campo do serviço Social e orienta as Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a formação profissional. José Paulo Netto (2011) argumenta, porém, que “o que ainda não foi inferido em toda a sua amplitude é a natureza difusa assumida pela questão social que se instaura como objeto polifacético e polimórfico para uma enorme variedade de intervenções profissionais” (NETTO, 2011, p. 93).

Essa natureza difusa pode ser compreendida na crítica de Teresa Kleba Lisboa (2010) em sua crítica às ausências do debate feminista e de gênero no campo de Serviço Social. Argumenta a autora que as relações hierárquicas observadas na institucionalização da profissão no Brasil geraram subordinações/opressões que apontam a figura masculina como presença que centraliza as atenções de um campo profissional majoritariamente feminino. Os princípios da doutrina social da Igreja Católica postulados na gênese do Serviço Social brasileiro, serviram à construção de uma identidade profissional destinada a mulheres. A autora afirma ainda, que o lugar heteronormativo representa também o pensamento homogeneizado no campo profissional, sem abertura à pluralidade acadêmica prevista no Código de Ética do Serviço Social (1993).

Essa crítica traz para o centro do debate os tensionamentos internos à profissão que desde a segunda metade da década de 1970, culminando com o marco histórico que ficou conhecido como “Congresso da Virada”, que ocorreu em 1979, seguido pela instauração do pensamento crítico fundado na teoria de Marx que orienta hegemonicamente as dinâmicas acadêmico-profissionais. Esses elementos são marcos emblemáticos das inovações trazidas pelas atuais Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996) para a formação em Serviço Social.

O Código de Ética de 1993 em seus ajustes datado de 2010, acompanha as alterações teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas construídas diante do próprio movimento da realidade e afirma em seus princípios o compromisso com o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BARROCO;

TERRA, 2012, p. 128). Portanto, nos princípios éticos está a adesão da profissão a uma formação acadêmica vinculada à apreensão dos marcadores sociais de raça/etnia, gênero, classe e sexualidade e essa adesão repercute nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996).

É com a compreensão da relação entre o Serviço Social e seu papel pedagógico de educar e reeducar para uma outra forma de inteligência política que o feminismo negro e a interseccionalidade, assumem nesta tese um caráter central. Primeiro por se tratar de uma profissão cuja gênese e desenvolvimento se funda em um perfil composto predominantemente por mulheres, e, portanto, “gendrado”. Segundo por assistentes sociais intervirem em políticas sociais, onde grande parte da demanda está marcada(os) pelos seus pertencimentos de gênero e de raça/etnia em suas dimensões culturais e de relações de poder, onde torna-se importante apreender as expectativas em torno da representação do feminino, das relações etnico-raciais e seus entendimentos, percepções e respostas.

Essas aproximações traduzem uma possibilidade de diálogos com o pensamento de mulheres negras, que no Brasil, segundo Nilma Lino Gomes (2021), constitui-se como um feminismo da classe trabalhadora, na medida em que seus argumentos ajudam a entender os imbricamentos de raça/etnia, gênero, classe e outros marcadores sociais de diferença que projetam o racismo, o sexismo e o classismo inscritos nas desigualdades e injustiças sociais.

A referência ao pensamento de mulheres negras como feminismo da classe trabalhadora remete ao peso de uma fala única, ou seja, aglutinação de forças sociais frente ao não reconhecimento de outras vozes, na medida em que são criadas hierarquias para quem pode expressar sua voz e ser reconhecido (a) e para qual história merece ser ouvida ou silenciada. Além disso, quando as experiências diaspóricas e suas especificidades locais e global, são trazidas para o primeiro plano, a vida negra é representada em toda sua importância criativa e complexa.

A relação entre a profissão de assistente social e as lutas de mulheres negras, além de ir ao encontro de lacunas na formação profissional, carrega a capacidade de dar visibilidade ao que está invisibilizado nos estudos de história sobre a formação social brasileira. São as lutas presentes nas experiências de opressão e exploração da população negra desde o período escravocrata (século XIX) que antecedem, portanto, as relações entre Igreja Católica, Estado e relações capitalistas, quando situadas na gênese da profissão prescindindo de maior dimensionamento do caráter histórico que antecede essa conjuntura.

Embora ignoradas as contribuições das mulheres negras para as lutas sociais, e, em particular para o movimento feminista em seus discursos legitimados, a presença de mulheres negras na resistência antiescravagista está demarcada desde o período escravocrata, quando

quituteira, trabalhavam e utilizavam o dinheiro para comprar a alforria de pessoas negras escravizadas, participavam na organização de levantes contra a escravidão e de estratégias de manutenção dos quilombos. Os registros apontam a prática de abortos, por mulheres negras como forma de resistência a escravização de seus filhos.

Assim, a história de lutas das mulheres negras no Brasil assumiu historicamente diversas funções e ganhou expressão na cena política da Frente Negra Brasileira (FNB). Essa entidade organizativa foi fundada em 1931, em São Paulo, para acelerar os movimentos políticos reivindicatórios que convertem a luta do povo negro em movimento de massa (DOMINGUES, 2007).

A década de 1930 corresponde paralelamente ao período de surgimento do Serviço Social no Brasil, vinculado ao conservadorismo da Igreja Católica. Esses conteúdos são estudados na formação profissional de graduação, se apreendidos sob um sistema de mediações mais amplas encontra as interseccções raça/etnia, gênero e classe que mesmo não estando criado nos termos da interseccionalidade, encontram no pensamento de mulheres negras maiores interluções com outros movimentos socio-históricos da época.

É desse período, por exemplo a emergência do movimento negro como movimento de massa, que trás uma história de lutas populares. E incorporá-los sob a perspectiva interseccional na formação profissional, poderá ampliar os dimensionamentos da questão social e revelar o desempenho de papéis importantes de homens e mulheres negros (as) na luta antirracista, antisexistista e anticapitalista. Ao mesmo tempo, pode inspirar a produção de conhecimentos sistemáticos que alterem o modo como o conceito de “verdade” e de “realidade” são apreendidos em um sentido novo.

Assim, a compreensão do lugar dos temas raça/etnia e gênero nos componentes curriculares da graduação em Serviço Social enseja a necessidade de ampliação dos estudos acerca da história do povo negro e particularmente de mulheres negras, como expressão das desigualdes no âmbito da classe trabalhadora no Brasil.

Corroboro, portanto, a ideia de interseccionalidade como um modo de conceituar o problema que busca apreender os efeitos estruturais e dinâmicos da interação entre dois ou mais eixos de subordinação (CRENSHAW, 2002). Sua especificidade de compreensão está na forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios, criam desigualdades básicas que estruturam as posições das mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas que fluem ao longo de tais eixos, geram opressões, tornando seus efeitos a expressão dinâmica e ativa da ausência de poder.

A escolha da interseccionalidade como centralidade da tese também responde a inquietações que fazem parte da minha experiência como mulher negra, assistente social. Tal experiência pessoal é marcada por “preterimentos” e assédios morais, que ganham a compreensão tardia de “preconceito racial e “discriminação racial” nos modos dos argumentos de Almeida (2019) e que marcam uma trajetória que hoje sei, são “naturalizadas” na maioria das experiências de mulheres negras.

Mas, a minha “autoconsciência” e “autodefinição” apreendidas desde o encontro com o pensamento de mulheres negras de ontem e de hoje a exemplo de Patrícia Hill Collins (2019), Angela Davis (2016, 2018) Lélia Gonzalez (2020), Sueli Carneiro (2019, 2020), Luíza Bairros (1995), Alvarez (2012), Carla Akotirene (2018) e outras, me desafiam problematizar os poderes do racismo, sexismo, branquitude e heteronormatividade, que constituem avanços emancipatórios individuais e coletivos os quais esta tese procura disseminar. Além disso, minha inserção profissional profundamente marcada em espaços institucionais de Assistência Social e Saúde e, atualmente, na condição de docente de uma universidade pública, assume um estranhamento pela não apropriação da natureza interligada das opressões de classe, gênero e raça/etnia, como *expertise* da profissão.

Assim, diante da lógica inovadora impressa nas normativas do Serviço Social, especificamente o Código de Ética com as alterações introduzidas pelas Resoluções do CFESS de nº 290/94; 333/96 e 594 de 21 de janeiro de 2011 que altera o Código de Ética e introduz alterações à linguagem de gênero, de acordo com deliberação do 39º Encontro Nacional do CFESS/CRESS. O reconhecimento da linguagem de gênero com uso simultâneo da forma masculina e feminina, as mudanças de nomenclatura que substitui o termo “opção sexual” por “orientação sexual” e a referência a “identidade de gênero” no princípio XI, são consideradas como um posicionamento político referente a um exercício do Serviço Social sem ser discriminada/o e nem discriminar.

Esses ajustes no âmbito ético-político do Serviço Social remetem a importância do direitos humanos e se somam as regulamentações do sistema educacional brasileiro/MEC para a inclusão dos referidos temas nos currículos e mais recentemente, a função dos Núcleos Docentes Estruturantes, instituídos para avaliar e reformular os PPCs dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução nº 01 de 17 de janeiro de 2010 do MEC/CONAES.

Portanto compreender por meio dos Projetos Pedagógicos de Curso executados na formação em nível de graduação o lugar dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero e suas configurações nos componentes curriculares e identificar a presença do pensamento de mulheres negras nos componentes curriculares que abordam os temas raça/etnia e gênero se

coloca como uma contribuição em vista de demonstrar insuficiências e invisibilidades quanto ao lugar que ocupam na matriz curricular, a natureza que assumem as disciplinas e em que medida elas são abordadas do ponto de vista interseccional.

Enfim, destaco as possibilidades de um debate vivo e atual cuja relevância para uma profissão como o Serviço Social amplia o pensamento e a ação exercida sob e sobre as intersecções do racismo, sexismo, classismo, homofobia, e de outras formas de discriminação correlatas, que constituem “matéria” sobre a qual incide o trabalho profissional e, portanto, atravessam as múltiplas dimensões da questão social.

Do ponto de vista metodológico, a análise da subordinação interseccional oferece elementos que dão visibilidade aos modos como várias estruturas de poder convergem quando outras perguntas são feitas. Uma condição pode ser examinada como produto de racismo, mas o que além disso poderia ser revelado se fossem colocadas como rotina perguntas nos seguintes termos: onde está o sexismo nisso? Onde está a dimensão de classe? onde está o heterossexismo? Ou, o que isso tem a ver com o regionalismo? Quais as consequências históricas do colonialismo? (MATSUDA apud CRENSHAW, 2002, p. 183). Esse entendimento sustenta minha leitura de gênero, raça/etnia com base na epistemologia feminista negra e tem como elemento central a compreensão de que classe informa raça e raça informa classe tanto quanto o gênero. Não há primazia categorial, há intersecção, relações mútuas e cruzadas.

Esses elementos podem ampliar questionamentos, desvendar e evidenciar discriminação de gênero ou raça/etnia, sexualidade, por meio de um protocolo mais afinado com a interseccionalidade, cujas metodologias inovadoras desvendem os modos como várias estruturas de subordinação convergem a fim de revelar a existência ou não de situações que aumentam as vulnerabilidades de grupos sociais, particularmente, mulheres e/ou homens negros a determinados abusos e violação de direitos.

Portanto ao apreender como os temas raça/etnia e gênero estão situados na formação em serviço Social tomo como referência autoras que sustentam o caráter estrutural de raça/etnia e gênero que imbricado com classe, constroem um ponto de vista situado para compreender o racismo, o sexismo e o classismo presentes nas desigualdades e injustiças sociais

Assim, minha atenção na formação em Serviço Social é um eixo de alcance para ampliar tal perspectiva diante das demandas colocadas à profissão. Tais demandas quando atendidas pelas políticas públicas ofertadas pelo Estado, são resultado das lutas sociais empreendidas pelos diversos sujeitos que compõem os segmentos subalternizados, para os

quais a interseccionalidade se constitui ferramenta metodológica criativa e potencialmente ampliadora do campo dos direitos e da emancipação humana.

O esforço inicial do primeiro capítulo está direcionado para uma contextualização das práticas dos movimentos sociais, cujo protagonismo de mulheres busca situar as experiências das relações de gênero (dentro dos gêneros e intergêneros). Portanto, demonstra os termos do debate teórico-político construído pela crítica ao sexismo, racismo e classismo presentes nos espaços das lutas sociais desde o início da modernidade até os dias atuais.

A ideia é situar os termos da *práxis* feminista, suas protoformas e como estas variam em cada época e contexto histórico, de acordo com as experiências das mulheres e suas lutas frente às opressões e subordinações de classe, raça/etnia e gênero. A centralidade do capítulo é a projeção adquirida pelo pensamento de mulheres negras estadunidenses na luta por liberdade e justiça social, cujos argumentos traduzem interrelações entre raça, gênero e classe, enquanto múltiplas dimensões do poder de subordinação em estruturas que convergem para processos de desumanização.

Recupero nesse debate, o pensamento de mulheres negras estadunidenses (Audre Lorde, bell hooks<sup>4</sup>, Angela Davis, Patrícia Hill Collins e Kimberlé Crenshaw), de modo a evidenciar elementos de suas trajetórias político-intelectuais não homogêneas e as miradas de uma produção epistemologicamente plural na explicitação dos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe nas experiências de mulheres negras ao longo da história em seus contextos singulares.

Para estabelecer pontes analíticas com o Brasil, o segundo capítulo contextualiza como o pensamento de mulheres negras brasileiras que demarcam, em seu tempo histórico as relações interpessoais diárias que expressão e reatualizam o racismo mantendo intacta a cruel estrutura de desigualdade entre a população negra e branca no país.

A pesquisa recente realizada pela Fundação Perseu Abramo em 2003 e analisadas por (SANTOS; SILVA, 2005) revela que 87% dos brasileiros reconhecem a existência do racismo no Brasil, porém, apenas 4% admitem ser racistas. Os dados revelam que o racismo existe

---

<sup>4</sup> Gloria Jean Watkins é o nome de batismo de bell hooks. O pseudônimo é uma homenagem a sua bisavó Bell Blair Hooks, cuja memória de família é marcada por ter sido corajosa e destemida diante da verdade. A autora é uma dessas mulheres emblemáticas do pensamento feminista negro estadunidense que em uma de suas obras, referencia a experiência de Sojourner Truth - nome adotado por Isabella Baumfree – uma abolicionista e ativista dos direitos da mulher que nasceu em cativeiro em Swartekill Nova York (1797-1883), recuperando a pergunta proferida por Truth – que no século XIX, defendeu que a todas as mulheres, incluindo as negras, tivessem o direito de voto, já que na época a discussão incluía apenas as mulheres brancas e os homens negros. Por meio de seu discurso revolucionário, inspirou o primeiro livro de bell hooks “ E eu, não sou uma mulher? Mulheres negras e o feminismo (1981), resultado de seus estudos de graduação.

menos pela consciência de quem exerce relações de poder racializadas e mais pelo efeito destrutivo em quem sofre o preconceito e a discriminação.

A história aponta que a ideia de raça e etnia se desenvolve no Brasil sob a perspectiva classificatória das ciências biológicas copiada da Europa do século XIX, revelando o eurocentrismo no pensamento social brasileiro com forte presença de políticas raciais e higienistas. Ao longo do tempo a racialização do negro vem sendo desconstruídas para dotar o termo “raça” de significado e força política de resistência (GUIMARÃES, 2012).

Esse “caldo” político e cultural produzido pela política do branqueamento que associou civilização com branquitude para explorar a América Latina e em seguida a ideologia da miscigenação e da democracia racial é atravessado pela resistência que cria A Frente Negra Brasileira (1931), movimento interdito pelo autoritarismo do Estado Novo em 1937.

Desses tensionamentos, emerge a partir da década de 1970 um movimento negro ávido por conhecer o que estava sendo produzido sobre a luta dos negros (as) em outras partes do mundo. Daí nascem alguns intercâmbios que influenciam o ativismo político e a escrita acadêmica de mulheres negras brasileiras que apresso a seguir a fim de consubstanciar elementos para a análise dos dados da pesquisa.

Comparecem, assim, no capítulo 2, Lélia Gonzalez (2020), Sueli Carneiro (2019), Luíza Bairros (1995, 2017,) e Carla Akotirene (2018), cujos argumentos explicitam o lugar da mulher negra e as subordinações interseccionais presentes em suas experiências e alicerçadas numa compreensão dos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe, no contexto sócio-histórico e cultural brasileiro. São mulheres que resgatam a ancestralidade negra e desenvolvem um ponto de vista plural para pensar a heterogeneidade de identidades, as especificidades do lugar que ocupam, projetando na cena política, cultural e acadêmica nacional. com projeção transnacional, o debate étnico-racial e de gênero que estrutura relações de classe, tanto quanto é estrutural, fazendo o caminho de volta.

O meu foco de apreensão dos elementos que explicitam as opressões combinadas na luta e resistência de mulheres negras no Brasil tem como objetivo demarcar a influência do pensamento feminista negro estadunidense e apontar que o entrecruzamento de opressões, embora em contexto de formação social particular, projetam um feminismo “afro-latino-americano” como modo de refletir sobre as formas de dominação e resistência na região (GONZALEZ, 2020).

Comparecem assim, aspectos da cultura, etnicidade, trabalho, racismo, sexismo e feminismo demarcados pela singularidade e originalidade de mulheres negras brasileiras em

suas relações com uma tradução. Uma tradução que é pensada, quer do ponto de vista político quanto, ontológico para alicerçar alianças antirracistas e pós-coloniais em contextos cuja formação cultural é fronteiriça, não delimitada territorialmente. Sônia E. Alvarez (2012, 2009) afirma que essa mobilidade dos discursos e práticas feministas viajantes em várias direções e lugares, está inscrita em uma “política feminista translocal da tradução” e constitui o que ela chama de “feminismos no plural”.

Assim, com base nos dois capítulos anteriores eu descrevo o percurso metodológico da pesquisa, apresento os dados sistematizados e analiso a possibilidade da análise interseccional de modo a corroborar a hipótese inicial de que a secundarização dos temas raça/etnia e gênero na formação em Serviço Social é um fator que implica em insuficiências quanto aos dimensionamentos desses marcadores sociais como subordinações interseccionais que imbricadas com a classe particularizam a questão social no Brasil.

Os achados da pesquisa são apresentados em três núcleos temáticos que compõem a análise para a afirmação da tese. O primeiro, traz as referências legais para a inclusão dos temas raça/etnia e gênero na educação brasileira. O segundo situa o lugar da oferta e a natureza dos componentes curriculares que abordam temas raça/etnia e gênero (obrigatórias e optativas/complementares) na formação em Serviço Social. O terceiro, analisa o lugar dos temas raça/etnia, e gênero, nos componentes curriculares da formação em Serviço Social, como um não lugar diante da hipótese inicial apresentada para a pesquisa.

## **1 RAÇA, GÊNERO E CLASSE NAS LUTAS DAS MULHERES POR AUTONOMIA, LIBERDADE, DIREITOS CIVIS E JUSTIÇA SOCIAL**

O esforço deste capítulo está direcionado a situar as experiências de mulheres, ativistas e intelectuais que contribuem com o debate das relações de classe, gênero (dentro dos gêneros e intergêneros) e raça/etnia, de modo a demonstrar como esses termos se entrecruzam nas experiências e na produção de conhecimentos situados em suas origens e temporalidades. Inicialmente trago alguns elementos do pensamento de Flora Tristán, para demarcar a condição da mulher na Europa pós- Revolução Industrial e em seguida a particularidade das experiências de ativismo político e acadêmico de mulheres negras nos Estados Unidos, para demarcar que a mulher está historicamente na luta de classes, na luta antirracista, antisexistista e antipatriarcal.

O objetivo é demonstrar que historicamente as opressões de raça/etnia, gênero e classe estão no horizonte do pensamento de mulheres, ativistas e intelectuais em suas experiências e sistematização de conhecimentos. Para isso, trago inicialmente alguns elementos do pensamento de Flora Tristán ao demarcar a condição da mulher na Europa pós- Revolução Industrial e em seguida apresento algumas particularidades das experiências de ativismo político e acadêmico de mulheres negras nos Estados Unidos de modo a contextualizar a resistência a importância das mulheres na luta de classes, na luta antirracista, antisexistista e antipatriarcal.

Assim, a questão da mulher comparece no pensamento de Flora Tristán e sua inserção no movimento operário francês na gênese da Revolução Industrial européia. Em seguida está as experiências de luta das mulheres negras nos Estados Unidos, atravessando, portanto, temporalidades e lugares diversos, sob perspectivas teórico-políticas heterogêneas, mas que serve para apreender os imbricamentos das questões de gênero, raça e classe nas lutas operária, antiescravagistas e feministas, seja na Europa do século XIX, seja nas particularidades de mulheres negras nos EUA e no Brasil. A ideia é apresentar esse movimento de resistência translocal que varia em cada época e contexto histórico em deixar de lado os modos como se estabelece o poder nas opressões de classe raça/etnia e gênero.

As autoras referenciadas trazem elementos que ajudam a considerar a importância de pensar de modo intercategorial, mesmo sob diferenças paradigmáticas e de campos de lutas que podem ser recuperados sob um novo olhar, ou seja, sem perder a centralidade de raça/etnia, gênero e classe como marcadores sociais que estruturam relações de poder.

Nesse ponto, minhas escolhas recaem menos na homogeneidade dos argumentos advindos do ativismo político que cada autora assume em suas épocas de acordo com suas escolhas militantes, e mais na centralidade em torno de um amplo sistema de opressão de raça, classe social, religião, orientação sexual, etnia, idade ou gênero, e que prescinde de uma perspectiva de feminismos em comum no âmbito de uma teoria crítica. Elas são, portanto, o resultado das experiências<sup>5</sup> situadas frente as opressões de raça/etnia, gênero e classe desenvolvidas no âmbito do pensamento de mulheres negras estadunidenses: bell hooks (2020), Audre Lorde (2019), Angela Davis (2018, 2016), Patrícia Hill Collins (2015, 2017, 2019); Kimberlé Crenshaw (2017, 2002). O objetivo é explicitar o que há em comum nas experiências de luta dessas mulheres contra as opressões de raça, gênero e classe, para a pontuar o caráter imbricado dessas relações.

Ainda que em tempos históricos diferentes e sob perspectivas teórico-políticas heterogêneas, o entrecruzamento de opressões aparece nos argumentos do pensamento feminista negro estadunidense das referidas autoras, que em seus tempos históricos participam dos ativismos políticos e constroem mobilidade à academia para produzir conhecimento situado, a partir de categorias analíticas que estão nos cruzamentos das avenidas que estruturam opressões.

Os elementos em destaque são as suas identidades não homogeneizadas<sup>6</sup> para produzir argumentos quanto aos entrelaçamentos de raça/etnia, gênero e classe sob diferenças paradigmáticas, sem que se perca de vista a centralidade das relações de poder.

## 1.1 FLORA TRISTAN: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE ACERCA DAS DIFERENÇAS DE GÊNERO E CLASSE

Nas sociedades ocidentais a luta da mulher por liberdade, autonomia e direitos tem suas raízes na Europa desde o século XVIII, onde as desigualdades entre homens e mulheres

---

<sup>5</sup> Considero introdutório o argumento desenvolvido por Sandra Harding (1993) ao apontar a centralidade da experiência quando se trata de tornar as atividades e relações sociais das mulheres, analiticamente visíveis no âmbito das diferentes tradições intelectuais: “Uma vez entendido o caráter arrasadoramente mítico do ‘homem’ universal e essencial que foi sujeito e objeto paradigmáticos das teorias não feministas, começamos a duvidar da utilidade de uma análise que toma como sujeito ou objeto uma mulher universal como agente ou como matéria do pensamento” (HARDING, 1993, p. 8). Ao defender a análise feminista por meio do uso ativo da teoria, tal perspectiva coloca as mulheres como agentes e objetos de conhecimentos produzidos não apenas para reconstruir, mas transformar a nós mulheres e a comunidade na qual vivemos nossas experiências. Portanto, as experiências de mulheres, cujo conhecimento é situado nas estruturas de poder produzidas pelo sexismo, classismo, racismo e colonialismo, enquanto sistemas de dominação estão descritas em vista de demonstrar elementos que interseccionam opressões e produzem desigualdades e injustiça social.

<sup>6</sup> Para uma compreensão sobre a homogeneização de identidades na modernidade ver Stuart Hall (2003, 2006).

são reconhecidas nos marcos do Iluminismo<sup>7</sup>. Nesse período, emergem e se desenvolvem o ideário da modernidade e do pensamento liberal burguês, hegemônico ao capitalismo e suas contradições.

A fim de situar as lutas históricas que mobilizaram o pensamento de mulheres da classe trabalhadora na Europa, particularmente na França do século XIX, destaco os argumentos presentes no pensamento de Flora Celéstine Thérès Tristan (1803-1844) e sua crítica à condição de “pária”<sup>8</sup> da mulher operária no pós-Revolução Industrial. Sua obra “A União Operária” (2015) reporta os acontecimentos que demarcam um tempo histórico em que o movimento cultural, político e filosófico traz à tona o debate sobre a igualdade e desigualdade que àquela altura era tratado como diferença entre homens e mulheres.

Tais diferenças eram biologicamente tipificadas e sustentavam a institucionalização da propriedade privada como pilar estrutural ao funcionamento do sistema econômico. A naturalização da desigualdade entre humanos demarca um argumento que responde às contradições e paradoxos do liberalismo emergente. Ao mesmo tempo as desigualdades

---

<sup>7</sup> Cristiane Aquino de Souza (2015) ao abordar «a desigualdade de gênero no pensamento de Rousseau» aponta que Jean-Jacques Rousseau (1712-1773), filósofo ligado às ideias da Revolução Francesa, antevê a superação dos antagonismos sociais ao criticar os privilégios de classe. Porém, o que a autora problematiza é a parte da Teoria de Rousseau relativa à desigualdade de gênero. Argumenta que: “Rousseau realiza uma clara distinção entre o espaço público e o privado (doméstico). Aquele destinado aos homens e este, às mulheres. Trata-se da divisão sexual do trabalho que se iniciou, de acordo com esse filósofo, no momento em que surgiu a família. Na obra *O discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, Rousseau considera que o hábito de viver coletivamente fez nascer o amor conjugal e o amor paternal e a partir daí cada família se torna uma pequena sociedade. Destaca que na passagem do estado de natureza para o estado de sociedade: “[...] se estabeleceu a primeira diferença na maneira de viver dos dois sexos. As mulheres tornaram-se mais sedentárias e se acostumaram a guardar a cabana e os filhos, enquanto o homem ia procurar a subsistência comum” (extraído da obra ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Tradução de Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2005, p. 64). De acordo com Souza (2015, p. 150), Rousseau deixa clara a sua concepção quanto à desigualdade entre os sexos, ao naturalizar o confinamento da mulher ao espaço doméstico e que a inferioridade do sexo feminino tem como fundamento a natureza e a razão. A expressão mais evidente do pensamento do autor relativa à questão da desigualdade de gênero está impressa na obra “Emílio” (1772).

<sup>8</sup> O pária – operário, mulher, escravo – remete à servidão, à subordinação, à ideia de uma situação objetiva – um sistema de exploração econômica e de exclusão política –, mas que contém também uma forte carga de subjetividade e intersubjetividade relacionadas às percepções presentes na sociedade (TRISTAN, 2015, p. 15). Na resenha escrita por Daniela Mussi (2014) sobre a obra de Varikas (2011), os párias emergem de grupos construídos sob o estigma de uma ideologia de menor valor e podem ser explicitados, por exemplo, “na senegalesa Philis Wheatley, poeta negra escravizada nos Estados Unidos do século XVIII e cujos versos se tornaram notórios apesar de sua condição (MUSSI, 2014, p. 5-6). “Banida e rejeitada”, sua figura é ao mesmo tempo evocada “no momento em que o Ocidente proclama uma emancipação, ainda que esta não valha para todos” (MUSSI, 2014, p. 6). Pária é Mary Ollstonecraft, cuja obra lhe lega um “linchamento póstumo” pela imprensa antijacobina na Inglaterra, estigmatizada por seu feminismo que lançou as sementes para muito do que hoje se reivindica, de maneira mais ou menos aceita, como princípios de liberdade e independência das mulheres (MUSSI, 2014, p. 35). O pária é o “negro inferiorizado” descrito por Frantz Fanon, oprimido sob a imagem que “a sociedade branca” lhe impõe (MUSSI, 2014, p. 43). Párias são também os vencidos da Comuna de Paris, os ciganos da Romênia no século XIX, os pigmeus, os “indígenas” “exibidos ao público civilizado das metrópoles”, os homossexuais, e a lista continua [...] (MUSSI, 2014, p. 65).

incidem nas estruturas estratificadas de uma organização social, onde a função política é privilégio do sexo masculino, inserido na classe burguesa, deixando grande parte da população à margem da nova configuração política. Nesse contexto, as mulheres operárias tiveram importância fundamental para impulsionar um discurso crítico à época quanto ao poder masculino de produzir e exercer a opressão.

Flora Tristan (1803-1844), situada na França pós-revolucionária e no início da Revolução Industrial, compreende o movimento de luta por liberdade em uma lógica internacional e, ao mesmo tempo, aborda a questão da libertação da mulher, particularmente das operárias. Sua defesa de formas mais justas de organização social para as mulheres e de uma união nacional de trabalhadores é apontada no prefácio de sua obra “A União Operária” (2015), como “instintivamente internacionalista”. A autora analisa e afirma uma posição quanto à condição de mulheres estrangeiras e os modos como eram tratadas na condição de operárias.

Tristan (2015) também mostra o chamado feito à libertação das mulheres. Mesmo não abordando a questão da autoemancipação, desafia os operários para participarem da luta por liberdade das mulheres. Eleni Varikas (apud TRISTAN, 2015, p. 11), no prefácio da tradução ao português da obra de Tristan, afirma: “há poucos textos tão potentes como este na história do feminismo, por denunciar vigorosamente a opressão das mulheres em geral e das operárias em particular”.

Ainda segundo Varikas (2015), “A União Operária” é uma obra única em sua época. Tal afirmação se sustenta no fato de Tristan ser a primeira a ter enunciado e exposto aquilo que a sociologia define hoje como a “feminização” das profissões e ocupações. Esse fenômeno reflete na redução de salários, assim que a mão de obra feminina é incorporada em uma nova atividade de trabalho. Portanto, a categoria “pária” converge o movimento operário e o movimento de mulheres quanto à exigência de uma verdadeira aplicação do princípio da universalidade. Esse movimento fortaleceu a luta pelos direitos políticos e pelo sufrágio universal. (VARIKAS apud TRISTAN, 2015, p. 11).

Os argumentos de Tristan (2015) para explicitar a condição da mulher operária, em um momento histórico em que metade da classe operária era constituída de mulheres, traduzem por meio da categoria “pária”, o lugar onde estavam situadas as mulheres à espera de “seu 1789”, diz a autora. Elas estavam “em busca de revolução por liberdade, igualdade e fraternidade e, portanto, de uma declaração da igualdade absoluta entre os sexos” (TRISTAN, 2015, p. 108).

Ao mencionar sua definição de “pária”, Flora Tristan ressalta no terceiro capítulo de sua obra: “porque eu menciono as mulheres” [e] se dirige aos operários como “irmãos” em uma clara referência à sua ligação ao campo religioso e moral:

Para aquele cuja inteligência é iluminada pelos raios do amor divino, do amor à humanidade, será fácil compreender o encadeamento lógico das relações que existem entre as causas e os efeitos. – Para estes, toda a filosofia, toda a religião se resumem nestas duas questões: – primeira: como *podemos e devemos* amar e servir a Deus *visando o bem-estar universal de todos e todas na humanidade?* A segunda: como podemos e devemos amar e tratar *a mulher, visando o bem-estar universal de todos e de todas na humanidade?* (TRISTAN, 2015, p. 109-110).

Tristan (2015) se coloca muito mais preocupada com os efeitos da desigualdade entre homens e mulheres quando afirma: “até agora as mulheres não foram consideradas para nada nas sociedades humanas – o resultado disto? O padre, o legislador, o filósofo a trataram como verdadeira pária” (TRISTAN, 2015, p. 110). Faz menção ao fato de que a mulher mesmo constituindo a metade da humanidade foi deixada de fora da igreja, da lei e da sociedade, desde o início da industrialização na Europa.

Flora Tristan levava uma vida com dificuldades financeiras até que sua mãe a obrigou a casar, aos 17 anos, com o litógrafo André Chazal, um homem violento e possessivo, que a agredia e a humilhava. Depois de gestar três filhos, conseguiu romper a relação abusiva e fugir de casa. Por esse motivo, seu marido a denunciou e conseguiu levá-la para a prisão — o mesmo homem que depois tentaria assassiná-la e que era acusado de ter sequestrado e abusado de sua filha. Em um escandaloso processo, Flora Tristan foi transformada “de vítima em ré” e se tornou uma “pária” não só para os conservadores, mas também para seus próprios amigos socialistas.

Na fuga e em busca por hospedagem foi obrigada a se identificar como viúva, pois hotéis e abrigos, na época, não aceitavam a entrada de mulheres sozinhas. A experiência de violência tornou Tristan defensora da emancipação das mulheres (TRISTAN, 2017, p. 7-8).

Precursora do socialismo, da igualdade entre os sexos e do internacionalismo proletário, Flora era filha de um aristocrata peruano, Mariano de Tristan Y Moscoso, com Anne-Pierre Lasney, que vinha da pequena burguesia francesa. Aos quatro anos, perdeu seu pai.

O contexto da experiência de Tristan (2015) coloca questões de natureza religiosa como base de sustentação de tudo o que é produzido no mundo moral e no mundo material. O importante a reter no debate de Tristan (2015) são os objetivos da autora frente ao movimento operário e frente à sociedade de sua época, dos quais destaco:

Fazer com que seja reconhecida a legitimidade do *direito ao trabalho* para todos e todas; Fazer com que seja reconhecida a legitimidade do direito à instrução moral, intelectual, profissional para *todos e todas*. Reconhecer a necessidade urgente de conferir às *mulheres do povo* uma educação moral, intelectual e profissional de modo que elas se tornem agentes moralizadores dos *homens do povo*; Reconhecer *por princípio a igualdade de direito* entre o homem e a mulher como sendo o único meio de constituir a unidade humana (TRISTAN, 2015, p. 170).

A autora desenvolve seus argumentos projetando a importância da “união universal dos operários e operárias”. Sua perspectiva de universalidade tem caráter duplo. Um primeiro pelo seu universalismo e outro pela inclusão das mulheres operárias, em geral. Para Tristan (2015), as mulheres foram esquecidas no momento das primeiras tentativas de organização dos trabalhadores. A ideia-força do projeto de união universal dos operários e operárias é “aquela adotada, mais tarde por Karl Marx: a emancipação do proletariado”, afirma Varikas no prefácio de “A União Operária” (TRISTAN, 2015, p. 10).

Dos elementos que exercem centralidade no pensamento de Flora Tristan (2015) pode ser extraída a categoria “pária” a fim de mostrar o lugar ocupado por operários, mulheres e escravos, o que segundo a autora remete à condição de servidão, ou seja, de vínculos de subordinação, cuja ideia expressa uma situação objetiva que se caracteriza por um sistema de exploração econômica e de exclusão política.

Portanto, o conceito de “pária”, segundo Tristan (2015), seriam preconceitos que estão em meio a barreiras legais e a barreiras invisíveis, estas últimas, muitas vezes, mais eficazes e enraizadas nas práticas, nos comportamentos e nas crenças. Elas constituem os preconceitos religiosos e outros que especificam a condição de pária. Assim, a luta por liberdade e autonomia, embora marcadamente centrada nas relações sexistas presentes no movimento operário francês, não deixa de fora a percepção de outras formas de opressão e subordinação, a exemplo da servidão e escravidão, existentes antes da sociedade moderna.

É desse lugar que trago a importância dos argumentos de Flora Tristan para afirmar que seu pensamento constrói pontes e conexões intercategorias entre classe e gênero, bem como evidenciam que na gênese do movimento operário e do movimento feminista, os entrelaçamentos de tais categorias já constituem um marco importante e necessário para pensar criticamente as opressões que geram desigualdades e injustiças sociais.

## 1.2 ORIGEM E DESENVOLVIMENTO DO FEMINISMO NEGRO CONTEMPORÂNEO

Pelo descrito até aqui, é possível observar na história das sociedades ocidentais, que mesmo antes do século XX, os sujeitos marcados pelas opressões de classe e gênero já assumiam posição política e suas lutas foram projetadas para diversos lugares e temporalidades.

Destaco para os fins desta tese, a projeção adquirida pelo pensamento de mulheres negras, não para negar a legitimidade dos discursos teóricos das diferentes tradições intelectuais, mas para ampliar, sem distorcer categorias analíticas que explicitam e dão visibilidade às experiências de vida de mulheres negras e a visão feminista das relações de classe e gênero<sup>9</sup>.

É nesse contexto que a luta antiescravista desenvolvida nos Estados Unidos, gerou agendas políticas que permeiam o movimento de mulheres por liberdade. Seguindo este traçado, apresento alguns elementos do pensamento de mulheres negras estadunidenses (bell hooks, Audre Lord, Angela Davis, Patrícia Hill Collins e Kimberlé Crenshaw), a fim de demarcar o pensamento feminista negro e os aportes teórico-políticos que forjam a construção da interseccionalidade.

---

<sup>9</sup>As posições assumidas pelas mulheres afroamericanas estadunidenses apontam para a necessidade uma política que reivindica as diferenças ao considerar a pluralidade dos sujeitos. Essa concepção é identificada no pensamento de Joan Scott (1986) quando trata da categoria gênero. Ela desenvolve um campo de definição crítica frente às epistemologias feministas que até então explicitavam as desigualdades entre homens e mulheres. Em Scott (1986, p. 20), “o ‘gênero’ era um termo proposto por aquelas que defendiam que a pesquisa sobre mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas no seio de cada disciplina”. O feminismo se coloca o desafio de tratar da “identidade cultural”, a partir dos estudos de gênero para estabelecer uma relação direta com o descentramento cartesiano fundado pela sociologia, ao absorver novos significados que permeiam a multiplicidade de identidades. Ao trazer esses elementos para pensar gênero, a autora afirma a importância de um saber a respeito das diferenças sexuais sob “uma compreensão produzida pelas culturas e sociedades, sobre as relações humanas, no caso, entre homens e mulheres” (SCOTT, 1994, p. 12-14). Mais do que isso, a motivação que os estudos feministas passam a compartilhar se associa aos que estão em busca de modificar a condição de exclusão de outros grupos excluídos por motivo de raça, etnicidade e classe, tanto quanto em razão do gênero, diz Scott (1986, p. 19-20). O uso do termo gênero surge, assim, em meio à chamada “crise dos paradigmas” demarcada no final do século XX, momento em que ocorrem alterações no campo científico, quanto ao caráter causal nas análises e caminha em direção à busca assentada no sentido dos deslocamentos que afetam a natureza das pesquisas. Há, dessa forma, uma sintonia com os processos de mudança que ocorrem na “modernidade tardia”, transformando profundamente e, de forma abrangente, as identidades individuais e coletivas que incidem e contribuem para a revisão crítica. A essência desse pensamento reflete “[...] as estratégias políticas feministas” (SCOTT, 1989, p. 29), a fim de projetar o gênero de modo a redefini-lo e reestruturá-lo, conjugado com uma perspectiva da igualdade política e social que inclua sexo, classe e raça. Nesse processo o campo feminista produz inovações epistemológicas que encontra dificuldades em implementá-las por força do debate até então homogeneizado das diferenças entre os sexos.

### 1.2.1 Opressão de raça, classe e gênero no contexto da escravidão moderna: bell hooks e resgate da experiência de Sojourner Truth

bell hooks<sup>10</sup> – uma a ativista negra, nascida em 1952, no sul dos Estados Unidos aborda o racismo e o sexismo presentes no movimento pelos direitos civis e no feminismo evidenciando por meio da poesia e da literatura as relações sociais opressivas, com destaque para temas como arte, história, feminismo, educação e mídia de massas.

A partir da década de 1970 a autora e outras intelectuais negras estadunidenses e da América Latina passam a tensionar, de um lado, o movimento negro, cuja postura dos homens, negava o machismo e de outro lado, o movimento feminista, dominado pela supremacia de mulheres branca que negavam o racismo. A duplicidade de negação estava explícita ainda nas produções acadêmicas, o que ampliar os enfrentamentos de mulheres negras frente quanto ao silenciamento de suas experiências que se afirma na definição de um novo campo de pesquisa.

Nesse período a luta ganha a forma de escrita com publicações em vários formatos e junta-se ao movimento o Coletivo Combahee River, uma organização feminista negra e lésbica, cujo ativismo entre os anos de 1974 a 1980 fazia a defesa de um feminismo negro de caráter político em defesa das múltiplas e simultâneas opressões que mulheres negras se defrontavam.

Assim, as motivações que levaram hooks a escrever e publicar seu primeiro livro “E eu não sou uma mulher? mulheres negras e feminismo”, em 1981 são alteradas no percurso de sua pesquisa para reagatar a história da “desvalorização contínua da mulheridade negra”, desde a escravidão, a luta pelo sulfrágio feminino até o momento em que hooks vive a experiência de inserção no movimento feminista contemporâneo.

A experiência política e intelectual da autora está inserida em um contexto mais amplo de emergência, nos anos de 1970 e 1980, do feminismo negro nos Estados Unidos e na América Latina. Naquele momento, a luta política envolvia simultaneamente a disputa pelos espaços editoriais e acadêmicos. Mesmo com esses avanços no campo político e editorial das feministas negras norte-americana, a obra de hooks de 1981, só foi publicada no Brasil em 2019, ou seja, trinta anos depois. Esse é um indicador de que o movimento político-

---

<sup>10</sup> A escrita do nome em letras minúsculas é uma escolha da autora quando afirma: “o mais importante em meus livros é a substância e não quem sou eu”, em uma demonstração de resistência contra o poder patriarcal e contra a segregação racial.

acadêmico de mulheres negras no Brasil, se fortalece e ganha espaço editorial, apesar do tempo em que esses diálogos permaneceram silenciados.

Para hooks (2020), o sexismo institucionalizado, cuja gênese deve-se ao patriarcado, é responsável por formar a base da estrutura social estadunidense, em associação com o imperialismo racial. Para a autora: “O sexismo era parte integrante da ordem social e política trazida de terras europeias por colonizadores brancos, e tinha intenção de causar um impacto profundo no destino de mulheres negras escravizadas” (HOOKS, 2020, p. 36).

Ela traduz essa desvalorização como um lugar de precariedade, construído socialmente para reduzir pessoas em suas humanidades, dentro de um projeto escravocrata e capitalista. A hipersexualização do corpo e o trabalho braçal tornou impossível para mulheres negras contemporâneas, aderirem a luta por direitos das mulheres na perspectiva do feminismo branco e liberal. Suas bandeiras de luta estavam centradas na libertação da mulher frente ao pensamento sexista e se contrapondo aos discursos antifeministas acerca da ausência de sexismo nas relações com mulheres negras.

Esse argumento indica que tal ausência dispensaria a luta de mulheres negras em suas particularidades de raça, classe e gênero, o que mantinha a invisibilidade da mulher negra no movimento feminista, hegemonicamente constituído de mulheres brancas. As referências construídas quando se fala de mulher, são as mulheres brancas e quando se fala de negros, são os homens negros:

[...] desde o início de meu envolvimento com o movimento de mulheres fiquei perturbada pela insistência das liberacionistas brancas de que raça e sexo eram duas questões separadas. Minha experiência de vida me mostrou que as duas questões eram inseparáveis, que, no momento de meu nascimento, dois fatores determinaram meu destino, o fato de eu ter nascido negra e o fato de eu ter nascido mulher (HOOKS, 2020, p. 35).

Diante da controvérsia entre a narrativa do movimento e o sentimento inspirado na experiência de bell hooks, ela altera a rota de seu processo de pesquisa e busca compreender, de modo mais amplo, a experiência de mulheres negras estadunidenses na relação com a sociedade. Para isso, examinava tanto a política do racismo, quanto do sexismo, a partir de uma perspectiva feminista. Ademais, busca compreender a condição social das mulheres negras a partir de uma avaliação do impacto do sexismo, na mulher negra durante a escravidão. E segue em busca de apreender a desvalorização da “mulheridade negra”, o sexismo de homens negros, o racismo no movimento feminista mais recente. Esses temas remetem a autora à reflexão acerca da relação da mulher negra com o feminismo e constitui-se de uma busca por ampliar o diálogo acerca da natureza dessa experiência.

O escravismo nos Estados Unidos foi uma prática que iniciou no século XVI e mesmo com a Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776) a prática de escravidão apoiava-se na legalidade e era mantida nas treze colônias. Em 1865 quando foi abolida, esse sistema ainda foi mantido em quase metade das colônias. É nesse contexto pós-abolição que os argumentos de hooks (2020) trazem para reflexão a trajetória de Sojourner Truth (1797-1893) — primeira mulher negra, militante abolicionista e pioneira na luta pelos direitos civis.

O ativismo político de Sojourner Truth é resgatado por hooks (2020) e apontado como exemplo de resistência do movimento abolicionista. Essa mulher, em sua trajetória, percebe que sofria discriminação dupla por ser negra e por ser mulher. Assim, ele iniciou uma luta diante da opressão sexista de homens e mulheres brancas que participavam do movimento feminista liberal pelo direito ao voto.

O sexismo e o patriarcalismo existente no movimento feminista liderado pelas sufragistas e por homens brancos, na passagem do século XIX, revelaram a dupla discriminação na experiência de ativismo político de Sojourner Truth. Suas práticas de militância remetem aos primeiros debates que aguçavam os cruzamentos entre as pautas antirracistas e antifeministas. Ao abordar a relação de mulheres negras com o feminismo, bell hooks (2020) afirma:

Mais de cem anos se passaram desde o dia em que Sojourner Truth se levantou diante de um grupo organizado de mulheres brancas e homens brancos, em uma reunião antiescravagista em Indiana e mostrou os seios para provar que, de fato, era uma mulher. Para Sojourner, que percorreu a longa estrada entre escravidão e liberdade, desnudar os seios era um problema pequeno. Ela encarou a plateia sem medo, sem vergonha, orgulhosa por ter nascido negra e mulher. Ainda assim, o homem branco que gritou para Sojourner ‘eu não acredito que você é realmente uma mulher’ involuntariamente expressou o desprezo e o desrespeito dos Estados Unidos pela mulheridade negra. Aos olhos do público branco do século XIX, a mulher negra era uma criatura indigna de receber o título de mulher; ela era um mero bem material, uma coisa, um animal. (HOOKS, 2020, p. 252).

A violência racial sofrida por Sojourner Truth se repete no momento da convenção anual do movimento pelos direitos das mulheres em Akron, Ohio, em 1852. Fica evidente, segundo a autora, o constrangimento das mulheres brancas na presença de uma mulher negra que ousava disputar um espaço de fala. Esse constrangimento fez com que a audiência gritasse palavras de ordem com o intuito de silenciar a voz negra. Segundo hooks (2020), Sojourner se tornou a primeira feminista a chamar a atenção para as experiências de mulheres negras escravizadas. Na condição de ex-escrava estava a memória do trabalho forçado junto

com os homens negros e isso representava a verdade quanto à igualdade entre homens e mulheres no trabalho.

Seu discurso feito na sequência da fala de um homem branco, cujo argumento justificador da desigualdade entre homens e mulheres foi entender a fragilidade feminina para a realização de trabalhos pesados. Essa condição, segundo o homem branco, era constitutiva da natureza das mulheres, pois são fisicamente inferiores aos homens. A resposta de Sojourner:

[...] bem, crianças, onde há muita algazarra deve ter alguma coisa que não está certa. Penso que entre as negras do Sul e do Norte todas estão falando sobre direitos, os homens brancos logo, logo vão ter problemas. Mas sobre o que isso tudo está falando? Que o homem lá fala que as mulheres precisam de ajuda para subir na carruagem, para passar sobre valas e para ter os melhores lugares [...] e eu não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para os meus braços! [...] Eu não lavei e plantei os grãos no celeiro e nenhum homem conseguiu passar na minha frente – e não sou uma mulher? Eu conseguia trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando conseguia trabalho), e aguentar o chicote também – e eu não sou uma mulher? Pari cinco crianças e vi a maioria delas ser vendida para a escravidão, e quando chorei meu luto de mãe, ninguém além de Jesus me ouviu – e não sou eu uma mulher? (HOOKS, 2020, p. 253).

Portanto, Sojourner Truth ao se apresentar como uma mulher negra em ambientes de militância a favor da liberdade e contra a opressão racista, revelou ser precursora na defesa da igualdade social às mulheres. Seu ativismo político, em que pese a resistência pública, serviu à abertura de caminhos para outras mulheres negras politicamente conscientes de sua condição a expressar um ponto de vista autodefinido.

Ao trazer a experiência histórica de Sojourner, hooks (2020) defende o foco do debate na mulher negra, mas compreende que a luta pela libertação só terá significado no âmbito de um movimento feminista, cujo objetivo fundamental seja a libertação de todas as pessoas. Para a autora, o feminismo não se reduz à luta pela extinção do chauvinismo masculino ou à garantia de que as mulheres terão assegurados direitos iguais aos dos homens:

É compromisso para erradicar a ideologia de dominação que permeia a cultura ocidental em vários níveis – sexo, raça e classe social, para citar alguns – e um comprometimento de reorganizar a sociedade dos Estados Unidos de maneira que o autodesenvolvimento das pessoas possa preceder o imperialismo, a expansão econômica e os desejos materiais. (HOOKS, 2020, p. 306).

Ela considera, com isso, a existência de uma “desvalorização contínua da mulheridade negra” e conclui: “todos os mitos e estereótipos utilizados para caracterizar a mulheridade negra tem origem na mitologia negativa antimulher” (HOOKS, 2020, p. 144). Ela demonstra

a contradição que mulheres brancas estruturaram no âmbito de um movimento, cujo objetivo de libertação da mulher estava impregnado de racismo e exclusão de mulheres não brancas.

Por medo, muitas mulheres negras no século XIX temiam o feminismo e se recusavam a reconhecer os ganhos possíveis na luta e resistência. Em ambientes privados era possível ouvir as críticas de mulheres negras diante da postura de feministas brancas. Em ambientes públicos, havia o medo de serem ridicularizadas, pisoteadas, abusadas, assassinadas, assim como as ativistas negras.

A partir dessas considerações, a autora projeta um caminho de coragem, diante das lutas e, por essa razão, espera que as mulheres negras sigam na luta por liberdade, autonomia e autodefinição de suas identidades. Esses argumentos trazidos por bell hooks têm aqui o objetivo de evidenciar uma unidade no pensamento feminista negro que se desenvolve, não para reproduzir um feminismo que se alia a um movimento que é racista, mas para apropriar-se do termo “feminismo”, adotando como centralidade a luta para que todas as pessoas, sejam mulheres ou homens, libertem-se de padrões de dominação e de opressão sexista.

O resgate da experiência de Sojourner Truth por bell hooks (2020) expressa o impacto do sexismo na experiência de mulheres negras, desde a escravidão até os tempos mais recentes. Nessa experiência é possível observar a existência intercategoriais dos marcadores de raça, gênero e classe, no contexto de uma sociedade que se organiza sob um padrão imperialista e mantenedor de valores escravocratas, reproduzidos nas relações de classe.

As convergências relativas às experiências de opressões e desigualdades de raça/etnia, gênero e classe foram e continuam sendo chaves reveladoras das lutas sociais. Nesse sentido, constitui-se o ponto de partida que tomo para localizar a intercategoriais desses marcadores sociais, como elementos que forjam a criação da perspectiva de interseccionalidade. As possibilidades deste ponto de vista atendem à ampliação de uma compreensão das desigualdades e injustiças sociais que atravessam as sociedades desde a modernidade ocidental.

### **1.2.2 Audre Lorde: não à hierarquização das diferenças de idade, raça, classe e gênero**

Audre Lorde (1934-1992) se autodefinia como:

[...] uma mulher de quarenta e nove anos de idade, Negra, Lésbica, Feminista, Socialista, mãe de duas crianças, incluindo um garoto, e membro de um casal inter-racial, eu usualmente encontro partes de mim em algum grupo definido como Outro, desviante, inferior, ou apenas algo que deu errado. Tradicionalmente, na sociedade estadunidense, é solicitado a membros de grupos oprimidos e objetificados que se esforcem por salvar o abismo que

separa a realidade da nossa vida da consciência do nosso opressor. Com o objetivo de sobreviver, aqueles para quem a opressão é tão genuinamente norte-americana como a torta de maçã, sempre temos sido obrigados a ser bons/boas observadores/as e familiarizados com a linguagem e as maneiras do opressor, muitas vezes inclusive adotar esses modos por uma ilusão de proteção. Sempre que se planta a necessidade de uma pretensa comunicação, quem se beneficia de nossa opressão nos pede para compartilhemos com eles o nosso conhecimento (LORD, 1984, p. 11).

Audre Lord<sup>11</sup> é traduzida por Virgínia Vasconcelos Leal (2015) professora de Literatura e Práticas Sociais da Universidade de Brasília e também compõe o elenco da obra “Pensamento feminista: conceitos fundamentais” (2019) organizada por Heloísa Buarque de Hollanda — intelectual brasileira, cujo compromisso em sistematizações acerca do feminismo apresenta as primeiras interpelações do gênero, sua flexibilidade, interpelações e redefinições.

Na obra organizada por Hollanda (2019) são apresentadas diversas possibilidades e perspectivas do gênero como categoria de análise. Com o intuito de facilitar o estudo de tendências teóricas no feminismo, apresenta como marco inicial, autoras que participam do debate na transição da segunda para a terceira onda do feminismo, caracterizado na passagem da ideia de identidade — central ao debate da década de 1960, para a questão de gênero consolidada na década de 1980.

Ainda segundo a autora, esse momento é marcado pela inserção dos estudos de mulheres nas universidades e centros de pesquisas, particularmente nos EUA. Inicia com o texto “Feminismo, capitalismo e a astúcia da história”, da filósofa Nancy Fraser que oferece uma revisão criticado período conhecido como segunda onda feminista. Nancy Fraser argumenta criticamente sobre a passagem do femismo que se desenvolve na década de 1960-1970, a relação que passa a estabelecer com a nova esquerda e a luta por redistribuição de direitos, para o feminismo da terceira onda e sua lua por representação.

Na apreensão de Hollanda (2019), os argumentos de Nancy Fraser são construídos sob a apreensão de que o feminismo que inicia com a segunda onda, luta contra o androcentrismo do capitalismo e propõe a transformação social profunda, mas progressivamente se desdobra em lutas pelo reconhecimento identitário<sup>12</sup>, pela participação e representação (HOLLANDA,

<sup>11</sup> A citação foi extraída do texto “Idades, raça, classe e sexo: mulheres redefinindo a diferença” acessado em 20 de junho de 2021 no endereço eletrônico: <http://www.pretaenerd.com.br/2015/11/traducao-idade-raca-classe-e-sexo.html>. O título original do texto de Audre Lord é Age, Race, Class and Sex: Women Redefining Difference. Paper delivered at the Copeland Colloquium, Amerst College, April 1980. Reproduced in: Sister Outsider Crossing Press, California 1984. Acesso em 5 out. 15. Traduzido para a disciplina de Pós Graduação em Literatura e Práticas Sociais da Universidade de Brasília (UnB) ministrada pela professora Virgínia Vasconcelos Leal.

<sup>12</sup> Os dimensionamentos dados por Stuart Hall (2003, 2006), um dos pensadores que assumiu o campo dos

2019, p. 10).

Assim, Audre Lorde, é uma feminista negra ligada à segunda onda do feminismo, mas que busca negociar espaços no âmbito da transição ao feminismo de terceira onda, ao tratar dos aspectos da subjetividade, relacionados à raça. Por meio dos elementos que estruturam seus argumentos afirma a não existência de hierarquia de opressão.

A partir dessa premissa Audre Lorde reflete sua inserção nos diversos grupos que a colocam em um lugar que a maioria chama de desviante, inferior ou “errado”. Nesse sentido, ao abordar a não existência de hierarquia de opressão, ela afirma: “[...] não tenho que escolher em que frente lutar contra essas forças discriminatórias, independente de que lado elas estejam vindo para me derrubar. E quando elas aparecem para me derrubar, não irá demorar as que apareçam para derrubar você”.

A autora considera inconcebível que uma parte de sua identidade possa se beneficiar com a opressão da outra e, portanto, o povo negro não irá se beneficiar com a opressão de outro grupo, seja ele qual for que esteja em busca do direito de existir em paz. Ela destaca na realidade estadunidense os ataques cada vez mais frequentes às lésbicas e aos homens gays como uma mola propulsora para avançar as opressões sobre as pessoas negras. Essa é uma estratégia da direita para encorajar enfrentamentos mútuos entre grupos de minorias. Sua defesa de que não existe hierarquia de opressões se fundamenta no seguinte argumento:

[...] entre as mulheres lésbicas, eu sou negra; e entre as pessoas negras, eu sou lésbica, qualquer ataque contra as pessoas negras é um problema para lésbicas e gays porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbica e gays é um problema para pessoas negras, porque milhares de lésbicas e homens gays são negros. Não existe hierarquia de opressões (LORDE, 2019, p. 236).

Lorde (2019) pensa que sendo uma pessoa negra, sabe quem são seus inimigos. E, embora saiba que, por exemplo, a Ku Klux Klan entra na justiça para retirar das escolas livros que abordam a sexualidade por tratar-se de ‘apologia à homossexualidade’, ela afirma que

---

Estudos Culturais, como projeto institucional desde a década de 1960, fazem parte de um movimento acadêmico intelectual internacional para pensar raça-etnia e feminismos no quadro “das estratégias que permeiam as políticas culturais e deslocam as disposições de poder” (HALL, 2003, p. 376). Ele toma como centrais as mudanças estruturais que fragmentam e desconstruem as identidades culturais de classe, etnia, raça, nacionalidade e gênero. O debate acerca das novas identidades culturais emergentes na problemática levantada por Hall (2003, p. 13) aponta “a questão paradigmática da teoria cultural como um modo de “pensar de forma não reducionista as relações entre o social e o simbólico”. Ao se perguntar “que “negro” é esse na cultura popular”, explicita o difícil cenário em que são produzidas políticas culturais negras. Considera criticamente a “etnicidade dominante” e os atravessamentos da identidade negra por outras identidades, dentre as quais inclui gênero, orientação sexual e outras.

não pode se dar ao luxo de lutar contra uma única forma de opressão diante das leis de proteção da família que vigoram nos Estados Unidos.

Seus argumentos, portanto, respondem a importância de articular as lutas para resistir aos enfrentamentos de valores presentes na história, que condicionam as mentes a compreender as diferenças humanas como binárias e simplistas. Nessa direção o argumento de Audre Lorde (2019, p. 240) corrobora quando afirma o racismo como a crença inata na superioridade de uma raça sobre todas as outras e assim o direito de predominar. O sexismo, a crença na superioridade inata de um sexo sobre outro e assim, o direito a predominar. Discriminação geracional, heterossexualidade, elitismo, classismo: todas essas distorções criam uma hierarquia de opressões, onde segundo a autora a opressão que ocupa lugar de urgência é aquela contra as mulheres brancas.

Nessa hierarquização que hegemoniza a condição de mulheres brancas a opressão estruturada se impõe, no sentido de tornar mulheres não brancas, supérfluas e a ocupar o lugar do inferior desumanizado. No padrão societário capitalista, esse lugar é ocupado por negras(os), pessoas que vivem em países fora do eixo desenvolvido, trabalhadores, idosos e mulheres que nas considerações de Audre Lorde constroem um padrão de comportamento que leva “a rejeição institucionalizada à diferença e é [parte de] uma necessidade absoluta de uma economia baseada no lucro e que precisa de forasteiros como superávit” (LORDE, 2019, p. 240).

Argumenta que não são as diferenças reais de raça e gênero que separam as diferenças humanas, mas a nossa recusa quanto a reconhecer e examinar as deturpações resultantes do ato de nomeá-las.

Ao abordar “Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença”, Audre Lorde reflete sobre os condicionamentos historicamente construídos em grande parte da Europa ocidental que prega as diferenças humanas de modo simplista. O binarismo, bom/mau, superior/inferior, alto/baixo quando incide em uma sociedade marcada pelo lucro e não pelo paradigma de necessidades humanas, haverá sempre um grupo de pessoas que sob opressões contínuas será obrigado a se sentir supérfluo, passando a ocupar o lugar do inferior desumanizado.

A autora reconhece em seus argumentos a falsa aparência de uma homogeneidade de experiências. Seus relatos acerca das diferenças de raça, classe, gênero e geração demonstram que muitas vezes o imperativo de unidade se confunde com homogeneidade. Nesse sentido, uma perspectiva feminista negra é confundida com traição aos interesses comuns que levam a interações construtivas de diferenças.

Portanto, os elementos em destaque no pensamento feminista negro de Audre Lorde (2019) apontam para as armadilhas que o sistema de poder patriarcal coloca para invisibilizar as experiências de mulheres negras no âmbito dos privilégios oferecidos às mulheres brancas. Os argumentos apontam ainda para os homens negros, que mesmo compartilhando com as mulheres negras as opressões racistas, estas se caracterizam de modo diferente. No grupo de mulheres negras a diferença encontra-se nas múltiplas identidades, a exemplo de uma mulher negra e lésbica, que mesmo sentindo-se confortável, está sempre sendo encorajada a negar uma ou outra parte de si. Ainda segundo a autora, são diferenças que são mal interpretadas e usadas para nos separar umas das outras.

Afirma em síntese que em razão dessa opressão compartilhada, criamos defesas e nos colocamos em posição vulnerável, uns em relação aos outros, o que não ocorre nas relações entre brancos. As armadilhas enfrentadas por mulheres brancas são de outra natureza. Na medida em que enfrentam a sedução de homens brancos, as mulheres brancas tendem a se unir com os homens brancos em vista do compartilhamento de poder.

O que importa destacar é que as análises da autora servem para demonstrar que embora a crítica relativa à justiça de gênero aponte para um caminho de ajustes que sintonizam com a economia neoliberal, por meio do reconhecimento da diferença e não mais centrada no femismo radical que se coloca numa perspectiva socialista e, portanto, de transformação profunda da sociedade capitalista, a ideia que organiza os argumentos de Audre Lorde é situar a condição de mulher, negra e lésbica, afirmando não poder se dar ao luxo de lutar contra uma única forma de opressão. Sua luta é contra a intolerância como direito de apenas um grupo específico e defende a exposição da experiência pessoal, tanto no trabalho quanto na luta ao lado daqueles que definimos como diferentes de nós, embora compartilhando os mesmos objetivos.

Os argumentos da autora consideram, portanto, o protagonismo de falas historicamente silenciadas para combater opressões que se cruzam simultaneamente e, portanto, podem ser abordadas sob uma perspectiva interseccional das opressões de raça, classe e gênero.

### **1.2.3 Angela Davis e as lutas históricas e contemporâneas por liberdade**

Angela Davis é uma mulher negra estadunidense de origem afrodiáspórica que nasceu em 1944 no contexto da política de segregação racial implantada na maior parte dos estados do Sul dos Estados Unidos. Desde muito cedo se interessou por estudos sobre questões

raciais. Seu ativismo político inicia com sua inserção na Comitê de Coordenação Não Violenta dos Estudantes (SNCC) – uma organização antirracista de princípios pacifista, inspirada no filósofo, teólogo e pastor negro Martin Luther King. Com a extinção da organização, Davis se tornou militante dos Panteras Negras e do Partido Comunista dos estados Unidos (1970).

Professora de Filosofia e História em diversas universidades dos Estados Unidos, Angela Davis escreve várias obras, dentre as quais eu apresento como referência “Mulheres, raça e Classe”, publicada no Brasil em 2016, 50 anos após sua publicação original, e “A liberdade é uma luta constante”, traduzida e publicada no Brasil, em 2018. As obras da autora, além de apresentarem a história da luta do povo negro estadunidense e tomá-la sob uma perspectiva histórico-dialética, caracterizam-se por influenciar os feminismos negros lá e cá, ainda que sob ampla heterogeneidade.

Os ensaios organizados por Davis (2016) buscam sistematizar a trajetória histórica das lutas feministas e antirracistas, onde a pesquisa documental e a experiência militante da autora constroem pontes analíticas que sustentam seus argumentos em defesa da justiça social. Em sua análise, a autora descreve conteúdos literários que abordam a escravidão e seus desdobramentos no ambiente sociocultural estadunidense e desenvolve uma crítica evidenciando equívocos e contradições sobre a história do legado escravocrata. Temas como o abuso sexual, o estupro, o papel da figura materna, assumem em sua análise uma perspectiva dialética que resiste às explicações dadas pela supremacia masculina.

As mulheres brancas que aderiam ao movimento abolicionista se mostravam particularmente indignadas diante dos abusos sexuais, estupros brutais, aos quais eram submetidas as escravas, e mobilizavam outras mulheres brancas para a defesa da causa. Embora tenham colaborado com a causa antiescravagista, a autora afirma que as mulheres brancas quase nunca conseguiam compreender a situação da mulher negra escravizada.

Ao abordar o movimento antiescravagista e a origem dos direitos das mulheres, a autora registra a fala de um ex-escravo, Frederik Douglass, descrito como “ um homem que se tornou um aliado tão forte do movimento de mulheres do século XIX, que foi acusado de ser o homem dos direitos das mulheres: “Quando a verdadeira história da causa escravista for escrita, as mulheres ocuparão um vasto espaço em suas páginas; porque a causa das pessoas escravas tem sido particularmente uma causa das mulheres” (DOUGLASS apud DAVIS, 2016, p. 43).

A essa participação positiva do homem negro, Davis (2016) acrescenta o papel das mulheres brancas na legitimação da natureza da opressão humana. À medida que se inseriam

na luta antiescravagista mulheres brancas aprendiam importantes lições sobre sua própria sujeição. As atividades políticas na luta contra a escravidão, além de tomadas como um *trabalho*, acabavam por se constituir uma experiência alternativa à vida doméstica e ainda um aprendizado para desafiar a supremacia masculina. Assim, “elas protestavam algumas vezes abertamente, outras de modo implícito, contra sua própria condição de exclusão da arena política” (DAVIS, 2016, p. 51).

Ao traçar a historicidade das relações entre classe, raça e gênero, Angela Davis informa a importância da mulher negra no âmbito do movimento sufragista, na inserção no mercado de trabalho, de modo a explicitar as contradições entre as narrativas presentes nos documentos pesquisados pela autora e sua interpretação analítica dos processos em questão. Seus argumentos críticos apontam que oito décadas depois da “emancipação” dos escravos — período relativo à Segunda Guerra Mundial, as marcas da liberdade se mostravam como sombras “tão vagas e distantes que era preciso forçar os olhos para vislumbrá-las” (DAVIS, 2016, p. 106).

A luta pela terra, pelo voto, por educação são pautas de homens e mulheres negras(os) descritas e analisadas como diluídas no movimento sufragista, no momento em que a organização das mulheres em 1899 se mostra rendido e leal aos capitalistas monopolistas, diz Davis (2016). Assim, emerge a reflexão da autora acerca dos limites e perspectivas concretas do movimento antiescravagista. Ela vai além e traz questões da esfera privada (o trabalho doméstico, os direitos sexuais e reprodutivos, a educação como instrumento de liberdade), de maneira a colocar em xeque o ciclo que envolve a dominação sistêmica presente no movimento de reprodução ampliada do capital, em suas dinâmicas modalidades.

Em síntese, os argumentos da autora demonstram os modos como estão entrelaçadas as opressões de gênero e raça, na mesma medida em que situa as opressões que derivam da exploração e precarização do trabalho e que recaem na classe trabalhadora. A intercategoriação de raça, classe e gênero no pensamento de Angela Davis expressa, a meu ver, uma perspectiva interseccional localizada no movimento social que organiza uma luta, onde raça, classe e gênero são marcadores da opressão contra a qual resistem.

Angela Davis coloca centralidade na conquista da liberdade contextualizada na história das lutas abolicionistas, cuja trajetória apreendida vem desde o antiescravagismo, o individualismo capitalista e se reproduz em ciclos de encerramentos e continuidades. Assim, as tarefas domésticas, a violência policial, a violência contra as mulheres, o fim da ocupação da Palestina e os direitos de migrantes são bandeiras que tornam “a liberdade uma luta constante”.

O resgate da história do legado da escravidão e seus reflexos na vida das mulheres negras, em seus tempos e lugares históricos, contribui por meio das lentes analíticas da autora para a construção de argumentos que não se prendem a uma única categoria. Eles refletem a multiplicidade dos sistemas de opressões que incidem sobre as mulheres negras, corroboram com a recusa de olhares ortodoxos e ampliam as perspectivas analíticas para questões contemporâneas presentes na intercategoriação de raça, classe e gênero, como a tradução do conceito de interseccionalidade.

Como uma pensadora de princípios marxistas, Angela Davis (2016) observa as questões que se apresentam no momento atual. Seu potencial revolucionário se apresenta na crítica ao paradoxo de uma interseccionalidade que sugere paz e justiça social no âmbito da legitimidade do Direito moderno, que como pontuado anteriormente foi construído em bases de seletividade de gênero e racial e desenvolve estereótipos pós-coloniais. Para a autora, a violência que mata e o encarceramento da população negra constituem os principais recursos racistas, cujos aspectos adquirem unidade em qualquer lugar do mundo.

O maior desafio que temos diante de nós ao tentarmos criar solidariedade internacional e conexões que atravessam as fronteiras nacionais é a compreensão daquilo que as feministas chamam, em geral, de ‘interseccionalidade’. Não tanto a interseccionalidade das identidades, mas a interseccionalidade das lutas (DAVIS, 2018, p. 130-131).

Davis (2018) é apontada como pioneira na linha da interseccionalidade, mas deixa claro que os esforços empreendidos no sentido de reconhecer a interconexão entre raça, classe, gênero, sexualidade, evoluiu, porém, a diferença da sua perspectiva é de que ela parte de uma percepção no interior de movimentos e coletivos, onde não é possível separar as questões de raça, das questões de classe e de gênero.

Como crítica à interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw, Ângela Davis afirma o pioneirismo da interseccionalidade citando o movimento da organização “Aliança das Mulheres do Terceiro Mundo” que lutavam “pela tripla ameaça: racismo, sexismo e imperialismo. Esse último, refletia a consciência internacional da questão de classe”. (DAVIS, 2018, p. 33).

Ressalta ainda, que por trás do conceito de interseccionalidade é necessário apreender a história de luta feita por meio de diálogos entre ativista, intelectuais da academia e entre ambos. Concluí:

[...] menciono essa genealogia que leva a sério as produções epistemológicas de pessoas cujo trabalho principal é organizar movimentos radicais porque considero importante evitar que o termo “interseccionalidade” apague

histórias cruciais de ativismo. Havia entre nós aquelas pessoas que, não tanto em virtude das análises acadêmicas, mas por causa de nossa experiência, reconheceram que tínhamos de descobrir uma forma de reunir tais questões. Elas não estavam separadas de nosso corpo e também não estão separadas em termos de luta. (DAVIS, 2018, p. 33-34).

Os argumentos da autora apontam para a “conceituação da interseccionalidade das lutas” e nesse sentido coloca questões em aberto acerca de como unir várias lutas em busca de justiça social, para além das fronteiras nacionais. Se pergunta se é possível viabilizar um referencial que permita pensar essas questões conjuntamente e nos organizarmos para a luta.

Assim, o diferencial apontado por Ângela Davis quanto à perspectiva interseccional é colocá-la dentro dos movimentos e com isso construir pautas que possibilitem a articulação das lutas transnacionais contra o racismo, sexismo e classismo.

Com a apreensão do pensamento da autora, o meu propósito é de traçar uma linha do tempo não linear para compreender os elementos que projetam o imbricamento de mediações de classe, raça/etnia e gênero. As apreensões não têm natureza homogênea e os termos utilizados para esses imbricamentos de raça, gênero, classe são descritos sob nomenclaturas variadas, porém traduzem uma única problemática, sob miradas político-metodológicas heterogêneas. Elas também são particularizadas pelo lugar onde se desenvolvem os tensionamentos dessas relações, mas o importante a reter são as aproximações locais, nacionais e transnacionais no âmbito das lutas de mulheres negras.

Assim, o potencial crítico e a crítica da crítica que permeia o ponto de vista interseccional é apresentado a seguir no debate de Patrícia Hill Collins (2017) como apoio necessário à compreensão de que o termo interseccionalidade é datado pela publicação de Kimberlé Crenshaw (1989) e tornado mais conhecido no Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero” (2002). Mas, o pensamento e a luta de mulheres negras se desenvolvem ao longo da história sob o signo da compreensão de que ser negra e ser mulher numa sociedade desigual submetida a relações patriarcais, sexistas, racistas é estar em permanente desvantagem em relação a mulheres brancas e aos homens negros.

Desse modo, demarco a seguir nos argumentos de Patrícia Hill Collins (2017) e sua crítica ao uso do termo interseccionalidade quando foi traduzido<sup>13</sup> da luta dos movimentos sociais para os espaços acadêmicos e de construção de políticas emancipatórias.

---

<sup>13</sup> A política de Tradução abordada por Sonia Alvarez (2009, p. 739) é apresentada sob o termo “translocalidade” e explicita “uma política feminista de tradução”. O conceito de tradução – em sua acepção ampla, calcada em um paradigma ontológico, não apenas linguístico – se tornou central para a teoria cultural. A virada

### 1.2.4 Patrícia Hill Collins, feminismo negro e a crítica à tradução da interseccionalidade no campo dos direitos humanos

Patrícia Hill Collins é uma feminista negra, socióloga e professora da Universidade de Maryland, nos Estados Unidos. Uma de suas obras, “Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política de empoderamento, foi lançada no Brasil em 2019, trinta anos após sua publicação original em 1990<sup>14</sup>.

Collins (2016, 2019) parte da análise dos processos de subordinação nas relações de gênero e raça, as quais requerem a consciência de mulheres negras para buscar formas alternativas de criar *autoavaliações e autodefinições* autônomas. Isso requer um movimento que seja articulado por meio de nossos próprios especialistas ao desenvolver pontos de vista específicos de mulheres negras e criar alternativas para a produção e validação desse conhecimento. Embora investida de afirmação e poder individual, as mulheres negras precisam lutar coletivamente, pois “somente a ação coletiva pode produzir efetivamente as transformações institucionais duradouras que são necessárias para que tenhamos justiça social” (COLLINS, 2019, p. 456).

Para a autora, no movimento feminista, a luta de mulheres negras e outros movimentos de grupos oprimidos passam a constituir-se por meio da interpelação crítica à identidade social fixa, centrada na mulher essencial e no trabalho, referenciado unicamente no conceito de

---

tradutória, por assim dizer, mostra que a tradução excede o processo linguístico de transferências de significados de uma linguagem para outra e busca abarcar o próprio ato de enunciação – quando falamos estamos sempre já engajadas na tradução, tanto para nós mesmas(os) quanto para a(o) outra(o). No prefácio da obra de Guayatri Chakravorty Spivak (2018), apresentado por Sandra Regina Goulart Almeida, ela explicita que a política da tradução abordada em “Pode o subalterno falar?” Spivak utiliza o conceito de subalterno a partir de uma crítica baseada na ênfase de Gramsci na autonomia do sujeito subalterno como uma premissa essencialista, onde o autor homogeneiza na condição do “proletário”: “como “sujeitos pertencentes às camadas mais baixas da sociedade excluídos especificamente dos mercados, da representação política e legal e da possibilidade de ser tornarem membros plenos no estrato social dominante”. A autora questiona a posição do intelectual pós-colonial ao explicitar que nenhum ato de resistência pode ocorrer em nome do subalterno sem que esse esteja imbricado no discurso hegemônico. Sua compreensão coloca o lugar incomodo no qual a cumplicidade intelectual que julga poder falar pelo outro e, por meio dele, construir um discurso de resistência. Portanto, o alerta é sobre o perigo de se constituir o outro e o subalterno apenas como objetos de conhecimento por parte dos intelectuais que almejam meramente falar pelo outro (ALMEIDA, 2018, p. 13-14).

<sup>14</sup> Esse é um primeiro ponto de observação – o interesse recente de tradução para o português de obras que abordam o racismo e o pensamento de mulheres negras. Os temas centrais dos doze capítulos da referida obra de Collins (2019) são: trabalho, família, política sexual, maternidade e ativismo político, imagens de controle, política sexual produzidas para as mulheres negras, além do debate sobre autodefinição, epistemologia feminista negra e empoderamento.

classe. Assim, as lentes paradigmáticas da interseccionalidade possibilitam, segundo Collins (2019, p. 369),

[...] conferir centralidade à análise das experiências das mulheres negras estadunidenses sem, no entanto, privilegiá-las mostrando como os paradigmas interseccionais podem ser especialmente importantes para repensarmos a matriz particular de dominação que caracteriza a sociedade estadunidense. Afirmar que sistemas de raça, classe social, gênero e sexualidade estabelecem especificidades de organização social que se constroem mutuamente e nos estimula a repensar as instituições sociais.

O pensamento feminista negro estadunidense é segundo Collins (2019, p. 400) uma teoria social crítica que reflete os interesses e ponto de vista daquelas que o elaboram. O diálogo como uma conversa entre dois sujeitos e não um discurso de sujeito-objeto, é defendido pela autora ao corroborar o pensamento de hooks (1998) em defesa de um discurso humanizador de confronto e resistência à dominação.

A experiência da autora revela que a legitimidade do conhecimento realizada pelas instituições estadunidenses e as epistemologias ocidentais eurocêntricas que elas sustentam, fazem parte de processos dominantes de validação do conhecimento.

Segundo a autora, dois critérios políticos influenciam os processos de validação do conhecimento. O primeiro refere-se ao grupo de especialistas que em suas experiências sedimentadas trazem o reflexo do lugar de seus corpos, de sua estética e dos grupos de pertencimento nas opressões interseccionais. Portanto, “ninguém que se dedica a produção acadêmica passa ao largo de ideias culturais e de sua localização nas opressões interseccionais de raça, gênero, classe, sexualidade e nação”. (COLLINS, 2019, p. 405).

O segundo critério diz respeito à responsabilidade de cada comunidade de especialista quanto à credibilidade, definida pela população onde ela está situada e de onde provêm seus conhecimentos básicos, os quais são tomados como verdadeiros. Está em jogo nesse critério, a confiabilidade do conhecimento que não deve se afastar das ideias populares, a exemplo das percepções mais difundidas sobre a condição da mulher negra.

Nesse particular, Collins (2019) afirma que em um grupo de homens brancos, muito homogêneo e elitizado, os processos de validação do conhecimento tomados pelos dois critérios acima podem servir para apagar o pensamento feminista negro. No campo acadêmico a validação de conhecimentos carrega o poder de supressão, isolamento e silenciamentos dos indivíduos que postulam a rearticulação de um ponto de vista de mulheres negras por meio do pensamento feminista negro.

[...] as mulheres negras com credenciais acadêmicas que buscam exercer a autoridade concedida por nosso *status* para propor novas reivindicações de conhecimento sobre afro-americanas são pressionadas a usar essa autoridade para legitimar um sistema que desvaloriza e exclui a maioria das mulheres negras. Quando um grupo de *outsiders* – nesse caso, afro-americanas – reconhece que o grupo de *insiders* – isto é, de homens brancos de elite – demanda privilégios especiais da sociedade mais ampla, os que estão no poder precisam encontrar maneiras de manter do lado de fora os *outsiders* e ao mesmo tempo fazer com que eles reconheçam a legitimidade desse procedimento (COLLINS, 2019, p. 407).

A crítica, portanto, diz respeito às relações de poder que impedem a legitimação das reivindicações de conhecimento em termos epistemológicos relativos ao ponto de vista de mulheres negras. Os condicionamentos que incidem sobre a comunidade acadêmica e na cultura em geral impedem novas reivindicações de conhecimento, seja qual for o discurso. Para que sejam legitimados, estes “devem ser compatíveis com um corpo de conhecimentos já existente e aceitos como verdadeiro pelo grupo que controla o contexto interpretativo” (COLLINS, 2019, p. 407).

As condições históricas nas quais está situado o trabalho das mulheres negras, seja no ativismo social, seja no âmbito do trabalho remunerado, provocaram experiências que, quando compartilhadas, tornam-se sabedoria coletiva de um ponto de vista de mulheres negras. Nesse sentido, o conhecimento produzido por mulheres negras raramente é elaborado de modo isolado de outros indivíduos e, geralmente, dialoga com outros membros da comunidade.

Essa “epistemologia coletiva” usa padrões de legitimidade diferentes para o conhecimento fundamentado e para os critérios de adequação metodológica. Os contornos e as contribuições reais e potenciais para o pensamento feminista negro, segundo Collins (2019) são: a experiência vivida como critério de significado; o uso do diálogo na avaliação de reivindicações de conhecimento; a ética do cuidar e a ética da responsabilidade pessoal.

Em cada dimensão da epistemologia feminista negra, disposta acima, são postuladas as raízes culturais afro-americanas, e nesse sentido elas assumem particularidades do ponto de vista cultural, religioso e ético que apontam para a relação entre o que é reivindicado como conhecimento e o que é a responsabilidade individual e coletiva em relação a essas reivindicações. Essas dimensões são o resultado, portanto, de cenários organizacionais específicos, onde as mulheres negras se encarregaram de suas próprias autodefinições.

Um dos pressupostos epistemológicos básicos do uso do diálogo na avaliação de reivindicações de conhecimento diz respeito à conexão e não à separação cujo componente é fundamental. Do ponto de vista metodológico, a valorização dessa conexão e do diálogo são

critérios que têm origem nas tradições africanas e não devem ser confundidos com debates de ideias contrárias.

Segundo Collins (2019), nas tradições orais de matriz africana e na cultura afro-americana nos Estados Unidos, a importância dada ao diálogo está presente nas interações verbais e não verbais que ocorrem de modo espontâneo entre falante e ouvinte. Assim, todas as declarações do falante ou “chamamento” são pontuadas por “manifestações ou “respostas” do ouvinte. Para que as ideias sejam testadas e validadas, todos no grupo devem falar.

A centralidade das mulheres negras nas famílias, igrejas e outras organizações comunitárias proporciona um grande apoio às afro-americanas para invocar o diálogo como uma dimensão da epistemologia feminista negra. Para Collins (2019), mulheres negras afro-americanas ao usarem o diálogo em contextos de avaliação de reivindicação de conhecimento podem estar acionando modos de saber que as mulheres são propensas a usar.

Assim, a epistemologia feminista negra no quadro das epistemologias alternativas, assume valores que ocupam centralidade no processo de validação do conhecimento e, assim, uma investigação tem sempre um objetivo ético. A autora sintetiza que tais dimensões, quando politizadas e associadas a um projeto de justiça social, têm a capacidade de formar um referencial a ser utilizado pelo pensamento feminista negro.

É por meio desses argumentos que são contextualizados os momentos em que as mulheres negras estadunidenses alcançam legitimidade no âmbito acadêmico como agentes de conhecimentos. Elas se vinculam ao caldo cultural e político dos movimentos sociais dos anos 1950-1970 e se constituem não mais como objetos passivos de conhecimento, onde manipulações incidem nos processos de validação e passam a falar por si, ou seja, “o objetivo é falar por nós mesmas”. (COLLIN, 2019, p. 425).

Os constructos teóricos da autora para explicitar essa mudança na promoção do pensamento feminista negro na academia e em outras posições de autoridade, se fundam em três aspectos-chave que são, muitas vezes, conflitantes. A credibilidade, portanto, das intelectuais feministas negras passa: “[...] pela defesa de seus argumentos na dimensão pessoal, ser responsável pelas consequências de seu trabalho, ter vivido ou experimentado de alguma forma o material com que trabalha e estar disposta a dialogar sobre suas descobertas com pessoas comuns”. (COLLINS, 2019, p. 425).

Essa referência me possibilita a apreensão sobre o conhecimento subjugado de grupos subordinados, em que o ponto de vista de uma mulher negra e o pensamento feminista negro desenvolvem estratégias teórico-metodológicas e ético-políticas para processos de objetivação de uma práxis de resistência aos poderes instituídos.

Pelas circunstâncias descritas, a exclusão de mulheres negras em posições de poder nas diversas instituições estadunidenses, gerou a hegemonia das ideias e interesses das elites masculinas, ao mesmo tempo, suprimiu as ideias e interesses de mulheres negras, particularmente, nos espaços acadêmicos. Essa exclusão também levou a estereótipos de mulheres negras presentes, quer na cultura popular quer nas políticas públicas.

No contraste a essa posição está o tema da autodefinição e autovalorização das mulheres negras, onde está localizado o conteúdo real dessas autodefinições. Na experiência estadunidense, as imagens criadas para controlar mulheres afro-americanas assumem representações distorcidas, cujo objetivo é moldar os comportamentos de mulheres negras. São, na verdade, representações distorcidas daqueles aspectos comportamentais que ameaçam os arranjos de poder existentes.

Assim, a posição de *outsider within* é compreendida pela autora a partir de três temas-chave: 1. autodefinição e autoavaliação das mulheres negras; 2. natureza interligada da opressão; e 3. importância da cultura das mulheres afro-americanas. Esses temas-chave têm como objetivo, “criar distintas perspectivas quanto aos paradigmas sociológicos existentes que estigmatizam a mulher negra estadunidense, por exemplo, como ‘rainhas da assistência social’” (COLLINS, 2019, p. 407).

Essa representação desenvolvida na perspectiva sociológica remete a uma concepção de pobreza de crianças negras, como resultado de padrões de sexualidade e de capacidade reprodutiva de suas mães, como indignas de ajuda, em qualquer circunstância.

Quando reflito sobre essas chaves contidas no termo *outsider within* como tradução de um estranhamento a partir de dentro, aprofundo o olhar para as possíveis contribuições ao Serviço Social. Então, emergem três questões que merecem atenção. A primeira é, em que medida assistentes sociais negras se autodefinem como mulheres negras e realizam autoavaliação tomando como referência a relação sujeito x sujeito e não a relação sujeito x objeto de intervenção ou de conhecimento.

Segundo, em que medida a formação profissional em Serviço Social habilita à pensar a natureza interligada das opressões presentes nas demandas que se apresentam como refrações da questão da social. E em terceiro lugar, qual a contribuição do nosso campo profissional na legitimação e empoderamento da cultura de mulheres negras e indígenas em suas singularidades situadas nos diversos territórios brasileiros.

Esse diálogo para dentro do campo do Serviço Social como uma profissão que se constitui pelo recorte de gênero vincado a uma determinada percepção de feminino, reafirma o que Collins (2019) se pergunta: “quem somos nós no cárcere?”, “Quem somos nós, ao nos

confrontarmos com a violência? “Quem somos diante da ameaça de morte? São perguntas feitas para afirmar que as respostas vieram e vem em forma de luta contra o racismo antinegro e que tem no feminismo negro um modo de resistência.

O que esse diálogo traz como suetão para sociólogos, assistentes sociais e para o campo das ciências sociais aplicadas é o desafio que confiar e tensionar para que nossas biografias pessoais e culturais sejam invadidas pelo potencial criativo da autodefinição e autodeterminação presentes no pensamento de Patrícia Hill Collins.

Mulheres negras autodefinidas desafiaram e desafiam as ideias aparentemente hegemônicas das elites masculinas brancas e até por ironia, também das próprias mulheres que militaram no feminismo ocidental. Apesar de intelectuais negras já terem percorrido, de longa data, um caminho distinto, onde a importância da influência africana nesses trajetos tensiona e torna sensível a percepção da intersecção de raça, gênero e classe nas estruturas de poder construídos socialmente.

Ao recorrer aos paradigmas interseccionais para examinar as experiências de mulheres negras, a autora toma como ponto de partida o desenho da matriz de dominação estadunidense, sem deixar de considerar suas contribuições ao enfrentamento do “*apartheid* global de gênero”, que coloca as mulheres afrodescendentes situadas de formas diferentes e em um contexto que ultrapassa fronteiras nacionais.

Tal perspectiva coloca em xeque compreensões profundamente enraizadas, a exemplo do trabalho e família como esferas separadas de organização social. A autora defende que as experiências de mulheres negras estadunidenses não se encaixam na lógica do trabalho na esfera pública e, ao mesmo tempo, às obrigações familiares na esfera privada. Assim, tais categorias perdem o sentido. Esse raciocínio se estende à discriminação impressa às mulheres negras, no ensino, na moradia, na atenção dos serviços públicos, o que coloca em questão as ideologias de classe estadunidenses que defendem o mérito individual para acessar recompensas sociais.

Quando se trata de política sexual, Collins (2019) afirma que a condição de mulher negra, a qual pressupõe que o gênero afeta todas as mulheres da mesma forma, é uma falácia, e nesse sentido, raça e classe importam muito.

O ativismo de mulheres negras estadunidenses, especialmente seu duplo compromisso com a luta pela sobrevivência do grupo e a transformação institucional, sugere que a maneira como entendemos o político deve ser repensada. Assim, ao lançar mão de paradigmas interseccionais para explicar tanto a matriz de dominação estadunidense quanto a agência individual e coletiva das mulheres negras que nela existem, o pensamento feminista

negro contribui para uma nova conceituação das relações sociais de dominação e resistência. (COLLINS, 2019, p. 370).

As questões abordadas por Collins (2019) atravessam as opressões interseccionais de raça, classe e gênero e tomam um lugar social único na apreensão dos modos como uma organização de poder se constitui historicamente específica. Nesse sentido, a ideia de nação e nacionalismo comparecem nas análises para demonstrar como tais opressões são organizadas, seus efeitos na história do grupo, sua influência na consciência individual, com destaque para as estratégias coletivas de resistência.

Ademais, a autora defende que a apreensão de raça, classe e gênero como metodologia de análise de opressões deve trazer para o centro do debate o heterossexismo, as questões que se entrelaçam com os termos nação, estado-nação e nacionalismo. Estes últimos não são intercambiáveis, sendo necessário compreendê-los em suas diferenças, pois traduzem os modos como são tratados historicamente os negros, as mulheres, a classe trabalhadora e outros grupos subordinados.

A ideia acima descrita, remete à compreensão da possibilidade de adotar uma escala global de análise, não apenas para revelar novas dimensões das experiências de mulheres negras estadunidenses, mas também para lançar luz sobre os desafios específicos que uma matriz transnacional de dominação pode apresentar para populações negras afrodescendentes. Para Collins (2019),

Essas semelhanças expressam o legado do colonialismo moderno e seus preconceitos raciais/étnicos, sexistas e classistas. O resultado das intercategorias de tais marcadores sociais resultou no que a autora denomina de ‘*apartheid* global de gênero’. (COLLINS, 2019, p. 275).

Os argumentos de Collins (2019) seguem afirmando o estímulo aos diálogos por meio dos limites muito concretos das fronteiras nacionais, como das tarefas para criar e desenvolver formas de relacionamento que revelem a interconectividade das experiências das mulheres negras. Com base nesses argumentos a autora demonstra as diferenças em comum de mulheres negras em nível transnacional e aponta a pobreza como exemplo dessas interconexões de raça, gênero, classe e nação, apreendidas como um sistema econômico global cuja característica é a exploração do trabalho das mulheres não brancas.

Embora situadas em contextos históricos específicos, a pobreza de mulheres negras revela como a questão da cidadania e das políticas do Estado-nação são importantes: “as políticas externa e interna dos Estados Unidos nos anos 1980 mostram que as interconexões

entre ‘questões de desenvolvimento’ e ‘questões sociais’ são dois lados da mesma moeda” (COLLINS, 2019, p. 386).

Nesse sentido, essas políticas introduzidas na década de 1980 podem ser vistas como profundamente “racializadas” porque incidem marcadamente na população não branca. Segundo a autora, elas são afetadas pelos cortes nos serviços públicos e subsídios para alimentação e combustíveis, fatores que refletem no aumento dos preços, transportes, moradia, água, eletricidade, medicamento etc. ao mesmo tempo em que são acompanhados por políticas de privatização, liberalização do comércio e desvalorização da moeda.

Os impactos das políticas de ajuste estrutural são descritos nos estudos sobre o aumento de desemprego, da pobreza, da desintegração social e da violência e revelam que os pobres foram os que mais tiveram suas vidas impactadas. Mulheres, crianças e idosos pobres estão entre esses grupos.

Além desses fatores, as mulheres negras pobres em diversos contextos sociais mantêm-se vinculadas à responsabilidade por seus filhos e filhas, muitas vezes sem o apoio da figura masculina. Esse fenômeno que se apresenta nas famílias no contexto da economia política mundial traz o debate sobre como o capitalismo avançado incide na compreensão das famílias de “mães solteiras” em contextos transnacionais.

Os efeitos que caracterizam a reestruturação econômica global, portanto, sugerem que as famílias são afetadas pelos padrões de desenvolvimento industrial, pela segmentação do mercado de trabalho por raça e gênero e por fenômenos associados, como a migração, urbanização e guetização (COLLINS, 2019, p. 390). Assim, as mulheres negras das chamadas regiões em desenvolvimento da África, da América Latina e do Caribe apontam os efeitos das políticas de ajuste estrutural como uma das principais causas da crescente pobreza entre mulheres negras<sup>15</sup>.

[...] eu abordo mulheres negras e abordo feminismo negro quase como um feminismo indígena para as americanas negras [...] por quê? Porque a população negra nos Estados Unidos não existia antes do racismo, capitalismo, escravidão e coisas do tipo. É uma população do novo mundo

---

<sup>15</sup> De modo a atualizar o debate recente realizado por Patrícia Hill Collins, apresento alguns elementos abordados na Conferência realizada em 08 de março de 2019 no SESC São Paulo<sup>15</sup>, na qual a autora aborda temas inseridos em obra intitulada: “feminismo negro e racismo antinegros, desafios e implicações”. Afirma que se trata de reflexões sobre mulheres negras afroamericanas, mas estabelece diálogos com os problemas mais amplos, em que o racismo, o sexismo e outras formas de opressão são tratadas como uma expressão contemporânea de problemas antigos. A Conferência “Feminismo Negro e Racismo Antinegros: desafios e implicações” fez parte da primeira mesa do “Encontro Internacional Nós Tantas Outras” que aconteceu no Sesc Itaquera. Encontra-se disponibilizada no *site* do *YouTube* sob a legenda “Feminismo negro com Nubia Regina Moreira e Patrícia Hill Collins”.

que foi criada tanto de memórias de África como daqueles que se tornaram negros com a escravidão. (MOREIRA; COLLINS, 2019).

A autora reafirma a necessidade de integrar os feminismos, pois a questão a ser enfrentada é desenvolver um feminismo global, ou seja, um modelo diferente, com novas práticas. Ela aponta o problema da construção de alianças e coalizões entre feminismos negros e cita como exemplo um campo de possibilidades a ser criado na relação entre o feminismo negro norte-americano e o feminismo negro brasileiro, e como isso marca o feminismo.

Os negros do mundo inteiro têm desafios semelhantes com relação ao racismo. Ao trabalhar com a temática “feminismo negro e racismo antinegros”, as noções de “desumanização” e “dominação”, Patrícia Hill Collins apresenta sua tese sobre “racismo antinegros”, como tema central para explicitar algumas ideias sobre o racismo atrelado e organizado ao redor das experiências dos negros, que atravessa a história tanto no passado quanto no presente.

Os acontecimentos de hoje, expressos na ideia de contemporaneidade como sendo somente a atualização de questões antigas revelam que o racismo antinegro funciona em qualquer sistema de **dominação**. Ele é necessário para fazer uma pessoa se sentir menos humana e, para isso, são criadas maneiras de dominar essa pessoa política, econômica e culturalmente.

A **desumanização** funciona para matar o espírito e controlar a mente, abandonando o corpo para a dominação e exploração, que se faz por meio do trabalho e a dominação por meio da colonização. São esses elementos que estão na essência da escravidão nos EUA. Collins (2019b) afirma que essa forma de dominação continua a existir hoje na ausência de representatividade do negro e da negra no campo público.

De outro modo, crianças e adolescentes escutam que seus corpos são feios, que não tem importância o que eles pensam sobre ser negro e as suas experiências, suas análises e dos que os rodeia, são “mimimis”. A violência social, cultural e simbólica e a ameaça de morte são tecnologias de dominação (COLLINS, 2019b). Elas se tornam importantes como mecanismos de controle e com o tempo não é necessária a experiência da violência em si, basta saber da ameaça que possa acontecer com os sujeitos ou com um ente querido que a dominação pelo medo se consubstancia na vida e nos corpos negros.

Os exemplos de racismo antinegro descritos pela autora estão claramente identificados, por exemplo, na experiência estadunidense, pelo banheiro de brancos e o banheiro de negros. A pergunta que se coloca é o que fizeram os negros em resposta a esses

desafios de desumanização e dominação? E a resposta vem no desenvolvimento de uma identidade coletiva negra consubstanciada na força de cada um. Ou seja, vem do campo da cultura que desenvolve uma análise de dominação política e ilumina as experiências diaspóricas, reconhecendo que muito das estruturas de reatualização do racismo tem a ver com dinheiro e exploração.

Nessa passagem, o racismo é tratado sem distinguir suas relações com o gênero. Porém, Collins argumenta que “o racismo antinegro não é neutro em relação ao gênero – os homens negros e as mulheres negras ou que foram construídos dessa maneira, vivenciam o racismo de forma diferente”. (MOREIRA; COLLINS, 2019). Os corpos assimilam tratamentos diferenciados. Se de um lado as mulheres negras carregam a violência com base no controle reprodutivo, na violência sexual e/ou na violência doméstica, por outro lado, sobre os homens negros incide a violência do Estado nos seus aspectos repressivos.

As autoras, refletem ainda que o feminismo negro é o único a enunciar argumentos acerca dos contornos de gênero e raça interseccionados e na experiência norte-americana três pontos se destacam: primeiro a ideia de justiça social ou igualdade ou equidade. Esses argumentos se apoiam na ideia de que o feminismo negro não teria motivo para adquirir a força que tem, se a igualdade e justiça social existissem: “não haveria porque existir feminismo negro se existisse igualdade e justiça social. Se o mundo não é seguro para mulheres negras, ele não pode ser seguro e justo para outras pessoas também” (MOREIRA; COLLINS, 2019).

O segundo ponto vem da historicidade do feminismo negro, onde a interseccionalidade dos marcadores sociais de classe, gênero e raça se constituem como um modelo analítico para pensar e intervir em problemas de injustiça social. Segundo a autora, são poucos os problemas sociais que podem ser analisados apenas pela perspectiva racial ou de gênero, ou só uma análise de classe. Insistir em escolher apenas uma categoria e esquecer as demais é incorrer no risco de limitação da análise e, portanto, de possibilidades para um conhecimento situado a partir de maior aproximação com a realidade.

### **1.2.5 Kinberlé Crenshaw e a interseccionalidade na análise sobreposta de raça e gênero**

Kimberlé Crenshaw é professora de direito da *University of California*, Los Angeles (UCLA) e Columbia e sua experiência vem da atuação como estudiosa do campo jurídico, cunhando o termo interseccionalidade no ensaio escrito em 1989 “*Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine*,

*Feminist Theory and Antiracist Politics*” (Desmarginalizando a Intersecção entre Raça e Sexo: Uma Crítica Feminista Negra à Doutrina Antidiscriminação, Teoria Feminista e Política Antirracista). Ela descreve o modo como múltiplas maneiras de opressão são experimentadas, utilizando para isso a metáfora de um cruzamento de tráfego onde afirma:

Considere a analogia ao tráfego num cruzamento, indo e vindo nas quatro direções. A discriminação, como o tráfego no cruzamento, pode fluir numa ou noutra direção. Se um acidente acontece no cruzamento, sua causa pode ser os carros viajando de quaisquer direções e, às vezes, de todas elas. De modo similar, se uma mulher negra sofre injúrias por estar numa intersecção, elas podem resultar da discriminação sexual ou racial [...]. Mas, nem sempre é fácil reconstruir um acidente: às vezes as marcas de derrapagem e as lesões indicam simplesmente que elas ocorreram simultaneamente, frustrando os esforços em determinar qual o motorista responsável. (CRENSHAW, 1989, p. 149).

Com essa metáfora a autora buscou decodificar os argumentos construídos academicamente para uma linguagem que qualquer pessoa pudesse compreender. Procura com essa relação criar um lugar de mobilidade entre o movimento social e a academia, forjando uma correlação entre o popular e o científico na luta antirracista, permitindo o acesso a um espaço legitimado para sistematização de conhecimentos mais aproximado da realidade social. No caso do pensamento feminista negro, um conhecimento situado a partir das próprias experiências como mulheres negras, quer no cotidiano de suas comunidades, quer no ativismo político ou da inclusão ao espaço acadêmico.

As metáforas criadas por Kimberlé Crenshaw explicitam seus argumentos e projetam a interseccionalidade como um modo de identificar e compreender a discriminação racial e de gênero sob uma unidade intercategoriais que explicita os aspectos e restringe oportunidades às mulheres negras. A autora ao concluir seus argumentos quanto à instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista afirma que a crítica feminista é realizada ao padrão científico que predominou na ciência desde o iluminismo, no campo da crença que sustenta a singularidade cultural de indivíduos pertencentes a outras culturas.

A autora entende que os resultados dessas interações, em termos de poder e opressão, cunharam, de modo original, o termo “Interseccionalidade”. Seu objetivo era abordar as diferenças entre as experiências das mulheres negras, que não se incluíam nos discursos feministas, apontando a necessidade teórica de mostrar como esses marcadores sociais de gênero, raça e etnia interagem moldando as múltiplas dimensões das experiências dessas mulheres.

Ela afirma que a teoria da interseccionalidade surgiu para tratar de um problema

específico: “é importante deixar claro que o termo foi usado para captar a aplicabilidade do feminismo negro à lei antidiscriminação<sup>16</sup>” (CRENSHAW, 2014). Segundo a autora, o conceito de interseccionalidade não é exatamente novo. Ela o desenvolveu para incluir níveis político e representacional, aplicando-o amplamente à violência contra as “mulheres de cor”. A interseccionalidade explicita “o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios que criam desigualdades básicas e estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classe e outras”. (CRENSHAW, 2002, p. 7).

Crenshaw (2014), em entrevista à Adewunmi (2014), se refere ao racismo em intersecção com o sexismo que incidem sobre mulheres negras e seus argumentos têm como base sua atuação no campo jurídico em defesa de causas de preconceito com mulheres negras no trabalho.

Em cada geração, em cada esfera intelectual e em cada momento político, houve mulheres afro-americanas que articularam a necessidade de pensar e falar sobre raça através de uma lente que olha para o gênero, ou pensar e falar sobre o feminismo através de uma lente que olha para a cor. Então, isso está em continuidade com aquilo. (CRENSHAW, 2014).

A perspectiva analítica desenvolvida pela autora é afirmada com base nas experiências de outras mulheres negras que lhe antecederam. Na entrevista realizada antes da palestra proferida na *London School of Economics*, sobre o tema “interseccionalidade e feminismo”. Para demonstrar essa realidade trouxe à tona o caso *Degraffenreid vs General Motors* em que cinco mulheres negras processaram a GM com base em discriminação de raça e gênero.

Segundo a autora, o caso desafiou a lei antidiscriminação, na medida em que essa legislação olha para raça e gênero de modo separado. Assim, no momento em que mulheres afro-americanas passam pela experiência de discriminação composta ou sobreposta, a lei não atua em sua defesa.

O pensamento dos tribunais estadunidenses era de que as mulheres negras não podiam provar a discriminação de gênero, porque nem todas as mulheres eram discriminadas, assim como isso não ocorria com todas as pessoas negras. Desse modo, um processo composto por discriminação constituiria, aos olhos dos tribunais, um tratamento preferencial, algo que

---

<sup>16</sup> As citações referenciadas como (CRENSHAW, 2014) fazem parte da entrevista realizada pela jornalista Bim Adewunmi que é *freelancer* e blogueira, especializada em cultura pop, feminismo e raça. Blog: <http://www.yorubagirlndancing.com/Twitter:@bimadew>. A entrevista foi publicada originalmente com o título: Kimberlé Crenshaw on intersectionality: “I wanted to come up with an everyday metaphor that anyone could use” no site *New Statesman* em 02 de abril de 2014.

ADEWUNMI, Bim. Kimberle Crenshaw sobre interseccionalidade: “Eu queria criar uma metáfora cotidiana que qualquer pessoa pudesse usar”. Tradução de Bia Cardoso. **Portal Geledes**, 27 jul. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/kimberle-crenshaw-sobre-interseccionalidade-eu-queria-criar-uma-metafora-cotidiana-que-qualquer-pessoa-pudesse-usar/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

ninguém mais poderia fazer. Crenshaw (2014) argumenta que obviamente não haveria mais motivo para proceder de tal maneira, pois a interseccionalidade passa a se constituir uma forma de abordar o que os tribunais não estavam vendo.

Segundo Bim Adewunmi (2014), casos como esses informam muito dos trabalhos anteriores de Kimberlé Crenshaw sobre interseccionalidade, ao mostrar como os argumentos dessas demandantes afro-americanas se baseiam na capacidade de revelar que as discriminações sofridas eram combinadas em dois tipos diferentes de políticas. Nesse sentido, a autora aponta que a interseccionalidade constitui-se como ferramenta para mediar a discriminação sobreposta, pois a lei antidiscriminação é inadequada.

[...] é preciso mostrar que o tipo de discriminação que as pessoas conceituaram é limitado porque elas param de pensar quando a discriminação encontra outro tipo de discriminação [...]. Eu queria criar uma metáfora comum do dia a dia que as pessoas pudessem usar para dizer: é muito bom para mim entender o tipo de discriminação que ocorre ao longo desta avenida, ao longo deste eixo – mas o que acontece quando ele flui para outro eixo, outra avenida? (CRENSHAW, 2014<sup>17</sup>).

Sendo assim, sua perspectiva decorre de esforços para ampliar as possibilidades de superação desses dois tipos de discriminação que operam de forma conjunta. Atualmente, a interseccionalidade amplia seu campo para outras formas de discriminação como de geração, gênero e diversidade sexual e se incluem na análise interseccional. Ao fazer o exercício teórico-metodológico de sobreposição entre grupos compostos por pessoas negras, pessoas pobres e mulheres que sofrem discriminação por portar alguma deficiência; a interseccionalidade aponta que são as mulheres negras que estão no centro dos processos de exclusão de acesso a direitos. Esse referencial encontra nas experiências e sistematizações do pensamento feminista negro um complexo jogo, em que as identidades se afirmam em suas diferenças. Sua contribuição no clássico: “Mapeando as margens: interseccionalidade, política de identidade e violência contra mulheres de cor”, analisa de modo seminal, as subordinações raciais e sexuais reciprocamente reforçadas (CRENSHAW, 1991).

O argumento que sustenta a interseccionalidade de Crenshaw é colocado de modo que seja pouco provável tais problemas se apresentarem explicitamente como produto de vulnerabilidades múltiplas, por isso, é necessário assegurar total visibilidade da subordinação interseccional. Sob essa compressão, novas metodologias podem ser criadas para a inclusão

---

<sup>17</sup> CRENSHAW em entrevista à ADEWUNMI, Bim. Kimberle Crenshaw sobre interseccionalidade: “Eu queria criar uma metáfora cotidiana que qualquer pessoa pudesse usar”. Tradução de Bia Cardoso. **Portal Geledes**, 27 jul. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/kimberle-crenshaw-sobre-interseccionalidade-eu-queria-criar-uma-metaphora-cotidiana-que-qualquer-pessoa-pudesse-usar/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

de níveis político e representacional, aplicando-as amplamente à violência contra as “mulheres de cor”. Assim, se amplia a possibilidade de explicitar o “racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios que criam desigualdades básicas e estruturam posições relativas de mulheres, raças, etnias, classe e outras” (CRENSHAW, 2002, p. 7).

Para Crenshaw (2002), há uma lacuna epistemológica observada por mulheres acadêmicas e militantes do feminismo negro, e com base nessa problemática ela passou a contribuir para o surgimento de trabalhos inovadores. Desde a década de 1970 vem quebrando o silêncio por seu ativismo no movimento negro norte-americano. Mas foi nos anos 1980 e 1990 que sua voz emergiu ao argumentar que as discriminações de raça e gênero não são fenômenos isolados e não podem ser vistos como mutuamente excludentes. Crenshaw (2002) identificou uma lacuna epistemológica, observada por mulheres acadêmicas e militantes do feminismo negro, e como este contribui para o surgimento de trabalhos inovadores. A autora argumenta que as discriminações de raça e gênero não são fenômenos isolados e não podem ser vistos como mutuamente excludentes. Por essa razão passou a criticar e apontar as “divergências entre a compreensão tradicional da discriminação racial e a compreensão paralela da discriminação de gênero” (CRENSHAW, 2002, p. 8).

Crenshaw (1991) desenvolveu, portanto, o conceito de interseccionalidade para incluir níveis político e representacional, aplicando-o amplamente à violência contra às “mulheres de cor” para mostrar que a identidade muda, em razão dos modos de interpretar o sujeito, de acordo com a forma como o sujeito é pensado ou representado.

A autora entende que as opressões têm caráter múltiplo e constrói seu argumento sob a compreensão interseccional de raça, classe e gênero são termos que estruturam e são estruturantes nos atravessamentos que percorrem as experiências de mulheres negras.

Nesse ponto, eu retomo o pensamento de Patrícia Hill Collins (2017) para dialogar com a crítica da crítica da interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw e seu potencial analítico para concretização do acesso das mulheres a direitos civis, trabalhistas e humanos. Os tensionamentos provocados por Collins (2017) estão centrados nos modos como a interseccionalidade é traduzida e apropriada no âmbito das reivindicações por políticas emancipatórias.

Collins (2017) problematiza as implicações da legitimação acadêmica de interseccionalidade para as políticas emancipatórias na contemporaneidade e seus argumentos imprimem no debate sobre interseccionalidade outros tensionamentos que são apresentados no ensaio que compõem o dossiê da Revista Parágrafo sob o título “Se perdeu na tradução?”

Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória” publicada em 2017. Nesse dossiê o foco são as mudanças de propósito que incidiram no debate dos estudos de mulheres, raça e classe (2017) na medida em que foram traduzidas nos diferentes contextos materiais, sociais e intelectuais.

A autora afirma que “as narrativas contemporâneas relativas a interseccionalidade, ignoram com frequência, a relação desta com as políticas feministas negras dos anos 1960 e 1970 nos Estados Unidos” (COLLINS, 2017). A autora resgata o pensamento de Angela Davis em “mulheres, raça e classe” e de Audre Lord em sua coletânea de publicações produzidas entre 1976-1984, onde as interconexões de raça, classe, gênero como sistemas de poder vinculados claramente a diversos projetos de justiça social incentivados por estarem envolvidos com diversos movimentos sociais.

Para compreender as questões colocadas, a autora realiza um mapeamento do contorno que assume o feminismo negro e a interseccionalidade em três momentos distintos: primeiro “como o feminismo negro no contexto de movimento social adotou perspectivas de raça, classe, gênero e sexualidade como sistemas de intersecção de poder. Segundo, “como essas ideias chegaram a academia, inicialmente sob a rubrica de estudos de raça, classe e gênero e subsequentemente foram nomeadas e legitimadas como interseccionalidade. E terceiro, “as implicações de legitimação acadêmica da interseccionalidade para as políticas emancipatórias contemporâneas” (COLLINS, 2017, p. 6).

O dimensionamento das ideias apresentadas na defesa da interseccionalidade como um fio condutor do pensamento feminista negro carrega a crítica da autora que faz sua pergunta inicial nos seguintes termos: “como as ativistas dos anos de 1950 a 1980 levaram as ideias do movimento social para a academia e se elas pensariam, na contemporaneidade, as políticas emancipatórias? Patrícia Hill Collins (2017, p. 14).

Collins (2017) inicia seus argumentos situando a existência de um deslocamento do movimento social desde então. Esse deslocamento se caracteriza por formatos acadêmicos-ativistas, onde os estudos de mulheres, estudos negros, estudos pós-coloniais, estudos culturais e outros projetos semelhantes se desafiam a traduzir os movimentos sociais, que lutam por liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa. E ainda, como são atualizados e organizados em seus argumentos para o reconhecimento de gestores de faculdades?

As considerações da autora revelam que algumas ideias foram incorporadas às normas acadêmicas hegemônicas, porém outras foram negadas em seu reconhecimento e morreram à

míngua. Nesse contexto, a interseccionalidade é um modo de investigação crítica e de práxis, cujos “contornos na academia refletem uma tradução imperfeita” (COLLINS, 2017, p. 7).

Embora a interseccionalidade possibilite uma leitura crítica daquilo que pode “se perder na tradução”, quando inserido em ambientes onde as ideias passam por deslocamentos entre diferentes grupos de interpretação, com diferentes níveis de poder, as tensões e distorções devem ser observadas:

[...] a interseccionalidade conecta dois lados de produção de conhecimento, a saber, a produção intelectual de indivíduos com menos poder, que estão fora do ensino superior, da mídia, de instituições similares de produção de conhecimento, e o conhecimento que emana primariamente de instituições cujo propósito é criar saber legitimado. A interseccionalidade pode ser vista como uma forma de investigação crítica e de práxis, precisamente, porque tem sido forjada por ideias de políticas emancipatórias de fora das instituições sociais poderosas, assim como essas ideias têm sido retomadas por tais instituições. (COLLINS; BILGE apud COLLINS, 2017, p. 14).

O que torna eficaz as ideias centrais da interseccionalidade em contexto de disputas por legitimidade política e acadêmica é o fato de levantar questionamentos válidos acerca da relevância da produção de conhecimentos sobre a luta por liberdade e iniciativas de justiça social.

Um diálogo com o pensamento de Collins (2019) revela que as ações políticas ao fluírem por múltiplos eixos de subordinação, dinamizam práticas de desempoderamento, em um complexo jogo, onde as identidades se afirmam em suas diferenças e constroem processos de resistência coletivos. O pensamento feminista negro e a interseccionalidade por ele forjada se constituem, assim, instrumento analítico e práxis social para tratar as diferenças em busca de entender a interconexão de todas as formas de subordinação.

A interseccionalidade torna a natureza interligada das opressões de gênero, raça/etnia, classe, sexualidade, idade e nação em campos que interconectam injustiças sociais, violação de direitos que se apresentam nas experiências de diferentes sujeitos sociais que vivenciam situações de subordinação. Chama atenção para o desafio de abarcar as opressões e resistências que cruzam simultaneamente esses diversos marcadores sociais, a partir de uma única abordagem teórico-metodológica. Esse parece ser inicialmente um dos limites de análise acerca das desigualdades sociais contemporâneas.

Os debates acerca dos feminismos, quer seja no âmbito da academia, quer seja no âmbito dos movimentos sociais, assim como no pensamento e nas lutas antirracistas, nas teorias anti, pós e decoloniais, nos movimentos e estudos LGBTQIA+, entre outros, se apresentam de modo a denunciar o aprofundamento das contradições da modernidade. Entre o

homem universal do iluminismo e as novas configurações de sujeitos políticos que emergem na transição ao século XXI, os sujeitos de direito são projetados na crítica das hierarquias e diferenças de todo tipo, que demarcam os acessos diferenciados e/ou nenhum acesso.

A denúncia acerca das assimetrias de posições quanto ao caráter de (des)humanidade, pelo não acesso à riqueza e aos bens socialmente produzidos, passa a ter centralidade e servem ao reconhecimento de novas identidades sociais, seja em seu caráter político, seja pela garantia de direitos. As redes de articulação dessas relações criam um lugar de mobilidade entre o movimento social e a academia, forjando uma correlação entre o popular e o científico na luta antirracista, permitindo o acesso a um espaço legitimado para sistematização de conhecimentos que seja mais aproximado da realidade social. No caso do pensamento feminista negro, um conhecimento situado a partir das próprias experiências como mulheres negras, quer no cotidiano de suas comunidades, quer no ativismo político ou na inclusão ao espaço acadêmico.

Para pensar os deslocamentos que vinculam o campo jurídico estadunidense, onde tem origem o termo interseccionalidade é preciso compreendê-lo, portanto, como formulação de um pensamento social, cujo ponto inicial já carrega em si uma história de lutas, mas que assume na crítica de Collins (2017) o cuidado aponta com base em DAVIS (2016) que a interseccionalidade é mais que um projeto que está no horizonte do feminista. Ela é muito mais ampla, e molda um campo de investigação que tem muito mais leitores e adeptos.

a promessa inicial do feminismo negro e a ideia de interseccionalidade que o acompanhou constituía em promover políticas emancipatórias para as pessoas que aspiravam a construção de uma sociedade mais justa. No entanto, podemos perguntar, quando se trata de abordar as questões sociais importantes do nosso tempo, o que se perdeu, quando os projetos interseccionais contemporâneos de conhecimento falham em incorporar o *ethos* de justiça social? Mais importante, o que se pode obter se nos esforçarmos para desenvolver projetos interseccionais de conhecimentos mais robustos, que tenham a justiça social em seu cerne? (COLLINS, 2017, p. 15).

A problematização da atora está situada no escopo interdisciplinar do feminismo e o campo de estudos de raça, classe e gênero, a partir da necessidade de identificar que tipo de questões e conceitos são importantes para conduzir as pesquisas desse campo de investigação. E, afirma que a teoria pós-colonial tem sido uma beneficiária especial do trabalho teórico de estudos de raça, classe e gênero, produzidos e traduzidos por mulheres que transitam pelas diversas disciplinas tradicionais.

Assim, apresento a seguir alguns aspectos dessa travessia atlântica do feminismo negro e da interseccionalidade que influencia o ativismo político e acadêmico dos estudos de

raça, classe e gênero de mulheres negras brasileiras. Essa travessia requer observar a tradução<sup>18</sup> relativa ao âmbito político, econômico, social e simbólico que particulariza as experiências brasileiras e que envolvem a história cultural da formação social brasileira e as relações de poder, que mesmo visíveis ou ocultas, estão sempre presentes, ainda que ausentes ou silenciadas.

O reconhecimento de aspectos geopolíticos das particularidades que incidem nos processos de cooperação internacional e nos diálogos políticos e intelectuais que estabelecem mediações e alcançam a crítica aos padrões da organização pós-colonialista, é o cuidado necessário para situar raça/etnia, gênero e classe como elementos situados nos diversos sistemas de mediação encontrados na realidade brasileira.

Por esse caminho, no próximo capítulo, apresento alguns elementos do pensamento de mulheres negras brasileiras, cujo ativismo político e percurso acadêmico demonstram um diálogo transnacional com o movimento que organiza o pensamento feminista negro estadunidense e a apreensão da interseccionalidade como teoria, método e posicionamento ético-político na compreensão das subordinações interseccionais de raça/etnia, gênero e classe no Brasil.

---

<sup>18</sup> A tradução é um campo de estudos da literatura e da cultura que segundo Rosvitha Friensen Blume Patrícia Peterle (2013) envolve tradução e relações de poder. Sua compreensão de tradução é de algo que provém de um ponto inicial, mas que é também capaz de alimentar e transformar esse mesmo ponto, e, assim, modificar a “aparência” inicial, possibilitando um calendoscópio de leituras. Para ela a tradução promove a circulação de textos, ou seja, um fluxo que assume um ponto de vista material, mas também simbólico, já que o processo de tradução é um complexo de escolhas e atividades diante da forma e do conteúdo que se apresentam ao tradutor. Assim, a tradução, segundo a autora, pode servir a ampliação de um ponto de vista, possibilitando novos, mas também pode exercer um papel delimitador quando usada para imprimir desvios no âmbito político, econômico e social. Nesse processo a tradução pode ter um papel fundamental de alimentar e transformar a cada momento, dando sobrevida ao texto traduzido. (PATRÍCIA PETERLE, 2013, p. 7-8).

## **2 MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS: POR UMA “INTERSECCIONALIDADE MEDIADA”**

A preocupação com as hegemonias estabelecidas no debate ampliado de teorias críticas frente ao dimensionamento de raça/etnia, gênero e classe como mediações que possibilitam o desvelamento de relações de poder que subordinam e exploram sujeitos e grupos sociais, possibilitou estabelecer pontes analíticas entre o feminismo negro estadunidense e o pensamento de mulheres negras brasileiras. Em comum, os impedimentos quanto aos acessos igualitários diante de necessidades humanas básicas que quando analisadas por meio dos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe desbordam as práticas discriminatórias naturalizadas pelo racismo, sexismo e classismo.

Assim, embora o termo interseccionalidade tenha sido criado nos anos 1990 e a ampliação dos fluxos de tradução no Brasil, a partir de 2001 (momento da Conferência de Durban), a história de lutas do povo negro e particularmente das mulheres negras no Brasil, tem suas raízes desde o período escravocrata<sup>19</sup>. A sua trajetória carrega a resistência aos estereótipos negativos da negritude que se reatualizam na discriminação institucional praticada pelo poder público, nos meios midiáticos que reduzem e impedem a presença e a participação de negros e negras em espaços de visibilidade, representatividade, poder e acesso a bens e serviços.

É nesse cenário que a convergência entre raça/etnia, gênero e classe ganha o debate público e busca romper com o silenciamento do racismo, sexismo e classismo, enquando subordinações interseccionadas e determinantes na construção social dos diferentes grupos de pessoas.

Flavia Birole e Felipe Miguel (2015) analisam como gênero, raça e classe convergem na reprodução das desigualdades nas sociedades contemporâneas. Eles argumentam que para compreendê-las não se pode levar em conta apenas uma dessas variáveis de forma isolada. Nessa linha de crítica estão em xeque, tanto o marxismo tradicional quanto algumas vertentes do “feminismo de segunda onda”, que segundo os autores, acreditavam em um determinado eixo de opressão, era a raiz de todas as outras (BIROLI; MIGUEL, 2015, p. 23).

---

<sup>19</sup> O Brasil foi o principal destinatário do comércio de escravizados africanos entre os séculos XVI e XIX, sendo ainda o último país das Américas a abolir o regime escravocrata em 1888. Segundo os estudos, cerca de 4.2 milhões de homens e mulheres aportaram no Brasil, nessa condição e foram violentamente forçados a se transformar em escravos no trânsito entre a África e o Brasil.

Para os autores a dissociação das variáveis gênero, raça e classe pode produzir análises parciais e distorcer a compreensão do processo de dominação e dos padrões de desigualdade.

São as inovações trazidas pelo feminismo negro estadunidense, a partir da década de 1970 e seus diálogos ampliados pela tradução que mulheres negras brasileiras desenvolvem intercâmbios que possibilitaram o debate e afirmam uma autoconsciência presente nas autoras escolhidas para referenciar este capítulo.

Portanto, resgatar alguns elementos do pensamento e da trajetória de Lélia Gonzalez (1988, 2020) Sueli Carneiro (2019) Luíza Bairros (1995, 2017) e Carla Akotirene (2018) neste capítulo tem o objetivo de trazer para o centro do debate as relações e práticas sociais do racismo, sexismo e classismo na particularidade brasileira a partir dos anos 1970. Ao final apresentar pelo olhar de Carla Akotirene (2016 uma posição político-acadêmica que ao resgatar a raiz política e os contrapontos da interseccionalidade, ajuda a construir) pelas lentes o que chamo de “interseccionalidade mediada”. e.

Trago assim, a compreensão de que mulheres negras brasileiras que projetarem as particularidades nacionais quando argumentam elementos que fazem convergir raça/etnia, gênero e classe na formação social, econômica, política e cultural do Brasil. Demonstram, portanto, um ponto de vista situado de troca de saberes transnacionais sustentados e construídos a partir das experiências diaspóricas.

A articulação entre os pensamentos feministas negro, do Norte e do Sul, me levam a corroborar a ideia da apreensão do debate interseccional, mediado pela política de “tradução”<sup>20</sup> a qual é indispensável, do ponto de vista teórico-político ao engendramento de

---

<sup>20</sup> Rosvitha Friesen Patricia Brume Peterle (2013) organizadora do livro “Tradução e Relações de Poder”, afirma: “a tradução promove a circulação de textos, um fluxo, seja do ponto de vista material, se se pensa no livro ou nos fragmentos em jornais e revistas mais ou menos especializados, e não material, aquele simbólico, já que o processo tradutório é um complexo de escolhas e atitudes diante da forma e do conteúdo que se apresentam ao tradutor. Assim, a tradução pode ampliar as visões, proporcionar novas, abrir caminhos, porém, ao mesmo tempo, pode exercer um papel delimitador. No primeiro caso, a tradução tem papel essencial e fundamental de “alimento” e transformação, para lembrar aqui algumas colocações de Jacques Derrida. A tradução é fruto, mas também alimenta, renova e dá sobrevida ao texto traduzido. Traduzir, portanto, significa também sobreviver, conceito-chave do clássico texto de Walter Benjamin sobre A tarefa do tradutor. (BLUME; PETERLE, 2013, p. 8). Quando apreendida pelas Políticas Feministas de Tradução na América Latina Sônia E. Alvarez (2009) aponta que a produção de uma política feminista translocal da tradução “explora como discursos e práticas feministas viajam por uma variedade de lugares e direções e acabam se tornando paradigmas interpretativos para a leitura/escrita de questões de classe, gênero, sexualidade, migração, saúde, cidadania, política e circulação de identidades e textos. Empregamos a noção de tradução de forma figurada, para enfatizar como essas viagens estão mergulhadas em questões mais amplas de globalização e envolvem trocas entre várias localidades, especialmente entre mulheres na América Latina e latinas nos Estados Unidos. Constituímos uma política de tradução ao despudoradamente traficarmos teorias e práticas feministas, cruzando fronteiras geopolíticas, disciplinares e de outras naturezas, trazendo insights dos feminismos de latinas, de mulheres de cor e do feminismo pós-colonial do norte das Américas para as nossas análises de teorias, práticas, culturas e políticas do Sul, e vice-versa (ALVAREZ, 2009, p. 743-744).

epistemologias e alianças feministas, antirracistas e pós-coloniais (PETERLE, 2013); (ALVAREZ, 2009).

Meu argumento de análise para pensar raça/etnia, gênero e classe se assenta na possibilidade de construção de uma “interseccionalidade mediada” que considere nos termos de Akotirene (2016) a “teoria crítica de raça” e o “método diáspórico feminista” no âmbito de uma matriz colonial moderna. O imbricamento das relações de poder reflete as subordinações de raça/etnia, gênero e classe que combinadas requerem, segundo a autora requerem:

[...] instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação e gênero; sensibilidade analítica dos efeitos identitários e atenção global para a matriz colonial moderna, evitando desvios analíticos para apenas um eixo de opressão (AKOTIRENE, 2018, p. 15).

Portanto, para corroborar as análises da autora aponto a necessidade de considerar as particularidades da formação sociocultural, econômica e política do lugar e para isso a tradução da interseccionalidade, possibilita pensar mediações na apreensão das opressões de raça/etnia, gênero e classe por meio de uma interseccionalidade mediada.

Assim, o objetivo deste capítulo é mostrar a compreensão de ativistas e intelectuais negras brasileiras acerca dos dimensionamentos de raça/etnia, gênero e classe sob um olhar marcado por seus imbricamentos nas experiências de opressão e dominação que refletem a riqueza e complexidade do debate atual de convergência do racismo, sexismo e classismo na compreensão das desigualdades e injustiças sociais.

Assim, busco situar os argumentos das autoras numa temporalidade onde há uma hegemonia do “feminismo no singular” praticado por mulheres brancas essencializadas em suas identidades de gênero, e a passagem ao momento mais recente das experiências do movimento feminista no Brasil, ao qual Sônia Alvarez (2014) chama de “feminismo no plural”<sup>21</sup>.

A escolha das autoras, assume assim, a perspectiva de assentá-las em dois momentos cujas trajetórias são complementares à compreensão da importância do pensamento de mulheres negras e como a perspectiva da interseccionalidade já era demonstrada, mesmo antes do termo ganhar vida nos argumentos de Kimberlé Crenshaw.

---

<sup>21</sup> Os termos “feminismo no singular” e “feminismo no plural” são utilizados por Sônia Alvarez (2014) ao abordar as mudanças dos feminismos ao qual chama de campos discursivos e de ação. Ela demonstra a passagem do feminismo no singular, quando havia a hegemonia de mulheres brancas, ao feminismo no plural onde o movimento de mulheres negras demarca suas diferenças; desde o momento em que ele se verticaliza, até a sua “horizontalização para os mais diversos setores paralelos da sociedade civil e a resultante multiplicação de campos feministas” (ALVAREZ, 2014, p. 17).

É dessa perspectiva que tomo o pensamento de mulheres negras brasileiras que participam ativamente da construção de um conhecimento teórico-prático situado a partir de suas experiências pessoais, políticas, acadêmicas, históricas e de emancipação.

O cenário no qual as opressões de raça/etnia, gênero e classe cruzam em retrospectiva o pensamento de mulheres negras brasileiras e suas experiências situadas no tempo, inicia no contexto colonialista. Mais tarde, atravessam fronteiras através dos movimentos negro e de mulheres e buscam os intercâmbios com o pensamento feminista negro estadunidense. Essa linha do tempo orienta os itens a seguir onde procuro demarcar a trajetória histórica desse movimento e as passagens que redefinem o ativismo e a produção de conhecimentos de mulheres negras no Brasil.

## 2.1 O PENSAMENTO POLÍTICO-CULTURAL BRASILEIRO E A APREENSÃO DE RAÇA, ETNIA E GÊNERO

O **conceito de raça** é altamente complexo e objeto de grandes estudos sociológicos. O uso por parte do senso comum dessa forma de categorização perpetuou a ideia de que os grupos humanos são divididos de acordo com características biológicas.

As teorias sobre as diferentes raças humanas surgiram inicialmente no final do século XVIII e início do século XIX, tendo como autor principal **Joseph Arthur de Gobineau** (1816-1882) – o “pai do racismo moderno” –, filósofo francês e principal defensor da ideia de superioridade da raça branca. Desde então, vários trabalhos derivados da ideia de raças diferentes entre a espécie humana foram concebidos, de modo que, enquanto alguns autores distinguiram quatro ou cinco raças, outros chegaram a especificar mais de 20.

Enquanto o conceito de raça está associado à ideia errônea ligada a traços biológicos definitivos, o conceito de etnicidade é puramente social. Ao tratarmos de etnicidade, estamos fazendo referência a construções culturais de determinada comunidade de pessoas. Os membros dos grupos étnicos enxergam-se como culturalmente diferentes de outros grupos sociais e vice-versa. Portanto, características como religião, língua, história e símbolos, por exemplo, são pontos de diferenciação entre etnias.

Conforme Antônio Sergio Alfredo Guimarães (1999, p. 11), “Raça é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário de um conceito que denota tão somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais.”

Guimarães (2012) afirma que no Brasil, a ideia de raça como conceito explicativo foi introduzida em 1870, seguindo os mesmos fundamentos classificatórios das ciências biológicas desenvolvidas na Europa do século XIX. Agrega-se a essa perspectiva, um programa de desenvolvimento político para a nação recém-saída do sistema escravocrata, cuja ideia se explicita nas diferenças culturais entre os povos, em vista de justificar a subordinação com a qual a população negra foi incorporada ao sistema mercantil pela expansão e colonização europeias (GUIMARÃES, 2012, p. 62).

[...] a teoria das raças, tem motivação política própria: a nova nação seria o resultado do entrecruzamento entre três raças (a caucasóide, a africana e a americana), mas tal produto resultaria num povo homogêneo, de cultura latina. Tal processo de miscigenação, potencializado pelo estímulo a novas ondas migratórias de povos europeus, ficou conhecido como embranquecimento.

Portanto, o embranquecimento e a mestiçagem são processos históricos que particularizam o Brasil e o dotam de uma base demográfica supostamente homogênea, constituindo-se em potentes e hegemônicas políticas raciais. Aliado a isso, ainda segundo Guimarães (2012), é instituída a homogeneização da língua e das tradições portuguesas e latinas, o que supõe um relativismo cultural que ao denunciar a construção de classificações gerais, esquece de dar conta do afastamento entre categorias nativas, ou seja, aquelas criadas em determinado contexto social e as práticas sociais que o conceito quer representar.

Nesse sentido, é importante destacar que a retomada do termo “raça” no contexto brasileiro foi o resultado, em primeiro lugar, de movimentos localizados desde fora<sup>22</sup>, a exemplo dos impactos anticivilizatório do Holocausto, da segregação racial nos Estados Unidos e mais recentemente do *Apartheid* na África do Sul.

Em segundo lugar, esses acontecimentos incidem nas mudanças realizadas pelo censo do IBGE, que, desde 1991, substituiu a antiga pergunta “Qual é sua cor?” por “Qual é sua cor/raça? Tal mudança tem caráter burocrático, pois mantém elementos das teorias racistas: “cor no Brasil, é mais que cor de pele: na nossa classificação, a textura do cabelo e o formato

---

<sup>22</sup> Período em que o termo raça é submergido do pensamento social brasileiro, particularmente pelas projeções acerca dos acontecimentos em nível mundial, a exemplo do Holocausto, na Segunda Guerra Mundial; a segregação racial nos Estados Unidos e mais recentemente o *Apartheid* na África do Sul, que forneceu argumentos para a nova terminologia adotada — democracia racial, em vista de explicitar o hibridismo demográfico e reconhecer a importância da cultura dos diferentes povos na formação social brasileira. O ressurgimento do termo raça ocorre como uma inversão da classificação social produzida pelas teorias racistas e é uma reivindicação dos movimentos sociais, particularmente do Movimento Negro Unificado dos anos 1970, passando pelas Organizações Não Governamentais que marcam presença na cena política brasileira a partir das décadas de 1980-1990.

de nariz e lábio, além de traços culturais, são elementos importantes na definição de cor (preto, pardo, amarelo e branco)” (GUIMARÃES, 2012, p. 63).

É preciso deixar claro que as palavras *raça* e *etnia* não são sinônimas. Segundo (FLORES, 2006, p. 2):

*etnia* expressa uma realidade cultural na qual as pessoas que formam um determinado grupo étnico se baseiam na percepção comum e experiências espirituais compartilhadas, e, com frequência visam superar privações materiais. A expressão *etnia* pode suportar mais significados do que *raça*, e por isso mesmo ela se torna de mais difícil conceituação.

Dentre as definições apontadas pelo autor estão o fato de que os grupos étnicos postulam origem, memória e história comuns que os remetem a uma ancestralidade, as formas de pertencimento étnico tem como uma de suas condições, a superação de privação material. A defesa da diferença cultural é um modo de manifestação da *etnia* frente aos obstáculos de ordem econômica e dominação política.

Assim, o trato do termo *etnia* adotado pela sociologia vulgar para explicitar a diversidade cultural humana como um marcador de diferença, acaba por ser reduzido à *raça*, ou seja, a supressão do termo *raça*, nessa perspectiva, é apresentada sem que sejam explicitamente demarcadas as fronteiras que diferenciam grupos humanos e, portanto, mantendo o seu sentido reducionista e naturalizador.

O equívoco se revela no relativismo cultural quando comparado por exemplo ao sentido de “cor” para os(as) brasileiros(as) e a “raça” para estadunidenses. Essa construção é tomada como um “tipo ideal” (weberiano) da categoria “raça”, sob o argumento do afastamento entre a categoria nativa e as práticas sociais que o conceito quer representar. Assim: “quando os conceitos de ‘raça’ e ‘gênero’ são aplicados nos estudos sobre desigualdades socioeconômicas ou pobreza, eles têm o efeito virtuoso de revelar aspectos que o conceito de ‘classe’ não poderia explicar” (GUIMARÃES, 2012, p. 78).

É nesse caldo político e cultural que o pensamento de mulheres negras se insere e no qual os conceitos de “raça” “etnia” e “gênero” são adotados nos estudos acerca das desigualdades socioeconômicas ou pobreza no Brasil. Eles desvelam certas particularidades na construção social da pobreza, antes ignoradas. Portanto, ao invés de permanecer argumentando a relação entre “cor” e pobreza como coincidência, Guimarães (2012) afirma que a investigação passa a focar na “cor” como elemento que estrutura a pobreza no Brasil.

Isso não significa negar que as desigualdades sociais e a pobreza não sejam fenômenos situados na condição de classe, ou seja, pelo antagonismo da luta de classes<sup>23</sup> e pela exploração capitalista. O que os argumentos do autor revelam é que existem outras determinações que não são subsumíveis ao conceito de classe social.

É dessa perspectiva que eu tomo o pensamento de mulheres negras brasileiras que participam ativamente da construção de um conhecimento teórico-prático situado, onde as experiências pessoais, políticas, acadêmicas, históricas e de emancipação coletiva projetam argumentos, cujos dimensionamentos, ao revelar a multiplicidade de opressões, desafiam os poderes instituídos pelo racismo, sexismo e pela exploração de classe.

## 2.2 TRAJETÓRIA DE RESISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS

Embora o recorte analítico da pesquisa esteja delimitado pelo pensamento de mulheres negras que atuaram nos movimentos político-acadêmicos a partir da década de 1970, resgato alguns elementos da história do Brasil em que mulheres negras (cativas ou libertas) exercem resistência desde o período colonial. Essas mulheres criavam estratégias para sobreviver às violências do domínio escravocrata e participavam das rebeliões na senzala, dos cuidados espirituais, das fugas e, também, da formação de quilombos.

Tatiana de Oliveira Simas (2017), ao pesquisar “Histórias de resistência de mulheres negras na Província de Pernambuco no Período de 1830-1856, descreve como mulheres escravas livres e libertas eram tratadas pelo modelo de segurança pública da época e os modos de resistência identificados diante da luta por sobrevivência num ambiente comumente hostil. Segundo a autora, a violência era o pano de fundo do cotidiano da luta por sobrevivência, e os diferentes modos de resistir são identificados como estratégias utilizadas pelas cativas na busca de espaços de liberdade (ainda que condicionada) e autonomia. As pequenas conquistas são analisadas como meios, de um lado para manter suas famílias, de outro lado, para se contrapor aos castigos excessivos.

---

<sup>23</sup> Para a compreensão do conceito de classe adotado nesta tese eu busquei a abordagem de Thompson (2001; 2004) ainda que classe não seja um conceito chave da pesquisa por compreender que a formação em Serviço Social tem como eixo estruturante o método dialético-crítico e a teoria marxista, cuja relação trabalho e classes sociais são colocadas como mediações para o conhecimento da realidade. Portanto, a compreensão de classe nesta tese assume uma compreensão fundada no pensamento de Edward Palmer Thompson (2001) ao defender que a classe assume os contornos do modo como homens e mulheres vivem suas relações de produção e de acordo com as experiências em situações determinadas no interior de um conjunto de suas relações com a cultura e as expectativas a eles transmitidas. O ponto de vista de classe portanto, é situado para fins teóricos quanto as possibilidades de abordá-la em interseccionalidade com raça/etnia e gênero e portanto, um campo de estudos na formação em Serviço Social.

Diz a autora, com base nos documentos pesquisados, que a condição social de negras(os) está discriminada nos registros policiais das apreensões feitas na época. Essa fonte de informação revela que apesar das diferenças entre elas, embora existissem, havia algo que as unia. Trata-se do sistema de “compadrio”<sup>24</sup>, o qual servia para unificar as lutas e resistências em torno de interesses comuns, ou seja, a conquista de liberdade e autonomia.

Esse passado de resistência marca a história de homens e mulheres negras, escravizadas(os) ou não, porém, essa luta se organiza em diferentes arranjos sociais. Ainda assim, as resistências não foram suficientes para assegurar no pós-abolição o acesso à terra, ao trabalho dignamente remunerado, ou mesmo reparar e/ou restituir danos causados pelo serviço forçado<sup>25</sup>.

Esse trânsito que entrecruza o debate étnico-racial e o de gênero no Brasil, elucida o racismo, o preconceito e a discriminação que as estruturas de poder e de opressão de raça/etnia, classe e gênero, fazem incidir como juízo de valor, de estereótipos e de poder que organizam e desvelam “o mito da democracia racial”.

Ainda na década de 1930, as mulheres brasileiras lutaram pelo direito ao voto, em seguida, por inclusão ao mercado de trabalho e nas universidades<sup>26</sup>. Era um momento em que as universidades eram lugares fortemente marcados pela presença de homens e as pautas da luta feminista eram focadas em mulheres brancas, culturalmente elitizadas e escolarizadas, posto que mulheres negras, indígenas e pobres já estavam imersas em trabalhos precários, nos quais a mão de obra não qualificada predominava. Essa parcela da população tinha pouco ou nenhum acesso à alfabetização — pré-requisito para acessar o voto, as profissões de formação universitária e a inserção qualificada no mercado de trabalho.

---

<sup>24</sup> “O cruzamento de registros paroquiais (batismo, casamento e óbito) com censos domiciliares e com a genealogia de uma família senhorial permite aprofundar discussões tradicionais na historiografia, acerca das alianças de parentesco ritual efetuadas por escravos [...] as relações de compadrio dos cativos [...] eram mecanismo de manutenção e de ampliação de uma comunidade de negros e pardos, e mesmo de brancos pobres. No entanto, o predomínio de pequenos proprietários de escravos tornou o compadrio estratégico também na busca de proteção social, por parte dos escravos, e instrumento de controle senhorial. Tais características acabaram por reforçar o componente de dominação/submissão e ajudaram a debilitar o caráter igualitário que o parentesco espiritual tridentino também pressupunha, contribuindo para a reprodução da hierarquia social”. (MACHADO, 2006, p. 49).

<sup>25</sup> Para uma incursão mais detalhada acerca do assunto, ver Tatiana de Oliveira Simas “Histórias de Resistência de Mulheres Negras Escravizadas em Pernambuco (1830-1856). Dissertação de mestrado/UFPB, 2017.

<sup>26</sup> É desse período a inclusão do curso de Serviço Social como campo acadêmico de conhecimento nas universidades brasileiras e a expressiva participação de mulheres na profissão demonstra que essa pauta do feminismo repercutiu na formação de Assistentes Sociais no Brasil à medida que a inclusão de mulheres, seja nas universidades, seja no mercado de trabalho, faz parte das condições históricas que demarcam a profissão. Ver a respeito em: José Paulo Netto (2008) e Marilda Yamamoto (1982).

Contrapondo-se a esse contexto de desigualdade entre as condições de mulheres brancas de classe abastardas, suas lutas por direitos, tidas como universais e a realidade das experiências de mulheres não incluídas nas agendas políticas de um “feminismo singular”<sup>27</sup>, mulheres negras e indígenas estão também se organizando e reivindicando direitos no âmbito de suas condições de gênero particulares.

A luta feminista tornou-se mais evidente na cena política brasileira, articulada aos movimentos sociais da década de 1970, momento da inserção de mulheres na resistência à ditadura militar, pela liberdade de expressão e anistia aos presos políticos.

O exemplo da luta pelo acesso à educação, saúde, contra a carestia, discriminação e a violência, demonstram o lugar dos estratos populares, inscritos na base da pirâmide social. Nele se encontra a presença de mulheres negras e dele é possível se apreender a força mobilizadora que as constitui.

Embora as mulheres negras tenham participado historicamente dos processos de resistência à opressão de raça/etnia, classe e gênero, é desse período que faço meu recorte analítico, considerando que as mulheres negras participam ativamente desde a década de 1970 do movimento feminista.

O exercício político do protagonismo das mulheres negras brasileiras é demarcado na participação em eventos promovidos pela Organização das Nações Unidas, que declarou o ano de 1975 o Ano Internacional da Mulher<sup>28</sup>. Como afirma Nilma Lino Gomes: “Nesse processo, existe um sujeito capaz de se renovar e se reinventar, sempre, ao longo dos séculos e das mudanças sociais, transformando a história e lutando contra o racismo, pela vida e pelo Bem Viver: as mulheres negras” (GOMES, 2018, p. 7).

<sup>27</sup> Sônia Alvarez (2014), ao propor “uma linguagem conceitual” para repensar as dinâmicas e mudanças dos feminismos no Brasil e na América Latina, aponta os feminismos como “campos discursivos de ação” e situa três momentos na trajetória dos feminismos contemporâneos, a partir dessa abordagem. O primeiro momento a autora denomina “o centramento”, que configura “o feminismo no singular”. O segundo, “o descentramento”, é quando ocorre a pluralização dos feminismos e os fluxos verticais do gênero. O terceiro momento que demarca o período atual, onde ocorrem os fluxos horizontais e posicionam os feminismos plurais e, portanto, a multiplicação de campos feministas. Trataremos melhor dessa análise da autora, adiante.

<sup>28</sup> O Dia Internacional da Mulher é comemorado desde o início do século XX, mas foi oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, em meio a IV Conferência Mundial sobre a Mulher. Demarcada na Plataforma de Ação de Pequim, afirmar os direitos das mulheres como direitos humanos e comprometidos com ações específicas para assegurá-los. O marco dessa Conferência, para a ONU, foi alterar o foco da mulher para o conceito de gênero e incluí-lo na agenda internacional a fim de fortalecer o empoderamento das mulheres e da transversalidade nas políticas públicas da perspectiva de gênero. Ainda nesse contexto, estão os protocolos pós Durban (2001), que resultaram da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e formas Conexas de Intolerância “em busca de debater como o racismo historicamente tem operado no mundo e como o sexismo implica dinâmicas das subordinações interseccionais (CRENSHAW, 2002, p. 188). Essa Conferência caracterizou-se pela atuação destacada de mulheres negras brasileiras.

As autoras brasileiras desenvolvem seus argumentos acerca da sobreposição de opressões que incidem na população negra, particularmente nas mulheres negras. Elas estão em um campo de protagonismo político que repercute na produção de um conhecimento situado em suas experiências de luta contra diferentes formas de discriminação étnico/racial, de gênero e de classe.

O desafio do campo feminista, com particularidade ao pensamento feminista negro, é avançar no debate entre epistemologias distintas que concorrem por hegemonia e são estruturadas de modo artesanal, cujo paradigma é o que abordo aqui: a epistemologia feminista negra, dotada da estratégia metodológica interseccional.

No Brasil as ativistas e intelectuais negras brasileiras já demonstravam a impossibilidade de apreensão da realidade, sem considerar raça/etnia e gênero como marcadores sociais estruturais da formação social, econômica e cultural do país. Suas referências apontam, mesmo antes do termo interseccionalidade assumir a dimensão político-acadêmica, apreendiam em suas ações e reflexões em interrelações entre raça, classe e gênero.

No entanto, hoje tenho uma vigilância epistemológica para perceber a interseccionalidade, sem incorrer no risco do esvaziamento do termo, ao desconsiderar sua gênese e historicidade imbricada nos movimentos de resistência antiescravagista, antissexista e anticapitalista. É necessário apreender que a violência pública ou a violência privada são interfaces da luta antiescravagista reproduzida nos encarceramentos de pessoas negras, na violência doméstica, no genocídio da juventude negra e demais processos reveladores, Audre Lord (2012, p. 248) afirma: “mudar significa crescer, e crescer pode ser doloroso. Mas aperfeiçoamos nossa identidade expondo o eu no trabalho e na luta daqueles que definimos como diferentes de nós, embora compartilhando os mesmos objetivos”. Para a autora, não há hierarquia de diferenças.

A preocupação com as novas gerações que expressam o futuro, com o aumento da população carcerária, com a fúria e a brutalidade dos assassinatos da população negra, com os índices de pobreza e desigualdade que atingem famílias monoparentais femininas constituídas de mulheres negras, evidencia que a inter-relação entre o feminismo e a luta por liberdade da população negra não é uma história que tenha propriamente um fim (DAVIS, 2018). Por esses antecedentes início a discussão sobre a contribuição das mulheres negras brasileiras para a produção de um conhecimento marcado e situado no campo das diversas formas de exploração, discriminação e inferiorização da população negra, em especial de mulheres negras.

### 2.3 TRADUÇÃO MEDIADA DA INTERSECCIONALIDADE NO PENSAMENTO DAS MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS

Por considerar que raça/etnia, estão colocados como termos que comportam significados diferentes e que no Brasil a miscigenação influencia os critérios classificatórios do IBGE quanto ao termo raça, englobando negros(as) e pardos(as), é importante refletir a trajetória de lutas que percorrem o movimento indígena na América Latina. Na Bolívia a eleição do Evo Morales, primeiro presidente indígena expressa a conquista de representatividade política em defesa dos povos nativos. No México, as mobilizações giram em torno de eleger representantes que implementem políticas para um campesinato que assume a identidade indígena. No Brasil a luta pela terra indígena na Amazônia é uma forma de legitimação de um pertencimento territorial que existe muito antes da ocupação colonial.

Para Dutra e Mayorga (2019) a participação das mulheres indígenas nos espaços públicos de discussão política em interlocução com as instituições não indígenas aumentou muito nas últimas décadas. A institucionalização de organizações políticas de mulheres indígenas e os debates em torno de seus direitos tensionam a atenção de governos para inclusão nas agendas de políticas públicas de temas como o combate a violência familiar e interétnica, acesso a meios técnicos e financeiros para gerar renda, saúde reprodutiva, combate ao racismo. Essa mobilização torna as mulheres indígenas, protagonistas de discussões e reivindicações da luta pela demarcação de terras e aos poucos elas constroem espaços de maior visibilidade política e inclusão acadêmica.

Aproximar-se à realidade dos(as) indígenas, realidade tão presente na história da sociedade brasileira, mas ao mesmo tempo desconhecida e abordada de formas tantas vezes estereotipadas, exige cuidados epistemológicos, metodológicos e éticos permanentes (Mayorga, Ziller, Magalhães & Silva, 2010).

A escuta realizada pelas autoras é marcada por uma aproximação a determinados movimentos indígenas, onde a presença de lideranças mulheres instigou a reflexão sobre a relação das pautas das mulheres indígenas com as pautas do feminismo, particularmente o feminismo pós-colonial. Por meio da reflexão sobre a intersecção entre raça/etnia e gênero, foi possível estabelecer diálogos com diferentes lideranças indígenas, cujo protagonismo no movimento e na academia levaram as autoras a atentar para as múltiplas alternativas, as quais provocam tensionamentos quer no campo político, quer no campo acadêmico.

Torna-se portanto, necessário buscar compreender as possibilidades múltiplas de narrativas, estratégias de lutas e realidades que termos como “movimento de

mulheres indígenas” e “organização de mulheres indígenas” podem ocultar. Independente dessa categorização, mulheres indígenas brasileiras estão falando sobre processos de desigualdade relacionados ao menor prestígio das mulheres nas sociedades indígenas, a violência conjugal, a restrição das mulheres no âmbito doméstico esvaziado seu poder político, as violências que sofrem diante da sociedade não indígena, a invisibilização de suas pautas específicas e de seus movimentos de resistência, entre outros.

Ao escutar as múltiplas vozes inscritas nas narrativas de mulheres indígenas as autoras lançam a pergunta; “o que há em comum entre os movimentos de mulheres indígenas e o feminismo pós-colonial? Em meio as reflexões das autoras, concluem que não é unanime entre as lideranças de mulheres indígenas nomear o movimento como feminista.

Assim, a questão étnica dada pelos movimentos de mulheres indígenas reflete uma complexidade a qual requer ainda maiores estudos para tomá-los de modo interseccionado com raça, gênero e classe.

Com relação a questão racial importa situar as mudanças que ocorrem em nível global a partir da década de 1960 – 1970, quando emergem os novos movimentos sociais. O contexto em tela remete as influências dos Estudos Culturais de Stuart Hall<sup>29</sup> e dos movimentos feministas que apontam para os deslocamentos das identidades até então homogêneas do sujeito moderno e da mulher essencializada, cuja compreensão não apreende as diferenças.

Portanto, as referências e apreensões do movimento negro brasileiro na década de 1970 buscam conhecer o que era produzido sobre a luta dos negros em outras partes do

---

<sup>29</sup> O campo dos Estudos Culturais desenvolvido por Stuart Hall (2003, 2006) tem na sua obra “Da Diáspora: identidade e mediações culturais” (2003) o que ele afirma ser o legado teórico dos estudos culturais com base numa distinção crítica entre “trabalho intelectual” e “trabalho acadêmico”. Diz que estes, “sobrepõem-se, tocam-se, nutrem-se um ao outro, contudo não são a mesma coisa”. O objetivo de instituir uma prática cultural e crítica genuína se coloca como trabalho político-intelectual orgânico, que não tenta inscrever-se numa metanarrativa englobante de conhecimentos acabados, dentro de instituições. Afirma a existência de uma política da teoria e uma teoria da política, onde a teoria “seja um conjunto de conhecimentos, passíveis de serem contestados, localizados e conjunturais, devendo ser debatidos de uma maneira dialógica e não teoria como vontade de verdade” (HALL, 2003, p. 239). Ao fazer sua distinção crítica ele informa que da narrativa que construiu do passado, extraiu algumas diretrizes para o trabalho, como uma tentativa de transmitir as suas “impressões sobre certos momentos nos estudos culturais e daí demarcar algumas posições relativas à questão geral do relacionamento entre a teoria e a política (HALL, 2003, p. 220). Em “A identidade cultural na pós-modernidade”, Hall (2006) aborda os conceitos de “deslocamento” e “descentramento” e desenvolve uma problematização relativa ao conceito de “nação” e “identidades culturais” na transição ao século XXI. A partir desses debates, a construção do meu objeto de investigação se deu por meio de pontes analíticas com as abordagens críticas que emergem no campo feminista, cuja presença é demarcada pela “segunda e terceira onda do feminismo”, em suas particularidades. Nesse ponto, minhas âncoras são: a “instabilidade dos conceitos feminista” em Sandra Harding (1996) e o debate que reconstrói o conceito de gênero e está demarcado nas análises de Joan Scott (2005, 1989). Esse movimento de apreensão conceitual me apoia para estabelecer interfaces com o pensamento feminista negro, tanto no contexto estadunidense quanto no Brasil, a fim de demarcar minhas lentes de análise a partir da interseccionalidade como campo de possibilidade(s) ao Serviço Social.

mundo e essa influência é descrita por (ALBERTI; PEREIRA, 2005) em pesquisas realizadas junto aos participantes do Movimento Negro da década de 1970.

A questão central colocada pelo movimento, segundo as lideranças entrevistadas na pesquisa era: “como lutar contra o racismo se o racismo ‘não existia’”? Em busca de respostas a essa questão, as lideranças e intelectuais da época inspiravam-se nos ativistas que construía o pensamento negro fora do país: “[...] impressiona como algumas referências são citadas por todas: Os condenados da terra, de Franz Fanon, os poemas de Agostinho Neto, e o exemplo de Martin Luther King, Ângela Davis e muitos outros” (ALBERTI; PEREIRA, 2005, p. 5).

As formas de mobilização nesse início do movimento negro contemporâneo vão além das discussões e debates e das convergências com a militância de esquerda. Há todo um espaço preenchido por manifestações artísticas e culturais, como os grupos de teatro e os bailes soul, por exemplo, também freqüentados por nossos entrevistados. Nesse universo, o principal efeito era a valorização do negro – o que alguns chamam de elevação da auto-estima. Faziam muito sucesso os bailes no clube Renascença, no Rio, e nos clubes Marcílio Dias e Floresta Aurora em Porto Alegre, e vários outros espalhados por todo o Brasil, os blocos afro em São Luís, Salvador, Belém, Aracaju Grupos de teatro, atores negros como Milton Gonçalves e Ruth de Sousa, também mobilizavam as energias dos militantes, que, nesse período, passaram a tomar conhecimento (tanto quanto despertavam para as lutas africanas e norte-americanas) de uma história até então desconhecida de luta contra o racismo no Brasil, com experiências bastante próximas como a do Teatro Experimental do Negro, de Abdias do Nascimento, na década de 1940 e 1950, ou ainda as mais distantes, como a Frente Negra Brasileira, da década de 1930 (ALBERTI; PEREIRA, 2005, p. 12-13).

Esse período, marcado por efervescência e busca de experiências anteriores e contemporâneas é também o período em que as mulheres negras aglutinam força política e intelectual para construir um movimento que colocasse, no centro da pauta, as questões demandadas pelas múltiplas opressões que advinham, quer de um feminismo no singular, quer do Movimento Negro Unificado (MNU).

Nesse contexto de rupturas e continuidades situo as lutas de mulheres negras no Brasil, e trago alguns elementos do ativismo e da produção de conhecimentos dessas mulheres. Suas experiências revelam a utopia de transformar efetivamente a vida de mulheres negras, sem deixar de lutar por transformações na própria sociedade, uma vez que suas experiências se sustentam na resistência e na luta contra as estruturas de poder do racismo, sexismo, divisão de classes e heterossexismo.

O feminismo em uma perspectiva mais plural passa a responder por uma diversidade inscrita no ser mulher negra e a possibilidade de apreensão que a interseccionalidade permite realizar. Esse momento se diferencia do “feminismo no singular” por demarcar a insurgência

do discurso feminista (re)criado com base em demandas específicas de mulheres negras, cuja política de tradução possibilita apreender as diferenças por meio de uma interseccionalidade mediada, de modo a explicitar as diferenças na diversidade que constitui as identidades de mulheres negras e sua inserção nas lutas por igualdade, direitos e emancipação.

As experiências aqui situadas no tempo e no espaço são apreendidas no contexto das mudanças ocorridas no âmbito do feminismo demonstram o pensamento de mulheres negras, ativistas e intelectuais brasileiras, por meio de dois momentos distintos e complementares. De um lado, elas revelam a existência da sobreposição dos marcadores de raça/etnia, gênero e classe em suas reflexões. De outro lado, apontam que esses marcadores sociais estão na base das desigualdades e injustiças sociais que atingem marcadamente a população negra e particularmente as mulheres negras.

As experiências das autoras escolhidas para situar no tempo e no espaço o pensamento de mulheres negras brasileiras na luta feminista, antirracista e de classe estão delineadas nos itens que seguem.

### **2.3.1 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Lélia Gonzalez**

Lélia Gonzalez foi uma ativista e intelectual negra que sua militância político-intelectual denunciou o racismo e o sexismo como formas de violência que subalternizam as mulheres negras. Nasceu em Belo Horizonte em 1935, e teve uma trajetória numa família pobre que migra para o Rio de Janeiro em razão da ascensão de um de seus irmãos a condição de jogador de futebol.

O acesso a universidade com graduação em História e Geografia e pós-graduação em Comunicação e Antropologia Política a levou ao exercício do magistério e concentrou seus estudos na Cultura Negra. Sua análise sobre o conceito de cultura se inscreve na pluralidade e elemento de conscientização política.

Lélia participou da fundação do Movimento Negro Unificado contra Discriminação e o Racismo (MNUCDR), em 1978, atualmente Movimento Negro Unificado (MNU), principal organização na luta do povo negro no Brasil e, integrou a Assessoria Política do Instituto de Pesquisa das Culturas Negras e ajudou a fundar o Grupo Nzinga, um coletivo de mulheres negras e integrou o conselho consultivo da Diretoria do Departamento Feminino do Granes Quilombo.

Lélia morreu no dia 11 de julho de 1994, vítima de um infarto, em sua casa no Cosme Velho, na cidade do Rio de Janeiro. Sua contribuição ao pensamento feminista negro é

ressaltada pela filósofa estadunidense Angela Davis, ao visitar o Brasil em 2019, ao afirmar que os brasileiros precisam reconhecer mais a sua própria pensadora Lélia Gonzalez, uma das pioneiras nas discussões sobre a relação entre gênero, classe e raça no mundo. “Por que vocês precisam buscar uma referência nos Estados Unidos? Eu aprendo mais com Lélia Gonzalez do que vocês comigo”, resumiu Angela Davis.<sup>30</sup>

Lélia Gonzalez (1935-1994) é uma referência do movimento negro brasileiro; militante e intelectual consagrada em nível internacional por defender os direitos da mulher e da população negra. Seu ativismo político e sua produção intelectual refletem o primeiro momento dos movimentos sociais contemporâneos que demarcam a década de 1970 e apontam a influência do movimento negro e do pensamento de feministas afro-americanas. Nesse período, Lélia Gonzalez e as relevantes reflexões acerca da cultura nacional, do papel de mulheres negras e do racismo à brasileira indicam sua identidade autodefinida<sup>31</sup>, para demarcar a singularidade das agendas de mulheres negras, a partir da sua militância e crítica ao MNU.

A formação de núcleos coletivos femininos contemporâneos com fins políticos se inscreve no interior do movimento negro no final da década de 1970, mas as ativistas denunciavam o machismo existente na postura de seus companheiros militantes. Denunciavam o que ocorria no interior das entidades, onde os homens negros dominavam as estruturas decisórias e agiam de modo autoritário, ameaçando e controlando as falas das mulheres negras (RATSS; RIOS, 2010).

Lélia Gonzalez é descrita por Alex Ratts e Flavia Rios (2010), a partir do panfleto de divulgação de sua candidatura à deputada estadual pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), aos 51 anos e no contexto pós-ditadura militar. Segundo o/a autor/a muito do que se

---

<sup>30</sup> Mercier, Daniela (25 de outubro de 2020). «Lélia Gonzalez, onipresente». EL PAÍS. Consultado em 10 de dezembro de 2020.

<sup>31</sup> Nas palavras de Luíza Bairos (2009), sua amiga e contemporânea do movimento negro: “Lélia contava que, inicialmente, para superar as barreiras impostas pelo racismo, preferiu negar sua condição racial, afastando-se da comunidade negra em termos ideológicos. Diz Lélia: “houve por exemplo uma fase na minha vida em que fiquei profundamente espiritualista. Era uma forma de rejeitar o meu próprio corpo. Essa questão do branqueamento bateu forte em mim e eu sei que bate muito forte em muitos negros também. Há também o problema de que na escola a gente aprende aquelas baboseiras sobre os índios e os negros, na própria universidade o problema do negro não é tratado nos seus devidos termos. Esse processo [...] só parou quando eu casei.” (nota retirada da entrevista de Lélia ao pasquim de nº 871, de 20 de junho de 1986 p. 8-10). Refere-se ao casamento com um homem branco, cuja família a rejeitava e cujo destino foi o suicídio. Após a morte do marido, Lélia é levada a reavaliar sua condição de mulher negra e nesse trajeto a psicanálise e o *candomblé* contribuíram para que ela desenvolvesse um novo rumo à sua vida e às suas análises acerca da cultura brasileira.

conhecia até então sobre a intelectual, militante e feminista negra, encontra-se sintetizado nos pontos descritos no panfleto<sup>32</sup>.

Lélia foi “uma figura extremamente importante para o debate sobre as questões de raça, gênero e classe” (RATTS; RIOS, 2010, p. 13) e em suas argumentações evidencia a presença negra na construção cultural do continente americano. Tal demarcação leva a autora a pensar a necessidade de elaborar uma categoria teórica que não explicitasse apenas o caso brasileiro, mas que possibilitasse uma abordagem mais ampla, que “levasse em consideração as exigências da interdisciplinaridade”. Desse modo, comecei a refletir sobre a categoria de amefricanidade<sup>33</sup> (GONZALEZ, 2020, p. 129). A autora também constrói o termo “pretoguês” que nada mais é do que a marca de africanização do português falado no Brasil. Lembra ainda que o colonizador chamava de “pretos”, os escravos africanos e de “criolos” aqueles que nasciam no Brasil.

---

<sup>32</sup> O panfleto que informava sua candidatura a descrevia: “Quem é Lélia Gonzalez” 1. Penúltima de uma família de dezoito irmãos, mãe índia e pai negro, ferroviário. 2. Formação universitária: GRADUAÇÃO EM História e Filosofia; pós-graduação em Comunicação e Antropologia; cursos livres em Sociologia e Psicanálise. 3. Militante do Movimento Negro Unificado (MNU). Fundadora do MNU. Vice-presidente cultural do Instituto de Pesquisa das culturas Negras (IPCN). 4. Membro do Conselho Diretor do memorial Zumbi. 5. Militante da luta contra a discriminação da Mulher. Primeira mulher negra eleita como uma das “Mulheres do Ano” pelo Conselho Nacional de Mulheres do Brasil, em 1981. 6. Membro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. 7. Primeira mulher negra a sair do país para divulgar a verdadeira situação da mulher negra brasileira. Vice-presidente do 1º e do 2º Seminário da ONU sobre a “Mulher e o apartheid” (Montreal-Canadá e Helsinque-Finlândia, 1980). Representante brasileira do Fórum da Meia Década da Mulher (Copenhague-Dinamarca, 1980). Convidada especial da ONU para a Conferência sobre “Sanções” contra a África do Sul (Paris-França, 1981). Representante brasileira no Fórum de Encerramento da década da mulher (Nairóbi-Quênia, 1985). 8. Autora de artigos (no Brasil e no exterior) e livros sobre as condições de exploração e opressão do negro e da mulher. 9. Membro do Conselho Diretor da Sociedade Internacional para o desenvolvimento (SID), com sede em Roma. 10. Professora, com longa experiência de trabalho em escolas, colégios e universidades; atualmente é professora de Cultura popular brasileira e de Proxemia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).

<sup>33</sup> A categoria “Amefricanidade”, no pensamento de Lélia Gonzalez, constitui-se como categoria político-cultural que trata de um olhar novo e criativo ao enfoque da formação histórico-cultural do Brasil. Segundo a autora, por razões de caráter geográfico e da ordem do inconsciente, não somos aquilo que geralmente afirmamos ser. Ou seja, uma formação cujo inconsciente está enraizado de modo exclusivo na civilização europeia e branca. Ela diz que, ao contrário, somos uma América Africana, cuja latinidade, por não existir, teve trocado o “T” pelo “D” para, aí sim, ter o seu nome assumido com todas as letras: *Amefrica Ladina* (não é por acaso que a neurose cultural brasileira tem no racismo o seu sintoma por excelência). Nesse contexto, todos os brasileiros (e não apenas os negros e pardos do IBGE) são *ladino-amefricanos*.

<sup>33</sup> O termo “pretoguês” constitui parte das categorias analíticas criadas por Lélia Gonzalez (1984) ao abordar “racismo e sexismo na cultura brasileira”. Seus argumentos para explicar os apagamentos do protagonismo exercido por mulheres negras na construção da cultura e da linguagem do português falado no Brasil, são construídos a partir de uma compreensão fundada na psicanálise, ao apontar que no rol linguístico que a classe dominante partilha, estão ocultas as fraquezas, dívidas e vulnerabilidades dos senhores, cuja contradição, a autora denomina de “neurose cultural brasileira” expressa nos modos de ocultar o sintoma, daquilo que lhe traz benefício (GONZALEZ, 2014, p. 232). Exemplo dessa neurose podem estar no significado da figura da bá, da mãe preta, da mucama, da empregada doméstica, da escrava que dá tesão ou é tida como necessidade de instrumento de sexual, enfim, a mãe preta por exemplo é a mãe, diz Lélia Gonzalez: “quem é que amamenta, limpa côco, põe prá dormir, que acorda a noite prá cuidar, que ensina a falar, que conta história e por aí afora?” (Idem, p. 238).

Outro elemento importante nas análises produzidas por Lélia é a explicitação do véu ideológico que encobre a política do branqueamento e permite o recalque classificatório de termos eurocêntricos, a exemplo da “cultura popular”, “folclore nacional” e outros que minimizam a importância da contribuição negra (GONZALEZ, 2020, p. 128).

A autora organiza sua reflexão a partir das epistemologias da psicanálise desenvolvidas por Freud e Lacan. Em Freud, ela identifica uma outra abordagem da linguagem, uma outra abordagem da língua, cujo sentido foi trazido por Lacan e nas palavras de Jaques-Alain Miller, em sua Teoria d’alíngua: “psicanálise e lógica, uma se funda sobre o que a outra elimina. A análise encontra seus bens nas latas do lixo da lógica. Ou ainda: a análise desencadeia o que a lógica doméstica” (MILLER apud GONZALEZ, 2020, p. 77). Com base nessas referências, a autora afirma:

Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós sabemos) domesticar? O risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infância é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos, que nesse trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa” (GONZALEZ, 2020, p. 77-78).

Sua preocupação com o “racismo à brasileira”<sup>34</sup>, portanto, se funda na experiência de observar a naturalização sociocultural quanto ao fato de que o negro tem mais é que viver na miséria, pois são irresponsáveis, incapazes intelectualmente e envoltos em criancices que o tornam naturalmente o alvo de perseguição policial. Se não gosta de trabalho, portanto, é malandro e como malandro também é ladrão, por isso é natural ser preso.

Ao abordar particularmente a condição da mulher negra no contexto das relações socioculturais brasileiras, observa que desde o Brasil colonial, a mulher negra participa das lutas, embora sem a visibilidade necessária ao reconhecimento de sua inserção nos movimentos de libertação nacional, ocorridos tanto no período colonial quanto no império. As mulheres negras que estavam na condição de escrava de leito estimulavam seu companheiro

---

<sup>34</sup> Para Lélia Gonzalez, pensar o racismo e o sexismo na cultura brasileira, passa por indagar sobre a identificação do dominado com o dominador, reflexão já realizada por Frantz Fanon em “Pele Negra, Máscaras Brancas”, ao descrever o universo atribuído ao negro como algo que foi sistematicamente condicionado pelo branco. Ela afirma que seu propósito é indagar o porquê dessa identificação, ou seja, desse condicionamento, indo além e se perguntando “o que ocorreu para que o “mito da democracia racial” tenha tido tanta aceitação e divulgação? Quais foram os processos que teriam determinado sua construção? O que é que ele oculta, para além do que mostra? Como a mulher negra é situada no seu discurso?” (GONZALEZ, 2020, p. 70).

para a fuga ou a revolta (GONZALEZ, 2020, p. 53).

É nesse contexto que surge a figura da “mucama” e da “mãe preta” e que Gonzalez (2020) vai desconstruir. Ela mostra que ao contrário do caráter cordial, cujo modelo de passividade se faz presente na história oficial e nos estereótipos difundidos, havia resistência contra as situações subumanas a que eram submetidas.

A mucama, tida como a que mantinha o bom andamento da casa grande, também era vítima das investidas sexuais do senhor branco e de seus parentes mais jovens para iniciação sexual com as mucamas mais atraentes.

Assim, o discurso sobre identidade nacional oculta essa dimensão de gênero e raça, quando copia das nações europeias a teoria da superioridade racial. Aqui, a subordinação feminina se constitui um elemento complementar na medida em que a população mestiça foi produto de práticas de subordinação de mulheres negras escravas e indígenas, o que torna essa característica, um dos pilares da ilusória “democracia racial” brasileira.

Lélia Gonzalez caracteriza o racismo à brasileira como uma construção ideológica, cujas práticas se materializam em diversos processos de discriminação racial. Ao abordar a lugar da mulher negra na força de trabalho e nas relações raciais, corrobora o pensamento marxista para tratar de dois aspectos da reprodução ampliada das classes sociais.

Baseada em Althusser e sua definição de ideologia como representação da realidade necessariamente falseada e em Poulantzas, acerca da reprodução ampliada das classes sociais Gonzalez (2020, p. 56) analisa a formação econômica do Brasil e destaca: “na medida em que existe uma divisão racial e sexual do trabalho, não é difícil concluir sobre o processo de tríplice discriminação sofrido pela mulher negra (enquanto raça, classe e gênero, assim como seu lugar na força de trabalho”.

A autora aponta o racismo como uma construção ideológica, que está presente não só nas classes dominantes, mas com ação eficaz também nas classes dominadas. Ao utilizar as categorias analíticas do marxismo a centralidade dos argumentos dela era menos o convencimento dos marxistas sobre a exploração do negro e mais oferecer inteligibilidade para o processo de diferenciação posto no recrutamento e alocação de mão de obra das pessoas em postos de trabalho (RIOS; RATTTS, 2018).

Ao abordar “a perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez”, Flavia Rios e Alex Ratts (2018) constroem uma linha do tempo e apontam a trajetória da autora e seus movimentos intelectuais e ativistas desde o momento em que constrói seu caminho de mobilidade social em meio à classe média e uma identidade ainda não definida como mulher negra, até a experiência do racismo em seu casamento inter-racial, que a enegreceu. Ela costumava dizer

que no Brasil não se nasce negro, torna-se. A partir daí sua participação no Movimento Negro Unificado e seu pensamento em movimento a levam para a luta e sistematização de conhecimentos acerca das relações de poder e opressão dos negros e, particularmente, da mulher negra no Brasil.

Em seus argumentos, enquanto os homens negros são objetos da perseguição, repressão e violência policiais, dado que são tidos pela polícia como vadios e não vítimas do desemprego estrutural, as mulheres negras estão ocupadas na prestação de serviços domésticos, prestados geralmente às famílias de classe média e alta, da formação social brasileira.

[...] enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da ‘inferioridade’ que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém tem que enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novos (meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após ‘adiantar’ os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia (GONZALEZ, 2020, p. 58).

Além dessas tarefas, a autora aborda as condições de acesso aos bens e serviços públicos, a exemplo da política de saúde. Essa requer que a mulher saia de casa de madrugada para pegar uma ficha para levar um filho doente à assistência médica pública, ou, ainda, sua ida à escola para “reuniões de pais”, onde os “problemas psicológicos” são apresentados para informar comportamentos “desajustados”, que influenciam ou tornam incapazes de obter “bom rendimento escolar”.

A mulher negra encontra-se em serviços de baixa remuneração, a exemplo de supermercados, hospitais, e são naturalmente vistas como cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. A perspectiva racializada da população negra está presente na natureza do racismo à brasileira, onde a mulher, quando “valorizada”, está na condição de “produto de exportação”, tema esse que Lélia González vai desconstruir ao tratar da “mulata”<sup>35</sup> como um outro tipo de qualificação “profissional”. Nesse sentido afirma:

---

<sup>35</sup> A autora registra que trata do termo mulata em comunicação apresentada na LASA – “Encontro Nacional da Latin American Studies Association”, e que sua perspectiva, ainda que de passagem, ultrapassa a noção de caráter étnico, sendo compreendida como profissão. Essa noção de mulata como profissão foi desenvolvida também em um simpósio ocorrido em Los Angeles (UCLA), em maio de 1979 (GONZALEZ, 1979). *In*: “A juventude negra brasileira e a questão do desemprego” (mimeo, Annual Meeting of African Heritage Studies Association, Pittsburg, 26-29 de abril, 1979).

[...] a profissão de mulata é exercida por jovens negras que, num processo extremo de alienação imposto pelo sistema, submetem-se à exposição de seus corpos (com um mínimo de roupa possível), através do “rebolado”, para o deleite do voyeurismo dos turistas e dos representantes da burguesia nacional (GONZALEZ, 2020, p. 59).

Essa abordagem é contextualizada pela autora no âmbito do mito da democracia racial brasileira, onde situa o carnaval como um dos elementos de estigmatização quanto ao uso termo “mulata”:

Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre as mulheres negras. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. Por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. É por aí também, que se constata que os termos mulata e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito. A nomeação vai depender da situação em que somos vistas (GONZALEZ, 1979).

Lélia Gonzalez aborda, ainda, o contexto de gênese do termo “mucama” cujo significante provém da língua quimbunda e quer dizer: mu’kama “amasia escrava”. Ao ser traduzido ao “pretuguês” ganha significado nas escravas negras que por serem jovens e gozarem da estimação do senhor, eram escolhidas para ajudar nas tarefas domésticas ou acompanhar pessoas da família, por vezes, exercendo a função da ama de leite.

Foi em função de sua atuação como mucama que a mulher negra deu origem a figura da mãe preta, ou seja, aquela que efetivamente, ao menos em termos de primeira infância (fundamental na formação da estrutura psíquica de quem quer que seja), cuidou e educou os filhos de seus senhores, contando-lhes histórias sobre o *quibungo*<sup>36</sup>, a mula sem cabeça e outras figuras do imaginário popular (Zumbi, por exemplo). (GONZALEZ, 2020, p. 53-54).

Assim foram construídas apreensões de que o engendramento da mulata e da doméstica se fez a partir de uma representação duplamente estereotipada do que representa a mucama. Segundo a compreensão de Lélia, tal significado está oculto no dicionário Aurélio, exatamente porque o significado da figura da “mucama” deve ser recalcado, ou seja, tirado de cena, ainda que esteja subliminarmente expressa na “malevolência perturbadora” que se reatualiza pela exaltação mítica da mulata no carnaval.

No papel de doméstica, a mulher negra ocupa o lado oposto da exaltação da mulata. A doméstica está no cotidiano, portanto, vista e tratada sob condição inferiorizada triplamente,

---

<sup>36</sup> Espécie de lobisomem com um buraco nas costas e que come crianças malcriadas ou desobedientes. Originário do folclore africano.

pela cor, pelo gênero e pela posição de classe. A mulata, em momento de apoteose carnavalesca, é mitificada em sua sexualidade para ser objeto de desejo, mas sob condições diferenciadas das mulheres brancas.

A autora elucida (ainda que não nominalmente, pois o termo não havia sido criado) uma perspectiva interseccional das opressões de gênero, raça e classe, situadas nos diferentes lugares que a mulher negra ocupa na formação social, cultural e política brasileira, de onde é possível abstrair sua perspectiva das múltiplas opressões existentes nas experiências por ela vivida e explicitadas a partir de seu olhar para as experiências de outras mulheres negras.

O lugar que Lélia Gonzalez ocupa no Movimento Negro Unificado tem importância fundamental, não só pela denúncia que faz contra o machismo de homens negros, mas entendendo que o combate ao racismo é a causa maior de luta, ela não se afasta de seus irmãos e companheiros de luta. Sua consciência política é ampliada na medida em que seu trabalho teórico-prático está voltado para as favelas e prisões, para crianças, adolescentes e adultos a partir de sua atuação em organizações carnavalescas do Rio de Janeiro. Mas, seu olhar está situado particularmente na mulher negra anônima, cuja importância é colocada pela força e capacidade de luta para sobreviver, já que não tem nada a perder a não ser resistir a múltiplas opressões de raça/etnia, gênero e classe.

Ao mesmo tempo, são as experiências trazidas desse anonimato das mulheres negras e projetada em outras mulheres negras que atingem certa mobilidade social, que está o compromisso de Lélia com a luta e a reflexão acerca do caráter interseccional das opressões a que todas as mulheres negras são incondicionalmente submetidas. Portanto, a trajetória de Lélia Gonzalez apresenta um movimento que inicialmente é demarcado pelo grande desafio do movimento negro em desconstruir as narrativas hegemônicas acerca das relações raciais no Brasil e reconstruir um discurso que colocasse a população negra como sujeitos(as) políticos.

Esse período, demarcado entre 1978-1988, é caracterizado pela incursão dos intelectuais mais expressivos em processos de formação do movimento em nível nacional e o objetivo era nacionalizar o discurso crítico construído na luta do movimento nacional, concentrado no Sudeste, para todo o País. A centralidade dos temas abordados pela autora dizia respeito às relações raciais, nesse momento, focada na relação entre brancos e negros no Brasil.

É a partir de meados da década de 1980 que Lélia Gonzalez passa a desenvolver reflexões que ultrapassam as fronteiras nacionais e se mostram desligadas da perspectiva marxista de análise da realidade, passando a se interessar em construir uma categoria analítica

transnacional, onde os negros da diáspora e os povos originários das Américas estivessem implicados. Emerge nesse período a “Amefricanidade”.

Resultado de suas andanças pelo mundo e suas reflexões, a autora caminha para uma compreensão da importância de construir um feminismo transnacional ao denominar de feminismo “afrolatinoamericano”. Na análise de Rios e Ratts (2018, p. 14):

[...] é uma proposta que buscava a aproximação das diversas contribuições culturais e políticas das mulheres de ascendência indígena e africana nas práticas e no pensamento feminista de matriz ocidental, ao mesmo tempo em que defendia a autonomia das organizações de mulheres populares, negras e indígenas. Gonzalez acreditava que ninguém era melhor do que essas mulheres para vocalizar seus próprios interesses e suas formas de simbolizar o mundo social.

O pensamento de Lélia Gonzalez se mostra diferenciado diante da intelectualidade de sua época ao desenvolver análises que entrecruzam raça/etnia, gênero e classe em sua produção de conhecimentos. Ao articular a questão de gênero com a questão sexual e trazer aspectos da subjetividade e da imagem midiática da mulher negra, a autora, por vezes, coloca sua própria experiência. Desse modo, ela se aproxima de outras intelectuais brasileiras e estadunidenses, e pode ser considerada uma referência seminal da perspectiva interseccional, ainda que o termo não tenha sido criado em sua época (RIOS; RATTS, 2016).

Portanto, o diferencial de Lélia Gonzalez em relação à intelectualidade brasileira de sua época é sua determinação em articular a condição da mulher negra em suas relações de Raça e Classe e sua crítica estava presente em seus discursos, artigos e ensaios, tendo uma abordagem própria, interseccionada à questão sexual. A condição social, as imagens estereotipadas, a subjetividade faz parte dos argumentos e trazem em alguns momentos a própria experiência como exemplo.

O importante nesses elementos evidenciados pela autora é sua aproximação com outras intelectuais e ativistas negras, tanto no Brasil como nos EUA, o que leva a considerá-la uma das matrizes do pensamento intelectual negro brasileiro, ainda invisibilizado por um perfil editorial pouco afeto à importância de Lélia Gonzalez como uma intérprete do Brasil — conquista que se mantém em marcha por intelectuais negras(os) brasileiras(os).

### **2.3.2 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Sueli Carneiro**

Sueli Carneiro é uma ativista e intelectual negra nascida em 1950, de família pobre e operária foi contemporânea de Lélia Gonzalez, Beatriz Nascimento, Neuza Souza Santos,

dentre outras ativistas negras. Participou ativamente das iniciativas de organização das mulheres brasileiras para a 3ª Conferência Mundial das Américas Contra o Racismo (2000) e da Conferência de Durban (2001). Sua participação na organização das mulheres brasileiras pró-Durban (2001) fortaleceu a Articulação da Organização de Mulheres Negras brasileiras pró-Durban. A participação ativa das mulheres negras brasileiras na Conferência Mundial de Durban (2001) resultou em processos de articulação que ampliaram o debate transnacional sobre racismo, colonialismo, além dos ganhos políticos da Conferência para homens negros e mulheres negras da diáspora, particularmente da América Latina e do Brasil, na medida em que os avanços em relação à autoconsciência e autodefinição das identidades negras revelam os abismos entre negros e brancos no Brasil.

Sueli Carneiro (2019, p. 151) afirma: “no Brasil, o estupro colonial perpetrado pelos senhores brancos portugueses, sobre negras e indígenas, está na origem de todas as construções da identidade nacional e das hierarquias de gênero e raça presentes em nossa sociedade”.

Em artigo publicado sob o título “A Batalha de Durban”, Carneiro (2002) aponta as contradições e conflitos que emergiram durante o evento evidenciando seus nexos com o racismo, o colonialismo e a expansão econômica do Ocidente. Ao mesmo tempo, esboça sua visão sobre os ganhos políticos que a Conferência representou para mulheres e homens negros da diáspora, especialmente na América Latina, e os desafios que se colocam para a superação do fosso que os separa dos brancos no Brasil” (CARNEIRO, 2012, p. 209).

Ela desenvolve uma compreensão histórica e política da luta das mulheres negras brasileiras. No texto “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero” (CARNEIRO, 2013), a autora argumenta sobre as diferenças que marcam a história de mulheres negras, questionando (ao modo de *Sojourner Truth*) o mito da fragilidade feminina, ao problematizar “de qual mulher se está falando?”

Ao resgatar a memória de como foram construídas as condições históricas de formação das Américas, a autora afirma a coisificação da população negra, particularmente da mulher negra, referenciada na cultura do estupro. E, quando se fala na desconstrução do mito da mulher, rainha do lar, decantada por poetas, ela pergunta: de que mulher estamos falando? Quando é dito que a mulher é subproduto do homem por configurar sua origem a partir da costela de Adão, novamente ela se pergunta: de que mulher estamos falando? Na resposta, de um lado, está a constatação de que mulheres negras não são deusas, nem rainhas, pois são antimusas na cultura brasileira, que tem na mulher branca o padrão idealizado. Uma idealização que revela no preconceito inscrito no mercado de trabalho requer “boa aparência”.

De outro lado, na cultura originária de mulheres negras não tem Adão. “Sua origem cultural é folclorizada, marginalizada, tratada como coisa primitiva, coisa do diabo, esse também um alienígena para nossa cultura”. Para a autora:

O que poderia ser considerado como história ou reminiscências do período colonial permanece, entretanto, vivo no imaginário social e adquire novos contornos e funções em uma ordem social supostamente democrática, que mantém intactas as relações de gênero segundo a cor ou a raça instituídas no período da escravidão. As mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras (CARNEIRO, 2013, p. 1).

Em função dessas condições, no Brasil, foram construídas, segunda a autora, a relação de coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. E, se reportando aos processos de conquista e dominação, afirma que é a apropriação das mulheres pelo grupo vencedor que melhor caracteriza a derrota do vencido (CARNEIRO, 2019). Assim, a cultura do estupro advém desde os senhores brancos portugueses sobre negras e indígenas, e está na origem de todas as construções da identidade nacional, bem como das hierarquias de gênero, raça/etnia e classe.

A teoria da superioridade racial no Brasil teve na subordinação feminina seu elemento complementar, à medida que ocorre uma rejeição da participação da mulher negra na formação da cultura nacional. A autora afirma ainda, que as desigualdades entre homens e mulheres (negras) são erotizadas e a violência impetrada assume caráter romântico. Esses elementos conjugados fazem da população mestiça, objeto de subordinação de mulheres negras e indígenas e isso “tornou-se um dos pilares estruturantes da decantada democracia racial brasileira (CARNEIRO, 2019, p. 151).

Sueli Carneiro, assim como Lélia Gonzalez, aborda os estereótipos engendrados na construção do gênero, em particular em seu cruzamento com raça/etnia e classe, quando afirma: Para nós, mulheres negras, a conjugação das discriminações de raça, sexo e classe implica em tríplice militância, visto que nenhuma solução efetiva para os problemas que nos afligem pode advir da alienação de qualquer desses três fatores (CARNEIRO, 2020, p. 55).

É no contexto da emergência dessas ideias que Sueli Carneiro e Lélia Gonzalez representam uma consciência e identidade as quais remetem ao papel histórico que as mulheres negras desempenham em suas comunidades. E, diante do lugar destinado pelo racismo e pela discriminação do povo negro, as organizações de mulheres negras tornam-se indissociáveis da luta geral por emancipação. A autora dialoga com a interseccionalidade de

raça, gênero e classe quando escreve sobre “gênero e raça na sociedade brasileira”:

Após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, a população negra não foi integrada à sociedade; ela permaneceu discriminada, à margem das mudanças estruturais que ocorreram na economia. O Brasil Republicano de sua inserção na ordem capitalista, vinculado ao pensamento europeu e teorias racistas, alimentava uma perspectiva, onde a política de imigração torna-se central ao desejo da elite em recuperar seu passado europeu. As ofertas de emprego no mercado de trabalho continuaram restringindo a participação da mulher negra, e esta via-se obrigada a trabalhar como mucama, ama-de-leite, dama de companhia, ou então prostituindo-se, aproveitando-se de sua disseminada fama de ‘boa de cama’. (CARNEIRO, 2019, p. 156-157).

Esse argumento demonstra a preocupação da autora com os processos de exclusão a que são submetidos os negros e negras no pós-abolição e, portanto, revelando o entrecruzamento de opressões de raça, classe e gênero presentes na transição do sistema escravocrata ao modelo capitalista de organização da economia.

Com a atualização dos mecanismos de discriminação e preconceito, a luta do movimento negro é corroborada na participação política de mulheres negras brasileiras que, conscientes de sua condição de sujeitos sociais, tem desenvolvido ações em nível nacional e pela América Latina, articuladas aos países centrais e que se reportam aos fóruns internacionais na luta por direitos humanos.

Assim, ao longo da década de 1990, as Conferências Mundiais convocadas pela Organização das Nações Unidas (ONU), foram se constituindo como espaços onde o processo de reorganização do mundo ocidental é forjado nos fóruns de elaboração de políticas públicas. A visibilidade adquirida por temas essenciais no campo dos direitos humanos, meio ambiente, direitos reprodutivos, gênero, pobreza, racismo e outros, adquirem um lugar político no campo das relações internacionais. Nesses fóruns, a sociedade civil e as representações de governos se enfrentam, definem e se comprometem com agendas de políticas de inclusão social e direitos humanos para populações historicamente excluídas do acesso a direitos.

É na conjuntura dos avanços e da complexidade da questão racial no âmbito das práticas e teorias feministas desenvolvidas a partir da década de 1980 e ao longo da década de 1990, que a autora faz a crítica ao movimento negro e ao movimento feminista no Brasil. Afirma a emergência de um novo posicionamento político de mulheres negras em sentido estratégico, ao se colocar em uma perspectiva própria, questionando o alcance da luta feminista e do movimento negro no Brasil, dos anos anteriores a 1980.

É nesse contexto de avaliação crítica, tanto do movimento negro, quanto do movimento feminista que a autora cria o Geledés (Instituto da Mulher Negra), inspirado na

tradição de organização político-religiosa das mulheres yorubás<sup>37</sup>. A organização política da mulher negra brasileira se amplia e o combate aos estereótipos que a tornam estigmatizadas e limitam a sua real inserção social, estão na pauta do ativismo e das reflexões dele extraídas.

Os questionamentos quanto às desigualdades entre brancas e não brancas; a contraposição diante de uma cidadania de terceira categoria, por estar colocada em um lugar onde incide as múltiplas discriminações de classe, raça e gênero, são alguns dos pontos em destaque nesse processo.

Sueli Carneiro participa e descreve os debates que antecedem a III Conferência Mundial Contra o Racismo, a Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, ocorrida em Durban (2001), apontando o engajamento das organizações negras brasileiras<sup>38</sup> na construção e realização da Conferência e o protagonismo das mulheres negras brasileiras, em nível nacional e internacional.

O relato sobre as deliberações da Conferência de Durban pela autora mostra que além das cotas, uma diversidade de temas, como a saúde da população negra, acesso democrático ao mercado de trabalho, às ocupações, à terra e a moradia, bem como ao desenvolvimento cultural e tecnológico, compõem os compromissos assumidos pelo Brasil para o enfrentamento do racismo e da discriminação racial. São conquistas do dia a dia alcançadas por meio da ação política organizada das mulheres negras, dos movimentos negros e dos setores aliados na construção de uma história brasileira sob uma perspectiva antirracista e antissexista.

No ativismo político e nos textos da autora evidencia-se uma compreensão de que o racismo, o sexismo, a opressão de classe e a identidade de gênero estão interligados por múltiplos sistemas de poder e opressão, ao explicitar a condição da mulher negra, o papel

---

<sup>37</sup> Em texto publicado na Revista África e Africanidades. Ano III n. 12. fev./2011. Olúségún Michael Akírúlín afirma: “na nossa Tradição as mulheres são portadoras de muito axé. O nosso corpo – morada dos Orixás, é um corpo que dança. É um corpo liberto. A dança de Iansã representa bem o que estou tentando dizer – XÔ Xô Xô Ecuru, ou seja, seus movimentos rítmicos espantam os eguns. Ela dança, se mexe, é a própria transformação, o movimento, isso é circular para todo Axé, todo o Terreiro. Através das danças rituais as mulheres incorporam a força cósmica criando novas possibilidades de transformação e mudança. É o lugar do Saber Ancestral. Através da dança o corpo é um território livre, mesmo tendo sido marcado a fogo e ferro pela escravidão e ainda marcado pela violência do racismo! Sabemos que o Mito é o discurso em que se fundamentam todas as justificativas da ordem e da contraordem do simbólico. E, é através da dança, das festas do Axé, que reatualizamos os mitos. Na nossa Tradição, sem o Poder Feminino, sem o princípio da criação, nada acontece, nada nasce, tanto, que o Matriarcado é fundante no candomblé no Brasil. Sem a mulher, sem esse princípio feminino da criação, não existe vida, por isso a mulher deve ser reverenciada!” (AKÍRÚLÍN, 2011, p. 1).

<sup>38</sup> A autora destaca a Articulação de Organizações de Mulheres Negras Brasileiras Pró-Durban composta por mais de dez organizações de mulheres negras do País. A coordenação dessa articulação ficou a cargo da entidade Criola – organização de mulheres negras do Rio de Janeiro, pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra, de São Paulo, e pelo Maria Mulher, do Rio Grande do Sul.

histórico que desempenham em suas comunidades e nas comunidades destinadas para homens e mulheres negras pelo racismo e a discriminação. Tais elementos, limitam os esforços organizativos, mas fortalecem a compreensão de que não é possível dissociar-se da luta geral pela emancipação do povo negro. Diz a autora:

O ser mulher negra na sociedade brasileira se traduz na tríplice militância contra os processos de exclusão decorrentes da condição de raça, sexo e classe, isto é, por força das contradições que o ser mulher negra encerra e recai sobre elas a responsabilidade de carregar politicamente bandeiras históricas e consensuais do movimento negro, do movimento de mulheres e somar-se aos demais movimentos sociais voltados para a construção de outro tipo de sociedade baseada nos valores da igualdade, da solidariedade, respeito à diversidade e justiça social. (CARNEIRO, 2019, p. 169).

Assim, o movimento de mulheres negras que se organizou a partir da década de 1980 teve como característica promover as lutas do movimento negro e de mulheres do país. Nas palavras da autora: “enegrecendo” de um lado as reivindicações das mulheres, tornando-as mais representativas do conjunto das mulheres brasileiras, e, de outro, promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

Para Carneiro (2019), as medidas e enfrentamentos às desigualdades em relação ao acesso ao poder, por meio de campanhas históricas — como o projeto de autoria da então deputada Marta Suplicy visando a reserva de 20% das legendas dos partidos para as mulheres, a luta no campo da sexualidade, ao assegurar a autonomia sobre o próprio corpo e quanto ao direito reprodutivo e de escolha por ser mãe, e todo o histórico de lutas que antecederam a década de 1980, com os protagonismos na luta pela anistia, pelo direito à creche (necessidade que atinge marcadamente as mulheres das classes populares) —, ainda não são suficientes para alcançar o reconhecimento das diferenças e desigualdades presentes no universo feminino, a despeito da identidade biológica.

Assim, Carneiro (2003) afirma que “as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de opressão e de outras formas de sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade”. Para a autora, os discursos e as práticas políticas dos feminismos necessitam de reelaboração e o elemento determinante nessa alteração de perspectiva é o movimento de mulheres negras no Brasil.

*Enegrecendo o feminismo* é a expressão que vimos utilizando para designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro. Buscamos assinalar, com ela, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões

do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais (CARNEIRO, 2003, p. 118).

A politização das desigualdades de gênero no campo feminista torna as mulheres sujeitos políticos que demarcam a necessidade de instituir uma agenda que assuma o peso que a questão racial tem no âmbito das demandas e configurações da política brasileira.

A direção que adquire o avanço da questão racial no movimento de mulheres está na pauta das entidades representativas e pode ser observado no documento da Articulação de Mulheres Brasileiras, elaborados nos encontros preparatórios à Conferência de Beijing (1995). O aumento da participação de mulheres negra nesses fóruns de debate traz para o centro da discussão o racismo e as novas dimensões que articulam gênero, raça e classe, de modo a ampliar os instrumentos e estratégias de análise e práticas sociais na ação e organização das mulheres.

Esse debate aparece no pensamento de Sueli Carneiro dimensionado pelas ações regionais no âmbito da América Latina e do Caribe, mas também é influenciado pelo pensamento feminista negro estadunidense. Isso é evidenciado quando a autora cita a feminista negra estadunidense Patrícia Hill Collins, para corroborar a ideia de que mulheres negras afro-americanas partilham experiências que oferece um ângulo particular do eu, da comunidade e da sociedade, onde as interpretações teóricas da realidade de mulheres negras são fundadas na experiência daquelas que a vivem.

Embora essa aproximação ao pensamento feminista negro de Collins (2019), cujos temas caracterizam um ponto de vista em comum: o legado de uma história de luta; a natureza interligada de raça, gênero e classe; o combate aos estereótipos ou “imagens de controle”; atuação como mães, professoras e líderes comunitárias; e a política sexual, é necessário apreender os elementos que as diferenciam a medida em que o pensamento da autora brasileira aponta para o debate da inclusão por meio de políticas públicas no campo dos direitos humanos e Collins (2017) problematiza a tradução da interseccionalidade quando incorporada ao campo dos direitos humanos e das políticas neoliberais.

Esses elementos demonstram uma unidade na diversidade de abordagens que assumem caráter transnacional no que se refere à importância de construir uma prática e um conhecimento situado nas experiências de mulheres negras. É necessário ainda, considerar as especificidades dos territórios onde se localiza sua formação sociocultural, sem descuidar de sua autodefinição como mulheres negras, cuja origem diaspórica cria intersecções no trato das relações de raça/etnia, gênero e classe.

A utopia desse movimento consiste em desconstruir a negritude que reduz a dimensão humana contida na universalidade ocidental hegemônica e ao mesmo tempo anula a diversidade. Ao explicitar essa perspectiva de segregação por valorizar a particularidade ou por diluição no universal é possível apreender que nas argumentações da autora está colocada uma análise, cujas dimensões de raça, classe e gênero aparecem interseccionadas na produção de argumentos para os confrontos que o racismo e o sexismo impõem no âmbito de um sistema social fundado na opressão e na desigualdade social.

### **2.3.3 Tradução mediada da interseccionalidade no pensamento de Luíza Bairros**

Luiza Helena de Bairros, uma cientista social, cuja trajetória pessoal e política foi marcada pelo ativismo no Movimento Negro Unificado, contemporânea de Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro, marcou sua participação na gestão da então presidente Dilma Rousseff como Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)<sup>39</sup> e permaneceu no cargo até 2014. Morreu em 2016.

Seu pensamento sobre “Mulher Negra e Feminismo no Brasil” (2008) inicia com a seguinte reflexão: “qual é exatamente o tipo de relação que as mulheres negras têm com esse chamado Movimento Feminista? Ao delinear seus argumentos, a autora admite que suas reflexões são menos uma base teórica e mais fruto de discussões com mulheres do movimento feminista e, principalmente, do Movimento Negro.

A conjuntura do final dos anos 1970 demarca aspectos do Movimento Negro, cuja denúncia comparece no pensamento de mulheres negras, militantes à época que assumem a crítica à postura machista de homens negros diante das pautas específicas das mulheres negras. Nesse período, o movimento Feminista assumia uma perspectiva homogênea do conceito de “Mulher” (branca e de classe média), não incluindo as pautas específicas de mulheres não brancas.

Em meio aos essencialismos de concepção — Movimento Negro pensando racismo essencializado, e o Movimento Feminista pensando a opressão da Mulher essencializadas — as

---

<sup>39</sup> A criação da Seppir, na visão de Luiza Bairros, é um efeito da Conferência de Durban (2001), que por sua vez absorve as influências da Conferência de Beijing (1995). A partir de Durban, são criados protocolos internacionais, que com a assinatura do Brasil, o Estado passa a ter a responsabilidade primária no combate ao racismo. Diz Luiza Bairros em entrevista à Sônia Álvarez (2011, p. 838): “O movimento negro utilizou o processo de Durban para, cada vez mais, forçar o Estado a assumir essa responsabilidade. Durban é um ponto de inflexão no enfrentamento ao racismo no Brasil. Tanto é que dois anos depois da Conferência, com a eleição do Partido dos Trabalhadores no governo federal, ocorre a criação da Seppir”.

mulheres negras passam a se organizar a partir de pautas específicas. Diz Bairros (2008) ao falar a partir de sua experiência: o primeiro momento de consciência foi a inserção no Movimento Negro organizado para enfrentar o racismo.

Ao longo do processo, os aprendizados foram sendo revelados por meio da percepção do papel particularmente importante que a mulher desenvolve dentro da comunidade negra. Como chefe de família, como a principal responsável pela criação e transmissão de valores culturais, mas também como presença marcante nas estatísticas assustadoras das condições de desigualdade e injustiças sociais, as mulheres negras percebem o machismo do homem negro e o feminismo “no singular” de mulheres brancas de classe média.

Nesse sentido, Luíza Bairros (2008) aponta a existência de uma apreensão crítica quanto ao Movimento Feminista, cujas mulheres oriundas da esquerda traziam um olhar de estreitamento quanto à visão das questões das mulheres:

Num certo sentido isso veio causar uma subestimação da questão da classe no interior do Movimento Feminista como forma de fugir a essas formulações estreitas tão comuns às organizações de esquerda. Isso levou, por outro lado, a uma super estimacão do indivíduo como elemento fundamental ao processo de discussão da questão da mulher. Prova disso parece ser esse profundo desprezo que num determinado momento o Movimento Feminista nutriu por todo e qualquer grupo de mulheres onde essa questão do indivíduo não estivesse muito claramente colocada (BAIRROS, 2008, p. 143).

Esse equívoco, apontado pela autora, direcionou-se particularmente aos clubes de mães, associações de bairros e outras organizações populares vistas como excrescências do que seria o Movimento em sua totalidade. Esse pensamento permeia nesse período algumas concepções do feminismo, como se fosse possível que o movimento social se expresse como movimento único e geral da sociedade. Em sua crítica ao movimento feminista, Bairros também observa a mesma lógica de romper com a crueldade da falsa democracia racial no Brasil, a qual reforça o privilégio de homens e mulheres brancas e isso se reflete em embates ocorridos nos encontros feministas.

A mulher negra, no final dos anos 1970, já identificava o Movimento Feminista como um aliado forte, mas o mito da democracia racial não permitiu essa aliança. Quando reflete acerca do passado, Bairros (2008) argumenta ser possível compreender a formação daquela época, em razão das resistências tanto do Movimento Negro quanto do Movimento Feminista.

As mudanças evidenciadas pela autora apontam as vozes de mulheres negras, sendo escutadas e legitimadas, ao contrário do momento anterior, onde a autora afirma que havia uma tentativa de silenciamento por parte do Movimento Feminista. Os exemplos dessas

mudanças são descritos no discurso ocorrido no 9º Encontro Feminista em Garanhuns-PE. As críticas dirigidas à organização do evento assumem esse tom: “olha, não tem que ficar nos cobrando, não tem que fazer nada, porque afinal de contas somos fruto de uma sociedade classista e racista, temos problemas em nos relacionarmos com outras classes sociais e com outras raças”. Sobre esse discurso, Bairros conclui:

[...] aquele caráter, aquela coisa que se reivindica para o Movimento Feminista, enquanto libertário, enquanto revolucionário e que se consegue afirmar do ponto de vista dos discursos e das práticas das mulheres feministas, entre elas mesmas e nas relações com seus companheiros, com suas famílias etc., isso é radicalmente negado, quando se coloca como algo absolutamente imutável. (BAIROS, 2008, p. 146).

A posição da autora revela um momento de seu pensamento, ao fazer a travessia histórica da militância no movimento social, ao participar de fóruns nacionais e internacionais, a exemplo das Conferências organizadas pela ONU. Os debates que ocorrem nos momentos preparatórios, seja das “Conferência de Mulheres”, seja das Conferências de combate ao racismo, a levam a representar as demandas da população negra em geral e das mulheres negras em particular, em espaços institucionais de governo.

Assim, em “Nossos Feminismos Revisitados” (BAIROS, 1995) a autora desenvolve argumentos a partir de uma cena de um programa de TV, onde ela aponta o lugar de coadjuvante exercido pela mulher negra, diante da apresentadora. Mas, essa mulher negra se apresentava com tranças no alto da cabeça, o que a autora afirma ser um ato de “autodefinição” de sua identidade negra, em contraponto ao estereótipo da mulher negra como doméstica. Para a autora, a posição silenciosa e secundarizada na tela de TV revela o poder da identidade negra, na cor da pele e no penteado com tranças da ajudante.

A constatação da superioridade da apresentadora branca era aparente, e essa autoridade só pode ser evidenciada quando contraposta ao papel secundário da ajudante negra. Segundo Bairros (1995), essa mudança nos termos como o racismo vai sendo combatido aparece na identidade da mulher negra ao assumir seu cabelo, suas tranças e que, portanto, não se mantem no mesmo lugar de oprimida. Ao contrário, a cena revela a mulher negra autodefinida.

A autora parte das referências argumentativas de Judith Grant (1991)<sup>40</sup> e sua crítica ao

---

<sup>40</sup> O debate realizado por Judith Brant (1993), em “Feminismo Fundamental: Contestando os Conceitos Fundamentais da Teoria Feminista”, aponta questionamentos acerca da teoria feminista. Ela pergunta, por exemplo o torna a teoria feminista, feminista? E qual a razão de existirem tantos feminismos, hoje? Sua avaliação oferece uma reflexão acerca do pensamento feminista contemporâneo e afirma que “o Feminismo

“feminismo fundamental”, contestando conceitos como “mulher”, “experiência” e “política pessoal”. Esses conceitos fazem parte das versões mais conhecidas do feminismo, a saber: radical, liberal, socialista e são corroborados na análise de Luíza Bairros em vista da incapacidade de dar conta de questões, a exemplo da cena de TV, mencionada.

Para Bairros (1995), os limites das categorias analíticas desenvolvidas pelas perspectivas feministas mencionadas acima foram úteis num determinado momento histórico. Elas explicitavam os interesses de uma coletividade que reivindicava organização política independente. Mas, por outro lado, não eram suficientes para definir o que nos une como mulheres. Esses argumentos levam a identificar uma convergência conceitual que constitui a chave para o entendimento de o porquê certos feminismos não consideram as categorias raça, classe social e orientação sexual. Eles estão inscritos em perspectivas, cujos discursos e práticas estão a favor de necessidades de mulheres brancas, heterossexuais e de classe média.

Assim, a primeira crítica é direcionada à categoria “Mulher”, que segue no sentido de afirmar que está implícita a dimensão biológica e a construção social do gênero, que na prática acentua a existência de uma “natureza feminina” e outra masculina. Para a autora, tais diferenças além de desconsiderar as particularidades existentes em diferentes mulheres, ainda, não situava essa construção social do gênero em diferentes contextos históricos e culturais.

A segunda crítica é o uso do conceito de “experiência” para definir opressão, sem situar aspectos relativos ao tempo, a região, ou a classe social. Assim:

[...] embora essa definição torne o feminismo um sistema de pensamento diferenciado em relação a outros, pois imprime importância à subjetividade em oposição à objetividade, também abre portas para generalizações. Contribui à propagação de ideias de grupos localizados, como parâmetro para mulheres em geral. (BAIRROS, 1995, p. 460).

Os exemplos dessas perspectivas são a maternidade, como sendo central à experiência feminina e, portando, com ênfase no aspecto biológico como parte integral da identidade feminina; e a sexualidade, a qual se apresenta como uma forma de poder que transforma a mulher em objeto sexual do homem, sendo esta experiência capaz de unificar as mulheres.

A terceira crítica desenvolvida por Grant (1991) e que sustenta os argumentos de Bairros (1995) é que a ênfase na experiência levou a afirmação de que “a pessoa é político”.

---

Fundamental exige nada menos que uma revisão substancial dos conceitos centrais responsáveis por moldar a teoria feminista como conhecemos hoje”. Ela identifica e critica esses conceitos centrais, apontando três deles: “mulher”, “experiência” e “política pessoal”. Para ela há uma conexão entre a origem desses conceitos e a hegemonia da perspectiva feminista branca, a discussão em torno da perspectiva pós-modernista e a tensão entre antipornografia e feministas pró-sexo.

Isso demonstra que problemas enfrentados por mulheres não devem se restringir ao pessoal, pois o movimento feminista propõe agir construindo soluções comuns. Ou seja, a política está presente em qualquer relação de poder, mesmo fora da esfera pública do Estado, ou da organização capitalista da sociedade. Essa leitura traz a noção de dominação masculina a ser combatida por dentro de qualquer instituição política e suas atividades para perpetuá-la, a exemplo do casamento e da família. A partir dessa crítica ocorrem transformações nos conceitos fundamentais do feminismo.

Bairros (1995) corrobora a perspectiva crítica de Grant (1991) ao feminismo socialista, na medida em que esta parte do referencial teórico marxista para analisar a base material da dominação masculina. O argumento é de que as categorias feministas fundamentais foram estabelecidas em oposição aos postulados marxistas e, portanto, torna-se difícil atribuir equivalência para os conceitos: “produção” e “reprodução”, os quais são tratados frequentemente no feminismo como espaços separados (BAIRROS, 1995, p. 53).

Nesse sentido, emerge a questão de como introduzir a análise de temas como sexualidade, socialização de crianças, definindo “patriarcado” não como ideologia, mas como uma estrutura de base material. A crítica ao feminismo socialista segue na afirmação:

[...] as socialistas, entretanto, pelo menos ofereceram alternativas para que se entendesse a intersecção entre gênero raça orientação sexual e classe. Contudo mantêm a experiência como o principal elemento para definir a opressão sexista e entendem esta como mais importante. Pensaram as outras dimensões como parcelas que se somam a de gênero dando assim margem as nossas conhecidas formulações em termos de dupla ou tripla opressão sexismo + racismo + homofobia + etc. (BAIRROS, 1995, p. 460).

Segundo a autora, essa aceitação mais ou menos acrítica de que existiriam grupos mais discriminados que outros resultou da incapacidade de oferecer uma formulação que evidenciasse como somos todas e todos afetados pelo sexismo em suas diversas formas.

Para Bairros (1995), o entrecruzamento dessas imagens com o racismo coloca em xeque a função de provedor dada ao homem negro em sua experiência de gênero. Como enquadrar o homem negro desempregado ou empregado precariamente e sob a “pecha” de preguiçoso enquanto provedor? Outra questão pontuada, diz respeito à fama de atleta sexual que no interior da sociedade heteropatriarcal é apreendida como machista, mas quando se trata de homem negro é o violento, o estuprador, o que o coloca como alvo da brutalidade da polícia. E, por fim, tais aspectos raramente são associados aos efeitos combinados de sexismo e racismo sobre homens. Esses acabam reforçando o sexismo sob a ilusão de poder compensar o poder do racismo, diz a autora.

Essas análises realizadas por Bairros (1995) servem aos argumentos de seu posicionamento em outra perspectiva. A “teoria do ponto de vista feminista”, segundo a qual a opressão sexista é dada pela posição que ocupamos numa matriz de dominação, onde raça, gênero e classe interceptam-se em diferentes pontos. Diz a autora:

Uma mulher negra, trabalhadora não é triplamente oprimida ou mais oprimida do que uma mulher branca na mesma condição social, mas experimenta a opressão a partir de um lugar que proporciona um ponto de vista diferente sobre o que é ser mulher numa sociedade desigual, racista e sexista. Raça, gênero, classe social, orientação sexual reconfiguram-se mutuamente formando o que Grant chama de um mosaico que só pode ser entendido em sua multidimensionalidade (BAIRROS, 1995, p. 460).

Assim, o ponto de vista feminista afirma a não existência de uma identidade única, “homogênea” (nos termos de HALL, 2006), uma vez que a experiência de ser mulher ocorre de modos diferenciados, a depender das condições sociais e historicamente determinadas. Bairros (1995) considera a formulação acima por contribuir ao entendimento dos diferentes feminismos, ao mesmo tempo em que permite pensar em termos de movimento de mulheres negras no Brasil. Ela demonstra claramente sua filiação ao feminismo negro estadunidense e destaca em seus argumentos as categorias analíticas desenvolvidas por Patricia Hill Collins (2019), pela apreensão do papel de “*outsiders within*” (as de fora que estão dentro) para compreender a cena da TV descrita acima. Para a autora, pensar em termos dos movimentos negro e de mulheres negras no Brasil a partir dessas referências,

[...] é fruto da necessidade de dar expressão a diferentes formas da experiência de ser negro (vivida através do gênero) e de ser mulher (vivida através da raça). Isso torna supérfluas as discussões a respeito de qual será a prioridade do movimento de mulheres negras: a luta contra o sexismo ou contra o racismo? – já que as duas dimensões não podem ser separadas. Do ponto de vista da reflexão e da ação políticas uma não existe sem a outra (BAIRROS, 1995, p. 461).

Portanto, o movimento feminista negro brasileiro tem protagonizado lutas importantes no enfrentamento às discriminações e desigualdades. Desde as lutas lideradas por Lélia Gonzalez, passando por momento de forte inserção na cena institucional do Estado brasileiro, a exemplo da experiência de Luiza Bairros. A ocupação de um lugar nas instâncias de governo representa a possibilidade de influir na formulação de políticas públicas de caráter afirmativo, ao mesmo tempo em que reforça o compromisso de trazer os debates mais recentes que envolvem novos ciclos de ativismo feminista negro.

A política e intelectual Luiza está explicitada na homenagem feita por Ana Flávia Magalhães Pinto e Felipe da Silva Freitas, no artigo “Luiza Bairos: uma bem lembrada entre nós -1953-2016”, escrito em 2017:

Diferentemente da visão limitada que a mídia empresarial foi capaz de apresentar, Luiza Helena de Bairos foi muito mais que secretária de Promoção da Igualdade Racial, no estado da Bahia, e ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no governo federal, entre 2011 e 2014. Nesse último cargo, sua gestão é considerada por muita gente a melhor diante das possibilidades criadas para a pasta, mas não foi o ponto alto de sua existência<sup>41</sup>. Da mesma forma, a relevância do seu pensamento dificilmente será medida pelo número de artigos e livros publicados, um parâmetro comumente usado pela academia convencional para determinar o quilate de um/a intelectual. Como assinalou Sueli Carneiro, durante conversa de orientação para este artigo, historicamente, o movimento sempre produziu seus intelectuais; e rigorosamente, a academia nunca reconheceu essas pessoas. (PINTO; FREITAS, 2017, p. 218-219).

O/a autor/a do referido artigo tem o objetivo de iniciar um percurso em busca de resposta a uma pergunta que a autora faz ao tomar conhecimento da morte de Magno Cruz – uma liderança do movimento negro no Estado do Maranhão, assim descrita: “[...] para quem considera que o Movimento Negro não produziu líderes no Brasil, ficam aqui esses pedaços de pensamento, que espero, nos ajude a saber: de que matéria é feita uma liderança, nas condições em que desenvolvem as nossa lutas” (PINTO; FREITAS, 2017, p. 221).

Em memória das lutas das quais Luiza Bairos também traz as marcas de interdições e alargamentos de sua experiência como mulher negra, no mundo acadêmico na cidade de Porto Alegre (RS) e o trânsito até a Bahia, onde sua militância ganha força e visibilidade, evidencia-se na sua agenda de pesquisa a centralidade nas mudanças que ocorrem na realidade baiana, a partir da década de 1980, quando os processos de reestruturação produtiva, incidem na realidade local, e colocam o debate sobre os trabalhadores e suas inserções produtivas no centro das atenções políticas e intelectuais<sup>42</sup>. Luiza aborda em seu recorte temporal de

---

<sup>41</sup> Em nota do referido artigo estão destacadas as inserções de Luiza Bairos em atividades que ela participou, em nível nacional e internacional, a exemplo de sua participação na implementação e o desenvolvimento do Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) nos estados de Pernambuco e Bahia, via Ministério do Governo Britânico para o Desenvolvimento Internacional (DFID) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Registra ainda as ações realizadas durante o período em que assumiu a Secretaria de Promoção da igualdade racial (SEPROMI), entre 2003 e 2007, a convite da então Presidenta Dilma Rousseff. Em entrevista concedida à Ana Flávia Magalhães Pinto (abril de 2013), Luiza Bairos apontou os desafios e conquistas obtidas na gestão de Governo. Em destaque foi colocada a inserção da agenda de enfrentamentos as desigualdades raciais em diversos programas previstos pelo Plano Plurianual (PPA) e a criação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) um sistema de gestão pública criado com o objetivo de fomentar e gerir as políticas públicas no âmbito governamental.

<sup>42</sup> A inserção profissional de Luiza Bairos na Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado da Bahia, onde participa do gerenciamento de Programas de Apoio ao trabalhador Autônomo e integra as equipes

pesquisa, à época, aspectos das transformações na estrutura produtiva, trazendo o impacto da implantação da Petrobras na região, a criação do Centro Industrial de Aratu e do Polo Petroquímico de Camaçari. Os resultados de seus estudos apontam a questão do desemprego estrutural que atinge em particular, a população negra.

O momento em que Luiza Bairros aborda especificamente as questões que envolvem a mulher negra, inicia onde é solicitada a decantada “boa aparência”. O reconhecimento da situação de desvantagens das mulheres no mercado de trabalho diante desse preconceito levou a autora a ampliar suas reflexões sobre a complexidade em que está situado o racismo e o sexismo no Brasil.

A diferença entre Luiza Bairros e Lélia Gonzalez é que Lélia inicia seu embate com o feminismo hegemônico, ainda na década de 1970, e Luiza Bairros se insere marcadamente a partir de 1981, quando cria, junto com outras mulheres, em Salvador, o Grupo de Mulheres (GM) do MNU-BA. Um dos primeiros desafios do grupo de mulheres foi abordar a questão da “baixa autoestima”, em vista da ausência de confiança mútua, observada nas relações entre mulheres de dentro e de fora do movimento.

Enfrentam, ainda, o machismo dos companheiros homens do MNU e criam estratégias a exemplo de grupos de teatro para dar visibilidade às performances observadas nos comportamentos de homens negros com suas companheiras, quando, por exemplo, destinavam a elas o que Bairros (2008, p. 140) chama de “confinamento da mulher militante ao tarefismo”, ou seja, sem representatividade nas instâncias de decisão do MNU.

Naquele momento, a experiência de participação ativa das mulheres negras em Salvador é assim relatada por Magalhães e Freitas (2017, p. 234), em entrevista com participantes do GM/MNU/BA, na peça *“Iyá ou Anônimas Guerreiras Brasileiras”*, onde por meio da arte cênica são apresentadas as opressões que incidem sobre as mulheres negras, e que por vezes passam despercebidas. Aparecem como temas trabalhados por meio das personagens:

A estética e boa aparência, exploração sexual, mercado de trabalho, educação, planejamento familiar, relação com homens negros (problematizando até mesmo os padrões de relacionamento interracial dos homens negros mais prósperos, que trabalhavam no polo petroquímico) e a participação das mulheres no movimento social.

Esse trabalho teatral não só é reconhecido pelas participantes do grupo como um

projeto pensado por Luiza Bairros, é também uma ação mais complexa do MNU-BA, que protagonizou outras frentes de ativismo político, a exemplo do movimento de cineclube, nos bairros, além de seminários, palestra em escolas públicas, feiras e outras ações que forjaram o surgimento de associações comunitárias, ainda atuantes em Salvador. É por meio do protagonismo exercido por Luiza Bairros junto ao GM/MNU/BA que ela ganha projeção local e nacional:

O temor que algumas pessoas demonstraram, nas conversas que tive com elas, de que o tratamento de questões sociais, políticas, econômicas pudesse vir a descaracterizar o objetivo maior do feminismo, eu acho que é infundado. A nosso ver, eu digo a nosso ver de mulheres negras [...] houve um primeiro momento de necessidade do movimento feminista de manter uma unidade, um certo fechamento, no bom sentido da palavra, em cima de questões específicas, mas eu creio que agora, seja o momento de nós começarmos a olhar o que existe de diferente, e o que existe de aparentemente contraditório dentro do movimento. Na hora em que a gente olhar isso de frente, vai ter sido dado um salto qualitativo e quantitativo muito importante. [...]. A gente não pode esquecer que na América Latina e no Caribe, a grande maioria das mulheres não é branca. Por não serem brancas, tem uma forma muito especial de inserção na sociedade, determinada por essa condição. (BAIRROS, 1985).

Ainda que o engajamento militante da autora constitua parte da cena política brasileira, quanto ao movimento de mulheres negras, a voz de Luíza, assim como de Sueli Carneiro, que participaram do IX Encontro Nacional Feminista em Garanhuns-PE (1987), repercutem os equívocos do feminismo hegemônico, na busca por relativizar a participação de mulheres brancas na opressão de raça e classe, quando questionadas acerca da organização do encontro.

A repercussão se amplia no ano seguinte, quando acontece o I Seminário Nacional “O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas”, organizado pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM/UFBA), onde a fala da autora revela-se de modo contundente. Ela desconstrói as pautas do movimento feminista, argumentando sobre cada uma de suas bandeiras de luta, onde a realidade da mulher negra não está incluída. Assume, assim, como uma de suas hipóteses, o fato de que, no início, as resistências enfrentadas pelo movimento feminista gerou a necessidade de criar a imagem de uma mulher única, homogeneizada em suas identidades.

Essa era, segundo a autora, uma forma de garantir a sobrevivência do próprio Movimento. Mas, a inserção de mulheres que naquele momento retornavam do exílio político e se inseriram no movimento feminista trouxe à tona os debates que já avançavam fora do

Brasil acerca dos limites da concepção do conceito de classe para a apreensão das questões pelas quais o movimento feminista lutava.

Bairros (2008) cita ainda a incapacidade de romper com a lógica da falsa democracia racial brasileira, a qual em última instância beneficia as mulheres brancas, quer elas sejam feministas ou não. Essa postura coloca as mulheres brancas na condição de opressoras, o que gera, segundo a autora, dificuldades maiores nesse movimento de articulação das lutas. A alternativa, naquele momento, era discutir em separado.

Esse pensamento da autora acompanha as dinâmicas que vão se estabelecendo no âmbito dos movimentos sociais brasileiros e as alterações na conjuntura política em nível global, à medida que as Conferências Mundiais de Mulheres e as Conferências Mundiais contra o racismo, vão construindo caminhos analíticos e bases comuns de agendas reivindicatórias no campo dos direitos humanos. Assim, a entrevista à Sônia Leguizamon Álvarez<sup>43</sup>, em dezembro de 2011, ano em que Luiza Bairros assume a função de Ministra, teve como tema questões sobre os (des)encontros entre as lutas antirracismo, os feminismos e os movimentos de mulheres, bem como a articulação desses movimentos com a gestão pública (ÁLVAREZ, 2012, p. 834).

Dentre as perguntas levantadas e as respostas de Luiza Bairros é possível apreender que seu caminho até a gestão pública vai sendo construído a partir de sua relação com o movimento social, particularmente o movimento negro, o movimento de mulheres negras e a vida acadêmica. Em determinado ponto da entrevista, o enfoque vai para a importância de Durban para o movimento de mulheres negras brasileiras.

SEA: E, posterior a Durban, mulheres negras continuam tendo uma atuação de destaque em ambos os movimentos. Quais as conquistas e as resistências em relação à agenda das mulheres negras em ambos esses espaços?

LB: Você se coloca para o movimento feminista a partir da identidade de mulher negra, mas para dentro do movimento de mulheres negras também passam a ocorrer outros movimentos. Você começa a assistir a um processo que a gente ainda não discutiu tanto quanto deveria no qual vão se especificando outras identidades entre as mulheres negras, e isso aconteceu muito rapidamente. Se você pensa no que foi o caminho anterior até a gente se constituir como mulher negra e no que é o momento atual, você percebe um outro movimento que é para especificar quem são essas mulheres. É como se em determinado momento mulher negra tivesse deixado de ser uma categoria universal, porque não representa mais todas as possibilidades dessa experiência numa sociedade como a brasileira. (ÁLVAREZ, 2012, p. 840).

---

<sup>43</sup> Sônia Alvaréz Leguizamon é uma socióloga e antropóloga argentina que também tem formação em serviço social pela Universidade Católica de Salta e desenvolve estudos sobre a pobreza, tendo sido diretora do Curso de Pós-Graduação em Políticas Públicas, dessa mesma Universidade. A referida entrevista encontra-se publicada na Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 3, set./dez. 2012.

A realidade atual em relação a 30 ou 40 anos atrás é que hoje há um reconhecimento no campo feminista da existência de um feminismo antirracista no Brasil. É a partir desses argumentos que Luiza Bairros passa a afirmar “as múltiplas possibilidades de organização política da identidade negra” (ÁLVAREZ, 2012, p. 841).

Nesse campo de possibilidades abertas pela luta das mulheres negras, outras identidades passam a se afirmar, a exemplo das mulheres quilombolas, de terreiros, jovens, lésbicas, ribeirinhas e tantas outras que passam a buscar modos próprios de organização.

A luta contra o racismo é o que unifica as mulheres negras e isso vai influenciar novos diálogos com o movimento de mulheres, com o movimento feminista e com as estruturas de gestão governamental na qual Luiza Bairros se insere (2008-2014). Assim, a articulação dos diversos setores dos movimentos sociais, representativos do movimento negro e do movimento de mulheres, ao demandar ao Estado brasileiro suas reivindicações por meio de Conferências municipais, estaduais e nacionais, obtém como um dos resultados, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres<sup>44</sup> (PNPM).

É importante destacar, a partir das referências até aqui mencionadas, o capítulo 9 do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres do período (2013-2015), que trata do enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia. Em sua apresentação consta:

As mulheres, mais de 52% da população brasileira, são sujeitos e protagonistas tanto de suas próprias vidas como da construção de um Brasil Sem Miséria e Sem Pobreza, seja no âmbito econômico, social, político, cultural, como no banimento de todos os preconceitos de gênero, racial, étnico, homofóbicos, lesbofóbicos, geracionais, de classe, e contra as pessoas com deficiência. (BRASIL, 2013, p. 7).

Nele é possível identificar uma análise interseccional das relações de gênero, raça/etnia e classe no contexto da realidade brasileira. Embora extenso, entendo ser

---

<sup>44</sup> Para mostrar a importância da transversalidade de gênero e raça nas políticas públicas para as mulheres do período no qual está situado o pensamento de Luiza Bairros ao afirmar em entrevista à Sonia Álvarez: “O nosso grande desafio é começar a tirar do papel o Eixo Nove do segundo Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Isso não está ainda totalmente desenhado, mas, seguramente, no próximo ano a gente vai poder se dedicar mais” (ÁLVAREZ, 2012, p. 848). Na apresentação do referido Plano está a seguinte descrição: Em suas grandes linhas, o II Plano Nacional foi aprovado pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em agosto de 2007, e validou os princípios e pressupostos da Política Nacional para as Mulheres, bem como as diretrizes e prioridades apontadas pela I CNPM, realizada em julho de 2004. A II Conferência, porém, ampliou o escopo do Plano Nacional, introduzindo novos eixos estratégicos e propondo o detalhamento de eixos já existentes, de forma a destacar segmentos de mulheres em situação de vulnerabilidade, ou de qualificar os procedimentos e os meios para a obtenção dos resultados esperados. BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p. Disponível em: [http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional\\_politicamulheres.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf). Acesso em: 17 fev. 2020.

importante demonstrar os objetivos do referido capítulo do Plano.

Objetivo geral: Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e ao preconceito e discriminação baseadas na orientação sexual e identidade de gênero. Objetivos específicos: I. Contribuir para a superação das desigualdades baseadas no racismo, sexismo, na orientação sexual e identidade de gênero. II. Fomentar a produção e difusão de conhecimentos sobre a dimensão ideológica do racismo, sexismo e lesbofobia e sobre todas as formas de discriminação e preconceito contra as mulheres, em especial a misoginia e a heteronormatividade. III. Contribuir para a superação da violência contra as mulheres, decorrente do racismo, do sexismo e da lesbofobia. IV. Contribuir para a superação do racismo institucional contra mulheres, garantindo o acesso equânime aos diferentes serviços e políticas públicas. V. Contribuir para a superação de todas as formas de violência institucional que atingem as mulheres em razão do racismo, sexismo, lesbofobia e de todas as formas de preconceito e discriminação baseadas em gênero, orientação sexual e identidade de gênero (BRASIL, 2013, p. 85).

Segundo o II PNPM, em 2006, a população brasileira era de mais de 187 milhões de habitantes<sup>45</sup>, dos quais cerca de 49,5% eram da raça/cor negra, segundo a Pnad/IBGE. Neste contingente, as mulheres negras representavam mais de 46 milhões de pessoas, distribuídas por todas as regiões do País, com maior predominância nos estados do Norte e Nordeste. Os que se autodeclaravam indígenas alcançavam cerca de 519 mil, dos quais quase 280 mil eram mulheres. Estes dois grupos (negros e indígenas) estão no escopo do debate étnico-racial brasileiro e sobre eles incide as múltiplas opressões de raça/etnia e gênero que geram desigualdades e injustiças sociais.

Esses dados apontam para que seja observado que feminismo e antirracismo entrecruzam suas reivindicações e lutas junto ao Estado, o que torna apreender a intersecção de movimentos e ações, cujos interesses constituem pautas do movimento negro e do movimento feminista.

A população aumentou e os impactos às políticas para as mulheres, bem como as Ações Afirmativas, resultado das lutas sociais do povo negro, das mulheres e do movimento feminista, têm se revelado insuficientes<sup>46</sup> para responder ao abismo historicamente produzido

<sup>45</sup> Em 2020, a população brasileira chegou a 211,8 milhões de habitantes, dos quais 56,10% desse total se declara negra. Esse percentual se divide em 89,7 milhões se identificam como pardos e 19,2 se autodeclararam pretos (IBGE, 2018).

<sup>46</sup> O Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, organizado por Mariana Mazzini Marcondes *et al.* (2013), aponta que: “Nos últimos anos, a participação das mulheres negras no ingresso ao ensino superior tem crescido. Esta situação leva a problematizar como vem se realizando este crescimento. O ingresso de negros e pobres no ensino superior foi, ao longo dos dez últimos anos, em certa medida, promovido por ações das próprias IES ou do Estado (AAs e ProUni). O crescimento, assim, atesta a efetividade e a necessidade de continuação destas medidas, visando à contínua diminuição, e até à superação,

entre brancos e não brancos no País. (MARCONDES *et al.*, 2013).

Diante da dinâmica empreendida na segunda década dos anos 2000, pela articulação e mobilização geradas a partir do debate público e frente às demandas por políticas públicas, as mobilizações de massa e a marcante presença do ativismo nas redes sociais, aliada à insurgência de diversos coletivos periféricos, artísticos, universitários, trouxeram à cena pública os “feminismo plurais” em contraposição ao “feminismo no singular” (ALVAREZ, 2014). Esse tema é abordado pela autora e será tratado a seguir, em diálogo com o pensamento de Carla Akotirene acerca da tradução da interseccionalidade para uma leitura a partir das especificidades brasileiras.

### 2.3.4 Tradução mediada da interseccionalidade no Pensamento de Carla Akotirene

É nesse contexto mais recente que trago alguns argumentos presentes no pensamento de Carla Akotirene<sup>47</sup> (2018), pela razão mesma de ser uma mulher negra, pesquisadora do feminismo negro, formada em Serviço Social, e do meu ponto de vista, autorizada a falar por um coletivo de profissionais que tem como uma de suas características, o perfil de ser constituído em mais de 90% por mulher(es), no plural.

E digo no plural corroborando o que diz Sonia Alvarez (2014) ao afirmar o descentramento e pluralização dos feminismos no momento atual, quando observa os “fluxos horizontais dos feminismos plurais e a multiplicação de campos feministas”. Diz a autora: “vou sustentar que como e onde ‘buscamos’, o feminismo ‘em movimento’, inevitavelmente, informa o que conseguimos enxergar e, conseqüentemente, flexiona como podemos imaginá-lo, teorizá-lo, e, portanto, praticá-lo”. (ALVAREZ, 2014, p. 15).

---

das desigualdades no acesso e na permanência no ensino superior. Ainda que necessária, a defesa das ações de promoção da democratização no ensino superior precisa ser feita com uma postura crítica. Por isso, apresentou-se aqui a noção de hierarquização para tratar da intensa diferenciação entre cursos e, principalmente, entre instituições de ensino superior no Brasil. Esta hierarquização provoca o acesso diferenciado aos cursos e às instituições, algumas mais abertas para grupos historicamente sub-representados, outras muito resistentes ao tipo de política de promoção de acesso que vem sendo desenvolvida no País, inclusive com a negativa de discutir ou implantar ações efetivas para o acesso de alunos negros e pobres. Além do ingresso nas IES, outro efeito da hierarquização é o acesso desigual aos postos no mercado de trabalho. Outras questões relevantes e fundamentais para compreender como operam gênero, raça e classe no ensino superior não foram tratadas aqui. Como exemplo, pode-se citar aspectos relacionados ao ingresso na pós-graduação, acesso a bolsas de pesquisas, docência e distribuição dos cargos de chefia”.

<sup>47</sup> Sua descrição de identidade informa ser Carla Akotirene filha de Oxum, e empoderada pela força da ancestralidade negra. Sua mãe, Tania Maria Rodrigues da Silva, exerce trabalho de ambulante, e seu pai, Carlos Antônio Santos, é aposentado. Akotirene é formada em Serviço Social pela Universidade Católica de Salvador e doutoranda em Estudos de Gênero, Mulheres e Feminismos na Universidade Federal da Bahia. Ela exerce a profissão de assistente social em um espaço de atendimento a mulheres vítimas de violências.

Começo com o argumento dessa autora para informar a compreensão de Carla Akotirene no debate que sustenta a interseccionalidade como dimensão prática diante da fome de justiça que segundo a autora depende da vida garantida agora:

[...] diante do Estado Democrático de Direito, o regulador oficial das relações sociais, temos pleitos políticos, propomos secretarias de igualdade racial, reivindicamos direitos humanos, aceitamos ser cotas de partidos políticos brancos, nos tornamos ativistas da sociedade civil organizada, votamos políticas públicas nas conferências. Logo, a proposta de Crenshaw nos instrumentaliza neste campo de justiça mediadas (AKOTIRENE, 2018, p. 107-108).

Para a autora, a perspectiva teórica e metodológica da interseccionalidade traz a nós, mulheres negras brasileiras, a possibilidade de tornar visível experiências de opressão e ao mesmo tempo desenvolver a criatividade na construção de metodologias de avaliação e proposição de políticas públicas para mulheres e famílias negras.

Nesse sentido, pensamento de Sonia E. Alvarez (2009) dialoga com a possibilidade de do que eu chamo - uma “interseccionalidade mediada”. A autora aborda a tradução como uma política feminista “translocal” e o conceito de translocalidade está falando em nome de um projeto feminista, cuja centralidade é debater com mulheres, intelectuais, ativistas feministas latino-americanas, acerca de como discursos e práticas feministas transitam por diferentes lugares e direções e acabam “se tornando paradigmas interpretativos para a leitura/escrita de questões de classe, gênero, sexualidade, migração, saúde, cidadania, política e circulação de identidades e textos”. (ALVAREZ, 2009, p. 743).

Ainda segundo a autora, o conceito de tradução — em sua acepção ampla, calcada em um paradigma ontológico, não apenas linguístico — se tornou central para a teoria cultural. A virada tradutória, por assim dizer, mostra que a tradução excede o processo linguístico de transferências de significados de uma linguagem para outra e busca abarcar o próprio ato de enunciação — quando falamos estamos sempre já engajadas na tradução, tanto para nós mesmas(os) quanto para a(o) outra(o), diz a autora.

Assim, contextualização histórica do “feminismo no singular” aos feminismos plurais encontram no pensamento de mulheres negras um campo argumentativo e de ação, cujas experiências traduzem conceitos e termos criados desde um lugar exterior, mas que buscam explicitar as diferenças, não só do feminismo no singular, mas também a insurgência de mulheres negras no contexto da pluralidade que os feminismos adquirem na conjuntura brasileira recente.

Para explicitar alguns elementos da tradução da interseccionalidade como uma

categoria analítica e ferramenta metodológica, uma primeira consideração a ser feita diz respeito à política de tradução inscrita nos argumentos de Carla Akotirene (2018), ao fazer a travessia atlântica do termo e pensá-lo no âmbito de sua “translocalidade”<sup>48</sup> (ALVAREZ, 2009). Akotirene (2018) situa a raiz política, o fundamento e os contrapontos ao conceito de interseccionalidade. Afirmar que se trata de “uma sensibilidade analítica”<sup>49</sup>, assim definida pela própria autora do termo:

[...] uma maneira sensível de pensar a identidade e sua relação com o poder, não sendo exclusiva para mulheres negras, mesmo porque as mulheres não negras devem pensar de modo articulado suas experiências identitárias, ademais transexuais, travestis e queers estão incorporados à perspectiva da autora (CRENSHAW apud AKOTIRENE, 2018, p. 112).

O termo interseccionalidade surge em meio a crítica feminista negra nos EUA em relação às leis antidiscriminação que incidem em vítimas do racismo patriarcal. Akotirene (2018) considera a interseccionalidade um conceito no âmbito da teoria crítica de raça, cunhado por Kimberlé Crenshaw, mas que após a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas conexas de Intolerância, em Durban, na África do Sul, em 2001, adentra ao debate acadêmico e nesse contexto incorre no risco do esvaziamento.

A autora compreende a interseccionalidade como instrumentalidade teórico-metodológica que visa à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado, elementos produtores de avenidas identitárias onde se cruzam e colidem

<sup>48</sup>“O debate sobre “Política feminista translocal de tradução” encontra-se em Sonia E. Alvarez (2009, p. 743) e sua perspectiva sustenta que “a tradução é política e teoricamente indispensável para forjar epistemologias e alianças políticas feministas, antirracistas e pós-coloniais/pós-ocidentais. Políticas Feministas de Tradução na América Latina, exploram como discursos e práticas feministas viajam por uma variedade de lugares e direções e acabam se tornando paradigmas interpretativos para a leitura/escrita de questões de classe, gênero, sexualidade, migração, saúde, cidadania, política e circulação de identidades e textos. Sustentamos que a tradução é política e teoricamente indispensável para forjar epistemologias e alianças políticas feministas, antirracistas e pós-coloniais/pós-ocidentais, pois as Américas Latinas – enquanto formação cultural transfronteiriça e não territorialmente delimitada – devem ser entendidas como translocais em dois sentidos. O primeiro sentido que usamos – o de translocalidade – parte de movimentos além das concepções da “política da localização” empregadas pelo feminismo terceiro-mundista estadunidense. Mais do que “migrar” e “se assimilar”, muitas pessoas nas Américas Latinas cada vez mais se movem de um lado para outro entre localidades, entre lugares “historicamente situados e culturalmente específicos, ainda que porosos, atravessando múltiplas fronteiras, e não apenas entre nações (como deixa a entender o termo “migração transnacional”, por exemplo). Empregamos a expressão translocal, então, em um segundo sentido, que chamamos de translocalidades, precisamente para capturar esses cruzamentos e movimentos multidirecionais”.

<sup>49</sup> Carla Akotirene (2018) registra em nota (1) que essas contribuições ao pensamento de Kimberlé Crenshaw foram feitas pela própria autora quando participou da segunda edição da escola Internacional do Pensamento feminista Decolonial, ministrado por Kimberlé Crenshaw na University of Wisconsin Law School, para o coletivo Angela Davis, da Universidade Federal do recôncavo baiano, no período de 05 a 11 de agosto de 2018.

com as sobreposições de gênero, raça e classe. A atenção para que não se espere dessa compreensão elitismos acadêmicos, escritas na terceira pessoa e abstrações científicas enxertadas por paradoxos e sob o manto iluminista eurocêntrico, é o contraponto ao negacionismo que não enxerga a ancestralidade africana e a diáspora.

O ponto de vista teórico-político que concebe a existência de uma matriz colonial moderna, onde as relações de poder se imbricam em múltiplas estruturas é apontado como modo para enfrentar tais combinações. Para isso é necessário: a) instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação e gênero; b) sensibilidade para interpretar os efeitos identitários e c) centralidade na crítica à matriz colonial moderna (AKOTIRENE, 2018, p. 15).

Segundo a autora são esses elementos que combinados possibilitam avanços na luta política e na sistematização acadêmica, sob as lentes analíticas da interseccionalidade. A combinação desses três pontos deve ser antecedida por um ativismo político e teórico cujo ponto de partida torna imperativo conceber a existência de uma matriz colonial moderna, em que as relações de poder se sustentam em múltiplas estruturas.

O feminismo negro dialoga entre/com encruzilhadas e avenidas de identidades múltiplas, ou seja, com o racismo, cisheteropatriarcalismo e capitalismo. Assim, os letramentos gerados nesse campo discursivo precisam ser aprendidos por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, *queer* e intersexos (LGBTQI), pessoas com deficiência, indígenas, religiosos do candomblé e trabalhadoras, diz Akotirene (2018).

Nos argumentos da autora estão presentes diálogos críticos com as feministas negras estadunidenses como Kimberlé Crenshaw, Patricia Hill Collins e Angela Davis, cada uma a seu modo, construindo encontros reflexivos que corroboram a perspectiva da interseccionalidade. Ao mesmo tempo chama a atenção no sentido de apontar a crítica ao “paradoxo” da interseccionalidade de Crenshaw (2002), a qual aponta um posicionamento de se colocar numa perspectiva de “paz e justiça social” e, com isso, legitimar o Direito Moderno inscrito no liberalismo filosófico.

Ao trazer a crítica de Angela Davis (2018) e Patrícia Hill Collins (2017), Akotirene (2018) identifica o tom neoliberal que aparece, de um lado, quando Davis (2018) chama a atenção para os apagamentos do ativismo histórico, importantes por articular-se com as atividades acadêmicas e assim descobrir modos de conectar corpos e lutas. Na visão da autora, a crítica de Davis (2018) com relação à interseccionalidade diz respeito aos riscos de se manter o individualismo no qual está imersa a era neoliberal.

[...] a ideologia neoliberal leva a nos concentrarmos nos indivíduos, em nós,

nas vítimas individuais, nos indivíduos que cometem crimes. Mas como é possível resolver o problema maciço da violência racista do Estado apontando policiais individuais para que carreguem o peso dessa história e supor que, ao processá-los, ao impor-lhes nossa vingança, teríamos de algum modo progredido na erradicação do racismo? Não faz sentido imaginar que essas manifestações de solidariedade por todo o mundo sejam centradas apenas no fato de que policiais individuais não foram processados. Não estou sugerindo que os indivíduos não devam ser responsabilizados [...] o que estou dizendo é que temos de adotar projetos que se voltem para as condições socio-históricas que possibilitam atos como esses. (DAVIS, 2018, p. 125).

Em síntese, os argumentos da crítica de Angela Davis são direcionados às tentativas de criar “solidariedade internacional” e conexões que ao atravessarem fronteiras se colocam como desafio, aquilo que segundo a autora “as feministas chamam de ‘interseccionalidade’. E conclui, não tanto a interseccionalidade das identidades, mas a interseccionalidade das lutas” (DAVIS, 2018, p. 131).

Quanto à crítica de Patricia Hill Collins (2017), apontada em “Feminismo Negro, Interseccionalidade e Política Emancipatória, a autora se pergunta como as ativistas dos anos 1950 a 1980, que levaram as ideias do movimento social para a academia, pensariam, na contemporaneidade, as políticas emancipatórias.

Em seu argumento, Collins (2017) situa a existência de um deslocamento do movimento social para formatos acadêmicos-ativistas, onde os estudos de mulheres, estudos negros, estudos pós-coloniais, estudos culturais e outros projetos semelhantes, que pensam sob uma perspectiva crítica, se desafiam a traduzir os movimentos sociais que lutam por liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa, e como são atualizados e organizados seus argumentos em vista do reconhecimento de gestores de faculdades. Suas considerações revelam que algumas ideias foram incorporadas às normas acadêmicas hegemônicas, porém outras, tiveram negadas seu reconhecimento e morreram à míngua.

Ainda segundo a autora, a interseccionalidade é um modo de investigação crítica e de práxis, cujos “contornos na academia, refletem o contexto de uma tradução imperfeita” (COLLINS, 2017, p. 7). Portanto, o que torna eficaz as ideias centrais da interseccionalidade, em contexto de disputas por legitimidade política e acadêmica, é o fato de levantar questionamentos válidos acerca da relevância da produção de conhecimentos em vista da luta por liberdade e iniciativas de justiça social.

As múltiplas opressões de raça/etnia, gênero e classe, que se entrecruzam em sociedades marcadas pelas desigualdades e injustiças sociais, “não [são] uma exclusividade

das mulheres afro-americanas, mas, de um movimento mais amplo de mulheres não brancas” (COLLINS, 2017, p. 8).

A digressão ao pensamento das autoras estadunidenses torna-se importante para reter aquilo que Carla Akotirene defende ao afirmar que “cruzar o atlântico nem sempre encerra a tradução”. A autora reconhece a coragem de Kimberlé Crenshaw ao cunhar a interseccionalidade no coração do Direito, setor branco, elitista, o que demonstra sua postura ético-política diante da fome de justiça. Afirma autora:

Diante do Estado democrático de Direito, o regulador oficial das relações sociais, temos pleitos políticos, propomos secretarias de igualdade racial, reivindicamos direitos humanos, aceitamos ser cotas de partidos políticos brancos, nos tornamos ativistas da sociedade civil organizada, votamos políticas públicas nas conferências. Logo, a proposta de Crenshaw nos instrumentaliza neste campo de justiça mediadas. (AKOTIRENE, 2018, p. 108).

Para a autora, a defesa de um método diaspórico feminista que atravessa a interseccionalidade tem o objetivo de aumentar os diálogos com as epistemes de povos colonizados e dele apreender e desenvolver saberes/conhecimentos que possam ir além de linhas imaginárias do horizonte, e valendo-se das intersecções de raça, classe, território e gênero, possam ampliar-se.

Assim, ao situar os elementos que sustentam a perspectiva da interseccionalidade nos diversos discursos que constroem os feminismos e, em particular, o pensamento feminista negro, meu interesse é trazer para o centro do debate os diferentes modos como ativistas e intelectuais negras estadunidenses e brasileiras abordam o que há de comum entre elas: o combate ao racismo, sexismo, inscritos nas desigualdades e injustiças sociais — mote da discriminação por raça, gênero e classe, enquanto expressão das múltiplas opressões presentes nas experiências de mulheres negras.

O pensamento de mulheres negras brasileiras expressa um campo discursivo que parte da ação, ou seja, da experiência que trazem da ancestralidade afrodiaspórica, e que se constituem por explicitar as múltiplas opressões. Assim, a interseccionalidade possibilita uma lente de análise social que mesmo antes de ser nomeada por Kimberlé Crenshaw (2002) já se faz presente nas experiências de mulheres negras no Brasil.

As referências de organização para explicitar a trajetória dos feminismos no Brasil acompanha o dimensionamento criado por Sônia E. Alvarez (2014), de modo a situar a existência dos feminismos e suas (re)existências. Nessa trajetória surge o pensamento de mulheres negras no Brasil e o lugar do ativismo e da sistematização de argumentos criados

para explicitar os elementos que marcam suas diferenças interseccionadas de raça, gênero e classe. O método diaspórico feminista nos termos desenvolvidos por Carla Akotirene, busca ampliar os diálogos com as epistemes dos povos colonizados, sem que isso seja suficiente, porém:

[...] por mais que a interseccionalidade seja apontada como reiteradora do discurso da punição, no campo prático nenhuma de nós gostaria de ver o assassino da feminista negra lésbica, Marielle Franco em liberdade, aquela mulher negra atingida na encruzilhada do racismo, sexismo e lesbofobia, atirada ao trânsito colonial voltado as mulheres negras. (AKOTIRENE, 2018, p. 108-109). Repete na página anterior 97

A interseccionalidade, portanto é apreendida pela autora como sofisticada fonte metodológica, que ao ser proposta por uma intelectual negra, torna-se difícil digerir os seus fluxos mundo a fora. Portanto, quando eu afirmo a possibilidade de uma “interseccionalidade mediada” estou refletindo uma possibilidade de tradução na apreensão da singularidade das opressões interseccionais de raça/etnia, gênero e classe em contextos geopolíticos que a (re) territorializam.

Contudo, é importante indicar de partida os riscos que envolvem, sobretudo, a tradição acadêmica brasileira, que é a de incidir negativamente na tradução da interseccionalidade e suas implicações para as políticas emancipatórias. A interseccionalidade assume, portanto, para os fins aqui apresentados, o caráter mediador que, por meio de uma política de tradução, referencia as experiências de mulheres situadas em contexto afrodiaspórica. Essa perspectiva é marcada pela crítica ao modelo eurocêntrico de dominação cultural, epistemológica, econômica e social, no qual o ativismo e o pensamento de mulheres negras se desenvolvem no campo dos feminismos negros.

Mesmo sob o risco de uma tradução imperfeita, a interseccionalidade que eu chamo de “interseccionalidade mediada”, amplia olhares acerca de uma realidade marcada por deslocamentos entre diferentes grupos de interpretação, com diferentes níveis de poder e diferentes formações sociais, econômicas e culturais. No entanto, a própria autora do termo — Kimberlé Crenshaw (2002) —, afirma que a característica mais importante da interseccionalidade é sua perspectiva política<sup>50</sup>.

---

<sup>50</sup> De acordo com Angela Figueiredo, na contracapa do livro “O que é interseccionalidade”, de Karla Akotirene (2018), essa afirmação foi feita por Kimberlé Crenshaw na Conferência de abertura que proferiu na Escola Internacional do Pensamento Feminista Negro Decolonial, quando respondia às críticas realizadas ao conceito. Karla Akotirene trazia as contribuições de Kimberlé Crenshaw nesse evento, destinado ao coletivo Angela Davis, que ocorreu na Universidade Federal do Recôncavo Baiano, no período de 5 a 11 de agosto de 2018 para a sua reflexão acerca do cruzamento do atlântico, feita pela interseccionalidade em sua

Respeitando os trânsitos do atlântico e a travessia do pensamento feminista afrodiaspórico, ao apresentar alguns elementos que demarcam o pensamento de mulheres como Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Luíza Bairos e Carla Akotirene, eu defendo duas razões. A primeira para extrair a centralidade dos entrecruzamentos de raça/etnia, gênero e classe, em vista de adensar a ideia de “interseccionalidade mediada” pela travessia atlântica da perspectiva teórico-metodológica inscrita no pensamento feminista negro estadunidense e de mulheres negras brasileiras.

A segunda é tornar possível uma apreensão acadêmico-política da interseccionalidade como possibilidade de situar as reflexões de mulheres negras brasileiras em diferentes tempos históricos, de modo a demonstrar que esse campo de estudos, ainda permanece ausente na formação de assistentes sociais. Nesse ângulo de análise eu destaco que os núcleos de fundamentos que organizam os currículos de acordo com as Diretrizes da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), precisam ser analisados com base nas transformações que ocorrem nas diferentes dimensões que a organizam, ou seja, trabalho, formação, conhecimento e organização política. Estas devem acompanhar as dinâmicas sociais presentes na sociedade, em cada momento histórico, sem deixar de considerar a pluralidade acadêmica e as abordagens críticas que reatualizam o olhar para as realidades.

Historicizar as lutas de mulheres negras em países, cuja colonização europeia impõe um padrão civilizatório sustentado na noção de direito fundamental ao mínimo existencial, ou no caso brasileiro “mínimo social”, é trazer a relação, sem ser exatamente a mesma coisa, com o enfrentamento à questão social.

No caso da Constituição Federal de 1988 — a “Constituição Cidadã”, que consagrou os direitos sociais como direitos fundamentais e, de resto, contempla um leque amplo de direitos sociais (saúde, educação, moradia, alimentação, transporte, previdência, assistência social, trabalho, proteção da criança e do adolescente, do idoso, da maternidade), o caráter subsidiário da garantia do mínimo social é o mote central, para refletir sobre raça/etnia, gênero e classe, num país como o Brasil.

Assim, a pluralidade do debate interseccional e o pensamento dos feminismos negros me remete à ideia de refletir os modos como os conhecimentos que organizam a formação acadêmica em Serviço Social estão estruturados, por entender e agir sobre questões de

---

instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação e gênero. Nesta, chama a atenção para a importância de situar a matriz colonial moderna, evitando desvio analítico para apenas um eixo de opressão.

discriminação e inferiorização de gênero, étnico/racial e de classe, a fim de garantir direitos sociais em igualdade de condições e oportunidades.

Aqui a interseccionalidade constitui-se um instrumento de apreensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa não só das desigualdades de classe, mas as múltiplas opressões que incidem sobre a grande parte das(os) usuárias(os) do Serviço Social. Nesse grupo estão as mulheres negras, fração significativa da população atendida pelas políticas públicas de corte social, operadas por assistentes sociais.

O caráter epistêmico dessa apreensão, dependerá da presença ou ausência de referências e abordagens produzidas no âmbito dos feminismos negro, e, portanto, com a possibilidade de inserção da interseccionalidade como referência teórico-prática. Aponto, portanto, a mediação dos feminismos interseccionais como possibilidade de ampliar as competências e habilidades no processo de formação em Serviço Social.

Para isso, os dados apresentados a seguir relativos à pesquisa realizada no âmbito dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Serviço Social, são reveladores da reduzida visibilidade de disciplinas, cujo tema central seja raça/etnia e gênero. Temas cujas transversalidades também não aparecem nos eixos de fundamentos inscritos nos documentos.

Os resultados demonstram a necessidade de ampliar a inserção dos temas raça/etnia e gênero como estruturantes na formação em Serviço Social, bem como inserir referências de abordagem do pensamento interseccional de mulheres negras, de modo a ampliar o dimensionamento da questão social brasileira.

### **3 O LUGAR (É UM NÃO LUGAR): RAÇA/ETNIA E GÊNERO NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E AS POSSIBILIDADES DE UMA INTERSECCIONALIDADE MEDIADA**

#### **3.1 EM BUSCA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA TESE**

A imperiosa coleta de dados nas páginas virtuais da ABEPSS e nos sites das unidades acadêmicas filiadas me levaram a identificar uma grande ausência na disponibilização dos PPCs, das matrizes curriculares e ementas das disciplinas ofertadas nos cursos de graduação. Em algumas unidades acadêmicas, embora seja localizado o documento a visualização é restrita aos gestores ou a quem possua a chave de acesso; outras apresentam apenas a grade curricular sem as ementas e referências obrigatórias e complementares. Esse limite quanto ao acesso à informação impôs a criação de outras estratégias metodológicas<sup>51</sup> em busca de organizar os documentos da pesquisa.

Para fins metodológico torno relevante a questão da dificuldade na obtenção dos documentos que foram analisados; em seguida demonstro como configurei o *corpus* da pesquisa a partir de 19 Unidades Acadêmicas; por último apresento os elementos que compõem os instrumentos da pesquisa, os quais foram estruturados em três núcleos temáticos que orientaram a coleta e análise dos dados.

Nesse percurso a primeira limitação encontrada foi a não publicização em meio eletrônico dos Projetos Pedagógicos de Curso das Unidades Acadêmicas filiadas à ABEPSS no site da entidade. Esse é um dado que considero importante por dois aspectos: o primeiro diz respeito à democratização do acesso à informação de documentos que compõem o universo de conhecimento de um campo de pesquisa referente à formação profissional. Os Projetos Pedagógicos de Curso, além de informar o direcionamento e a organização do processo formativo, é o objeto de trabalho dos Núcleos Docentes Estruturantes<sup>52</sup>, responsáveis pelos procedimentos de avaliação e revisão dos PPCs.

---

<sup>51</sup> Com relação à coleta de dados na fonte representada pela ABEPSS, é importante registrar que embora conste a relação nominal das Unidades de Formação Acadêmica (UFAS), na aba “institucional” do site oficial, não foi possível visualizar a relação dos respectivos PPCs no momento da minha última incursão de busca, em junho de 2020. Essa ausência me fez recorrer a outra estratégia para organizar o *corpus* da pesquisa. Busquei o ranking de classificação das unidades acadêmicas de Serviço Social, organizado pelo jornal “Folha de São Paulo (Ranking Universitário da Folha (RUF)). Ou seja, as unidades acadêmicas que compõem o universo da pesquisa apresentam posição de classificação nesse ranking e tem vínculo associativo à ABEPSS. A partir desse critério, foi possível eleger as que disponibilizam seus Projetos Pedagógicos em meio virtual e assim, após cruzar os dados, compôr a amostra.

<sup>52</sup> O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) criado pela Lei nº 10.861 de abril de 2010 é formado por três componentes principais: o primeiro avalia as instituições, o segundo os cursos e o terceiro

O segundo aspecto a ser destacado devido a lacunas de informações atualizadas, em meio digital dos PPCs, tanto na página virtual da ABEPSS quanto nas páginas das unidades acadêmicas filiadas, diz respeito ao momento atual e às novas estratégias de acesso tecnológico-informacional desenvolvidas para mobilizar capacidades de trabalho e de estudos acadêmicos. Tal mobilidade possibilita a criação e ampliação de redes de apoio à pesquisa, suporte a pesquisadoras(es) e construção coletiva de estratégias de expansão do acesso a informações e a qualidade dos dados disponibilizados.

Esse dimensionamento quanto a publicização dos documentos em meio eletrônico considera a conjuntura de crise sanitária e humanitária, de dimensões globais, provocada pela Covid-19, quadro conjuntural que impede e/ou limita a investigação acadêmica nas ciências sociais aplicadas. Portanto, novas estratégias precisam ser operadas para garantir o acesso e a atualização de dados sobre a realidade da formação profissional e de outros campos de estudos do Serviço Social, em face do isolamento e distanciamento social. Considero importante, ampliar a publicização de dados informacionais uma estratégia para contribuir com inserção em meio digital de dados qualificados e assim, assegurar a continuidade da pesquisa acadêmica com qualidade, particularmente pelos limites impostos a pesquisa de campo.

Por essas limitações encontradas no percurso, o critério de seleção da amostra foi redirecionado e produzido a partir do cruzamento de dados entre unidades acadêmicas de natureza pública que ofertam o curso de Serviço Social, classificadas no Ranking Universitário Folha (RUF, 2019)<sup>53</sup> e que possuem vínculo com a ABEPSS. No cruzamento de dados

---

os estudantes. Para fazer cumprir com a avaliação dos cursos de formação acadêmica uma de suas atribuições disposta no inciso 1 do art. 6º e ainda no Parecer da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 04, de junho de 2010, foi normatizado por meio da Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010/ CONAES, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de uma Unidade Acadêmica. De acordo com a referida resolução em seu art. 1º, o NDE de um curso de graduação, constitui-se de grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de Curso.

<sup>53</sup> O levantamento de dados foi realizado em junho de 2019, no site: [//ruf.folha.uol.com.br/2019/noticias/como-e-feito-o-ranking-de-cursos-do-ruf.shtml](http://ruf.folha.uol.com.br/2019/noticias/como-e-feito-o-ranking-de-cursos-do-ruf.shtml) e a época o total de unidades acadêmicas de natureza pública que ofertavam o curso de Serviço Social e disponibilizavam seus PPCs em meio virtual era de 47 – Unidades acadêmicas. Em recente visita ao referido site observei que já constam dados relativos ao Ranking Universitário Folha/RUF/2019 e nele somam-se 58 unidades de natureza pública que ofertam o curso de Serviço Social e respondem aos critérios metodológicos do RUF. Isso remete a um aumento de 11 cursos ofertados dentro do critério da pesquisa e que corresponde ao período de 2018 a 2019. Esse fato me levou a ajustar o levantamento para introduzir essas novas informações. O RUF é uma avaliação anual de 40 cursos de graduação em universidades, centros universitários e faculdades com maior número de ingressantes no País (de acordo com o último Censo de Educação Superior disponível, que toma como base dois aspectos: **ensino e mercado**). Os 40 programas de cursos de graduação são escolhidos de acordo com o maior número de ingressantes para todas as carreiras. A composição da avaliação e componentes do RUF são: **pesquisa, ensino, mercado, inovação e internacionalização**. No eixo pesquisa são analisados nove componentes, a

considerarei três critérios, a saber: em primeiro lugar a natureza pública e o vínculo da unidade de formação com a ABEPSS, em segundo lugar a classificação no RUF e em terceiro, a disponibilidade do PPC em meio virtual. Esses passos iniciais possibilitaram a obtenção de uma amostra, cujo universo é composto por desenove (19) Unidades Acadêmicas de natureza pública, organizados de modo a dar representatividade e clareza aos objetivos da pesquisa para a construção da tese.

Portanto, as unidades acadêmicas selecionadas referenciam seus Projetos Pedagógicos de Curso nas Diretrizes da ABEPSS (1996) e o disponibilizam em meio virtual. Após essa fase, foram organizados os instrumentais de pesquisa com base nos seguintes eixos analíticos: 1) o lugar dos temas raça/etnia e gênero na matriz curricular existente nos PPCs; a natureza das disciplinas que abordam raça/etnia e gênero (se obrigatórias e ou complementares); 2) a presença da interseccionalidade como abordagem teórica observada nas ementas e a presença do pensamento feminista negro nas referências estudadas (tomando como base as autoras negras escolhidas para referenciar esta tese).

### 3.2 A CONFIGURAÇÃO DO *CORPUS* DA PESQUISA

A exploração do material seguiu abordagem qualitativa com base em Laurence Bardin (2012), que apoiou a análise de conteúdo visando à apreensão dos dados obtidos. A composição da amostra está configurada no quadro abaixo e demonstra a representatividade das unidades acadêmicas de modo a responder aos objetivos da pesquisa.

---

saber: total de publicações, total de citações, citações por publicação, publicações por docente, citação por docente, publicações em revistas nacionais, recursos recebidos por instituição (valor médio de recursos recebido por docentes), bolsistas CNPq (número de professores considerados bolsistas pelo CNPq), número de teses defendidas por docentes. No **eixo ensino são quatro componentes**: opinião de docentes do ensino superior (obtida em pesquisa feita pelo Datafolha com professores distribuídos pelo país), percentual de professores com doutorado e mestrado, percentual de professores com dedicação integral e parcial, nota do ENADE dos três últimos anos. No **eixo mercado**, o componente considerado é: a opinião de empregadores sobre preferência de contratação. O **eixo inovação é composto por dois componentes**: patentes (número de patentes pedida pela universidade), parceria com empresas (considera a quantidade de estudos da universidade em parceria com o setor produtivo e suas fontes de dados são: Web of Science e INPI dos dois últimos anos). O último eixo é **a internacionalização**, que considera dois componentes: o primeiro, a média de citações internacionais com base na Web of Science dos dois últimos anos para publicações e do ano anterior ao RUF para citações. O RUF é elaborado com esses critérios metodológicos por uma equipe de jornalistas e consultores, sob a coordenação de Sabine Righetti, professora doutora do Departamento de Gestão Pública da FGV-SP e pesquisadora associada à Unicamp na área de avaliação de ensino superior e de cultura científica. Foi jornalista da Folha de 2010 a 2015. Desde então, é consultora, colaboradora do jornal, e dá aula no Programa de Treinamento de Novos Jornalistas. É também organizadora do RUF (Ranking Universitário Folha) (RUF, 2018, acesso em agosto de 2019 e maio de 2020 ([ruf.folha.uol.br/2019/noticias/como-e-feito-o-ranking-de-cursos-do-ruf](http://ruf.folha.uol.br/2019/noticias/como-e-feito-o-ranking-de-cursos-do-ruf)). Shtml).

Quadro 1 - Unidades de formação acadêmica filiadas à ABEPSS que participam do RUF e disponibilizam o PPC *on-line*

REGIÃO	UNIDADE ACADÊMICA/POSIÇÃO RUF	PPC	CLASS./RUF/2019
Norte (03)	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Sim	14º lugar
	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Sim	250º lugar
	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	Sim	50º lugar
Nordeste (04)	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)	Sim	37º lugar
	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Sim	34º lugar
	Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB)	Sim	94º lugar
	Universidade Estadual do Ceará (UECE)	Sim	29º lugar
Centro-Oeste (01)	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Sim	39º lugar
Sudeste (07)	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)	Sim	3º lugar
	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Sim	64º lugar
	Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)		90º lugar
	Universidade de São Paulo (UNIFESP)	Sim	27º lugar
	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)	Sim	79º lugar
	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	Sim	1º lugar
	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)		34º lugar
Sul (04)	Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Sim	9º lugar
	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus Toledo	Sim	47º lugar
	Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	Sim	84º lugar
	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Sim	15º lugar

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

O Quadro 1 foi elaborado a fim de dar visibilidade ao processo de construção do *corpus* da pesquisa, em que as alterações com relação às estratégias para a coleta de dados incluíram as unidades acadêmicas de Serviço Social de natureza pública classificadas no Ranking Universitário da Folha (RUF). As inclusões têm como critério a ordem de classificação no RUF, o vínculo associativo com a ABEPSS e a disponibilidade do Projeto Pedagógico de curso em meio virtual.

Para a coleta e análise dos dados extraídos dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação em Serviço Social foram construídos três instrumentais que orientam a organização da tese em três núcleos temáticos, apresentados abaixo:

### 3.3 TRÊS NÚCLEOS TEMÁTICOS ORGANIZAM A ANÁLISE PARA A COMPOSIÇÃO DA TESE

Os três núcleos temáticos organizam a análise e estão distribuídos de modo a situar no primeiro núcleo, as bases legais de adesão aos temas raça/etnia e gênero pelo sistema educacional brasileiro e os modos como estes são referenciados nos projetos pedagógicos de cursos. No histórico da unidade acadêmica (UA) foram identificadas as que instituíram ou não o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o ano do PPC publicizado e o tempo em que foram revisados pelo NDE. No segundo núcleo temático exploro o lugar (semestre da oferta) dos componentes curriculares que abordam raça/etnia e gênero nos PPCs dos cursos de Serviço Social, o número de disciplinas ofertadas sobre o tema e se a oferta é pelo próprio departamento ou em outros departamentos das universidades em que se inserem. No terceiro núcleo temático identifique a natureza dos componentes curriculares (obrigatórias e/ou complementares) e se as ementas das disciplinas que abordam raça/etnia e gênero incluem as autoras cujo pensamento feminista negro inscrevem a abordagem interseccional, tomando como referência as autoras referenciadas na tese.

Portanto, o caminho analítico-interpretativo é traçado e sistematizado com base nos aspectos legais que fundamentam a inclusão dos estudos de raça/etnia e gênero nos currículos do sistema educacional brasileiro; o lugar e a natureza das disciplinas, cujos temas são raça/etnia e gênero e, finalmente, o lugar e/ou não lugar do pensamento feminista negro interseccional nas ementas das disciplinas, como se mostra a partir de então.

#### **3.3.1 Referências legais para a inclusão dos temas raça/etnia e gênero nos currículos da educação brasileira**

O tratamento dos dados relativos ao primeiro núcleo temático diz respeito à explicitação nos Projetos Pedagógicos da formação em Serviço Social quanto as normativas do campo educacional brasileiro que dispõem sobre a inclusão dos estudos sobre relações

étnico-raciais e de gênero nos currículos escolares<sup>54</sup>. Para os cursos de nível superior a referência legal é a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, baseada no Parecer 003/2004/MEC (ANEXOS A e B), assim disposta no Art 1, § 1:

As instituições de ensino superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos Afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 003/2004 (MEC/CNE/Resolução nº 1 de 17/06/2004).

Esse dispositivo legal de 2004 tem a adesão pelo Serviço Social por meio dos ajustes no Código de Ética de 1993, aprovados em 2010 e publicados em 2011:

em fevereiro de 2011 o CFESS lançou a 9ª edição do Código de Ética da (o) Assistente Social que incorpora alterações aprovadas no 39º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS, realizado em setembro de 2010 em Florianópolis (SC). Estas alterações se referem a incorporação das novas regras ortográficas da língua portuguesa e a numeração sequencial dos princípios fundamentais do Código e, ainda ao reconhecimento em todo o texto da linguagem de gênero. Houve também mudanças d nomenclatura, com a substituição do termo “opção sexual” por “orientação sexual”, incluindo ainda no princípio XI a “identidade de gênero”, seguindo entendimento político dos movimentos sociais e entidades que atuam na defesa da liberdade de orientação e expressão sexual, livre identidade de gênero, do feminismo e dos direitos humanos (CEFSS, 2011).

Para a inclusão dos estudos de gênero nos currículos da educação brasileira, a Nota Técnica do MEC nº 24/2015 (ANEXO C) dispõe sobre as orientações para a inclusão da dimensão de gênero e orientação sexual nos planos de educação. Nos documentos analisados apenas uma unidade acadêmica localizada na Região Sul, menciona explicitamente essa Nota Técnica no seu PPC:

Além dos pressupostos legais citados anteriormente, o curso também se pauta pelos seguintes documentos (legislação): a Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira’, e dá outras providências; Parecer CNE/CP nº 03/2004, que estabelece as Diretrizes

<sup>54</sup> A Lei nº 10. 639, de 09 de janeiro de 2003 ao alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, imprime mudanças por meio da Lei nº 10.639, de janeiro de 2003, ao estabelecer as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O objetivo dessas alterações normativas é tornar obrigatória a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo oficial da rede de ensino público e privado. As primeiras iniciativas do Estado brasileiro na direção de incluir, na agenda de governo e na Política de Educação, a questão racial é evidenciada pela sanção, em março de 2003, da Lei nº 10.639/03-MEC, a qual altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a sua implementação. A Lei nº 10.639 institui a obrigatoriedade do ensino de História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Tal decisão objetiva resgatar e inscrever, na história, a real contribuição das(os) negras(os) na construção e formação social brasileira.

Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Resolução nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parecer CNE/CP nº 08/2012 e a Resolução nº 01/2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; **Nota Técnica MEC nº 24/2015, a qual apresenta a dimensão de gênero e orientação sexual nos planos de educação** (PPC/REGIÃO SUL, 2016, p. 32-33). (BRASIL, 2015, grifo nosso).

Por esse registro de pesquisa é possível dizer que embora os elementos do Projeto Profissional do Serviço Social façam a adesão aos estudos e ao combate das opressões de gênero, a orientação do MEC para a inclusão do tema gênero nos planos de ensino ainda não encontra-se explicitado em 99% dos PPCs analisados, o que pode indicar que o tema e as discussões realizadas pelo sistema educacional brasileiro ainda não foram suficientemente incluídas pelos NDEs em termo de atualização dos PPCs.

Além da referência explícita as orientações do MEC quanto a inclusão dos estudos de gênero e orientação sexual nas disciplinas e atividades da formação, a referida unidade acadêmica demarca o seu compromisso com “as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, o que destaco nos achados deste estudo, como um lugar de inserção marcante dos temas raça/etnia e gênero. Mais adiante eu abordo este ponto em uma análise quanto ao lugar de raça/etnia e gênero nas disciplinas de direitos humanos no corpo da pesquisa.

Ainda no primeiro núcleo temático, busco identificar a existência ou não do Núcleo Docente Estruturante (NDE)<sup>55</sup> no âmbito das unidades acadêmicas pesquisadas. A regulamentação e implantação do NDE tem o objetivo de demonstrar o compromisso com a atualização dos PPCs de acordo com a regulamentação do MEC e os compromissos inscritos nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS e no Código de Ética (1993). Esse dado traz a possibilidade do debate no interior das unidades acadêmicas daquilo que se refere à adesão aos estudos de raça/etnia e gênero, na formação de graduação em Serviço Social e evidencia se o espaço instituído para elaborar e propor a revisão curricular existe ou não nas unidades acadêmicas<sup>56</sup> *vis a vis* a periodicidade de revisão dos PPCs.

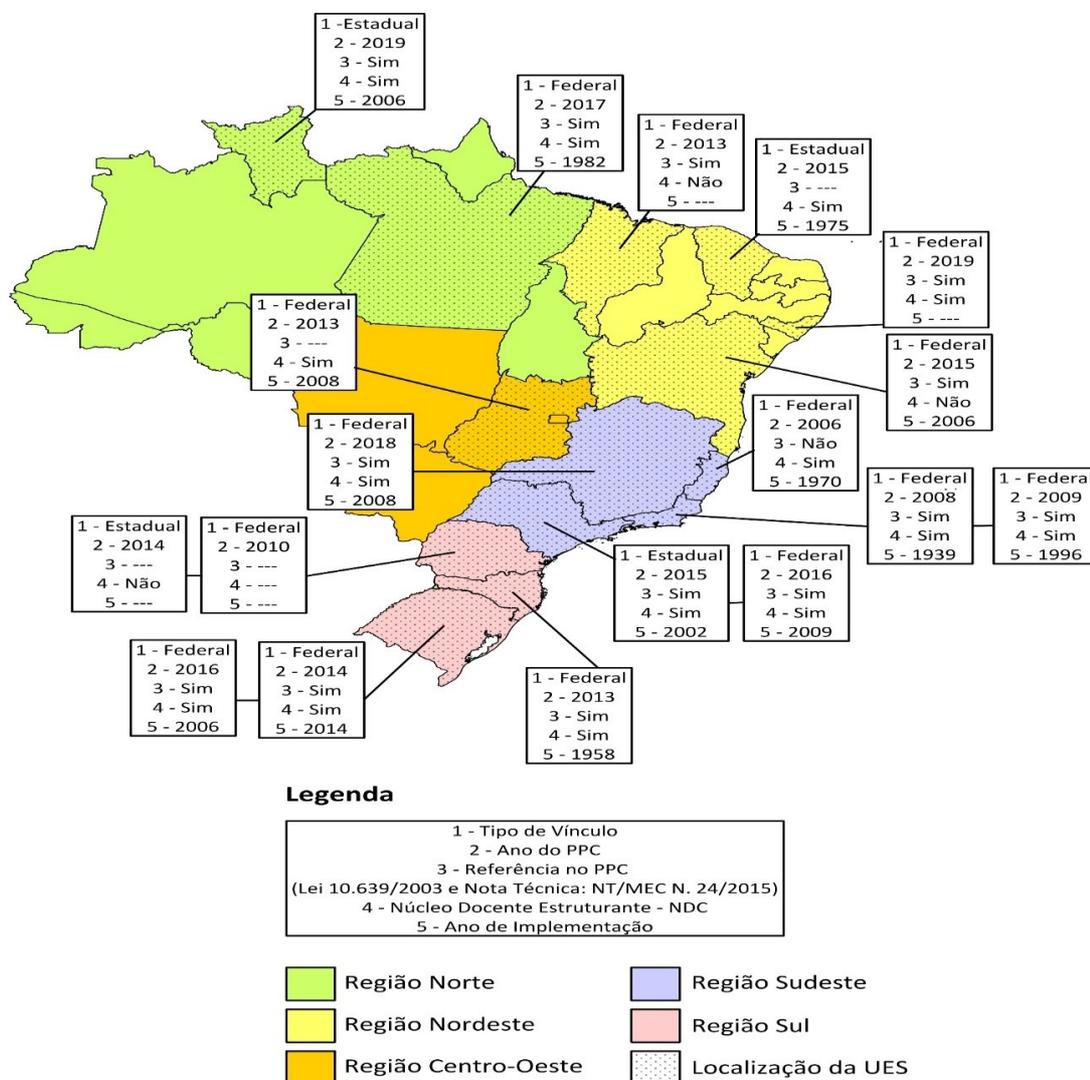
---

<sup>55</sup> De acordo com a Portaria nº 147/MEC, de 2 de fevereiro de 2007, Art. 3º Parágrafo II – indicação da existência de um núcleo docente estruturante, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e desenvolvimento, composto por professores: a) com titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*; b) contratados em regime de trabalho que assegure preferencialmente dedicação plena ao curso; e c) com experiência docente na instituição e em outras instituições.

<sup>56</sup> A busca da pesquisa nesse ponto foi encontrar nos PPCs os fundamentos legais que requisitam a inserção dos estudos afro-brasileiros e da história de África, bem como as orientações formuladas na Nota Técnica do

O mapa a seguir demonstra os dados coletados acerca do primeiro núcleo temático:

Figura 1 - Distribuição das unidades acadêmicas pesquisadas por região e referências coletadas no primeiro núcleo temático



Fonte: Elaborado pela autora com base na coleta de dados (2020).

MEC que tratam da incorporação dos estudos de gênero nos Planos de Educação orientados pelo MEC. Procurei ainda identificar a existência do Núcleo Docente Estruturante (NDE), de modo a demonstrar sua importância nas revisões dos currículos e portanto, as possibilidades organizacionais de inserção dos debates acerca de raça/etnia e gênero previstos no Código de Ética (1993) e nas Diretrizes Curriculares (1996), sem perder de vista o conceito de classe que está marcadamente inscrito na formação, uma vez que a abordagem interseccional trata dos entrecruzamentos de marcadores sociais que projetam opressões e desigualdades sociais. Considero esses dados a partir da perspectiva de Crenshaw (2002) quando faz a crítica à política de direitos humanos, a qual repercute a discriminação de gênero, como relativa às mulheres, a racial à raça e à etnicidade, assim como a discriminação de classe como relativa apenas a pessoas pobres. A interseccionalidade sugere que, na verdade, não se trata de grupos distintos de pessoas, mas de grupos sobrepostos. Na medida em que se faz o exercício de sobreposição entre grupos de mulheres, com pessoas negras, pessoas pobres e também mulheres que sofrem discriminação por portar alguma deficiência, a autora observa que as mulheres que se encontram no centro dos processos de exclusão e de não acesso a direitos, são as mulheres negras.

Os dados demonstram que todas as unidades acadêmicas apontam a existência do Núcleo Docente Estruturante, responsável pelos processos de revisão e atualização curricular, chama a atenção, porém, a partir da figura 1. o ano de referência dos PPCs. Em cinco (05) unidades acadêmicas há uma larga periodicidade na revisão do currículo. Os períodos de revisão mais antigos antecedem o ano de 2010; em 14 unidades acadêmicas a revisão dos PPCs foi feita entre 2010 e 2019. Esse dado reflete a preocupação no âmbito das instituições formadoras em atender às novas requisições do sistema educacional brasileiro e das entidades representativas da profissão, no sentido de “acompanhar e atuar no processo de concepção, consolidação e continua atualização do projeto pedagógico de curso” (MEC/CONAES/Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010).

As observações quanto a temporalidade das atualizações dos PPCs, entretanto apontam para a necessidade de intensificação e priorização do debate para incluir de forma mais ampliada os temas raça/etnia e gênero na formação em Serviço Social. A atuação dos NDEs fica demonstrada, porém, os intervalos entre um processo de avaliação e outro, quando é possível identificar nos documentos publicizados, ainda prescinde de maior folêgo para absorver as mudanças que incidem na realidade e assim, colocar a formação em compasso mais aproximado, quanto aos dinâmicas e os novos como o movimento da realidade se apresentam à profissão.

Nesse cenário é importante ainda, o reflexo quantitativo da distribuição das unidades acadêmicas em Serviço Social no Brasil de natureza pública e privada. O foco da pesquisa são as unidades acadêmicas de natureza pública, e em estudos realizados sobre a distribuição dos cursos de Serviço Social de natureza pública e privada, os dados revelam que a região Sudeste se destaca com 107 cursos privados e 16 públicos; a região Sul com 24 privados e 14 públicos, sendo essas duas regiões responsáveis por 72% dos cursos de Serviço Social em unidades de natureza pública em todo o País. A região Nordeste fica em terceiro lugar, com 13 cursos privados e 15 públicos; a região Norte, em quarto lugar, com 19 cursos privados e quatro públicos. Por último, está a região Centro-Oeste, com nove privados e quatro públicos, o que corresponde em tese ao quantitativo de cursos de Serviço Social ofertados em unidades acadêmicas de natureza pública classificados no RUF de onde foi extraído o universo da pesquisa.

A pesquisa recente realizada por Portes, Barreiros, Figueredo e Oliveira (2019) na base de dados disponibilizados pelo Sistema e-Mec e Censo da Educação Superior no Brasil (2019), reafirma que a maior parte das IES que ofertam curso de Serviço Social são de

natureza privada. De um total de 364 IES que ofertam o curso de Serviço Social no Brasil, 58 são de natureza pública, enquanto que 306 são de natureza privada.

Assim, além do risco à formação profissional precarizada pela mercantilização da oferta dos cursos apontada por pesquisadores da área, a análise da figura 1 revela que na região Norte, as duas unidades acadêmicas pesquisadas são de natureza pública e apenas uma faz referência a questão de etnia. Localizada no estado do Amazonas, é possível inferir que a inclusão do tema etnia na matriz curricular pode decorrer da própria característica da população regional, sem, entretanto, explicitar as relações de gênero e racial.

A outra u.a, apesar de demonstrar na matriz curricular a presença de seminários temáticos sobre raça/etnia e gênero, não referencia as normativas do MEC sobre a inclusão das temáticas no PPC e as referências estudadas são marcadamente do campo da antropologia. Esse quadro remete a secundarização quanto lugar dos temas, o que leva a inferir que a produção de conhecimentos acerca dos temas ainda não está presente nas referências estudadas. Essas ausências me levam a considerar a necessidade de abrir e ampliar o debate de raça/etnia e gênero numa região em que as relações étnico-raciais e o recorte de gênero, são visíveis nos fenômenos que escancaram as desigualdades sociais e regionais, no cotidiano do exercício profissional.

A região Nordeste está representada na pesquisa por quatro unidades acadêmicas, das quais apenas uma delas não faz referência a legislação 10.639 de 2003. Com relação a inclusão de gênero, fundada na NT/MEC nº 24/2015, nenhuma u. a. referencia.

Na região Sudeste, apenas uma unidade acadêmica não referencia a Lei 10.639/2003 e das seis u. a. pesquisadas nenhuma faz referência a NT/MEC/nº 24/2015.

Na Região Centro-Oeste a pesquisa processou dados de apenas uma unidade acadêmica e não está explícito no PPC, as normativas e orientações para inclusão de raça/etnia e gênero nos componentes curriculares.

As unidades acadêmicas da Região Sul demonstram adesão explícita as normativas do sistema educacional brasileiro e em uma delas está assim descrito:

[...] em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 e Res. CNE/CP 1/2004; o tema perpassa os componentes curriculares e a formação livre por meio de DCGs e ACGs. Menciona-se ainda que a disciplina obrigatória de Exclusão Social e Relações Étnico-Raciais possui em seu programa elementos específicos desta temática e reportados na legislação mencionada. B) Para atendimento das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, Parecer CNE/CP 8 de 06/03/2012 que originou a Res. CNE/CP N. 01/2012, o tema perpassa os componentes curriculares e a formação livre por meio de DCGs e ACGs.

Menciona-se ainda que a disciplina obrigatória de Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social possui em seu programa elementos específicos desta temática e reportados na legislação mencionada (PPC/UFSM, 2018 s/p).

A adesão as normativas do Conselho Nacional de Educação quanto aos estudos das relações étnico-raciais, fica explicitado no PPC, embora não tenha sido identificada nenhuma referência normativa aos estudos de gênero. Vale ressaltar que em todo o corpus da pesquisa, apenas uma unidade acadêmica, localizada na região Sul, faz referência explícita a orientação do MEC acerca dos estudos de gênero:

[...] além dos pressupostos legais citados anteriormente, o curso também se pauta pelos seguintes documentos (legislação): a Lei nº 10.639/2003, que altera a Lei nº 9.394/1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro Brasileira", e dá outras providências; Parecer CNE/CP nº 03/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e a Resolução nº 01/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parecer CNE/CP nº 08/2012 e a Resolução nº 01/2012, que estabelecem as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; 33; **Nota Técnica MEC nº 24/2015, a qual apresenta a dimensão de gênero e orientação sexual nos planos de educação;** •Lei nº 9.795/1999, que dispõe sobre a educação ambiental, instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; o Decreto nº 4.281/2002, o qual regulamenta a Lei nº 9.795/1999 e a Resolução nº 02/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; •Lei nº 11.645/2008, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática —História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (PPC/UNIPAMPA/2016, p. 32-33).

Ao analisar os aspectos relativos a legislação e regulamentação instituída pelo MEC relativas aos temas raça/etnia e gênero e como eles se conectam as alterações no âmbito da legislação que orienta a profissão de Serviço Social, dois pontos são importantes. O primeiro, diz respeito ao fato de que algumas unidades acadêmicas mesmo não explicitando as referências legais, adere aos temas em suas matrizes curriculares. O segundo refere-se ao fato de que as Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996 e o Código de Ética (1993) passaram por alterações e inclusões sob o compromisso do aprimoramento da formação e do exercício profissional. Dentre estas alterações estão as da Comissão de Especialistas (1999), a Resolução nº 15 de 13 de março de 2002, e a criação dos GTPS (Grupos Temáticos de Pesquisa) vinculados a ABEPSS, dos quais destaco o GTP Serviço Social Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidades, o qual se constitui:

[...] como espaço de elaboração, produção e circulação do conhecimento de forma articulada das problemáticas em tela, visto que as mesmas são **estruturantes** da sociabilidade do capital, intrinsecamente articuladas a dinâmica de classe... este GT tem como propósito propôr e implementar estratégias de articulação entre grupos e redes de pesquisa na perspectiva de fortalecer as dimensões acerca da temática gênero, raça/etnia, geração e sexualidades no âmbito do Serviço Social. Tais discussões, apresentam como ementa: sistema capitalista patriarcal racista e heteronormativo. Serviço Social relações de Exploração/Opressão de gênero, raça/etnia, geração e sexualidades. Interseccionalidade das opressões de classe, gênero, raça/etnia, geração e sexualidades. (ABEPSS, 2013, grifo nosso).

Com base nessas referências é necessário então refletir sobre o que faz com que os temas raça/etnia e gênero ainda não sejam “estruturantes” nos processos de elaboração e revisão dos PPCs. Em que medida os conhecimentos produzidos no campo do Serviço Social partem dos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe na constituição da classe trabalhadora e se não são incluídos, que comprometimento podem ter os resultados de estudos que projetam análises sob apenas um desses marcadores sociais. Essas ausências tornam, portanto, necessários os tensionamentos para uma compreensão mais substancial e, portanto, assumidos como centralidade nas discussões dos núcleos docentes estruturantes e, assim, ampliados nas matrizes curriculares dos cursos de formação.

Ainda neste primeiro núcleo temático é importante registrar a presença explícita quanto a unidade de concepção de formação e objetivos, cujos princípios orientadores da ABEPSS (1996) estão em todos os documentos pesquisados. Chama atenção, entretanto, os ajustes do Código de Ética (CFESS/2011) referentes a defesa intransigente dos direitos humanos. Sua dimensão crítica de horizonte emancipatório, prevê o compromisso com “o empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito a diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças” (Código de Ética/princípios fundamental VI). Assim, a “construção de uma nova ordem soietária, sem dominação-exploração de classe, etnia e gênero” (C/E, princípio VIII), requer o exercício e a formação profissional, “sem ser discriminado/a, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia,, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física” (C/E, princípio XI).

Ao reconhecer que raça/etnia e gênero são elementos que refletem o combate ao ato de dicriminar o Conselho Federal de Serviço Social/CFESS:

estabelece por meio da Resolução nº 489/2006, normas vedando conduta discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo no exercício profissional (da (o) assistente social, e a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispões sobre a inclusão e uso do nome

social da assistente social travesti e do assistente social transexual nos documentos de identidade profissional (BARROCO; TERRA, 2012, p. 131).

Portanto, os princípios e normatizações encontradas nos documentos que constituem o Projeto Ético-Político do Serviço Social, remetem a uma reflexão sobre como ultrapassar o conservadorismo, que embora encontre limites nos tensionamentos provocados pela “intenção de ruptura, ainda tem fortes raízes no seio da profissão. Considero que a ampliação do debate de gênero e raça/etnia no âmbito das Matrizes Curriculares e das bases ético-políticas inscritas nos PPCS devem assumir ainda maior centralidade, em razão mesmo, do compromisso ético, nos modos como referido acima.

Para corroborar esse argumento aponto, a seguir o que prevê as Diretrizes Curriculares da ABEPSS acerca do perfil profissional de Assistentes Sociais:

[...] profissional que atua nas expressões da questão social, formulando, implementando e avaliando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas sociais, políticas públicas, dos movimentos sociais e das organizações do terceiro setor; profissional dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica; profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética da(o) Assistente Social 1993. (ABEPSS, 1996, p. 8).

As unidades acadêmicas pesquisadas referenciam em sua totalidade esse perfil profissional o que demonstra a unidade de concepção da formação em Serviço Social, observada nos PPCs, sob a lógica orientada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). Os componentes curriculares estão organizados em núcleos de fundamentação da formação profissional: núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social; núcleo de fundamentos da formação socio-histórica da sociedade brasileira; e, núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

Destaco que os temas raça/etnia e gênero aparecem principalente no núcleo de formação sociohistórica da sociedade brasileira, em disciplinas que abordam movimentos sociais e formação social do Brasil. Em algumas ementas encontradas nos PPCs está descrito explicitamente o movimento negro e o movimento de mulheres como elementos do conteúdo a ser ministrado.

A adesão por meio de ajustes e normatizações nesse processo de inclusão das relações de gênero e étnico-raciais, seguem as mudanças ocorridas pelos tensionamentos provocados no campo dos “novos movimentos sociais”, cuja arena de debates tem como um dos pontos importantes, as Conferências de Mulheres e a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas (DURBAN, 2001). Os

compromissos assumidos pelas nações que aderem as decisões de Assembléia da ONU, expressam o grau de comprometimento com direitos humanos em nível transnacional e geram impactos na vida nacional, que precisam encontrar ecos nos PPCs.

Quadro 2 - Marcos selecionados do regime internacional de combate ao racismo e à discriminação racial

ANO	NOME	STATUS EM AGOSTO/2013	PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA
1958	Convenção nº 111 relativa à Discriminação com respeito ao Emprego e à Ocupação (OIT)	Entra em vigor em 15/6/1960; 172 Estados partes	Promulgada pelo Decreto no 62.150 de 19/1/1968
1960 (Resolução nº 1.904 (XVIII) da Assembleia Geral)	Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (Unesco)	Entrou em vigor em 22/5/1962 100 Estados partes, no total dos que assinaram e ratificaram	Promulgada pelo Decreto no 63.223 de 6/9/1968
1965	Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	Entrou em vigor em 4/1/1969; 86 Estados assinaram; 176 ratificaram	Promulgada pelo Decreto no 65.810 de 8/12/1969.
1966	21 de março é proclamado como o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial Resolução no 2142 (XXI Sessão da Assembleia Geral)		
1971	Ano Internacional para Ações de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial		
1973	Primeira Década de Combate ao Racismo e à Discriminação Racial (1973-1982) – Resolução no 3.057		
1978	I Conferência Mundial contra o Racismo -		
1983	Segunda Década para a Ação de Combate ao Racismo e à Discriminação (1983-1992) – Resolução no 38/14		
1989	Convenção no 169 sobre Povos Indígenas e Tribais (OIT)	Entrou em vigor em 5/9/1991; 22 Estados partes	Ação de Promulgada pelo Decreto no 5.051, de 19/4/2004
1993	Terceira Década para a Combate ao Racismo e à Discriminação (1993-2003)-Resolução no 48/91		
2001	III Conferência Mundial contra o Racismo, a		

	Discriminação Racial, a Xenofobia e a Intolerância Correlata		
2009	Ano Internacional dos Afrodescendentes - Resolução no 64/169 (ONU)		
2011	Convenção no 189 sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (OIT)	Entra em vigor em 5/9/2013. oito países signatários.	

Fonte: (GOES; SILVA/ IPEA, 2013, p. 23-24).

A parca efetivação de ações de políticas públicas no Brasil, até 2013, está refletida no quadro acima e tem como um dos marcos de implementação no ano de 2009 -Encontro Ibéro-Americano do Ano Nacional dos Afrodescendentes, Afro XXI. Realizado em Salvador, cujo resultado foi a elaboração da Declaração de Salvador e a Carta de Salvador.

assinada por chefes de Estados e demais representantes de governo, invoca ao decidir estabelecer a criação do Observatório de Dados Estatísticos sobre os Afrodescendentes na América Latina e no Caribe; do Fundo Ibero-americano em Beneficiodos Afrodescendentes por meio de contribuições voluntárias e a inauguração da Década dos Afrodescendentes na América Latina e no Caribe. Na carta, de elaboração dos representantes de organismos sociais da região, além de rotomarem as principais questões relativa aos afrodescendentes, foram propostas as criações dos Centro de Memória Histórica e do Foro Global dos Afrodescendentes (GOES; SILVA/ IPEA, 2013, p. 24).

Essa análise quanto a lenta adesão efetiva do Brasil aos protocolos internacionais de combate ao racismo, encontram-se refletida nos documentos pesquisados, de modo a corroborar-se, em muitos casos, a desatualizados dos PPCs e o não lugar dos temas raça/etnia e gênero como expressões da questão social.

Portanto, as revisões fazem parte dos desafios à formação profissional no próprio movimento da realidade social, que incorpora novas demandas à profissão e possibilita a ampliação das lentes críticas para melhor dimensionar a questão social. Nesse sentido a interseccionalidade possibilita novos sistemas de mediações na apreensão do elenco de variáveis que incidem nas desigualdades e injustiças sociais.

### 3.3.2 O lugar dos componentes curriculares que abordam raça/etnia e Gênero nos PPCs

A natureza das disciplinas do campo das ciências sociais e humanas, no qual está inserido o Serviço Social, enfrenta o desafio dos condicionamentos de contextos epistemológicos e institucionais fortemente marcados pela tradição disciplinar. Verifiquei, em geral, que os PPCs não têm refletido de modo aprofundado o caráter transversal das temáticas relacionadas à raça/etnia e gênero. Esse fato chama atenção, já que indica a ausência, lacunas, ou secundarização dos temas. Ao mesmo tempo, ao expandir as observações é possível dizer que o termo interseccionalidade é invisível como referência nas disciplinas estudadas. O ponto de vista interseccional - emergente nas ciências sociais e humanas e, pelos imbricamentos que desvela na interseccção de raça/etnia, gênero e classe constitui-se um campo de possibilidades ao Serviço Social.

Assim, ao tomar os dados da pesquisa e refletir suas relações com os aspectos discursivos no campo do Serviço Social, evidencia-se a localização dos temas raça/etnia e gênero na organização das matrizes curriculares de modo secundário, não constituindo visibilidade estrutural, vinculada ao debate feminista, particularmente o feminismo negro.

Embora gênero, raça e etnia possam atravessar os sistemas de mediações presentes nas práticas profissionais de Assistentes Sociais eles não tem expressão na formação, dada a secundarização a qual estão relegados. Com a centralidade da classe enquanto eixo da análise sobre desigualdades presentes na apreensão das expressões da questão social, o caráter intercategorial que dá sentido a interseccionalidade não está presente nos PPCs e componentes curriculares, denotando a disposição hierarquizada dos temas raça/etnia, gênero e classe. Essa realidade também se evidencia na não presença do pensamento feminista negro e da interseccionalidade em 99% dos documentos analisados. No Quadro 3 (abaixo), demonstro o lugar dos temas raça/etnia e gênero no ordenamento curricular dos cursos de graduação em Serviço Social que foram analisados.

Quadro 3 - Raça/Etnia e Gênero no ordenamento curricular dos cursos de graduação em Serviço Social

Região	1 Sem	2 Sem	3 Sem	4 Sem	5 Sem	6 Sem	7 Sem	8 Sem	Não Loc. no Doc.
Norte		Antropologia Cultural	Gênero e Família no Brasil		Direito e Legislação Social		Atividade Complementar: Seminário Diversidade Étnico-Cultural no Brasil e na Amazônia.		
		Seminário Temático "Diversidade Étnico Cultural na Amazônia"	História e Cultura na Amazônia				Sociedade e Gênero.		
			Questão de Gênero no Brasil						
Nordeste				Movimentos Sociais e Cidadania	Movimentos Sociais e Cidadania	Movimentos Sociais e Cidadania	Movimentos Sociais e Cidadania	Movimentos Sociais e Cidadania	Seminário Abolição Inacabada (Anual) •Seminário da Consciência Negra (Evento anual em novembro) •Seminário Sobre Ações Afirmativas e Políticas de Cotas Sociais/Raciais. •Oficinas de Artes de Matriz Africana
Centro-Oeste				Diversidade e Gênero				Gênero, Sexualidade e Cidadania	
Sudeste		Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural	Relações de Gênero e Questão Social	Relações de Gênero no Brasil	Direitos Humanos Gênero, Raça e Etnia	Identidade e Cultura	Relações de Gênero e Serviço Social	Raça/Etnia, Gênero e Sexualidades	Serviço Social e Relação de Gênero
				Identidades e diferenças			Gênero, Diversidade, Poder e Família		
				Raça, Gênero e Classe; Direitos			Serviço Social e Relações de Gênero		
				Humanos e Cidadania			Serviço Social: Direitos Humanos e Cidadania		

Sul		Gênero, Políticas Sociais e Serviço Social		Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social			Interações Culturais E Humanísticas Ii, Iii, Iv, V, Vi, Vii, Viii.	Exclusão Social e Relações Étnico-Raciais	Interações Culturais e Humanísticas I
							Direitos e Legislação Social	Educação e Diversidade	
							Tópicos Especiais em Serviço Social: Racismo Estrutural e Relações Sociais Na América Latina		

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Legenda:

 Gênero  Raça/Etnia  Outras Categorias Empíricas\*

\*Categorias Empíricas: 1 Identidade Cultural. 2 Relações Étnico-Raciais. 3 Diversidade. 4 Etnicidade. 5 Relações de Gênero. 6. Patriarcado

Este quadro é o resultado da sistematização dos dados do segundo núcleo temático e demonstra a distribuição regional dos documentos analisados. Assim, distribuídas as disciplinas, tem-se a análise das ementas e das referências de modo a situar onde estão presentes os marcadores sociais de raça/etnia e gênero, e algumas categorias empíricas que denotam em suas ementas, referência as categorias centrais da pesquisa.

O primeiro aspecto a ser destacado diz respeito aos termos Raça/Etnia e Gênero como categorias teóricas principais e no processo de exploração do material foi possível identificar, além dessas categorias eleitas principais, outras, cujos significantes são explicitados por meio das categorias empíricas: identidade cultural, relações étnico-raciais, povos tradicionais, diversidade e relações de gênero. Estas últimas foram localizadas em disciplinas dos três núcleos de fundamentação que organizam os conteúdos curriculares de acordo com as Diretrizes da ABEPSS, sendo que em grande medida, elas estão situadas no “Núcleo de Fundamentos da Formação Socio-histórica da Sociedade Brasileira”.

Embora os termos descritos como categorias empíricas denotem nas ementas referências a inclusão do debate de raça/etnia e gênero, quando observadas as referências estudadas, não é possível afirmar os dimensionamentos intercategorias no debate, principalmente pela ausência de autoras feminista, particularmente as que desenvolvem o pensamento feminista negro interseccional.

#### Ementa da disciplina “Estado, Classes e Movimentos Sociais”

O Estado no quadro da mundialização do capital: funções e transformações. Os processos de globalização como relações de poder: hegemonia e contra hegemonia na ordem mundial. A questão das identidades: localismos, globalismos e processos de desterritorialização. As Classes sociais no capitalismo contemporâneo. Movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. Movimentos sociais: identidade, cidadania e democratização (PPC/UFA/PARINTINS, 2012, p. 41).

A disciplina tem caráter obrigatório e a ementa indica estudos de movimentos sociais em dimensionamento clássico e contemporâneo, além da discussão de identidade e cidadania. Termos que poderiam indicar nas referências básicas autores, cujo pensamento pudesse indicar as particularidades da teoria feminista de gênero e raça. Abaixo estão as referências básicas da disciplina, assim organizadas:

**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:** AMANN, Safira Bezerra. Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2003. CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. São Paulo: Paz e Terra, 1999. 3 v. GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: UNESP, 1991. GOHN, Maria da Glória. Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. 7. Ed. São Paulo: Loyola, 1997. GOHN, Maria da

Glória. Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. GONZÁLEZ, Horácio de. O que é subdesenvolvimento? 8. ed. São Paulo: Brasiliense brittanica, 1985. (Coleção primeiros passos). HIRANO, Sedi. Castas, estamentos e classes sociais. São Paulo: Unicamp, 2002. SANTOS, Regina Bega dos. Movimentos sociais urbanos. São Paulo: Unesp, 2008 (Coleção Paradidáticos. Série Poder). HARVEY, David. Condições pós-modernas. São Paulo: Loyola, 1992. (PPC/UFA/PARINTINS, 2012, p. 42).

É possível apreender que mesmo os termos identidades, cidadania, paradigmas contemporâneos, novos movimentos sociais, estejam explícitos nas ementas, as referências estudadas não apontam o pensamento feminista negro e as teorias feministas. Assim, o que se observa é a não centralidade dos temas, ao mesmo tempo em há o apagamento de referências teóricas fundadas na perspectiva interseccional.

As unidades acadêmicas da região Nordeste trazem nos PPCs, elementos que indicam maior aproximação ao tema raça/etnia e gênero de modo mais explícito o que pode ser verificado pelos títulos das disciplinas onde aparecem os termos, gênero, relações étnico-raciais, relações patriarcais e seminários com títulos como: “seminário Abolição Inacabada (Anual)”, “seminário da Consciência Negra” (Evento anual em novembro), “seminário sobre ações afirmativas e políticas de cotas sociais/raciais”, “oficinas de artes de matriz africana”.

Esses temas identificados na Matriz Curricular que compõe o PPC, reflete o compromisso com as novas demandas postas à profissão e está assim explicitado:

[...] desde 2010 até o momento atual, o colegiado da graduação, com base nos resultados da pesquisa<sup>57</sup>, organizou debates sobre a formação profissional que deram início, em 2015, a revisão do PPC (2019), coordenada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) 11. Essa revisão intensificou suas atividades entre 2016 e 2018<sup>12</sup>, que culminou com a atualização e criação de novos componentes curriculares (obrigatórios e eletivos) como disciplinas, oficinas e seminários em consonância com as atuais exigências do MEC que envolvem “acessibilidade (pedagógica,

<sup>57</sup> Em nota de rodapé, o PPC da UFAL (2019, p. 22-23) explicita que “em 2006 foi implantado o ordenamento curricular do PPC e somente em 2007 o CONSUNI aprovou o PPC em sua totalidade. Entre 2008 e 2009, foi realizada uma pesquisa de avaliação do curso de Serviço Social da UFAL. Essa pesquisa foi motivada pelos resultados da avaliação do INEP (maio de 2008) no momento de renovação do reconhecimento do curso. Entre 2010 e 2013 vários debates foram realizados no curso sobre o processo de formação profissional. Em 2011, foi formada uma nova Comissão de Autoavaliação/CAA na FSSO, a qual iniciou um processo de avaliação que culminou na elaboração de dois relatórios sucintos (2011, 2012) contendo informações sobre a unidade acadêmica/FSSO. Convém salientar que, em 2017, com uma nova gestão da CAA/FSSO, formada para responder às demandas da avaliação institucional da UFAL, avança-se em termos da construção da avaliação da unidade acadêmica/FSSO em termos da infraestrutura, corpo docente e técnico-administrativo, cursos de graduação e de pós-graduação. Esta nova comissão apreendeu que a sua competência se distingue das atribuições do NDE, o qual é responsável pela elaboração do projeto pedagógico e avaliação do curso de graduação”.

metodológica, de informação e de comunicação), política de cotas, educação ambiental, relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, educação em direitos humanos, Libras, entre outras” (ROCHA; TORRES, 2017, p. 143); a curricularização das atividades de extensão, a revisão das regulamentações de Estágio Curricular e de TCC e elaboração da resolução de Monitoria (PPC/UFAL, 2019).

O tema relações étnico-raciais e história e cultura afro-brasileira, africana e indígena constitui parte integrante do debate construído no PPC:

[...] as exigências normativas educacionais brasileiras, a proposta de uma Educação para as Relações Étnico-raciais (ERER), incorporada aos currículos dos cursos de licenciatura e bacharelado desta instituição de ensino superior, por meio dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), estimula a integração entre saberes étnicos constitutivos de nossa cultura brasileira (branco, indígena, negro e cigano), em destaque a nossa cultura alagoana, além de possibilitar a produção de novos conhecimentos científico, cultural, tecnológico e artístico, ou a revisão dos conhecimentos existentes, de modo a promover condutas e políticas de formação profissional que valorizem as diversidades étnico-raciais (PPC/UFAL, 2019, p. 43).

A partir desse compromisso, outros como o aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas, a implementação de Núcleos de Estudo que atuam na promoção de cursos de formação/capacitação, debates, disponibilização de acervo (documental e bibliográfico) e outras atividades internas e externas a universidade, além dos movimentos sociais.

Nas unidades acadêmicas da região Sudeste os temas raça/etnia e gênero assumem atravessamentos com as disciplinas do campo de direito humanos, diversidade cultural, identidade, famílias, sexualidade(s) e cidadania, de modo a evidenciar que existe a adesão nas matrizes curriculares e o compromisso com as normativas do sistema educacional brasileiro, particularmente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em uma das unidades acadêmica as diretrizes gerais para o ensino, a pesquisa e a extensão trazem como grandes áreas temáticas:

Trabalho, Questão Social e Serviço Social, Política Social e Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional, Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social, Serviço Social, **Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades**, Ética, os **Direitos Humanos** e Serviço Social. (ABEPSS, online20). (PPC/UFTM, 2014, p. 32).

Nessa unidade acadêmicas, embora as grandes linhas de pesquisa estejam fundamentadas no documento “Os grupos temáticos de pesquisa: Concepção. Finalidade,

Estrutura e Composição, Participantes e Ementário” publicado pela ABEPSS, quando analisados o lugar do tema gênero, ele se encontra em uma disciplina eletiva, não sendo identificada nenhuma disciplina, onde os termos raça/etnia estejam explícitos nos componentes curriculares.

Na Universidade Federal do Espírito Santo, as disciplinas do Núcleo de Formação Sócio Histórica não explicitam nenhum dos termos da pesquisa. É no quadro das disciplinas optativas que estão localizados os temas raça/etnia, gênero e outros que se encontram no âmbito das categorias empíricas. O quadro de disciplinas optativas dispõe das disciplinas:

Direitos Humanos e Cidadania, Política de Trabalho Fundamentos III, Política Habitacional, Infância, Adolescência e Cidadania, Questão Urbana e Rural, Política de Educação, Proc. de Const. do Sujeito e Serviço Social, Psicanálise e Serviço Social, **Relações de Gênero e Serviço Social**, Serviço Social Jurídico, Serv. Social e Meio Ambiente, Crise e Reforma do Estado de Bem Estar, Sindicalismo e Relações de Trabalho, Associativismo e Cooperativismo, Velhice e Sociedade, Violência, Relações Sociais e Serv. Social, Dinâmica da Gestão de Pessoas, Tópicos Especiais em Política Social, Tópicos Especiais em Serviço Social, Seminário de Psicologia, Seminário de Filosofia, Seminário de Sociologia, **Identidades e Diferenças/Raça, Gênero e Classes**, Antropologia das Religiões, Comunicação Popular, Introdução à Informática Estatística Social (PPC/UFES, 2006, p. 28).

Verifica-se nesta unidade acadêmica que de um total de 26 disciplinas de natureza optativa ofertadas, apenas 02 abordam explicitamente os temas raça/gênero, identidades e diferenças.

No PPC da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ no Núcleo de Fundamentos da Formação Social brasileira está assim descrito:

[...] integram esta área os conhecimentos que propiciam ao estudante a compreensão da particularidade da formação histórico-social brasileira, assim como permitem a projeção das tendências fundamentais da sua dinâmica. As disciplinas que integram esta área são: Economia do Brasil Contemporâneo e Serviço Social; A Questão Social no Brasil; Direito e Legislação Social; Política Social e Serviço Social II; Política Social e Serviço Social III (A: Assistência Social; B: Saúde; C: Previdência Social); Estado, Classes e **Movimentos Sociais; Identidades Culturais e Serviço Social no Brasil; A Questão de Gênero no Brasil**; Direitos Humanos no Brasil; Poder Local e Serviço Social; Serviço Social e Questão Fundiária; Serviço Social e Questão Urbana; Serviço Social e Expressões da Questão Social (PPC/UFRJ/ 2020, p. 17).

A pesquisa demonstra que na disciplina de “identidades culturais e serviço social” as referências estudadas incluem autores negros, como Stuart Hall que discute identidade e pós-modernidade, o que deixa, entretanto de fora do arco de análise do tema, as autoras e autores

negros brasileiros. Na disciplina “a questão de gênero no Brasil” comparecem autoras do do pensamento feminista, particularmente Safiotti (1992), Lauretis (1994), Kergoat e Scott (1990).

A UNESP apresenta no Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira a composição dos seguintes conteúdos:

[...] constituição econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira em suas dimensões urbano-industrial e agrária...1) o capitalismo, enquanto forma histórica definida de organização social e sua contextualização presente; 2) o Estado brasileiro, seus determinantes estruturais, seu desenvolvimento e os aspectos conjunturais que o afetam; 3) o Serviço Social, seja no âmbito do capitalismo em geral, seja no quadro brasileiro, nas contradições e tensões que o caracteriza enquanto práxis. **São referenciais indispensáveis para análise dos pontos acima (1) a questão das classes sociais e (2) dentro dela o movimento das classes subalternas** (PPC/UNESP, 2015, p.26 e 27).

É possível apreender do exposto acima que o trato da formação sociohistórica do Brasil, tem como centralidade a categoria classe e ao aportar as dimensões de subordinações, elas não estão vincadas a raça/etnia e gênero, de modo a indicar que tais elementos estão silenciados ou não suficientemente dimensionados como imbricamentos de classe, raça/etnia e gênero. É possível ainda que os temas estejam no “cardápio” dos “tópicos especiais em serviços social”, cujo elenco dos tópicos constituem-se como disciplinas de natureza optativa.

Elenco dos Tópicos Especiais (disciplinas optativas) - Serviço Social e políticas públicas: educação, habitação, saúde, etc. - Serviço Social: formação e trabalho profissional - Serviço Social e Educação Popular - Serviço Social e trabalho profissional com famílias - Serviço Social na área sócio jurídica - **Serviço Social e diversidade** - Serviço Social e meio ambiente - Serviço Social, classes e movimentos sociais - Serviço Social, questão urbana e agrária - Serviço Social: consultoria e assessoria - **Serviço Social: direitos humanos e cidadania** - Serviço Social e interdisciplinaridade - **Serviço Social e relações de gênero** - Violência e Serviço Social (PPC/UNESP, 2015, p. 51).

Além das disciplinas optativas oferecidas pelo departamento de Serviço Social, as orientações apontam para a flexibilidade para os discentes cursarem disciplinas em outros curso do campus da UNESP, desde que tenham vagas disponíveis e estejam em sintonia com o PPC.

A unidade acadêmica da região Centro-Oeste tem seu PPC datado de 2013 e apresenta 01 disciplina de natureza obrigatória sobre gênero, ofertada no 8º período: “gênero, sexualidade e cidadania”, cuja ementa informa:

[...] estudos feministas de gênero. Gênero, corpo e sexualidade. Gênero, poder e questão social. Efetivação dos direitos sexuais na perspectiva da cidadania. Aborto e (des) criminalização. Sexualidade, homofobia e homoafetividade. Crimes sexuais: assédio sexual, estupro, atentado violento ao pudor, e pedofilia (PPC/UFG/2013, p. 45).

Não há registro sobre a existência de disciplinas sobre raça/etnia, sendo que na disciplina “classes sociais e movimentos sociais” a ementa aponta os estudos dos “movimentos sociais no contexto de classe”; “Análise das lutas político-organizativas e culturais dos movimentos sociais”; “Trajetória dos mov. soc. (rural/urbano) A.Latina/Brasil (PPC/UFG, 2013, p. 43). Nas referências estudadas comparem com 03 obras a autora Maria Gloria Gohn, sendo a principal referência.

Na região Sul, as unidades acadêmicas apresentam nos títulos das disciplinas as categorias “gênero”, “relações interétnicas”, “cidadania”, “direitos humanos”, “interações culturais”, “racismo estrutural”, “diversidade”, “relações étnico-raciais e “diversidade”, explicitamente. Em duas unidades acadêmicas as disciplinas que tratam dos temas tem natureza obrigatória.

Nas disciplinas que tratam especificamente de raça/etnia e gênero e de categorias empíricas que expressam significados a esses marcadores sociais, é possível observar que os temas são estudados de modo isolado, ou seja, sem demonstrar os imbricamentos de gênero e raça/etnia com a classe. Na ementa do componente curricular “Gênero, Políticas Públicas e Serviço Social – Tópicos especiais em direitos sociais I” a relação do debate com as políticas públicas é evidente, porém não é possível identificar se há relação entre gênero e raça/etnia:

[...] aspectos conceituais e metodológicos sobre políticas públicas de gênero e estudos de gênero. O papel dos movimentos feministas nas transformações socioculturais, nas áreas dos direitos humanos, cidadania, exclusão social e violência contra mulheres. A incorporação pelos Estados do ‘*gendermainstreaming*’ na elaboração de políticas públicas com equidade de gênero. O contexto atual das identificações de gênero e o futuro da igualdade com respeito às diferenças (PPC/UFSC/2016).

O conteúdo dessa ementa e as referências básicas nela contida mostram que há uma perspectiva aprofundada do debate sobre autodeterminação do gênero em associação com a questão da sexualidade, embora não seja possível identificar a presença da abordagem interseccional.

Na mesma unidade acadêmica, os componentes curriculares que discutem as categorias raça/etnia como objetivo central, pode ser encontrada no componente curricular

“Tópicos Especiais em Serviço Social: racismo estrutural e relações sociais na América Latina” tem como ementa:

colonialismo e a história não contada: genocídio, etnocídio e memoricídio. Escravidão: raízes da superexploração da força de trabalho na América Latina. Racismo estrutural e relações sociais na sociedade burguesa. Classe, racismo e sexismo (UA/SUL/2018).

Os conceitos abordados na ementa da disciplina demonstram a centralidade do debate do racismo estrutural com vinculação ao debate marxista, comparecendo os marcadores classe, racismo e sexismo, sem que seja possível identificar se estão sendo abordados em seus imbricamentos e sob uma perspectiva interseccional.

Nessa unidade acadêmica, tanto o tema gênero, quanto o debate racial estão inseridos em um lugar de disciplina de natureza optativa e/ou complementar. E, embora demonstre a importância dos temas na atualidade, o caráter não obrigatório, indica que ainda são necessários maiores tensionamentos para colocá-los em outro patamar no processo de formação em Serviço Social.

As referências estudadas, mostram a presença de autoras negras, a exemplo de Angela Davis, cujo pensamento aborda os estudos de mulheres, raça e classe e do movimento feminista negro estadunidense, embora não seja possível afirmar a abordagem interseccional.

Outro aspecto que chama a atenção na pesquisa é o lugar do debate sobre gênero e raça/etnia em disciplinas que abordam os direitos humanos. Esse aspecto revela que do ponto de vista das políticas públicas e das diretrizes do Estado brasileiro, é na “educação para os direitos humanos” que encontram-se os principais postulados acerca da cidadania.

Para entender a relação entre direitos humanos, cidadania e o debate étnico-racial e de gênero, considero a perspectiva de análise de James Hoston (2013) abordar o conceito de “cidadania insurgente”. A análise realizada pelo autor compara as formulações da cidadania francesa e estadunidense e afirma as diferenças diante da construção das cidadanias no Brasil. Aponta que nas primeiras, as experiências assumem como princípio um “ideal de igualdade radical” e, portanto, garantem tratamento igual a todas(os) ao inscrever a identidade do indivíduo como membro pleno do Estado-Nação.

Ainda segundo (HOSTON, 2013), no Brasil a concepção de cidadania é diferenciada, pois os indivíduos são incorporados ao Estado-nação sem que isso assegure igualdade legal entre os cidadãos. Nessa formulação de cidadania, o status atribuído a categorias sociais específicas como medida para o reconhecimento de direitos e a observância de diferenças sociais da ordem de gênero, raça, ocupação, propriedade, renda e educação, são assinaladas pelo autor por meio de disjunções da democracia e da modernidade no Brasil.

Assim, os critérios utilizados para a oferta diferenciada de bens e serviços têm em sua gênese a exclusão dos cidadãos brasileiros da propriedade fundiária e esse elemento traz inúmeras consequências fatais para a cidadania brasileira. Dentre outras, o surgimento de uma “casta específica de cidadãos como agentes de conflito de terra” (HOLSTON, 2013, p. 156-157).

Portanto, a formação das periferias contemporâneas, cuja composição populacional tem a presença maciça de negras e negros, é resultante do que o autor chama de “cidadania insurgente”, fruto da distribuição seletiva entre cidadãos de diferentes tipos. No caso brasileiro, a cidadania não assegura equidade entre as(os) cidadã(ões), antes, mostra-se como uma medida “para diferenciar e uma forma de distanciar as pessoas umas das outras” (HOLSTON, 2013, p. 23). Essa ideia consolida a luta dos movimentos sociais como o lugar onde emergem os tensionamentos para acesso as necessidades humanas e assim o campo dos direitos humanos torna-se um lugar de concessão e de defesa dos grupos sociais historicamente discriminados e alijados da condição de cidadã(o).

O que deter das análises até aqui esboçadas é o esforço em incluir os temas raça/etnia e gênero que mesmo ainda periférico nas explicitações da questão social brasileira, está no horizonte da formação profissional. O lugar que eles ocupam nas matrizes curriculares deve ser compreendido sob uma concepção de currículo que está em disputa, logo os tensionamentos passam por compreender o currículo, de um lado por ser um elemento que está fundado em um percurso a ser seguido ou conteúdo apresentado para estudo, por outro lado, existe uma perspectiva mais dinâmica para este conceito, que por meio do currículo é possível identificar

[...] significantes, significados, sons, imagens, conceitos, falas, posições discursivas, representações, metáforas, ironias, invenções, fluxos, cortes, enfim, que seu discurso fornece apenas uma das tantas maneiras de formular o mundo, de interpretar e atribuir-lhe sentido... que um currículo como linguagem, é uma prática social discursiva e não-discursiva que se corporifica em instituições, saberes, normas, valores, relações, modos de ser sujeito. (CORAZZA, 2001, p. 9-10).

Os estudos realizados por Corazza (2001) demonstram que além dos currículos escolares formalmente instituídos, existe o “currículo oculto”. Nele estão inscritos valores e normas que não estão presentes nos componentes curriculares, nem nos objetivos oficiais das instituições de ensino ou dos docentes, mas que fazem parte de forma sistemática e efetiva daquilo que está sendo transmitidos às alunas(os) no processo educativo.

Assim, incorporar nas matrizes curriculares os temas raça/etnia e gênero, sob as vozes

de mulheres negras pode não só contribuir para a intersecção das lutas emancipatórias, mas fundamentalmente pode contribuir com a desconstrução do mito da “democracia racial” que está presente ainda hoje nos espaços de poder.

E nas palavras de Carla Akotirene (2016):

[...] a despeito dos direitos humanos permitirem acesso irrestrito, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição, as mulheres negras se veem diante de expedientes racistas e sexistas das instituições públicas e privadas por lhe negarem primeiro trabalho e, depois, o direito humano de serem reclamantes das discriminações sofridas.

Portanto, as lacunas identificadas quanto raça/etnia e gênero como elementos estruturais nas matrizes curriculares dos PPCs fazem parte de uma agenda de debates a ser realizados no âmbito do Núcleo Docente Estrutante (NDE) e pelas (os) estudantes no momento de revisão dos PPCs. Nele, a interseccionalidade se coloca como um dimensionamento ampliado da questão social que deriva e é determinadas pela lei geral da acumulação, mas que na sua reprodução ampliada, tem os/as negras/os como sujeitos de “menos valia” ou nenhuma valia.

Ademais, considero que a não hierarquização dos três eixos de fundamentos, de acordo com o que prevê as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), prescinde de um melhor dimensionamento no âmbito das matrizes curriculares no que se refere a condição estruturante dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero. Assim, é possível um melhor dimensionamento da questão social e os atravessamentos de raça/etnia e gênero como estruturas em seus imbricamentos com a classe.

### 3.3 O LUGAR DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO NOS PPCs DO SERVIÇO SOCIAL

Ao me debruçar sobre as ementas e referências apresentadas nas matrizes curriculares dos PPCs, fica evidente que embora haja a adesão da formação em Serviço Social, às questões relativas à raça/etnia, gênero, as abordagens em disciplinas que tratam de temas não evidenciam as lutas e resistências da população negra. Observa-se portanto, uma lacuna importante quanto a presença e participação do povo negro nos estudos sobre a formação social do Brasil e eus atravessamentos de raça/etnia e gênero. Portanto, sem expressividade da literatura e do pensamento negro (a)<sup>58</sup>.

---

<sup>58</sup> A preocupação com a inclusão da literatura negra e do pensamento feminista negro me levam a mencionar alguns dos nomes que dão significado a crítica do branqueamento inscritos na formação soio cultural e nas

No Quadro 4 (abaixo) demonstro que nas 19 unidades acadêmicas que constituem o *corpus* da pesquisa, identifiquei um total de 50 disciplinas, onde é possível verificar, de um lado, a explícita abordagem de raça/etnia e gênero, e de outro lado, disciplinas que de modo implícito apontam temáticas onde é possível identificar categorias empíricas ou que podem dar significado aos estudos de raça/etnia e gênero e seus imbricamentos com classe na formação social e política do Brasil.

Em disciplinas de natureza obrigatória, onde a amplitude de temas relativos aos processos de formação social brasileira abre um leque de opções que podem ou não incluir os temas, essa abertura é limitada pelas referências estudadas, onde não há a presença de autoras/es do pensamento feminista negro e nem a abordagem interseccional.

Assim, do total de 50 disciplinas nas quais, pelas ementas, se coloca a possibilidade de inclusão dos temas raça/etnia e gênero, 26 são de natureza optativa e/ou eletiva/complementares, o que representa 48% do total; e 24 são disciplinas de natureza obrigatória, correspondendo a 49%. Vale destacar que dentre as obrigatórias estão as disciplinas do campo da antropologia, do direito, dos movimentos sociais, formação social do Brasil, direitos humanos e questão social; onde em algumas unidades acadêmicas é possível inferir o trato dos temas raça/etnia como parte dos conteúdos em suas ementas, sem que seja possível identificar nas referências estudadas, o pensamento de autoras e autores que abordam focalmente o pensamento negro interseccional.

---

políticas de governo no Brasil. Um breve panorama acerca da literatura negra, apagada dos currículos estudados pode ser buscado desde meados do século XIX, antes mesmo do fim do tráfico negreiro e da emergência e consolidação dos movimentos negros em meados do século XX. Abolicionistas como Luiz Gama e Maria Firmina dos Reis – primeira romancista negra das Américas Latina a escrever em língua portuguesa – se soma aos célebres Cruz e Souza. Lima Barreto, Abdias do Nascimento e Machado de Assis (este último, publicizado pelo embranquecimento das editoras, chegou a ser desconhecido como homem negro). Mais recentemente, Lélia Gonzalez, cujo ativismo intelectual se inscreve entre (1960-1994), Carolina Maria de Jesus, Maria da Conceição Evaristo e muitas outras mulheres negras que fizeram seus deslocamentos da literatura aos movimentos sociais e a academia.

Quadro 4 - Natureza e lugar dos temas raça/etnia e gênero nos componentes curriculares

IES	Disciplinas	Natureza	Semestre	Relacionada a Gênero	Relacionada à Raça/Etnia	Interseccionada	Relacionada a Direitos Humanos e Cidadania	Ch
Universidade Federal do Pará	Antropologia Cultural	Obrigatória	3	Sim				
	Atividade Complementar: Seminário Diversidade Étnico-Cultural no Brasil e na Amazônia	Optativa	2		Sim	Não	Não	10hs
	Sociedade e Gênero	Optativa	7	Sim	Sim		Não	60hs
Universidade Federal do Amazonas	Gênero e Família no Brasil	Optativa	3	Sim		Não	Sim	60hs
	Direito e Legislação Social	Obrigatória	5	Não	Sim	Não	Sim	60hs
	História e Cultura na Amazônia	Obrigatória	3	Não	Sim	Não	Não	60hs
	Questão Social na Amazônia	Obrigatória	3	Não	Sim	Não		
	Estado, classes e movimentos sociais	Obrigatória	5	sim	sim	Não	sim	60 hs
Universidade Estadual de Roraima (3)	Seminário Temático "Diversidade Étnico Cultural na Amazônia"	Obrigatória	2	Sim	Sim	Não	Sim	30hs
	Questão de Gênero no Brasil	Obrigatória	3	Sim	Não	Não	Não	60hs
Universidade Federal de Alagoas	Educação em Direitos Humanos	Optativa	A partir do 7º Semestre	Sim	Sim	Não	Sim	54hs
	Gênero, Diversidade Poder e Família	Optativa		Sim	Não	Não		
	Relações Patriarcais de Gênero e Serviço Social	Optativa		Sim	Não	Não	Sim	
Universidade Federal do Recôncavo Baiano	Movimentos Sociais e Cidadania	Optativa	7º	Não	Sim	Não	Não	34hs
Universidade Federal do Maranhão	Relações Étnico-Raciais no Brasil	Obrigatória	3º	Não	Sim	Não	Sim	30hs
	Relações de Gênero e Serviço Social	Obrigatória	4º	Sim	Não	Não		30hs

	Movimentos Sociais e Serviço Social	Obrigatória	3º	Sim	Sim	Não		60hs
	Serviço Social e Questão Social I	Obrigatória	3º	Sim	Sim	Não		60hs
	Direitos Humanos, Necessidades Sociais E Cidadania	Optativa	6º	Sim	Sim	Não	Sim	60hs
Universidade Estadual Do Ceará (4)	Classes e Movimentos Sociais	Obrigatória	6º	Sim	Sim	Sim	Sim	
	Seminário Abolição Inacabada (anual) •Seminário da Consciência Negra (Evento anual em novembro) •Seminário Sobre Ações Afirmativas e Políticas de Cotas Sociais/Raciais. •Oficinas de Artes de Matriz Africana	Seminários Optativa  Seminário Optativa  Grupo De Pesquisa						
Universidade Federal De Goiás (1)	Gênero, Sexualidade e Cidadania	Obrigatória	8º	Si	Não	Não	Não	64hs
Universidade Estadual Paulista Júlio De Mesquita Filho	Gênero, Diversidade, Poder e Família	Eletiva		Sim				54hs
	Serviço Social e Relações de Gênero	Eletiva		Sim				
	Serviço Social: Direitos Humanos E Cidadania	Eletiva						
Universidade Federal Do Triângulo Mineiro	Serviço Social e Relação de Gênero	Eletiva	Interperíodos	Sim	Não	Não	Não	60hs
Universidade	Raça/Etnia, Gênero e	Eletiva	8º	Sim	Não	Sim	Não	72hs

Federal De Ouro Preto	Sexualidades							
Universidade São Paulo	Gênero, Raça e Etnia	Obrigatória	5º	Sim	Sim	Não		60hs
Universidade Federal Do Rio De Janeiro	Relações Étnico-Raciais e Diversidade Cultural	Obrigatória	2º	Sim	Sim	Não	Não	30hs
	Relações de Gênero e Questão Social	Obrigatória	3	Sim	Sim	Não		60hs
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Relações de gênero no Brasil	Optativa	4	Sim	Sim	Não		30hs
	Gênero, Raça e Etnia	Optativa	4	Sim	Sim			
	Direitos Humanos	Optativa	5	Não	Sim	Não	Sim	60hs
	Identidade e Cultura	Optativa	6	Sim				
Universidade Federal do Espírito Santo (7)	1.Relações de Gênero e Serviço Social	Optativa		Sim	Sim	Não	Sim	60hs
	2.Identidades e Diferenças, Raça, Gênero e Classe	Optativa	A partir do 7º	Sim	Sim	Sim	Sim	60hs
	Direitos Humanos e Cidadania	Optativa		Sim				60hs
Universidade Federal Do Paraná	Interações Culturais e Humanísticas I	Obrigatória	Em todos os períodos		Não	Não	Sim	80hs
	Interações Culturais E Humanísticas II, III, IV, V, VI, VII, VIII.	Obrigatória	Em todos os períodos			Não	Sim	80hs
	Direitos e Legislação Social	Obrigatória	7					64hs
	Segmentos Sociais	Obrigatória	7					64hs
Universidade Federal De Santa Catarina	Serviço Social e Realidade Social	Obrigatória	Fase 1	Sim	Sim	Não	Sim	72hs
	Tópicos Especiais em Serviço Social e Gênero	Optativa	A partir da 3º Fase	Sim	Sim	Não	Sim	72hs
	Tópicos Especiais em Serviço Social: Racismo Estrutural e Relações Sociais na América Latina	Optativa	-	Não	Sim	Não	Não	72hs
	Relações Interétnicas	Optativa						72hs

Universidade Federal De Santa Maria	Gênero, Políticas Sociais e Serviço Social	Obrigatória	2				Não	Hs
	Cidadania, Direitos Humanos e Serviço Social	Obrigatória	4		Sim	Não		72hs
	Exclusão Social e Relações Étnico-Raciais	Obrigatória	8	Sim				60hs
Universidade Federal Do Pampa (4)	Educação e Diversidade	Complementar	8º	Sim				60hs

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Antes de iniciar a análise dos componentes curriculares, cujos temas são raça/etnia e gênero, chama a atenção as ementas de disciplinas obrigatórias que abordam, por exemplo, a “Formação Socio-histórica do Brasil”. Na descrição das referências estão marcadamente autores, cujo pensamento remete a sociologia clássica, particularmente quanto aos aspectos econômicos e sociais, sem que fique demonstrado algum foco no racismo e sexismo “naturalizados” em boa parte dessa literatura. Essa disciplina que na maior parte dos cursos é ministrada entre a 1ª e/ou 2ª fase da formação, apresenta como base de seu conteúdo, aspectos assim descritos:

Questão agrária e urbana na formação do Brasil. A interpretação do Brasil moderno. A revolução burguesa no Brasil. O patriarcalismo, o coronelismo, o patrimonialismo na formação das instituições no Brasil [...] [cujo objetivo é] contribuir para a reflexão acerca da construção e consolidação da sociedade brasileira a partir dos movimentos sociais na relação com o Estado, a nação e a cidadania (PPC/UA/Nordeste, 2013, p. 98).

No objetivo da disciplina indica: “contribuir para a reflexão acerca da construção e consolidação da sociedade brasileira a partir dos movimentos sociais na relação com o Estado, a nação e a cidadania” (Idem p. 98). Ao observar as referências básicas estudadas, como Antônio Candido (1975), Emília Viotti (1977), Raimundo Faoro (1975), Celso Furtado (1986), Vitor Nunes Leal (2004) e Caio Prado Júnior (1989,1942), tem-se que a questão racial e de gênero não são centrais nas abordagens desses autores. Potanto, a leitura da formação social brasileira fundamenta-se no discurso pedagógico internalizado na cultura brasileira, que obscurece o racismo estrutural e afirma o “mito da democracia racial”, não tornando central o caráter imbricado das subordinações de raça/etnia, gênero e classe, presente nas lutas e resistências das populações negras, a exemplo da formação de quilombos, espaços construídos sob a dinâmica da autonomia e liberdade e da participação das mulheres nesses processos de resistência. Assim, sobre as relações étnico-raciais na formação em Serviço Social, corroboro a análise de Ana Paula Procópio (2017, p. 82), quando afirma:

A orientação temática para a disciplina de Formação socio-histórica do Brasil<sup>59</sup> menciona a relação entre a herança colonial e a criação do Estado nacional, mas pode apontar para conteúdos sobre as relações escravistas de produção e os movimentos de resistências dos trabalhadores escravizados, visto que o conhecimento acerca da construção das instituições no país, bem

---

<sup>59</sup> Formação socio-histórica do Brasil: A herança colonial e a constituição do Estado Nacional. Emergência e Crise da República Velha. Instauração e colapso do Estado Novo. Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. Nacionalismo e desenvolvimentismo e a inserção dependente no sistema capitalista mundial. A modernização conservadora no pós-64 e seu ocaso em fins da década de 70. Transição democrática e neoliberalismo. (ABEPSS, 1996, p. 16).

como da estruturação dos direitos e garantias fundamentais da cidadania requerem recuar à gênese do modo como a ordem social se consolidou. Ou seja, retroagir criticamente aos períodos anteriores à abolição para desvendar as singularidades presentes na transição do trabalho escravo para o assalariamento.

A compreensão da autora quanto ao lugar da temática em questão, na organização curricular em todos os PPCs, está localizada no *Núcleo de Fundamentos teórico-metodológicos da vida social*, que de acordo com as Diretrizes curriculares da ABEPPS:

[...], é responsável pelo tratamento do ser social enquanto totalidade histórica, fornecendo os componentes fundamentais da vida social que serão particularizados nos núcleos de fundamentação da realidade brasileira e do trabalho profissional. Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da sociabilidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. [...] (ABEPSS, 1996, p. 10).

No contexto analítico desenvolvido pela autora, a formulação de projetos de intervenção profissional deve considerar as características das demandas dos espaços socio-ocupacionais na perspectiva das Diretrizes Curriculares, sem, contudo, deixar de fazer outras perguntas pertinentes ao perfil “clássico” das(os) usuárias(os) institucionais.

Essas são algumas indagações que precisam ser agregadas ao clássico perfil do usuário institucional e são assim descritas:

Quem são e qual a cor e o gênero dos sujeitos sociais historicamente discriminados e alvo das violações de direitos? Quem são e qual a cor e o gênero dos sujeitos que mais demandam a ação profissional? Quem são e qual a cor e o gênero dos sujeitos sobre os quais as políticas de repressão e controle do Estado agem mais fortemente? (PROCÓPIO, 2017, p. 96).

A autora considera, portanto, que gênero e raça/etnia, devem ser considerados nos projetos de intervenção profissional, e eu acrescentaria, que devem antes, ser inseridos nos componentes curriculares da formação com a presença do pensamento crítico que forja a interseccionalidade, ou seja, que as autoras negras brasileiras façam parte das referências estudadas na disciplina de “Formação Socio-histórica do Brasil” uma vez que raça/etnia, gênero e classe estão imbricados na questão social brasileira.

Em síntese, tanto os argumentos da autora quanto as análises construídas nesta tese projetam luz naquilo que eu estou chamando de “interseccionalidade mediada”. Isso significa

buscar as mediações por meio da interseccionalidade de classe raça/etnia e gênero tendo em vista, por um lado, situar a formação profissional em um lugar que torne a intervenção e a produção de conhecimentos, assentados sob os valores apreendidos pelos profissionais em suas experiências pessoais e coletivas, antes, durante e depois de sua participação no ambiente universitário. De outro lado, o compromisso ético-político com análises intercategorias que podem ampliar o dimensionamento da questão social, por meio de uma sensibilidade interpretativa que evite desvios de apreensões realizadas por um eixo único de opressão.

Essa ferramenta tem caráter ético-político não apenas na apreensão do racismo, sexismo e classismo, ela é utilizada nas reivindicações de direitos, sempre que as situações conjunturais ameacem de silenciamento a força das mediações que sustentam um comum compartilhado. Assim, para que outras perguntas sejam incorporadas à instrumentalidade que envolve a formação e o trabalho profissional, é necessário incluir abordagens teóricas e metodologias que tragam a possibilidade de responder as dinâmicas adicionais, passíveis de explicitação e objetivação de demandas que reclamam a atenção às necessidades sociais. É nesse contexto que se torna importante a criação de “protocolos interseccionais” (CRENSHAW, 2002) a serem formulados em sua dimensão teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Para isso, os estudos de raça/etnia, gênero e classe devem ser sustentados na diversidade epistêmica e no cultivo de dados empíricos, com rigor na apreensão interseccional. Compreendo que o dimensionamento de raça/etnia e gênero no âmbito das matrizes curriculares apresentam-se ainda em um não lugar quando, das 19 unidades acadêmicas pesquisadas, em apenas duas, identifiquei a descrição explícita das relações entre classe, raça/etnia e gênero, como temas transversais nucleados na mesma disciplina, mesmo que não esteja explícita nas ementas e referências a abordagem dos temas sob a perspectiva interseccional do pensamento feminista negro. A primeira localizada na Região Nordeste, descreve na ementa do componente curricular “Classe e Movimentos Sociais”:

As teorias sobre classes sociais e sujeitos coletivos. A estrutura de classes na sociedade brasileira, enfatizando as classes subalternas destacando a classe trabalhadora em suas condições de vida, trabalho, manifestações ideopolíticas e socioculturais. **Movimentos sociais em suas relações de classe, gênero e étnico-raciais. Identidade e subjetividade na construção das lutas sociais** (PPC/NORDESTE, 2017, grifo nosso).

Nessa mesma unidade acadêmica<sup>60</sup> uma das disciplinas que aborda a “questão social” descreve em sua ementa:

[...] compreensão da realidade [...] e suas **determinações históricas, sociais, econômicas, culturais, políticas, étnico-racial e de gênero**. Concepções e intervenções do Estado nas multifacetadas expressões da questão social. Expressões contemporâneas da questão social e vivências múltiplas pelos sujeitos sociais (PPC/NORDESTE, 2017, grifo nosso).

O caráter obrigatório dos componentes curriculares acima mencionados, embora apresentem os termos raça/etnia, gênero e classe em relação com as determinações históricas e culturais, as referências estudadas estão centrada na perspectiva do pensamento sociológico brasileiro, cujos termos raça/etnia e gênero, quando explicitados, acabam transformando a questão étnico-racial de gênero, naquilo de Lélia Gonzalez (2020) considera como ideologia do branqueamento. Tal lógica imprime a possibilidade de uma compreensão da dominação que pode ser internalizada como reprodução dos valores brancos ocidentais.

Na disciplina “Formação Social, Econômica e Política do Brasil e da Amazônia” de uma universidade pública da Região Norte, a ementa apresenta as questões de raça/etnia nos seguintes termos:

O processo histórico de colonização do Brasil e da Amazônia e a regressão a uma situação colonial de novo tipo na América Latina. A Amazônia no contexto da acumulação capitalista internacional. Planos de Desenvolvimento para a Amazônia. **a questão agrária, urbana, ambiental, indígena, quilombola**. Fluxos migratórios para/na/pela região (PPC/UFPA,2005, p. 108).

Parece evidente, que mesmo o componente curricular explicitando a abordagem à questão indígena e quilombola, como “expressões da questão social na Amazônia”, as referências teóricas que embasam os conteúdos são marcadas por autores do marxismo que trazem uma leitura de classe, mas não aprofundam a possibilidade de abordar os imbricamentos que configuram as subordinações interseccionais na questão agrária, ambiental, indígena e quilombola na Amazônia<sup>61</sup>.

<sup>60</sup> Destaco o uso da abordagem interseccional ainda nessa mesma unidade acadêmica, mas no “Núcleo de Pesquisa de Políticas Sociais, caracterizada em estudos em grupo de Pesquisa, assim descrita: “Discriminação interseccional: estudos sobre situações de pobreza e empoderamento feminino entre mulheres titulares do Programa Bolsa Família [de dois estados brasileiros]; Promoção e Defesa dos Direitos Humanos no Nordeste Brasileiro Avaliando o Projeto Mulheres da Paz (PPC/NORDESTE/2017, s/p)”.

<sup>61</sup> Importa mencionar que a Amazônia reúne em seu território a maior parte da população indígena brasileira. De acordo com o Relatório “Perspectiva do Meio Ambiente na Amazônia”/Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a população indígena conta com aproximadamente 200 mil pessoas e reúne a maior parte dessa população no Brasil. São 420 povos diferentes e mais de 650 dialetos. Ao todo, representam 21,5% da

A importância de empoderar referências centradas nos saberes dos povos e comunidades tradicionais, suas raízes étnico-culturais e nas experiências individuais e coletivas das mulheres amazônidas na organização familiar e comunitária, favorece o (re) conhecimento e cria a possibilidade de estabelecer mediações que demarquem as diferenças radicais entre formações econômico-sociais que originam o capitalismo imperialista e as sociedades onde sua ação se impõe. Nesse sentido, os atravessamentos étnicos-raciais e de gênero que marcam a dominação colonialista na Amazônia, e suas marcas escravocratas e de “amansamento” de indígenas, tem no sistema de aviamento<sup>62</sup>, particularidades quanto aos modos de manter e reproduzir, até os dias atuais, formas de trabalho análogo a escravidão.

Assim, o reconhecimento desses sujeitos que estão no centro do processo da formação social, econômica e cultural da região, requer a compreensão do caráter interseccional das subordinações e formas de exploração. Portanto, suas particularidades certamente transcendem os tradicionais aspectos teóricos e/ou metodológicos da objetividade científica, se quiser tomar a experiência singular como elemento que sustenta subjetividades (des) humanizadas e excluídas de acessos a necessidades básicas que se reproduzem e demandam o trabalho de assistentes sociais.

Quanto as disciplinas que trazem no título especificamente os termos raça/etnia e gênero foram encontradas as seguintes quantificações: das 50 disciplinas analisadas dentro do universo da pesquisa, 13 tem os termos raça e etnia e relações étnico-raciais como título explícito. 17 disciplinas carregam explicitamente em seus títulos o termo gênero, e dentre essas, 03 disciplinas tem em seus títulos os termos raça, etnia e gênero em conjunto. Ou seja, de um universo de 50 disciplinas, 30 deixam explícitos os termos da pesquisa. Esse resultado

---

Amazônia Legal. Além dos povos indígenas, a questão dos seringueiros e de outras populações tradicionais como quilombolas, ribeirinhos, pescadores e pescadoras artesanais, agricultores familiares, piaçabeiros, peconheiros, e outros, são habitantes que se incluem na diversidade de identidades, cujo conhecimento da realidade e das experiências requer ampliar o significado da questão social na Amazônia, com base em referências que possam explicitar a intersecção existente na subordinação de raça/etnia, gênero e classe nesse território.

<sup>62</sup> O regime de aviamento no barracão durante a economia da borracha difundiu a imagem da floresta como um inferno de exploração e maus tratos. Se constitui como um modelo de economia que predominou no “ciclo da borracha”, mas que ainda tem seus resquícios de mando no interior amazônico, onde se atualiza como sistema comercial/policial pautado na escravização de trabalhadores imigrantes nas áreas de fronteira agrícola (ARAMBURU, 1992). A visualização desse movimento real de organização do trabalho e da produção que não encontra eco na definição de uma classe trabalhadora homogênea é atravessada pela questão étnico-racial presente nas populações tradicionais da Amazônia e sua subsunção às condições de pobreza. Essa realidade constitui uma particularidade em relação as novas formas de compreensão da natureza, estrutura e evolução do modo de produção escravista. Esses elementos sócio-históricos da economia política revisitada, explicitam, a partir de dentro, como as relações servis se reproduzem desde a sociedade colonial e neocolonial até os dias de hoje. (FERNANDES, 1976).

demonstra que raça, etnia e gênero estão presentes mais de 50% do número total de disciplinas pesquisadas.

Ainda dentro do número total de disciplinas analisadas, 20% tem no título, o termo raça e etnia de forma explícita. Quanto ao termo gênero, este comparece explicitamente em 38% do total de disciplinas analisadas, sendo que 2% do total de disciplinas, tem no título os dois temas conjugados, ou seja, raça/etnia e gênero e suas relações. O quadro 4, revela ainda que dos 30 componentes curriculares onde os termos da pesquisa (raça, etnia e gênero) estão presentes nos títulos, 19 são de natureza optativa e 11 são de natureza obrigatória.

Os dados demonstram que o lugar dos temas raça/etnia e gênero nas matrizes curriculares dos cursos de serviço social, ainda é um não lugar, diante do reduzido número de componentes curriculares que abordam esses marcadores sociais, e o caráter hierarquizado que eles assumem na relação com o marcador social de classe.

Quanto a explicitação do caráter interseccional dos marcadores sociais de raça/etnia, gênero e classe que aparece o termo “interseções” em apenas uma unidade acadêmica da Região Sudeste, este está localizado na ementa do componente curricular “Relações de Gênero e Serviço Social”. O referido termo, não deixa claro se pode ser traduzido como abordagem interseccional. Esta unidade acadêmica é a única unidade do *corpus* da pesquisa que indica formalmente um possível trato interseccional das categorias raça/etnia, gênero e classe.

[...] relações de Gênero e Serviço Social. Ementa: Divisão Social e Divisão Sexual do Trabalho. Gênero como categoria de análise histórica. Balanço das principais produções sobre **Interseções entre relações de Gênero, de Classe e de Raça/Etnia**; Produção e Reprodução, Público e Privado. Constituição do Feminismo como Sujeito Político. Serviço Social e Identidade de Gênero. Os Movimentos de Mulheres e os Movimentos Feministas no Brasil Pós-70 (UA/SUDESTE, 2006, grifo nosso).

A referência a **interseção** de gênero, raça/etnia e classe nessa unidade acadêmica, remete as formulações apontadas na versão mais recente de seu PPC, onde alguns elementos da crítica sustentam as inovações observadas na avaliação realizada em retrospectiva:

[...] uma visão retrospectiva do Currículo do Curso de Serviço Social há também que considerar um conjunto de fatores no seu próprio âmbito que revelam uma realidade preocupante do ponto de vista da formação profissional e que estão a exigir uma reformulação: a falta de um projeto pedagógico coletivamente partilhado; a defasagem, entre o ensino teórico e a prática do Serviço Social, além do que o Currículo vigente apresenta deficiências no que se refere à formação de habilidades profissionais e o desenvolvimento de instrumental técnico-interventivo. Recusando uma visão tecnicista dos meios e instrumentos de trabalho, este tipo de formação requer um consistente arsenal teórico e metodológico que contemple a interlocução

com diferentes matrizes do pensamento social, clássico e moderno, respeitando o pluralismo de idéias (PPC/UA/NORDESTE, 2006).

Embora a crítica indique a necessidade de busca de novas matrizes teóricas do pensamento social, a interseccionalidade não aparece como possibilidade nos termos do discurso acima, o que me leva a inferir a existência de um campo de resistência interna nos debates do Serviço Social sobre os modos de apreensão de raça/etnia, gênero, diversidade sexual e outros marcadores sociais de diferença, ainda negativados como campo da pós-modernidade.

Uma profissão que aponta como objeto de sua intervenção, a questão social e suas refrações e que não assume a tarefa de empreender os imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe, requer tensionamentos que possam tornar possível a compreensão das subjetividades dos sujeitos vitimados pelas subordinações interseccionais no âmbito de uma sociedade que reproduz a colonialidade nos mais diversos aspectos de sua formação social e cultural. A importância de compreender as múltiplas dimensões da exploração e da opressão de raça/etnia, gênero e classe são estruturantes quando a tarefa é, melhor dimensionar a questão social no campo do Serviço Social.

Portanto, a ideia construída sob a perspectiva interseccional se mostra relevante à formação em Serviço Social, desde o momento em que torna possível conjugar as diversas identidades dos sujeitos e as relações de poder que incidem nas diferenças de raça/etnia, gênero, classe e sexualidade. Além de desvelar o lugar das mulheres negras enquanto grupo social marcadamente presente no nosso cotidiano profissional, a interseccionalidade se revela ativa na luta por novas agendas feministas (IPEA, 2020; CARNEIRO, 2003).

É com base nessa secundarização dos temas em questão que trago a reflexão para o campo das ciências sociais aplicadas, onde está localizado o Serviço Social, para colocar em pauta, os imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe em seus dimensionamentos e complexidades. Isso implica buscar novos sistemas de mediações para apreendê-las e ao mesmo tempo, refletir e trazer inflexões contra o conformismo ontológico e epistemológico que tende a concretar tanto as dinâmicas dos saberes quanto do mundo.

Essa crítica encontra repercussão nas reflexões produzidas a partir dos PPCs de Serviço Social, onde sobressai a apreensão de que as referências estão fundadas em fontes epistemológicas eurocêntricas, com predomínio monocultural, protagonismo do pensamento sociológico de homens brancos, cujos conhecimentos produzidos estão centrados em apenas uma etnia. Isso remete a pensar sobre o racismo cultural. Este instaura a normatização e

limitação de sentidos e significados das práticas de ensino relacionadas às questões étnico-raciais e de gênero na formação educacional.

Essa análise corrobora o que está posto nas referências estudadas nas disciplinas que abordam os temas, onde, de um lado, demonstram fontes teóricas eurocêntricas<sup>63</sup> e, de outro lado, sobressai a apreensão do pensamento social brasileiro produzido por homens brancos, sob a perspectiva da sociologia clássica, evidenciando lacunas quanto as epistemes feministas, particularmente o pensamento feminista negro interseccional.

Sobre as lacunas quanto ao debate de gênero e feminismos no Serviço Social, Teresa Kleba Lisboa (2010) argumenta a partir de sua experiência como extensionaísta e supervisora de estágio em Serviço Social, que a profissão se manteve distante das principais lutas feministas, o que segundo a autora configura um desencontro entre o Serviço Social e as questões de gênero.

Esta inquietação tornou-se mais evidente a partir do momento em que assumi a disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio, uma vez que no processo de socialização das experiências em sala de aula, as (os) estudantes trazem à tona o cotidiano de intervenção nas instituições onde exercem suas práticas, nas quais surgem de forma significativa demandas que perpassam a questão de gênero: abuso sexual, violência contra mulheres, gravidez na adolescência, dificuldades em relação ao planejamento familiar, direitos reprodutivos, mulheres chefes de família, discriminação no mundo do trabalho, assédio moral, luta por cotas e ações afirmativas, lideranças femininas destacando-se junto aos movimentos sociais e organizações sociais, mulheres encarceradas, aumento de mulheres envolvidas com o tráfico de entorpecentes, mulheres com dependência química, crise da masculinidade, discriminação e preconceito em relação a homoafetividade, entre outros (LISBOA, 2010, p. 67).

A autora argumenta em sua crítica ao Serviço Social quanto ao silenciamento do debate feminista e de gênero, em primeiro lugar a localização da gênese de seu estatuto acadêmico, fundados na Doutrina Social da Igreja Católica que consolidou no Brasil, um “espírito de apostolado”, “naturalizando-a” como profissão como profissão de mulheres em seus papéis tradicionais, de cuidado, tutela e ajuda. Em seguida, o discurso os vínculos do Serviço Social ao funcionalismo positivista e a laicização da profissão que incorpora uma tradição científica e instrumental de neutralidade e ênfase na técnica. Elementos herdados de

---

<sup>63</sup> Teresa Kleba Lisboa (2010) ao tratar dos encontros e desencontros do Serviço Social com o feminismo e o debate de gênero, argumenta que a “o processo de consolidação do Serviço Social no Brasil e na maioria dos países da América Latina foi palco de forte submetimento e “sujeitação” a um tipo de saber eurocêntrico e androcêntrico que deixou marcas profundas na profissão” (LISBOA, 2010, p. 67). A autora afirma ainda que construção do conhecimento no Serviço Social, ao longo da história da profissão manteve-se em descompasso com os estudos feministas e de gênero, desenhando desencontros que concorreram na consolidação de um estatuto acadêmico reprodutor da questão de gênero e legitimador da dominação masculina.

teorias eurocêntrica, sem considerar a particularidade brasileira. Na década de 1960, o “Movimento de Reconceituação” traz como contribuição a ruptura com teorias importadas e a busca de dar centralidade a realidade brasileira, porém, diz a autora:

[...] ao incorporar a teoria marxiana, a profissão sofreu a imposição de uma tendência homogeneizadora de construção do pensamento social, de uma teoria que se pretende universal e prioriza o enfoque de classe, desconsiderando a heterogeneidade do pensamento a partir das dimensões sócio-históricas e culturais que emergem no cotidiano das práticas, entre elas as diferenças sexuais, de identidade, de raça/etnia e de gênero (LISBOA, 2010, p. 67).

A crítica presente nas inquietações da autora são corroboradas nesta pesquisa quando apresentamos os dados sobre o lugar dos componentes curriculares que abordam os marcadores sociais de gênero e raça/etnia, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação em Serviço Social. Nelas, as referências estudadas, ainda não parecem ser estruturantes para dimensionar o debate feminista, em particular o pensamento do feminismo negro interseccional.

Algo a ser ressaltado nesse sentido, são os tensionamentos provocado no âmbito do Serviço Social Brasileiro, principalmente a partir dos anos de 1980, com o acesso de diversas mulheres negras que ingressaram na profissão e desenvolvem sus protagonismos ao trazer o ativismo da luta do Movimento Negro contra o racismo para o campo do Serviço Social<sup>64</sup>.

No cenário de desigualdades e opressões a que estão submetidas às populações negras e, particularmente, a mulher negra no Brasil, o Serviço Social como profissão, “comprometida

---

<sup>64</sup> Na entrevista realizada por Ricardo de Souza Janoário, Roseli Rocha e Sheila Dias (2013), com a Professora Magali Almeida, Adjunta na UFBA e Professora aposentada da UERJ, esta aponta que os Movimentos Negros (MN), desde a década de 1980, “se organizam nacionalmente com intuito de desmascarar a falácia da ‘democracia racial’, reforçando seu caráter de mito, e denunciam de forma organizada o racismo antinegro perpetrado pelo Estado e suas instituições. E nós – aqui coloco-me como militante do MN – nos engajamos na construção da Marcha Contra a Farsa da Abolição. Quando os MN assumem essa bandeira, essa agenda, eu estava militando no Conselho Regional de Serviço Social no Rio de Janeiro (na época CRAS-RJ), no cargo de vice-presidenta. Lembro-me que coloquei em pauta no conselho pleno do então CRAS a necessidade de a entidade assumir essa bandeira de luta, ou seja, a luta contra o racismo e suas mazelas. Assim, assumimos essa luta. Então, a nossa entidade é uma das entidades dos trabalhadores que, em conjunto com o MN, organiza a Marcha de 1988, participando do núcleo de organização estadual. Por conta dessa participação, passamos a ser uma referência para as outras entidades de classe no Rio de Janeiro sobre esse tema. Abrimos um leque de articulações do ponto de vista regional e estadual. Particpei de muitos eventos no estado, fora do município do Rio de Janeiro, fui a todos os municípios da Baixada Fluminense, Campo Grande-Zona Oeste e demais regiões, e, [...] o que eu quero dizer com essa memória, é que a participação das assistentes sociais nesse movimento marca o pioneirismo da profissão e da regional do Rio de Janeiro nessa luta [...]. Tem um registro histórico que até hoje não consegui recuperar. Trata-se de uma edição exclusiva do CEAP, sobre o centenário da Abolição na qual uma foto registra a presença do CRAS na capa da revista. Segurávamos um cartaz com o texto: “Pela vida, pela paz, racismo nunca mais. CRAS – 7ª Região” (ALMEIDA, 2013, p. 232).

com a classe trabalhadora” deve considerar a necessidade de ampliar e qualificar o lugar destinado ao debate sobre raça/etnia e gênero na formação de graduação.

Como demonstra Márcia Campos Eurico<sup>65</sup> (2018), ao abordar a questão étnico-racial no contexto da sociedade brasileira contemporânea, as diversas situações de violação de direitos humanos incidem em parcelas importantes da população negra, sem acesso aos mínimos sociais, assistida por políticas sociais fragmentadas, pontuais e focalizadas. Essa forma de atenção às necessidades básicas da população negra evidencia que quando apreendida em seus imbricamentos com gênero e classe é possível afirmar que a miséria incide, em proporções maiores, sobre mulheres e homens negros independentemente da idade.

Corroboro o pensamento da autora, no sentido da possibilidade de reprodução de práticas racistas, por parte das(os) assistentes sociais, no âmbito institucional, ainda que sob um discurso baseado na luta contra todas as formas de opressão (EURICO, 2018). A autora reatualiza a crítica ao mito da democracia racial enquanto falácia que obscurece os privilégios de classe, quando defende a falsa crença na meritocracia.

A discriminação de classe, de gênero e étnico/racial deixa de lado as lutas e conquistas históricas de homens e mulheres negros e tal exclusão impede o cumprimento do o Art. 5º da Constituição Federal de 1988, no qual está disposto o princípio de que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza” (BRASIL, 1988). Essa, torna-se uma abstração diante do preconceito, do racismo, do sexismo, dentre outras formas de opressões e exploração. Sem a atenção necessária as desigualdades de gênero e as assimetrias de raça/cor as práticas no Brasil, reatualizam os discursos sobre democracia racial e tornam naturalizada a discriminação e o preconceito.

Essas formas de violação dos direitos humanos estão presentes no cotidiano da profissão e se reproduzem diante das condições de vida a que estão submetidas grande parte da população, cujo acesso a bens e serviços é limitada ou inexistente. Políticas sociais, fragmentadas e focalizadas são a expressão mais contundente do não acesso aos mínimos sociais, seja sob a concepção de pobreza e seu limiar de sobrevivência, seja de modo mais ampliado pela perspectiva de um padrão civilizatório de cidadania.

A desconstrução desses discursos é necessária, para a compreensão de que entre o particular e o geral na apreensão da questão social brasileira, está um campo de disputa

---

<sup>65</sup> Assistente social, intelectual negra vinculada à Faculdade Paulista de Serviço Social (FAPSS).

político-intelectual, onde o pertencimento racial, a identidade de gênero, interseccionam as relações de classe.

Essa preocupação, quando situada no campo da formação profissional, me remete à relevância da tese aqui defendida, quanto à necessária ampliação do dimensionamento da questão social e suas refrações, mesmo que os fundamentos ético-políticos do Serviço Social afirmem o “[...] empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”, como parte de seus princípios fundamentais (BARROCO; TERRA, 2012, p. 128).

O esforço de adesão dos temas raça/etnia e gênero nos percursos formativos de graduação em Serviço Social prescinde de estratégias efetivas a fim de inserir esses marcadores sociais de diferença que oprimem, discriminam e desumanizam negros e negras, de modo estrutural.

Ao tratar da luta contra as explorações/opressões enquanto perspectiva de trabalho da(o) assistente social, Márcia Campos Eurico (2018, p. 516-517) afirma “o pertencimento étnico-racial, a identidade de gênero, a orientação sexual, o lugar ocupado na divisão social e técnica do trabalho, revelam a diversidade humana, mas também acirram as desigualdades no interior da própria classe”.

Assim, a formação de competências e habilidades necessárias às(aos) profissionais dos Serviço Social tem a possibilidade de ser ampliada e qualificada na medida em que o debate acerca da interseccionalidade, possibilite a construção de um saber situado, onde mulheres negras, intelectuais e usuárias dos serviços de políticas públicas, possam se reconhecer reciprocamente como sujeitos do conhecimento produzido e não apenas como objeto, cuja intervenção se propõe a transformar.

Esse debate torna-se central ao explicitar as opressões de raça/etnia, gênero, ainda que sob o “manto protetor” de mudanças sociais afetas ao campo dos direitos humanos. Raça/etnia e gênero como categorias teórico-políticas, quando interseccionadas com classe, potencializam as apreensões dos sistemas de mediação onde estão inscritos onde a apreensão da questão social, é feita sob um único eixo de análise. Nesse sentido, compreendo a possibilidade de construção de uma “interseccionalidade mediada”, em face dos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe como variáveis estruturais na apreensão da questão social brasileira e suas expressões.

### 3.4 INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, ETNIA E GÊNERO: O LUGAR É UM NÃO LUGAR NOS PPCs DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Esse ponto da análise dos resultados da pesquisa tem como objetivo primeiro, colocar para reflexão as razões pelas quais a interseccionalidade de raça/etnia, gênero e classe, ainda não estão na agenda de debates de uma profissão que atua essencialmente com os impactos das desigualdades e injustiças sociais.

O Serviço Social brasileiro é uma profissão que opera o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e de proteção social, como direito do (a) cidadã (ão), no cotidiano de seu exercício profissional. Nele, estão presentes demandas sociais, cujo recorte de apreensão, passa por compreender, identificar e intervir nas necessidades sociais que incidem nas populações em situação de pobreza.

A orientação para a formação profissional de assistente sociais, expressa nas Diretrizes Curriculares (DCs) da ABEPSS de 1996 e no Código de Ética (1993) em seus ajustes aprovados em 2010 e publicados em 2011, representam o esforço do pensamento crítico de uma vanguarda da profissão que situa os marcos históricos da construção de um Projeto Profissional emancipatório da condição humana.

Em seus dimensionamentos está a compreensão e o combate a todas as formas de discriminação e intolerâncias correlatas, cujos imbricamentos de raça/etnia, gênero e classe delineiam um horizonte de construção de uma outra sociabilidade em que não ocorra a exploração, opressão ou qualquer outra forma de subordinação e desigualdade social.

Nesse horizonte o Código de Ética afirma em um de seus princípios fundamentais: o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 128).

As autoras apontam a defesa dos direitos humanos como uma das prescrições constitutivas dos princípios fundamentais do Código de Ética de 1993, e deve ser compreendida nos limites e possibilidades da sociedade do capital. Diz ainda, que diante da ampliação dos direitos civis desde meados do século XX, quando trabalhadores e movimentos contra a discriminação racial e de gênero, dentre outros, conquistam espaço na cena política, estes são inseridos “no interior dos princípios fundamentais que orientam a ética profissional[e] são reveladores da sua importância como estratégia de viabilização das necessidades e interesses dos usuários” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 65).

Nessa angulação, as reivindicações por direitos humanos no campo do Serviço Social são colocadas, em oposição a todas as formas de dominação e de discriminação, e considera que a existência desses mecanismo de subordinação “só tem sentido em face de contradições sociais nas quais os direitos não são assegurados por outros meios” (BARROCO; TERRA, 2012, p. 63).

Se esse é um dimensionamento ético-político da profissão, a crítica de Teresa Kleba Lisboa e Catarina Nascimento de Oliveira (2015) é um indicador da ausência ou reduzida presença do tema Gênero no campo do Serviço Social. A necessidade de ampliação do escopo dos fundamentos do Serviço Social diante de um contexto, cuja complexidade se aprofunda, demanda novas respostas da profissão:

Atualmente, vislumbramos o Serviço Social inserido nas lutas pelo enfrentamento a todas as formas de exploração, discriminação e preconceito, assinalando um debate sobre a formação profissional capaz de acompanhar as mudanças sócio históricas, demandando teorias que reflitam sobre a interseccionalidade entre as categorias classe, raça/etnia, sexo, gênero, geração, nacionalidade, deficiência, e outras que atuam de modo imbricado (LISBOA; OLIVEIRA, 2015, p. 104).

Os argumentos das autoras se mostram como tensionamento no âmbito do Serviço Social na atualidade, quanto se compromete com as lutas pelo enfrentamento a todas as formas de exploração, discriminação e preconceito. Nessa direção, fortaleço a ideia de que o Serviço Social é capaz de produzir outros olhares a partir das teorias feminista e de gênero que estão imbricadas nas relações de classe e étnico-raciais.

O não lugar desses imbricamentos que interseccionam raça/etnia e gênero no âmbito do Serviço Social, remete as releções de um pensador marxista influente na atualidade e que enfrenta o debate e assume posição diante da “crise do materialismo histórico”, como método de apreensão da realidade. Trata-se de David Harvey (2012). Ele observa, em sua leitura original acerca da “crise do materialismo histórico”, que as alterações e complexidades que se aprofundam na contemporaneidade, geram reflexões e remetem a sua tese de que “há algum tipo de relação necessária entre a ascensão de formas culturais pós-modernas, a emergência de modos mais flexíveis de acumulação do capital e um novo ciclo de compreensão do tempo espaço na organização do capitalismo” (HARVEY, 2012, p. 7).

O autor aponta que as dinâmicas experimentadas pela “nova esquerda”, a partir dos movimentos que emergem na década de 1960, trazem como preocupação, libertar-se da dualidade da política “da velha esquerda”. Nesse caso, trata-se, em particular, da representação dos partidos comunistas tradicionais e do marxismo “ortodoxo”, bem como, das

instituições burocratizadas, a exemplo do Estado, das universidades, dos sindicatos etc. Esses novos movimentos, segundo o autor, passam a constituir uma força cultural que contribui com ‘uma virada para a estética que o pós-modernismo representava’ (HARVEY, 2012, p. 319).

Para Harvey (2012, p. 319), nessa nova configuração dos movimentos sociais e políticos, ocorre “a perda da capacidade crítica da chamada nova esquerda, diante dos processos sociais de transformação, que estiveram na base da emergência de “modos pós-modernos de pensamento”. Tal crítica, recaí nos trânsitos teórico-políticos que envolvem um dos fundadores do campo dos Estudos Culturais citados pelo autor. Trata-se de Raymond William, que antecede Stuart Hall, no adensamento do campo dos Estudos Culturais, cujo pensamento é seminal na problematização que dá origem a esta tese.

Os autores mencionados desenvolvem estudos sobre os valores culturais da classe operária inglesa e embora sob discordância de princípios, Harvey reconhece que foi necessária uma concepção propriamente dinâmica, em vez de estática, da teoria e do materialismo histórico para apreender a significação dessas mudanças”, das quais destaca:

o tratamento da diferença e da alteridade não como uma coisa a ser acrescentada a categorias marxistas mais fundamentais (como classe e forças produtivas), mas como algo que deveria estar onipresente desde o início em toda tentativa de apreensão da dialética da mudança social (HARVEY, 2012, p. 320).

Esse dimensionamento da diferença é tratada por Stuart Hall (2006), ao apontar o deslocamento das identidades que até então deram significado ao sujeito da modernidade. Para Hall (2006), a homogeneização desse sujeito da modernidade na categoria classe, se mostra insuficiente diante da atual dinâmica sociocultural e política da sociedade. Assim, entendo e corroboro a ideia de que o desmonte do Estado e das políticas de proteção social pelos processos de globalização econômica, e, a emergência de novos sujeitos sociais, requer inflexões no pensamento social crítico que acompanha o Serviço Social.

É nesse movimento de tensionamentos e complexidade que se torna visível nas agendas públicas, os debates, as lutas contra a discriminação de gênero, étnico-racial e outras intolerâncias correlatas. Soma-se a essas novas demandas, a necessidade de uma educação antirracista, antissexista e anticapitalista, que requer letramento racial dos feminismos e da perspectiva de gênero, além da classe.

Sílvio de Almeida (2019) situa o caráter estrutural e estruturante que assume “o racismo e outras formas de discriminação, que devem ser compreendidas como parte

essencial dos processos de exploração e de opressão de uma sociedade que se quer transformar” (ALMEIDA, 2019, p. 208).

Assim, aparece como uma exigência para a formação profissional em Serviço Social, a requisição de novas leituras acerca da realidade multifacetada e complexa, diante das constantes transformações e, ao mesmo tempo, da (re)atualização do racismo, do sexismo e do patriarcalismo como “tecnologias de poder” que interconectam-se no capitalismo contemporâneo. Segundo Sílvio de Almeida, a raça se torna um conceito central “[...] para que a aparente contradição entre a universalidade da razão e o ciclo de morte e destruição do colonialismo e da escravidão possam operar simultaneamente como fundamentos irremovíveis da sociedade contemporânea”. (ALMEIDA, 2019, p. 28).

O autor, defende que as conformações do racismo moderno operam sob dois registros históricos que se entrecruzam e se complementam. O primeiro, como característica biológica onde os traços físicos, a exemplo da cor da pele, revelam a identidade racial atribuída. O segundo como característica étnico-racial cuja identidade é associada à origem geográfica, a religião, à língua ou outros costumes que indiquem uma forma de existir.

Portanto o racismo, o sexismo e a exploração de classe ao se entrecruzarem, assumem uma complexidade que surge quando o assunto da análise se expande para incluir as múltiplas dimensões da vida social e categorias de análise que são instadas para apreender essa complexidade.

Ao tratar da complexidade no âmbito da “questão social e suas refrações” Netto (1992) afirma que o contraponto a essas refrações são os sujeitos históricos, quando engendram formas de seu enfrentamento. A perspectiva adotada na formação em Serviço Social coloca “a gênese da questão social, na maneira que os homens se organizam para produzir em um determinado momento histórico e que tem continuidade na esfera da reprodução social (CADERNOS ABESS, 1997, p. 22).

Essa compreensão constitui o eixo central das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social e elemento que imprime concretude a profissão, ou seja, que é sua base de fundação histórico-social na realidade’, e nesta qualidade, constitui o eixo ordenador do currículo.

Assim, a questão social expressa na realidade de modo multifacetada, encontra no recorte de gênero e raça/etnia, elementos que estabelecem imbricamentos estruturais e estruturantes com a classe, portanto, constituem interseccções de subordinações na formação social brasileira. Esses atravessamentos podem ser observados, quer nas demandas que

chegam a profissão, quer no próprio perfil profissional das/os Assistentes Sociais quando observados os processos de inclusão no mercado de trabalho.

Pedro Simões (2012, p. 95), ao apresentar dados estatísticos, que apontam para a identidade de raça/cor dos assistentes sociais, afirma a existência de um padrão que se mantém no período compreendido entre os anos de 1996-2006. Ele mostra que 68% dos (as) assistentes sociais são brancas/os; 25% são pardas/os e 5% são de negras/os/pretas/os e 2%, de outros. Afirma ainda que esse padrão que aparece no perfil da profissão se aproxima da distribuição de raça/cor das mulheres empregadas no Brasil durante o período estudado. Segundo os dados da Pnad gerados por Bruschini e Lombardi (2003), em 1998 o percentual de mulheres “brancas” empregadas era de 62%, enquanto 32% era de negras (pretas pardas). Segundo Simões (2012) esses percentuais corroboram os dados de pesquisa sobre o perfil das (os) assistentes sociais empregados à época.

Com relação as/os usuários dos serviços que demandam a profissão, a “feminização da pobreza”<sup>66</sup> marca a atenção das políticas para as mulheres, como indica a Conferência de Mulheres de Beijing (1995). Esse evento apontou que 70% das mulheres do mundo eram pobres, isso levou a formulação da Plataforma de Ação Mundial (PAM) estabelecida como uma ferramenta estratégica e política para os movimentos de mulheres.

No Brasil, de acordo com o Instituto de Pesquisa Estatística Aplicada/IPEA (2018) embora as condições de vida das mulheres brasileiras tenham melhorado ao longo das duas décadas, que transcorreram desde a Conferência de Beijing (1995), “persistem disparidades consideráveis tanto entre homens e mulheres, quanto entre mulheres negras e brancas, bem

---

<sup>66</sup> Em Nota Técnica produzida ao Ministério do Desenvolvimento Social, Neuma Figueredo Aguiar (2012), analisa a responsabilidade das mulheres no âmbito do Programa Bolsa Família e aponta que a questão acerca da dimensão da “chefia familiar” indicada por Chant (2008) como uma temática derivada das conferências mundiais de mulheres, diz respeito as recomendações da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, ocorrida em Pequim (1995)/ Beijing as ações de enfrentamento a pobreza, devem priorizar as famílias chefiadas por mulheres, como parte de um diagnóstico sobre a “feminização da pobreza” (AGUIAR, 2012, p. 9). A autora analisa se os programas de transferência de renda do Ministério do Desenvolvimento Social desenvolveu suas ações baseado num diagnóstico de “feminização da pobreza” e cita (Chant 2008) para afirmar que “o conceito de “feminização da pobreza” enuncia uma tendência histórica para a preponderância de mulheres entre a população pobre de um país ou de uma região. Segunda Aguiar (2012, p. 6) a questão da pobreza no Brasil é uma questão de gênero, pois atinge homens e mulheres, e são as diferenças/discriminações de gênero que incidem no fenômeno da “feminização da pobreza”. Diz: que: “cálculos da população pobre desenvolvidos pelo IPEA que colabora com o MDS na definição da população alvo do PBF, refutam essa afirmativa. Não há uma tendência à “feminização da pobreza” no Brasil, pois o número de homens e de mulheres pobres é equivalente. Nem é possível perceber, com os dados disponíveis, que haja uma tendência histórica para que as mulheres se tornem a maioria entre os pobres. Isso não quer dizer que os domicílios monoparentais sob a responsabilidade feminina sejam destituídos de importância na análise da pobreza. Há domicílios com essa composição que são dotados de recursos, porém dentre a população pobre é importante levar em consideração que domicílios monoparentais sob a responsabilidade feminina constituem um tipo de composição familiar que se situa entre os mais pobres, particularmente no caso de existirem filhos jovens”.

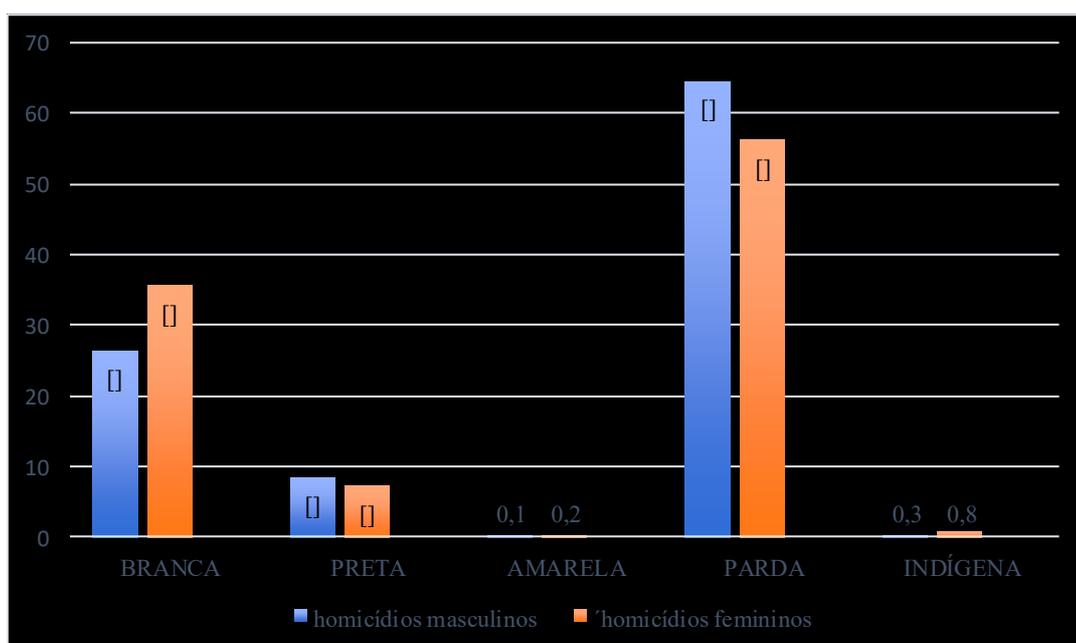
como entre as que moram no meio urbano e aquelas que habitam no meio rural” (PINHEIRO; REZENDE, 2018).

O destaque é que a taxa de ocupação se torna central para a compreensão acerca da posição dos indivíduos no mundo do trabalho. É possível aferir a partir dos dados, que as mulheres negras estão em desvantagem percentual em todos os indicadores, com exceção da proporção relativa ao indicador “fora da força de trabalho”, onde os homens negros são 44,2% e as mulheres negras na proporção de 41,6%. Nos demais indicadores fica evidente os índices perversos de desigualdades enfrentados pelas mulheres negras brasileiras.

De acordo com os registros do sistema de saúde que é a base de dados do “Atlas da Violência do IPEA (2019, p. 6), há uma profunda transição demográfica na sociedade brasileira, rumo ao envelhecimento, além de alta letalidade de jovens, o que tende a gerar fortes implicações econômicas e sociais. Em 2019, 59.1 % do total de óbitos de homens entre 15 e 19 anos de idade são ocasionados por homicídios e nos últimos anos, houve o aumento da violência letal contra grupos específicos, entre os quais a população negra, população LGBTQI e mulheres em casos de femicídio.

Com relação às mulheres negras, o “Atlas da Violência” (IPEA, 2019, p. 72) mostra a vitimização por homicídio, como pode ser verificado no Gráfico 1.

Gráfico 1 – Padrão de vitimização dos homicídios em relação à raça/cor e ao sexo da vítima



Fonte: Produzido com base no empilhamento dos microdados entre 2007 e 2017, do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os dados acima apontam para a importância de compreender as diferenças que atravessam as subordinações interseccionais de classe, raça/etnia e gênero. Mas, acima de tudo, instigam a refletir sobre quais ferramentas possibilitam enfrentá-las, diante da complexidade intracategorial (McCALL, 2016), que estabelece relações entre múltiplas dimensões e modalidades de relações sociais e formações de sujeitos. Essas diferenças intragrupos constituem o que Kimberlé Crenshaw (2001) chama de invisibilidade interseccional.

O padrão de vitimização por raça/cor apontado no gráfico demonstra um número maior de homicídios entre homens negros e mulheres negras (pretos e pardos). Quando comparado com homens não negros e mulheres não negras os percentuais chegam a 73% para homens negros e 63% para mulheres negras. Chama a atenção a sub-representação de homens e mulheres brancas na participação relativa à proporção de homicídios e, mais ainda, o fato de que em 5,1% e 4,5% dos homicídios de homens e mulheres, respectivamente, a raça/cor da vítima era ignorada, parcelas que não entram nos cálculos do Mapa da Violência (2019, p. 72).

Desse modo, além das desigualdades reais em termos laborais e de violência sobre a população negra e, particularmente, de mulheres negras, fica evidente a perspectiva de ampliação e de agravamento diante dos cortes de financiamento de políticas públicas. Desde a crise sanitária provocada pela pandemia da Covid-19 até a exclusão, seja por desemprego, por desalento ou por violência, os maiores índices estão sobre importante parcela da população, particularmente sobre populações negras.

Assim, quando o trabalho é colocado como eixo estruturante das relações sociais de produção e reprodução da vida social e condição necessária para a existência humana, em sua dimensão ontológica, como apreender a relação de classe sem considerar suas opressões de raça/etnia e gênero presentes no desenvolvimento e nas estruturas de poder que incidem em suas potencialidades produtivas?

Para Thompson (1987), a classe trabalhadora toma consciência da sua exploração pelos capitalistas, ao tomarem em conta seus próprios valores, e não os cálculos matemáticos de padrões de vida dos economistas liberais. Quando o autor analisa valores e tradições culturais confrontando-os com uma experiência singular, argumenta uma conformação de consciência de classe como processo e relação, não como categoria estática, que se define a si mesma, tanto quanto é definida, cuja consciência é construída na identificação de interesses comuns e opostos aos de outra classe.

Thompson (1987) argumenta criticamente, a negação da agência criativa dos homens quando considerados como unidades políticas ou econômicas e afirma ser possível superar em alguma medida, limitações importantes as quais são impostas pelas “circunstâncias” ou pela “necessidade histórica”. Para fundamentar esses argumentos sua abordagem segue afirmando que os acontecimentos, a exemplo do sulfrágio masculino, os direitos das mulheres, são questões que dão início a uma longa luta, a qual é responsável por caminhos para a legislação social, no âmbito da sociedade inglesa do século XX.

Portanto, a situação multifacetada das mudanças sociais é apontada pelo autor, a fim de questionar o sentido do determinismo e a propensão de interpretar os autores, a partir da linguagem de sua época e para os seus objetivos específicos. Desde sua historiografia a partir de baixo explicitada na obra “formação da classe operária inglesa”, ele coloca no centro do debate o processo de reconstrução das noções de comunidade entre trabalhadores.

Reafirma que nos estudos de Marx, é possível identificar uma compreensão das classes sociais como um sujeito coletivo, produzido historicamente e determinado pelas condições materiais de produção e reprodução da vida. Segundo Thompson (1987) para definir classe é necessário considerar aspectos relativos ao comportamento, os quais são definidos por referências e particularidades políticas, culturais e ideológicas. Nessa perspectiva o autor defende que esses diversos elementos intervêm no fazer-se das classes sociais.

Assim, o que molda os processos de trabalho de homens e mulheres negras (os) diferem das experiências de homens brancos e mulheres brancas. É certo que esses processos engendram relações de poder e interseccionam classe, raça/etnia e gênero organizando, a seu modo, o modelo de sociedade na qual vivemos. Portanto, o quadro atual de acesso ao mercado de trabalho revelado nos dados quantitativos acima descritos, tende a ampliar a demanda por serviços públicos de assistência e proteção social, os quais se encontram ainda mais pressionados por restrições orçamentárias.

Com a ausência ou insuficiência de redes de proteção social, o cenário ganha contornos de barbárie, o que significa aprofundamento e complexidade da questão social, objeto de atenção do Serviço Social. Esses esvaziamento dos sistemas protetivos constituem parte das violências, dos múltiplos processos de opressão e dominação, forjados pelas

dinâmicas de desumanização que atravessam a escravidão moderna<sup>67</sup> e incidem sobre as nações não europeias até os dias atuais.

Diante do exposto, reforço o que diz Akotirene (2018) quanto aos ativismos, incluindo o teórico, que devem reconhecer a existência de uma matriz colonial moderna, na qual as relações de poder se articulam em múltiplas estruturas dinâmicas, e enfrentá-las requer instrumentalidade conceitual de raça, classe, nação, gênero, além de sensibilidade analítica para apreender os efeitos identitários, com atenção aos possíveis desvios analíticos para um só eixo de opressão.

Assim, as múltiplas opressões que pesam sobre a população negra e particularmente sobre as mulheres negras ao se reatualizarem, intensificam e agravam as subordinações interseccionais, nesse tempo de pandemia e crise sanitária. Os efeitos nas condições de saúde, trabalho e subsistência mínima dos grupos sociais historicamente excluídos, são questões centrais à formação em Serviço Social. Logo, os marcadores sociais de gênero e raça/etnia como elementos estruturais à opressão e produção de desigualdades sociais devem ser trazidos para uma reflexão crítica no âmbito da graduação, considerando a análise da questão social no Brasil.

A questão social como elemento central de intervenção da profissão, requer aprofundamento de estratégias pedagógicas para superar abordagens difusas e pulverizadas (CLOSS, 2015). Os resultados da pesquisa de tese comprovam essa necessidade de melhor dimensionar a questão social, ampliando as lentes para sua apreensão, por meio dos estudos feministas vinculados ao pensamento de mulheres negras e ao ponto de vista interseccional.

Para ratificar essa posição, situo a ancestralidade afrodiaspórica que cria e desenvolve um pensamento crítico em defesa da pluralidade epistemológica, sustentada em uma teoria e uma práxis, cujo ponto de vista situado, quer não apenas a transformação da vida de mulheres

---

<sup>67</sup> Utilizo aqui o termo “escravidão moderna” para me referir ao que Alberto Pereira Lopes (2017, p. 24) reconhece como trabalho escravo moderno. Para o autor, apesar de ter sido abolido, o trabalho escravo moderno reproduz-se por meio do preconceito e intolerância que se mantém “na cor negra, seja nas frentes de trabalho, seja nos serviços prestados nas instituições, que durante muito tempo excluiu o(a) negro(a), ficando estes (as) à mercê das oligarquias para contratar seus préstimos numa relação de dominação em que sua força de trabalho é medida por sua necessidade de sobreviver”. Segundo o Relatório da ONG Walk Free Foundation, publicado em 2016, o Brasil ocupa a 151ª posição no ranking de 167 países, cujo Índice Global da escravidão é apresentado. Mostram que a pobreza e a falta de oportunidades desempenham um papel importante no aumento da vulnerabilidade à escravidão moderna. Apontam ainda as desigualdades sociais e estruturais mais profundas como a xenofobia, o patriarcado, as discriminações de gênero e raciais como fatores que permitem a reprodução permanente da exploração. Enfim, o(a) escravo(a) moderno(a) desaparece, mas são reproduzidos em um novo tipo de escravidão, onde as opressões e a superexploração do trabalho expropriam trabalhadores negros(as), remanescentes de quilombos, extrativista, posseiros e desalentados expulsos para as periferias das grandes cidades e tornados os excluídos de acesso a direitos.

negras, mas da sociedade assentada em poderes desumanizantes de racismos, sexismos, divisão em classes e heterossexismo.

Essa posição implica desenvolver um ponto de vista mediado pela interseccionalidade de raça/etnia, gênero e classe, de modo afirmar uma compreensão ampliada de sociedades pluriculturais, multirraciais e racistas, a exemplo do Brasil. Esse desafio se acirra numa conjuntura de ameaça ao estado democrático de direito, onde olhar para o futuro requer redobrar as lentes para o passado.

Ao Serviço Social, como campo de atuação de operadoras(es) de políticas de direitos humanos e sociais, é desafiador rever nos Projetos Pedagógicos de cursos de graduação, a possibilidade de propor epistemologias e estratégias pedagógicas que contribuam para ampliar a compreensão e explicitação dos imbricamentos de classe, raça/etnia e gênero, como dimensões estruturais das desigualdades sociais existentes no País. Portanto, ampliar as garantias e acesso a direitos, como parte da luta por um outro padrão societário, remete a refletir que mesmo nossos passos vindos de longe, faltam trilhas para chegar ao destino e fazer o caminho de volta.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta tese o debate da interseccionalidade como um campo de possibilidades à formação em Serviço Social me levou as seguintes considerações:

Do ponto de vista pessoal: a autodefinição que emerge no percurso do doutorado por meio da incursão no pensamento feminista negro, revela a minha identidade de mulher negra, situada na Amazônia. Um lugar de luta e resistência demarcada pela Cabanagem<sup>68</sup> e onde as fronteiras entre liberdade e escravidão foram construídas historicamente de modo fluidos, numa aparente convivência e complementariedade, que aguçaram meu interesse em tensionar a formação de assistentes sociais, particularmente no contexto amazônico por meio de um ponto de vista situado, capaz de explicitar a capacidade de agência desses sujeitos individuais e coletivos, até então pouco visíveis nas epistemologias da formação profissional.

Assim, ao estabelecer outras formas de relação comigo e com as(os) outras(os), negras(os) e brancas(os) no percurso do doutorado, me coloco como sujeito e objeto da ação do conhecimento produzido nesta tese e estabeleço pontes analíticas entre minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional a fim de refletir sobre a formação profissional do Serviço Social.

Fui forjada sob uma perspectiva, cujas apreensões generalistas não davam conta de me fazer pensar os processos reais que interseccionam a realidade social da Amazônia. Uma formação que se coloca sob a miragem de um sujeito homogêneo constituído para ser pensado a partir da sociabilidade burguesa a qual organiza os processos de industrialização, ou seja, um operariado inexistente, na medida em que os sujeitos da ação/intervenção social alcançados no meu cotidiano profissional são, em sua grande maioria, indivíduos ou comunidades expropriadas de suas terras de posses ancestrais e lançadas às baixadas alagadas e periferias das cidades amazônicas.

---

<sup>68</sup> A Cabanagem foi um movimento de revolta que ocorreu no período regencial (1831-1840) mais exatamente entre 1835 e 1840 na antiga Província do Grão-Pará. Participaram da Guerra dos Cabanos, escravos alforriados, indígenas, quilombolas e as populações pobres que habitavam cabanas à beira dos rios, insatisfeitos com as condições de miséria a qual estavam submetidos pelo colonialismo português na região. Para Maria José de Souza Barbosa (2003) “a Cabanagem é um movimento social de constituição da liberdade: um passo largo da marcha da liberdade vis-à-vis a formação de um mercado de trabalho dependente. Trata-se de um movimento de abertura em face da escravidão e das diversas formas de organização do trabalho subordinado. Os cabanos e suas lutas produziram um corte nas formas de controle do nomadismo do trabalho ao impor o governo democrático das massas. Na Cabanagem as lutas contra o trabalho dependente encerraram as práticas sociais de aprisionamento por dívidas e as obrigações para com as autoridades locais ou com os fazendeiros, libertaram ainda os escravos que participaram das lutas cabanas. E, embora não tenham conseguido impor, definitivamente, a república democrática como era o desejo das massas, suas lutas são uma realidade inquestionável, à medida que abalaram a estrutura do poder constituído daquela época e fizeram ecoar os gritos de liberdade do trabalho dependente (BARBOSA, 2003, p. 171).

Diante das insuficientes conexões com a realidade amazônica, particularmente nas áreas urbanas, onde o exercício profissional do Serviço Social estava localizado, as minhas indagações refletem o título do meu Trabalho de Conclusão de Curso/TCC, onde os tensionamentos da relação teori-prática expressavam “o processo de ensino-aprendizagem nos cursos de serviço social da UPPA, na década de 1980”. O proletariado nos termos apreendidos na formação, inexistia na realidade amazônica, na medida em que os sujeitos da ação/intervenção social alcançados no meu cotidiano profissional eram, em sua grande maioria, homens e mulheres negras (os) ou pardas (os) originários de comunidades expropriadas de suas terras de posses ancestrais e lançadas às baixadas alagadas e periferias das cidades, conhecidas como “invasões urbanas”.

Portanto, as dinâmicas de ocupação urbana nas quais incide o trabalho das(os) assistentes sociais, apontam a Amazônia como um território atravessado por conflitos resultantes de processos de dominação e subordinação, datados historicamente e pouco abordados na formação profissional, até então. Além disso, as dinâmicas que envolvem os processos decisórios de agentes governamentais e privados, cujo poder é hegemonicamente orientado a pensar este lugar como oportunidades de lucro fácil, reproduz um mercado de práticas coloniais, cuja barbárie inscreve o extermínio da população autóctone, o saque dos recursos naturais e da cultura, demarcados na colonização europeia das Américas (CASTRO, 2017).

Assim, os impactos econômicos, sociais e culturais da ação colonizadora, seguida por um Estado nacional que apoia a expansão capitalista no *hinterland* amazônico, constroem as bases e infraestruturas da região, sob uma ideologia desenvolvimentista. Na esteira desse processo ocorrem a implantação dos grandes projetos em forma de “enclaves econômicos”, além de projetos minero-metalúrgicos e de criação de gado com a destruição da floresta para o plantio de soja, entre outras dinâmicas. Esse cenário coloca as populações locais em migração compulsória (ribeirinhos, quilombolas, indígenas, pescadores, extrativistas, mulheres etc.), passando a ocupar as periferias<sup>69</sup> das cidades, incluindo a capital, Belém.

A pesquisa realizada em documentos oficiais que orientam a formação de graduação em Serviço Social, quando cotejados a luz da minha experiência como mulher negra e assistente social, que percorreu o caminho da formação profissional em uma universidade de

---

<sup>69</sup> Caracterizadas como baixadas, na medida em que a cidade está situada em um solo, em grande parte, alagado, as condições em si dessa ocupação já os colocam em condição de vulnerabilidades sociais em face das enchentes das marés, associada a isso, suas capacidades imanentes a vida na floresta da qual foram expropriados e obrigados a migrar internamente para as periferias das cidades.

natureza pública, exercendo a profissão em áreas periféricas e de gestão pública estadual no Pará, se somam a experiência atual no espaço da educação, como docente de uma universidade pública.

A experiência refletida na pesquisa de tese, portanto, me revela a existência de um poder exercido nos currículos da formação em Serviço Social, onde a discursividade carrega, em si, conceitos que vão além ou aquém dos conteúdos ministrados, se for considerado o caráter intercategoriais de raça/etnia, gênero e classe como interseccionados na formação social brasileira.

Portanto, refletir sobre o olhar que produzimos sobre nós mesmas (os), mulheres negras e indígenas da Amazônia, e alcançar a inversão desse olhar, indo em busca do que é autenticamente original em termos de um ponto de vista situado, me fez aproximar de uma abordagem crítica que possibilitasse uma compreensão da formação em Serviço Social possível de abarcar os elementos até então presentes apenas na minha experiência pessoal mas que aos poucos se particulariza na perspectiva analítica interseccional.

É nesse movimento que me torno sujeito e objeto de estudo, na medida em que as experiências individuais se articulam as das populações tradicionais da Amazônia e não podem ser apreendidas por um único marcador social de diferença. Nesse sentido, os elementos analisados nesta tese têm o propósito de contribuir com a formação de assistentes sociais na apreensão de questões políticas e culturais étnico-raciais e de gênero, e entender as intersecções desses processos com o movimento mais amplo que configuram as relações políticas, econômicas e sociais de um lugar cujas dinâmicas de agências sociais estão impregnadas de conflitos e resistências.

A escolha do tema de pesquisa para o doutorado, portanto, foi marcada por encruzilhadas de negação e afirmação daquilo que me propus a compreender. O primeiro momento esteve centrado na apreensão da existência de lacunas no Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEP), particularmente para situar as experiências dos sujeitos com base em suas singularidades e subjetividades, em vista da autodefinição individual e coletiva. Tal inquietação emerge das apreensões relativas à dinâmica dos acontecimentos de ruptura com os paradigmas da modernidade, cujo pressuposto é a homogeneização das identidades dos sujeitos. Uma das questões iniciais era situar as experiências do exercício profissional das(os) assistentes sociais e suas relações com o cotidiano da profissão, com base nas singularidades e subjetividades, particularmente, em contraponto a um ser social unívoco.

Nesse percurso, os estudos sobre relações raciais no Brasil, gênero e feminismo, particularmente o feminismo negro, me fizeram refletir e assumir um ponto de vista que

Collins (2016), argumenta como a autodefinição de mulheres negras. Esse movimento de autodefinição me possibilitou pensar e me comprometer com epistemologias do pensamento feminista negro. Nesse percurso pessoal eu entendi que quando se definem a si próprias, nós mulheres negras enfrentamos e rejeitamos suposições insuficientemente refletidas de quem está em posição de poder sobre a(o) outra(o) e que se arrogam autorizados a descrever e analisar a realidade sem considerar a singularidade e subjetividade dos sujeitos em defesa de seus direitos políticos, culturais e humanos.

Portanto, considero que a formação de assistentes sociais requer compreender a centralidade das interações rural-étnico/racial-urbano que aparecem no cotidiano profissional, sob um enfoque que revele e considere as agências, as disputas, os processos de dominação e resistência que se dão nos territórios urbanos e rurais que caracterizam o modelo de ocupação humana do território amazônico.

O percurso pessoal e acadêmico me levou à escolha do caminho da investigação a partir de um ponto de vista situado e não hierarquizado das opressões de raça/etnia, gênero e classe, como elementos que interseccionam as refrações da questão social na sociedade brasileira, de modo a contribuir com o debate acerca da formação profissional e produção de conhecimentos das relações étnico-raciais, de gênero e classe na Amazônia e no Brasil.

2. Do ponto de vista teórico-metodológico: a contribuição da tese sobre a interseccionalidade e pensamento feminista negro, como campo de conhecimento e prática criativa, traz a possibilidade de ampliação dos dimensionamentos da questão social e suas refrações por meio da interseccionalidade de raça/etnia e gênero que junto com classe estruturam as desigualdades e opressões de grupos sociais historicamente excluídos, particularmente de mulheres negras.

Assim, a contribuição deste trabalho inscreve-se na perspectiva de conceber protocolos interpretativos necessários à instrumentalidade da ação profissional e na ruptura com os limites da reprodução do mito de que a teoria na prática é outra. Esse debate requer ampliação dos estudos sobre o tema, a fim de efetivar protocolos afinados com a interseccionalidade. Deve considerar ainda a existência ou não de dinâmicas adicionais a serem apreendidas por meio da intercategoriação dos marcadores sociais de raça/etnia, gênero e classe, de modo a incluir, na formação em Serviço Social, o ponto de vista da interseccionalidade, visando reduzir as lacunas e silenciamentos que obliteram a compreensão das estruturas de poder que inferiorizam e oprimem grupos sociais racializados.

Os resultados da pesquisa confirmam a hipótese da insuficiência de transversalidade dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero nos componentes curriculares, sob abordagens

que possibilitem ampliar e explicitar o caráter difuso da questão social, muitas vezes, analisadas de modo abstrato, não capturando de modo intercategoriais gênero, etnia/raça e classe como expressão da relação de subordinação e inferiorização de mulheres negras. Os resultados deste estudo, portanto, contribuem para ampliar as apreensões da questão social, objeto do serviço social, sob uma interseccionalidade mediada pelas avenidas, becos e ruelas estruturadas pelo racismo, capitalismo, cisheteropatriarcado em sua diversidade de trânsitos a operar as matrizes de poder e opressão.

Considero que os marcadores sociais tratados nesta tese em disciplinas e componentes curriculares, sob a natureza optativa e/ou complementar, gera lacunas que tornam o lugar dos marcadores sociais de raça/etnia e gênero, um não lugar devido à ausência de centralidade para torná-los interseccionais na apreensão das refrações da questão social.

Dessa forma, procurei demonstrar a importância de se discutir as bases teórico-metodológicas da interseccionalidade na formação profissional das(os) assistentes sociais, de modo a contribuir na busca de uma atuação que amplie suas competências e habilidades, sob um ponto de vista intercategoriais das questões que emergem no cotidiano da profissão.

O cenário de aprofundamento e complexificação das desigualdades e injustiças sociais, motivado pelo racismo, sexismo e classismo como intersecções nas relações de poder, de exploração e de opressão, necessita uma formação acadêmica de assistentes sociais, capazes de pensar novas mediações para apreender a realidade e exercer a profissão diante do crescente abandono humano que desafia a profissão e todos os sujeitos com os quais se relaciona no cotidiano.

A revisão dos projetos pedagógicos de curso realizada pelos Núcleos Docentes Estruturantes é uma ação a ser exercida como práxis que possibilita efetivar o antirracismo para além da narrativa, ao interrogar quantas (os) estudantes negras (os) temos, que referências bibliográficas produzidas por negros (as) e indígenas estão presentes nas ementas das disciplinas. Essas questões colocam o desafio de abrir o espaço da formação para inserir as relações etnico-raciais e de gênero como estruturais para uma educação antirracista que efetive a descolonização dos currículos e contribua para alcançar a emancipação política e humana.

A secundarização dos temas raça/etnia e gênero e a ausência do pensamento feminista negro, que forja o ponto de vista da interseccionalidade, nos componentes curriculares, informam um (não lugar) da dimensão racial e de gênero, “esquecidas” na generalidade que “tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito alto por não serem brancas” (Gonzalez, 2020, p. 142).

Nas demandas colocadas à profissão, as questões relativas às mulheres negras como grupo social e como identidade autodefinida torna a interseccionalidade uma requisição de inclusão efetiva nas matrizes curriculares da formação em Serviço Social. Sua ausência invisibiliza, na cena acadêmica e política, os ativismos e as experiências de mulheres que constroem conhecimento situado em uma perspectiva interseccional que inseridas no debate acadêmico trazem a possibilidade de medições que ampliem a compreensão e as práticas, baseadas no compromisso de romper com as cadeias dos grandes sistemas de opressão, exploração e dominação.

3. Do ponto de vista ético-político: o debate étnico-racial e de gênero quando aderido pelo Serviço Social em seu Código de Ética e nas Diretrizes Curriculares remetem a pensar os instrumentos e técnicas, muitas vezes secundarizadas, por serem entendidos em seu caráter controlador e conservador.

As vulnerabilidades específicas de mulheres negras assumem assim papel importante na apreensão das violências em vários contextos, como os casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, os feminicídios, os estereótipos nas propagandas racistas. Tem-se, portanto, a percepção machista de racialização de gênero, da subordinação política expressa na ausência de representatividade parlamentar, nas políticas reprodutivas de esterilização de mulheres pobres para forçar os controles de natalidade, na reprodução de imagens de mulheres negras e pobres como sendo indisciplinadas sexualmente.

Essas opressões, quando pensadas no âmbito dos registros nos instrumentos técnicos institucionais das populações que demandam as ações e serviços sociais, precisam ser capturadas com base em observações objetivas e subjetivas acerca das identidades dos sujeitos. O olhar e a posição ético-política prescindem da compreensão que circunscrevem as dinâmicas e relações de subordinação, discriminação e opressão, a fim de retomá-las sob uma interseccionalidade mediada por um ponto de vista situados das refrações da questão social.

A intersecção entre gênero, raça/etnia e outras categorias do pensamento social crítico estão subjacentes nas práticas sociais e nos arranjos institucionais que forjam ideologias culturais, a serem apreendidas de modo transversal. A inclusão efetiva dos segmentos sociais vitimados pelos fenômenos estruturais e conjunturais de exploração e subordinação, vulnerabilizam a vida de mulheres negras, em particular, quando suas identidades são percebidas por meio de inferiorização e discriminação intencional, ou não, por não serem homens e nem estarem nos grupos étnicos e raciais dominantes. Esses e outros fatores como mercado de trabalho, por exemplo, especialmente, aqueles segregados por gênero e raça,

revelam como as mulheres negras enfrentam a superposição de formas de exclusão por raça/etnia, gênero e classe, o que denota uma subordinação interseccional estrutural.

A importância da apreensão desses elementos para a instrumentalidade do trabalho das(os) assistentes sociais possibilita a ampliação de competências profissionais na mediação para o acesso a ações de políticas públicas, a exemplo dos programas de renda mínima como o Bolsa Família. Os efeitos que adquirem essas políticas sociais e suas condicionalidades criam fardos e responsabilidades excessivas impostas de modo desproporcional à mulher, particularmente as mulheres negras, excluídas da “sociedade de consumo”. Esse exemplo ilustra e explicita a relevância de desenvolver protocolos interseccionais para apreender a discriminação e o desempoderamento que ocorrem ao longo de interpretações que reconhecem um único eixo de poder.

Nesse sentido, apresento elementos que demonstram a necessidade de novos contornos para a apreensão da questão étnico-racial e de gênero, no contexto do dimensionamento ampliado das políticas de ajuste estrutural de economias, cujo desenvolvimento dependente, como no caso do Brasil, tensiona para a revisão dos modos de apreensão da realidade. Nesse cenário, em geral, às mulheres negras e pobres, sofrem as consequências adicionais da redução dos serviços no campo do direito, da assistência e proteção social, portanto, no coração de uma profissão exercida por mais de 90% de mulheres (SIMÕES, 2012).

A crise atual, que não é mais apenas econômica e política, mas ética e sanitária, demanda uma compreensão qualificada das novas subjetividades e singularidades inscritas nas identidades até então homogêneas dos sujeitos sociais da modernidade, onde mulheres negras e homens negros são a maioria das populações subalternizadas, oprimidas e que tem seus direitos à vida negligenciados ou negados.

Considero que os argumentos acerca do lugar dos temas raça/etnia e gênero na formação em Serviço Social, aqui sistematizados, possam ser um ponto inicial para novas reflexões e aprofundamentos na direção de uma formação profissional cada vez mais comprometida com o pensamento de mulheres negras que no Brasil é a expressão maior da classe trabalhadora em sua subordinação interseccional. Portanto, os argumentos da tese interpelam e tensionam para a compreensão das questões que cruzam as avenidas e becos da exploração e opressão humanas. Para o campo acadêmico e profissional, trago para o centro do debate as insuficiências das categorias teóricas tradicionalmente utilizadas para apreensão da realidade social e nessa angulação inscrevo uma interseccionalidade mediada como campo de possibilidade teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa a ser considerada na formação e no exercício profissional do Serviço Social.

## REFERÊNCIAS

- ADEWUNMI, B. Kimberle Crenshaw sobre interseccionalidade: “Eu queria criar uma metáfora cotidiana que qualquer pessoa pudesse usar”. Tradução de Bia Cardoso. **Portal Geledes**, 27 jul. 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/kimberle-crenshaw-sobre-interseccionalidade-eu-queria-criar-uma-metafora-cotidiana-que-qualquer-pessoa-pudesse-usar/>. Acesso em: 15 jan. 2021.
- AKOTIRENE, C. **O que é interseccionalidade**. Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018. (Coleção Feminismos Plurais).
- ALMEIDA, M. da S. Entrevista com Magali da Silva Almeida: pioneirismo da discussão étnico racial no serviço social. [Entrevista cedida a] Ricardo de Souza Janoário, Roseli Rocha e Sheila Dias. **Libertas: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora**, v. 13, n. 1, p. 231 - 239, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/18263/9504>. Acesso em: 23 mar. 2020.
- ALMEIDA, M. da S. Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 131-154, 2014. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/15086/11437>. Acesso em: 3 maio 2021.
- ALVAREZ, S. E. Construindo uma política feminista translocal da tradução. **Revista Estudos Feministas**, v. 17, n. 3, p. 743-753, dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/NxJj8QWBtVffpyzR9GWWmvc/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 mar. 2021.
- ALVAREZ, S. E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 43, p. 13-56, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/issue/view/1127>. Acesso em: 23 maio 2021.
- ALVES, J. À ordem branca: o que os ataques do PCC nos têm a dizer. **Em Pauta**, jun. 2006. Disponível em: [http://www.apcefrs.org.br/upload/paper/jbjun\\_02\\_jbjun\\_12.pdf](http://www.apcefrs.org.br/upload/paper/jbjun_02_jbjun_12.pdf). Acesso em: 20 jun. 2021.
- ALVES, J. A. Lindgren. A Conferência de Durban contra o racismo e a responsabilidade de todos. *Rev. bras. polít. int.*, v. 45, n. 2, p. 198-223, 2002. Disponível em: . Acesso em: 14 jul. 2021.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Diretrizes curriculares da ABEPSS**. Rio de Janeiro, ABEPSS, 1996. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento\\_201603311138166377210.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf). Acesso em: 23 maio 2021.
- BACHELARD, G., 1884-1962. **A formação do espírito científico**: contribuição para uma psicanálise do conhecimento. tradução Esteia dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, UFSC, 1995. p. 458-463.

BAIROS, L. CULTNE Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, 8., 1985. 1 vídeo. (6min.2seg.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UTMNtN2jOVs>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BARBOSA, Maria José de Souza. A CABANAGEM: entre a liberdade do trabalho e o mercado da liberdade. Rio de Janeiro: x, p. I L. Tese de doutorado/Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social. UFRJ/ESS, 2003.

BARROCO, M. L.; TERRA, S. H. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. Conselho Federal de Serviço Social-CFESS (org.).

BLUME, R. F.; PETERLE, P. (org.). **Tradução e relações de poder**. Tubarão: Copiart, 2013. Disponível em: [https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/178907/Rosvitha\\_Friesen\\_Blume%2c\\_Patricia\\_Peterle%20%28Organizadoras%29.\\_Traducao\\_e\\_Relacoes\\_de\\_Poder.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/178907/Rosvitha_Friesen_Blume%2c_Patricia_Peterle%20%28Organizadoras%29._Traducao_e_Relacoes_de_Poder.pdf?sequence=1&isAllowed=y). Acesso em: 4 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 23 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm). Acesso em: 3 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Nota técnica nº 24/2015 - CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC. Brasília, DF: CNDM, 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>. Acesso em: 23 maio 2021.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p. Disponível em: [http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional\\_politicamulheres.pdf](http://www.portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf). Acesso em: 17 fev. 2020.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres: 2013 - 2015**. Brasília, DF: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, 2013.

Disponível em: [https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil\\_2013\\_pnpm.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf). Acesso em: 3 maio 2021.

BRITO, E. P. P. E. Entre a Aceitação e a Fuga: a juventude negra em trânsito nos currículos escolares. **Revista Exitus**, Santarém/PA, v. 9, n. 4, p. 37-65, out./dez., 2019. DOI: <https://doi.org/10.24065/2237-9460.2019v9n4ID1004>. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1004>. Acesso em: 7 jun. 2021.

CARBONARI, P. C. Direitos humanos no Brasil: a promessa é a certeza de que a luta precisa continuar. *In*: MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Direitos humanos no Brasil 3: diagnóstico e perspectiva**. Passo Fundo: IFIBE, 2012. Disponível em: <https://oestrangeriodotorg.files.wordpress.com/2012/12/direitos-humanos-brasil-3.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2021.

CARBONARI, P. C. C. Educação em direitos humanos: esboço de reflexão conceitual. **Revista Educação em Direitos Humanos**, 2006.

CARDOSO, C. P. **Outras falas: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras**. 2012. 383 f. Tese (Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) - Universidade Federal da Bahia (UFBA), Salvador, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/7297/1/Outrasfalas.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2021.

CARNEIRO, S. A batalha de Durban. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, jan. 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100014>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/m7m9gHtbZrMc4VxnBTKMXxS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CASTRO, E. M. R. de (org.). **Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências**. Belém: NAEA, 2017.

CLOSS, T. T. Fundamentos do serviço social: uma análise das produções nos periódicos da área. *In*: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL. 2015. **Anais [...]**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: [https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo\\_2\\_255.pdf](https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_255.pdf). Acesso em: 23 abr. 2019.

CLOSS, T. T. Questão social e serviço social: uma análise das produções dos periódicos da área. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 253 - 266, ago./dez. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21931>. Acesso em: 15 mar. 2021.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. 1. ed. São Paulo. Boitempo, 2019a.

COLLINS, P. H. Aprendendo com *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, jan./abr., 2016.

COLLINS, P. H. O poder da autodefinição. *In*: COLLINS, Patrícia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento consciência e a política do empoderamento**. Trad. Natalia

Luchhi. [S. l.], 2019b. Disponível em:

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123078/mod\\_resource/content/1/Patricia%20Hill%20Collins.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4123078/mod_resource/content/1/Patricia%20Hill%20Collins.pdf). Acesso em: 16 jun. 2019.

COLLINS, P. H. Em direção a uma nova visão: raça, class e e gênero como categorias de análise e conexão. *In*: MORENO, R. **SOF Sempre viva organização feminista: reflexões e práticas de transformação feminista: textos para a ação feminista**. São Paulo: SOF, 2015. p. 13-42. (Coleção Cadernos Sempre viva. Série Economia e Feminismo, 4).

COLLINS, P. H. Se perdeu na tradução?: feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. **Parágrafo**, v. 5, n. 1, jan./jun., 2017. Disponível em:

<http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/559/506>. Acesso em: 23 abr. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, p. 48, 31 de maio de 2012. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf). Acesso em: 12 maio 2021.

CORAZZA, M. A. **Terceira idade e atividade física**. São Paulo: Phorte, 2001.

CRENSHAW, K. Kimberlé Crenshaw sobre interseccionalidade: “eu queria criar uma metáfora cotidiana que qualquer pessoa pudesse usar”. **Portal Geledés**, 27 jul. 2014.

Disponível em: <https://www.geledes.org.br/kimberle-crenshaw-sobre-interseccionalidade-eu-queria-criar-uma-metafora-cotidiana-que-qualquer-pessoa-pudesse-usar/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CRENSHAW, K W. “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas”: parte 1/4. **Portal Geledés**, 23 dez. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contramulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CRENSHAW, K. Mapeando as margens: interseccionalidade políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. **Stanford Law Review**, v. 43, p. 1241-1299, 1991.

Disponível em: <https://negrasoulblog.files.wordpress.com/2016/04/mapping-the-margins-intersectionality-identity-politics-and-violence-against-women-of-color-kimberle-crenshaw1.pdf>. Acesso em: 3 abr. 2019.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos a Gênero. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.171-188, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12 jun. 2019.

CRENSHAW, K. Dossiê da III Conferência Mundial contra o racismo. Durban, 2001.

**Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002.

CRENSHAW, K. Mapeando as margens: interseccionalidade, política de identidade e violência contra mulheres de cor. **Revisão da Lei de Stanford**, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, jul. 1991. DOI: 10.2307 / 1229039. Acesso em: 15 jan. 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, A. **A liberdade é uma luta constante**. Tradução Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

EURICO, M. C. A luta contra as explorações/opressões, o debate étnico-racial e o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 133, p. 515-529, set./dez. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.157>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/M6LN5kSVxDzLNYWtkTxqvBc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 jun. 2021.

GONZALEZ, L. A juventude negra brasileira e a questão do desemprego. *In*: ANNUAL MEETING OF AFRICAN HERITAGE STUDIES ASSOCIATION, 1979. **Anais [...]**. Pittsburg, 26-29 de abril, 1979. (mimeo).

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1. ed. Rio de Janeiro. Zahar, 2020.

GUIMARÃES, A. S. A. **Classes, raças e democracia**. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Thomas Tadeu da Silva; Guaciara Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis: CFH/UFSC, n. 1, p. 7-31, 1993. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15984>. Acesso em: 2 jun. 2021.

HOLSTON, J. **Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOOKS, B. **E eu não sou uma mulher?: mulheres negras e feminismo**. Tradução Bhuvi Libanio. 4 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Informação Demográfica e Socioeconômica**, n. 41, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-porcor-ou-raca.html>. Acesso em: 23 abr. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA, 2020. Disponível em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio\\_institucional/190605\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2019.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatorio_institucional/190605_atlas_da_violencia_2019.pdf). Acesso em: 2 maio 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Pesquisa nacional por amostra de domicílios PNAD Covid-19 – microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Trabalho e renda: políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: Ipea, n. 27, 2020b.

JANOÁRIO, R. de S.; ROCHA, R.; DIAS, S. Entrevista com Magali da Silva Almeida pioneira da discussão étnico-racial no serviço social. **Revista Libertas**: R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 231 - 239, jan./jun. 2013.

KYRILLOS, G. M. Uma análise crítica sobre os antecedentes da interseccionalidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n156509>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zbRMRDkHJtkTsRzPzWTH4Zj/?lang=pt>. Acesso em: 2 maio 2021.

LEIS, H. R. Para uma reestruturação interdisciplinar das ciências sociais: a complexa tarefa de enfrentar os desafios da problemática ambiental sem cair no senso comum da sociedade civil. **Ambiente & Sociedade**, n. 8, p. 145-154, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2001000>. Acesso em: 23 jun. 2021.

LOPES, A. P. A Escravidão Moderna no Brasil: reflexões de um passado presente. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 10, n. 1, jan./jul., 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6093466> Acesso em: 2 maio 2021.

LORDE, A. Idade, raça, classe e gênero: mulheres redefinindo a diferença. *In*: LORDE, A. et al. **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

MACHADO, C. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 49-77, dez., 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26305204>. Acesso em: 3 jun. 2021.

MARCONDES, M. M. et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf). Acesso em: 3 maio 2021.

MOREIRA, N. R; COLLINS, P. H. **Feminismo negro com Nubia Regina Moreira e Patricia Hill Collins**. Sesc, São Paulo, 2019. 1 vídeo (2h03min.55s). Publicado no canal Sesc São Paulo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IXFMYS3MyP8>. Acesso em: 4 dez. 2020.

MUSSI, D. Resenhas. **Revista Outubro**, São Paulo: Unesp, n. 26, jul. 2014.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez. 2011.

PADOVANI, N. C. É possível fazer ciências sociais sem uma análise crítica das categorias de diferenciação? uma proposição feminista. **Cadernos de Estudos Sociais e Políticos**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, 2017. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/359406/1/1012957cesp201737720.pdf>.

Acesso em: 2 jun. 2021.

PEREIRA, S.; GOMES, L. S. (trad.) Manifesto do coletivo combahee river. **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 26.1, 2019, p. 197-207. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs.2019.159864>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/159864>. Acesso em: 3 jun. 2021.

PINHEIRO, M. B. et al. **O financiamento federal dos serviços socioassistenciais no contexto da Covid-19**. Brasília: Ipea, 2020. (Nota Técnica, n. 80).

PINTO, A. F. M.; FREITAS, F. da S. Luiza Bairros, uma 'bem lembrada' entre nós: 1953-2016. **Afro-Ásia**, v. 55, p. 215-276, 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/24316/15379>. Acesso em: 2 maio 2020.

PROCÓPIO, A. P. **O contrário de casa grande não é senzala: é quilombo!** a categoria práxis negra no pensamento de Clóvis Moura. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

RANKINK UNIVERSITÁRIO FOLHA (RUF). **Como é feito o ranking de cursos do RUF:** graduações são avaliadas em dois aspectos, ensino e mercado. 7 out. 2019. Disponível em: <https://ruf.folha.uol.com.br/2019/noticias/como-e-feito-o-ranking-de-cursos-do-ruf.shtml>. Acesso em: 2 maio 2021.

RATTS, A.; RIOS, F. **Retratos do Brasil negro**. São Paulo: Selo Negro, 2010.

REA, C. Filosofia da libertação e analítica da dominação: uma leitura interseccional.

**Cadernos de Gênero e Diversidade**, Salvador, BA, v. 2, n. 2, jul./dez., 2016. DOI:

<http://dx.doi.org/10.9771/cgd.v2i2.21393>. Disponível em:

<https://rigs.ufba.br/index.php/cadgendiv/article/view/21393>. Acesso em: 4 jun. 2021.

RIOS, F.; RATTS, A. A perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez. *In*: CHALHOUB, S.; PINTO, A. F. M. (org.). **Pensadores negros-pensadoras negras**: Brasil, séc. XIX e XX. Cruz das Almas: EDUFRB; Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. p. 387-403.

SARDENBERG, C. M. B.; MACEDO, M. S. Relações de Gênero: uma breve introdução ao tema. *In*: COSTA, Ana Alice; RODRIGUES, A. T.; VANIN, I. M. (org.). **Ensino e gênero**: perspectivas transversais. Salvador: UFBA-NEIM, 2011.

SCOTT, W. Joan. Prefácio a Gender and politics of history. Tradução Mariza Correa. IFHC/UNICAMP. **Cadernos Pagu**, Florianópolis, Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, n. 3, 1994. p. 11-27.

SCOTT, W. Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1989.

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. **Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da Pnad Covid 19**. Brasília: IPEA, 2020. (Nota Técnica, n. 46).

SILVA, T. D.; SILVA, S. P. Trabalho, população negra e pandemia: notas sobre os primeiros resultados da PNAD Covid-19. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 26, mar., 2021. Disponível em:  
[http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10520/1/BAPI\\_26\\_TrabPopNegra.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10520/1/BAPI_26_TrabPopNegra.pdf). Acesso em: 12 maio 2021.

SILVA, Silvio José Albuquerque. **Combate ao racismo**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

SIMAS, T. de O. **Histórias de resistências de mulheres escravizadas em Pernambuco (1830-1856)**. Dissertação (Mestrado em História)-Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa, 2017. Disponível em:  
[repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11957/1/Arquivototal.pdf](http://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/11957/1/Arquivototal.pdf)----- Acesso em: 12 abr. 2019.

SIMÕES, P. **Assistentes sociais no Brasil: um estudo a partir das PNADs**”. Rio de Janeiro: E-PAPERS, FAPERJ, 2012.

SILVA, M. G da. “ E. P; THOMPSON e o Conceito de Classes Sociais. **Boletim de Conjuntura – [www.ioles.com.br/boca](http://www.ioles.com.br/boca)** acesso em 15 de setembro 2021.

SOUZA, C. A. de. A desigualdade de gênero no pensamento de Rousseau. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 20, n. 1, jan./abr., 2015. Disponível em:  
<https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7198/4094>. Acesso em: 20 mar. 2021.

TIBURI, M. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 8. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa I – a árvore da liberdade – 4ª edição**. Trad. Denise Bottman. Editora Paz e Terra. 1987.

THOMPSON, E. P. **A Formação da Classe Operária Inglesa v. I**. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 2004.

TRISTÁN, F. **União operária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). **Projeto pedagógico curso de serviço social**. Rio de Janeiro: Unirio, 2009. Disponível em:  
<http://www.unirio.br/cchs/ess/documentos/projeto-politico-pedagogico/view>. Acesso em: 14 mar., 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA (UERR). **Projeto pedagógico do curso de bacharelado em serviço social**. Boa Vista, RR: UERR, 2018. Disponível em:  
[https://ementario.uerr.edu.br/assets/docs/048\\_\\_resoluCAo\\_ad\\_48\\_-\\_anexo\\_ppc\\_serviCo\\_social1.pdf](https://ementario.uerr.edu.br/assets/docs/048__resoluCAo_ad_48_-_anexo_ppc_serviCo_social1.pdf). Acesso em: 28 abr. 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE). **Projeto pedagógico do curso de serviço social**. Ceará: UECE, 2017. Disponível em: <http://www.uece.br/servicosocial/index.php/projetopedagogicodocurso>. Acesso em: 20 maio 2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ (UNIOESTE). **Projeto político-pedagógico do curso de serviço social bacharelado**. Toledo, PR: Unioeste, 2019. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=154867>. Acesso em: 5 dez. 2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA (UNESP). **Proposta de reestruturação curricular para o curso de serviço social**. São Paulo: Unesp, 2015. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Graduacao37/projeto-pedagogico-2015---enviado.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. UFAL: Maceió, AL, 2019. Disponível em: [https://fsso.ufal.br/graduacao/servico-social/documentos/projeto-pedagogico/copy\\_of\\_ppc-2019/view](https://fsso.ufal.br/graduacao/servico-social/documentos/projeto-pedagogico/copy_of_ppc-2019/view). Acesso em: 9 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG). **Projeto político pedagógico de curso**. Goiás: UFG, 2013. Disponível em: <http://www.uftm.edu.br/servico-social>. Acesso em: 5 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO (UFOP). **Projeto pedagógico curso de graduação em serviço social**. Ouro Preto: UFOP, 2018. Disponível em: [https://icsa.ufop.br/sites/default/files/icsa/files/projeto\\_pedagogico\\_servico\\_social\\_ufop\\_mail9.pdf?m=1559061561](https://icsa.ufop.br/sites/default/files/icsa/files/projeto_pedagogico_servico_social_ufop_mail9.pdf?m=1559061561). Acesso em: 4 maio 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC). **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: <https://dssestagio.paginas.ufsc.br/files/2012/11/Projeto-Pedag%C3%B3gico-do-Curso-de-Gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Servi%C3%A7o-Social.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). **Projeto político pedagógico do curso de serviço social**. São Paulo: Unifesp, 2016. Disponível em: <https://www.unifesp.br/campus/san7/images/servico-social/projetoPoliticoPedagogico2016servicoSocial.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS. **Projeto político pedagógico do curso de serviço social**. Parintins, AM: UFAM, 2012. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XWZq2Pg2RCH8pdjaVEOwun52m6qtCSow/view>. Acesso em: 14 mar. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Projeto pedagógico do curso de serviço social da UFMA**. São Luís, MA: UFMA, 2016. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ci4HborbVfrktRv.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA). **Projeto pedagógico do curso de serviço social bacharelado**. São Borja: Unipampa, 2016. Disponível em: [http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/137/3/PPC%20Servi%C3%A7o%20Social\\_S%C3%A3o%20Borja.pdf](http://dspace.unipampa.edu.br/bitstream/riu/137/3/PPC%20Servi%C3%A7o%20Social_S%C3%A3o%20Borja.pdf). Acesso em: 10 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA). **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. Pará: UFPA, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (UFPR). **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. Curitiba: UFPR, 2014. Disponível em: <http://www.litoral.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2017/06/2015-Projeto-Pol%C3%ADtico-do-Curso-de-Servi%C3%A7o-Social-revisado.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO BAIANO (UFRB). **Projeto pedagógico para criação do curso de serviço social**. Bahia, [20-?].

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ). **Projeto pedagógico do curso de graduação em serviço social**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015. Disponível em: <https://institucional.ufrj.br/soc/files/2016/04/Delib079CEPE2015.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (UFTM). **Projeto político pedagógico do curso de bacharelado em serviço social**. Uberaba, MG: UFTM, 2014.

VARIKAS, E. Los desechados del mundo: imágenes del paria: andamios. **Revista de Investigación Social**, v. 8, n. 16, p. 123-136, maio/ago. 2011.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AUGÉ, Marc. Não Lugares: introdução a uma antropologia da sobremodernidade. Lisboa, editora Letra Livre, 2012.

AGUIAR, N. O apoio à pobreza e a acentuação das diferenças de gênero no programa bolsa família: uma análise da literatura crítica sobre o tema e do material avaliativo do programa com evidências sobre a questão. Projeto BRA 040.046 Termo de Referência 137662 (Edital 131/2012) Contrato Nº 2012/00852. Rio de Janeiro, dez., 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em serviço social**. Vitória, ES, 2018. Disponível em: [http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio\\_debate\\_uestao\\_etnico\\_servico\\_social-201812041419427146430.pdf](http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/subsidio_debate_uestao_etnico_servico_social-201812041419427146430.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). Diretrizes gerais para o curso de serviço social. **Cadernos ABEPSS**, São Paulo, p. 58-76, 1997. Ed. especial.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). **Abepss itinerante: os fundamentos do serviço social em debate**. Brasília: ABEPSS, jun., 2016.

ARÁMBURU Miguel. "**O poder dialógico. Etnografias sobre relações de trabalho na amazônia**", dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em antropologia social da Unicamp, Campinas, 1992.

BAIROS, L. Nossos feminismos revisitados. **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462>. Acesso em: 19 set. 2019.

BARDINE, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo. Ed. 70, 1977.

BARROCO, M. L.; TERRA, S. H. **Código de ética do/a assistente social comentado**. São Paulo: Cortez, 2012. Conselho Federal de Serviço Social-CFESS (org.).

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 3. ed. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. Gênero, raça, classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. **Dossiê Desigualdades e Interseccionalidades, mediações**. Londrina, v. 20, n. 2, p. 27-55, jul./dez., 2015.

BRAH, A.; ANN, P. Não é uma mulher?: revisitando a interseccionalidade. **Jornal of international Women's**, v. 5, n. 3, 2004. Disponível em: <http://vc.bridgew.edu/jiws/vol.5>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. (114 p.)  
[https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil\\_2013\\_pnpm.pdf](https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf). Acesso em: 12 fev. 2021.

CARNEIRO, S. A. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade de São Paulo, Feusp, 2005.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista**: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

CARNEIRO, S. Gênero, raça e ascensão social. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, 1995. DOI: <https://doi.org/10.1590/%25x>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16472>. Acesso em: 2 mar. 2020.

CARNEIRO, S. Mulheres em movimento. **Revista Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, 2003.

CASTRO, E. R. de. Territórios em transformação na Amazônia: saberes, rupturas e resistências. In: CASTRO, E. M. R. de (org.). **Amazônia na encruzilhada**: saque colonial e lutas de resistência. Belém: NAEA, 2017.

CFESS *Manifesta*. Instrumento em defesa da ética, dos direitos e da emancipação humana por alusão aos 18 anos do Código de ética Profissional em 13 de março de 2011.

CISNE, M. **Serviço social**: uma profissão de mulheres para mulheres?: uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004. Disponível em: [https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102\\_1.pdf](https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/9916/1/arquivo9102_1.pdf). Acesso em: 2 fev. 2020.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de Serviço Social, v. 8).

CLOSS, T. T. Questão social e serviço social: uma análise das produções da área. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 253-266, ago./dez., 2015.

CLOSS, T. T. Questão social e serviço social: uma análise das produções dos periódicos da área. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 253-266, ago./dez., 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21931>. Acesso em: 12 mar. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CEFESS). **Racismo**. Brasília (DF): CEFESS, 2016. (Série Assistente social no combate ao preconceito, Caderno, 3).

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O que é preconceito?** Brasília: CFESS, 2016. (Série Assistente Social no combate ao preconceito, Caderno 1).

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). **Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social/Resolução nº 15, de 13 de março de 2002**. Brasília: CNE, 202.

Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/diretrizes-curriculares>. Acesso em: 20 abr. 2020.

CORREIA, A. N. S. **Determinantes do silenciamento da questão étnico-racial no serviço social brasileiro**. 2018. 140 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2018.

COSTA, C. de L. O feminismo e o pós-modernismo/pós-estruturalismo: (in)determinações da identidade nas (entre) linhas do (con)texto. *In*: PEDRO, J P; GROSS, M. P. **Masculino feminino plural**. Florianópolis, Mulheres, 1998.

COSTA, C. de L. O sujeito do feminino: revisitando os debates. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 19, p. 59-90, 2002.

COSTA, C. de L. O testemunho e a construção da experiência: explorando as fronteiras da teoria feminista. Florianópolis, UFSC, 1996.

COSTA, C. de L. O tráfico do gênero. **Cadernos Pagu**, n. 11 p. 127-140, 1998.

CRENSHAL, K. Dossiê da III Conferência Mundial contra o racismo. Durban, 2001. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, jan. 2002.

CRENSHAW, K. Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos a Gênero. **Revista Estudos feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.171-188, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 12 jun. 2019.

CRENSHAW, K. W. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas: parte 1/4. **Portal Geledés**, 23 dez. 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contramulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>. Acesso em: 20 jun. 2019.

DAVIS, K. Interseccionalidade como palavra-chave: uma perspectiva da sociologia da ciência sobre o que faz uma teoria feminista ter sucesso. **Teoria feminista**, v. 9. 2008.

DIAS, D. N. **O estado da arte sobre gênero no serviço social**. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2014.

DIAS, S. A. Serviço social e relações raciais. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), v. 15, n. 29, jan./jun., 2015.

DIAZ, R. E. L. **Os reveses da ausência**: as questões raciais na produção acadêmica do serviço social no Brasil (1936-2013). 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

DIEESE/CUT-NACIONAL/SUBSEÇÃO. **Quem são os assistentes sociais no Brasil?**: perfil. [s. l.]: Dieese, maio, 2015.

EURICO, M. C. **Questão social e serviço social: uma reflexão sobre o racismo institucional e o trabalho do assistente social.** 2011. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FALEIROS, V. de P.; NETTO, J. P. **Teoria, método e história na formação profissional.** [S. l.]: Cadernos ABESS, 1987.

FERREIRA, D. B.; CUNHA, L. S. da. O projeto ser brasileiro: perfil dos estudantes de serviço social ingressantes no ano de 2011 na UFPA-Campus Belém. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 5., São Luís-Maranhão, 2011. **Anais [...]**, São Luís, 2011.

FORTI, V. L. Pluralismo, serviço social e projeto ético-político: um tema, muitos desafios. **Revista Katálises**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 373-381, set./dez., 2017.

FREIRE, S. Pesquisa revela que racismo é recorrente no serviço social: enquête ‘assistentes sociais no combate ao racismo’ ouviu profissionais da área entre novembro de 2018 e abril de 2019. **Agência Alma Preta**, Rio de Janeiro, jun. 2019. Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/pesquisa-revela-que-racismo-e-recorrente-no-servico-social>. Acesso em: 17 jul. 2019.

GOES, E. Interseccionalidade no Brasil, revisitando as que vieram antes. **Blogueiras Negras**, 8 out. 2019. Disponível em: <http://blogueirasnegras.org/interseccionalidade-no-brasil-revisitando-as-que-vieram-antes>. Acesso em: 3 abr. 2020.

GOES, Fernanda Lira; SILVA, Tatiana Dias (Técnicas de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea). **O regime internacional de combate ao racismo e à discriminação racial.** In: Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.- Brasília : Rio de Janeiro : Ipea, 2013

GOES, J. da C.; SILVA, L. M. da; CARICATE, M. N.; DOMINGOS, V. Z. O debate da questão étnico racial no curso de serviço social da universidade federal de Santa Catarina (UFSC). *In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES NEGROS – COPENE*, 10., 2018. **Anais [...]**. Uberlândia-MG, 2018.

GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos.** São Paulo, Edições Loyola, 1997.

GONZALEZ, L. A categoria político-cultural de Amefricanidade. **Revista TB**, Rio de Janeiro, p. 69-82, jan./jun, 1988.

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. **Caderno de formação política do Círculo Palmarino n. 01: batalha de ideias.** p. 12-20, 2011. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod\\_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf). Acesso em: 20 abr. 2020.

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. **Revista Educação&Realidade**, v. 22, n. 2, p. 15-46, jul./dez., 1997. (Este artigo constitui o capítulo 5 da obra *Media and Cultural Regulation*, organizada pela open University denominada Culture, Media and identities).

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução Thomas Tadeu da Silva; Guaciara Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

HARDING, S. A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista. **Revista estudos Feministas**, v. 1, n. 10, p. 7-31, 1993.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. Edições Loyola. São Paulo. 1992.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez., 2007.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. A formação acadêmico-profissional no serviço social brasileiro. **Revista Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez., 2014.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA E APLICADA (IPEA). **Carta de Conjuntura**, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php>. Acesso em: 3 mar. 2019.

KETZER, P. Como pensar uma epistemologia feminista?: surgimento, repercussões e problematizações. **Revista Argumentos**, Fortaleza, v. 9, n. 18, jul./dez., 2017.

KOHLHEPP, G. Conflitos de interesse no ordenamento territorial da Amazônia brasileira. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 16, n. 45, maio/ago., 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142002000200004>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142002000200004](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000200004). Acesso em: 12 fev. 2020.

KUHN, T. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva, 1970.

LEAL, M. do C.; GAMA, S. G. N.da; CUNHA, C. B. da. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. **Revista Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, jan., 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000100013>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102005000100013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100013). Acesso em: 13 mar. 2019.

LIMA, R. de L. Formação profissional e genero: algumas considerações. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 117, p. 45-68, jan./mar. 2014.

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e serviço social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Rev. Katálysis**, Florianópolis v. 13, n. 1, p. 66-75, jan./jun., 2010.

LISBOA, T. K.; OLIVEIRA, C. N. Serviço Social com Perspectiva de Gênero: o que a “cegueira ideológica” não permite ver. **Revista feminismo**, maio/dez., v.3 n. 2 e 3, 2015. Disponível em: [www.feminismos.neim.ufba.br](http://www.feminismos.neim.ufba.br). Acesso em: 13 maio 2020.

LOPES, J. de C. S. **Os mecanismos de naturalização do racismo e do sexismo em meninas negras**: memórias de assistentes sociais negras catrumanas. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

MACHADO, C. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 52, p. 49-77, dez., 2006. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=26305204>. Acesso em: 12 abr. 2019.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. Aspectos diferenciais da inserção de Mulheres Negras no Programa Bolsa Família. **Revista Sociedade e Estado**, v. 28, n. 2, maio/ago., 2013.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política, livro 1: o processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATOS, M. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do sul global? **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jul., 2010.

MATOS, M.; ALVAREZ, S. E. **Quem são as mulheres das políticas para as mulheres no Brasil**: o feminismo estatal participativo brasileiro. Porto Alegre, RS: Zouk, 2018. v. 1.

MELLO, J.; MARQUES, D. Elementos para uma tipologia de gênero da atuação estatal: visões do estado sobre as mulheres e políticas públicas no Brasil. Brasília: IPEA, jan., 2019. (Textos para Discussão, 2441). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8938/1/Td\\_2441.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8938/1/Td_2441.pdf). Acesso em: 23 mar. 2019.

MIGNOLO, W. D. **O lado mais escuro da modernidade**. Tradução de Marco Oliveira. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), 2017.

MISSAGIA. **O debate sobre o sujeito político do feminismo**: em defesa de um essencialismo estratégico. Pernambuco: ANPOF, 2016. Disponível em: <http://anpof.org/portal/index.php/pt-BR/agenda-encontro-2/user-items/favorited/84-agenda-xvii-encontro/15644>. Acesso em: 3 out., 2019.

MONTEBELLO, M. A proteção Internacional dos direitos humanos. **Revista da EMERJ**, v. 3, n. 11, 2000. Disponível em: [www.emejr.jus.br/revista](http://www.emejr.jus.br/revista). Acesso em: 12 abr. 2020.

MORAES, A. A. Pensar o gênero: diálogos com o serviço social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 268-286, maio/ago. 2018.

NASCIMENTO, S. S. do; RAIMUNDO, V. J. **Política de assistência social e combate a pobreza**: qual o lugar da mulher negra nessa história. Universidade Federal Rural de Pernambuco. 18º REDOR, 24 a 27 de Nov, 2014.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2001.

NETTO, J. P. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NUNES, M. C; MATHIS, A.; CASTRO, E.; HURTIENNE, T. **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional. Belém: Cejup: UFPA-NAEA, 2001.

OLIVEIRA, F. Afinal o que os letrados chamam de ‘racialização’?. **Portal Geledes**, 26 maio 2009. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/afinal-o-que-os-letrados-chamam-de-racializacao/>. Acesso em: 06 jun. 2019.

OLIVEIRA, J. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social**: avanços e desafios. 2014. Tese (Doutorado em Se) UFRJ, Rio de Janeiro, 2014.

OLIVEIRA, R. Memórias do planeta fêmea. **Revista de estudos feministas**, Rio de Janeiro, CIEC/UFRJ, v. 0, 1992.

OSORIO, R. G. Desigualdade racial e mobilidade social no Brasil: um balanço das teorias. In: THEODORO, M. (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil**: 120 anos após a abolição. Brasília; IPEA, 2008. (p. 65-96). Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro\\_desigualdades](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_desigualdades). Acesso em: 06 jun. 2019.

PANEGHINI, L. R. Lutas feministas nos documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): uma breve análise. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 132, p. 252-267, maio/ago. 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.140>. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282018000200252&script=sci\\_abstract&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282018000200252&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 23 out. 2018.

PEREIRA, F. S. M.; BERSANI, H. Crítica à interseccionalidade como método de desobediência epistêmica no direito do trabalho brasileiro. **Rev. Direito e Práx.**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 4, p. 2743-2772, 2020.

PINHEIRO, L. S. **Os dilemas da construção do sujeito no feminismo da pós-modernidade**. Instituto de pesquisa Econômica Aplicada/IPEA. Brasília: Rio de Janeiro, 2016. (Textos para discussão).

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 16, p. 15-23, 2010.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PROCÓPIO, A. P. **O contrário de casa grande não é senzala**: é quilombo! a categoria práxis negra no pensamento de Clóvis Moura. 2017. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

QUIJANO, A. Modernidad, indentidad y utopia en America latina. **Cadernos de Sociologia da UFRGS**, n. 5, Porto Alegre, UFRGS, 1993.

RAGO, M. Epistemologia feminista, gênero e história. *In*: PEDRO, J. M.; GROSSI, M. P. **Masculino, feminino, plural**: gênero na interdisciplinariedade. Florianópolis-SC: Editora das Mulheres, 1998.

RAMOS, A. G. **O problema do negro na sociologia brasileira**. *In*: Introdução crítica à sociologia brasileira, 1981. Disponível em: <https://archive.org/details/OProblemaDoNegroNaSociologiaBrasileira>. Acesso em: 4 mar., 2019.

RATTS, A.; RIOS, F. **Lélia Gonzalez**: retratos do Brasil negro. São Paulo: Selo Negro, 2000.

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DO GRUPO TEMÁTICO DE PESQUISA SERVIÇO SOCIAL, RELAÇÕES DE EXPLORAÇÃO/OPRESSÃO DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA, GERAÇÃO, SEXUALIDADE – (2012-2013)

RIBEIRO, D. Feminismo negro não exclui, amplia: Djamila Ribeiro debate ativismos a convite da França. [Entrevista cedida a] Marcia Bechara. Portal Geledes, 16 mar. 2019. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/feminismo-negro-nao-exclui-amplia-djamila-ribeiro-debate-ativismos-a-convite-da-franca/>. Acesso em: 08 jul. 2019.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

RIOS, F; RATTS, A. A perspectiva interseccional de Lélia Gonzalez. *In*: PINTO, F. M.; CHALHOUB, S. **Pensadores negros-pensadoras negras**: Brasil, séc. XIX e XX. Cruz das Almas: EDUFRB. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016. (p. 387-403).

RUBIN, G. **O tráfico de mulheres**: notas sobre 'economia política do sexo'. Traduzido de gayle rubin deviations: a gayle rubin reader. London: Duke University Press, 2011.  
SANTOS, B. Conferência de abertura. *In*: CONGRESSO LUSO-AFRO-BRASILEIRO, 8., 2006. *Anais* [...]. Coimbra, 16 a 18 set., 2006.

SANTOS, B. de S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, Faculdade de economia da universidade de Coimbra e Centro de Estudos Sociais, 2002. DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.1285>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1285>. Acesso em: 3 abr. 2019.

SILVA, Silas Veloso de Paula. Ideologia de gênero e seus sentidos: embates hegemônicos acerca do ensino e discussão de gênero na educação. *Revista Diversidade e educação*. V. 8, n.1, p.400-426, jan/jun. 2020.

TOMPASOM. E. P. “ A miséria da Teoria ou um Planetário de Erros: critica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 1981.

VARGAS, J. C. A diáspora negra como genocídio: Brasil, Estados Unidos ou uma geografia supranacional da morte e suas alternativas. **Revista da ABPN**, v. 1, n. 2, jul./out. 2010.

VERNECK, J. **Mulheres negras na primeira pessoa** © AMNB: articulação de organizações de mulheres negras brasileiras. Porto Alegre: Redes Editora, 2012.

WERKEMA, R. Na defesa dos direitos sociais, a gente combate o racismo: 21 de março é o dia internacional pela eliminação da discriminação racial. **Conselho Federal de Serviço Social**, Notícias, Brasília, 21 mar. 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1551>. Acesso em: 25 nov. 2019.